



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$11.533.053,00 (onze milhões e quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Seguridade Social

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Raimundo José Pedreira do Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico								75.000,00
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE								75.000,00
23.122.409.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100				75.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural								90.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional								90.000,00
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	761	328				90.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde								1.288.539,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde								1.288.539,00
10.122.446.7854	Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	500	130				650.000,00
10.303.436.6063	Disponibilização de Medicamento em Caráter Especial	S	3.3.90	500	130				638.539,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública								4.500.000,00
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP								4.500.000,00
06.181.437.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	501	100				4.500.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte								270.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE								20.000,00
11.334.413.7976	Qualificação de Artesão	F	4.4.50	500	100				20.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia								250.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço		
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100	50.000,00	
			3.3.90	500	100	200.000,00	
3.22.000	Secretaria de Cultura					2.914.462,00	
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					1.209.050,00	
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	500	100	1.209.050,00	
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia					1.705.412,00	
13.392.406.3345	Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	F	3.3.90	719	163	1.033.000,00	
13.392.406.5372	Apoio Emergencial ao Setor Cultural	F	3.3.90	715	163	502.421,00	
				716	163	169.991,00	
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura					130.000,00	
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					130.000,00	
26.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	130.000,00	
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					287.092,00	
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					287.092,00	
19.571.405.5420	Apoio a Projeto e Habitat de Inovação para Competitividade Empresarial	F	3.3.60	500	300	82.785,00	
				700	631	182.590,00	
				4.4.60	700	631	21.717,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres					55.000,00	
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					55.000,00	
14.122.412.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	500	100	20.000,00	
14.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	35.000,00	
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					1.605.000,00	
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					1.605.000,00	
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	5.000,00	

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
1.02.000	Tribunal de Contas do Estado				130.000,00	
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças				130.000,00	
01.128.461.5011	Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	100	130.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				137.960,00	
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				115.260,00	
12.368.422.4857	Realização do Programa Ciência na Escola	F	3.3.90	500	100	115.260,00
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional				15.900,00	
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	15.900,00
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira				6.800,00	
12.368.425.5293	Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F	4.4.90	500	100	6.800,00



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
14.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	1.600.000,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					50.000,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					50.000,00
14.422.400.4094	Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência	F	3.3.50	500	100	50.000,00
Total Reforço						11.533.053,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
1.02.000	Tribunal de Contas do Estado				130.000,00	
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças				130.000,00	
01.126.500.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	130.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				137.960,00	
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				131.160,00	
12.362.425.2961	Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares	F	3.3.90	500	100	115.260,00
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	15.900,00
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira				6.800,00	
12.126.422.1681	Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web	F	4.4.90	500	100	6.800,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				75.000,00	
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				75.000,00	
22.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	75.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				90.000,00	
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				90.000,00	
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	761	328	90.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				1.288.539,00	
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				1.288.539,00	
10.303.435.2807	Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica	S	3.3.90	500	130	638.539,00
10.302.436.3312	Reparação de Unidade de Saúde	S	3.3.90	500	130	650.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				220.000,00	
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				20.000,00	
11.334.413.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	4.4.50	500	100	20.000,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				200.000,00	
27.811.414.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	100	200.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				1.209.050,00	
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				1.209.050,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
13.392.406.7995	Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	500	100	1.209.050,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				130.000,00	
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA				130.000,00	
26.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	130.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				50.000,00	
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				50.000,00	
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	50.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres				105.000,00	
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				105.000,00	
14.128.430.5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	F	3.3.50	500	100	50.000,00

14.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100	20.000,00
14.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	35.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						5.000,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						5.000,00
14.421.438.4645	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta	F	3.3.90	500	100	5.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						1.600.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						1.600.000,00
14.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100	1.600.000,00
Anulação						5.040.549,00
Superávit Financeiro do Estado						82.785,00
				500	300	82.785,00
Excesso de Arrecadação do Estado						6.205.412,00
				501	100	4.500.000,00
				715	163	502.421,00
				716	163	169.991,00
				719	163	1.033.000,00
Superávit Financeiro da Entidade						204.307,00
	3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					204.307,00
	3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					204.307,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
			700	631	204.307,00
Total Financiamento					11.533.053,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 75/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 007/2024, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-255-2024, exarado pela Procuradora Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/Ba, tendo por objeto o remanejamento de leitos, para o período restante de vigência contratual, de acordo com o processo SEI nº. 019.5120.2024.0106786-93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 222/2024

Processo SEI nº: 009.0205.2021.0038549-97. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Cessionário:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado ADAB (EXTINTA EBDA), localizado

na Avenida Tancredo Neves, nº 99, no Município de Santa Rita de Cássia/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob nº 8113, exclusivamente para o seguinte fim público: garantir a continuidade da defesa sanitária animal e vegetal, controlando e inspecionando os produtos de origem agropecuária. **Vigência:** 5 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 31.01.2023, data correspondente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 012/2018. **Assinatura:** 11.10.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 89/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0079040-62. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Alagoinhas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Casa de Parto de Boa União, localizado na Rua Miguel Fontes, s/nº, Boa União, Alagoinhas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 99; Posto de Saúde de Estevão, localizado na Praça Basílio Rufino dos Santos, s/nº, Distrito de Estevão, Alagoinhas/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 101 e Centro de Saúde Urbis III, localizado no Conj. Frei Leão de Morotta, s/nº, Urbis III, Alagoinhas/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 119, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 11.07.2021, data correspondente ao marco final do prazo previsto Cessão de Uso nº 128/2016. **Assinatura:** 11.10.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 200/2024

Processo SEI nº: 009.0208.2024.0033108-94. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Cessionário:** Município de Amargosa. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Terminal Rodoviário, situado na Praça José Dantas de Miranda, s/nº, Centro, no Município de Amargosa/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 155, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade à gestão e funcionamento do Terminal Rodoviário. **Vigência:** 07 (sete) anos, com efeitos retroativos a 24.08.2023, data correspondente ao marco final do prazo previsto no Termo de Cessão 015/2019. **Assinatura:** 11.10.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 102/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0187572-36. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Cipó. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Centro de Saúde - Hospital Mun. Otto Alencar, localizado na Rua Castro Alves, s/nº, Centro, no Município de Cipó/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 1164, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 12.04.2021, data correspondente ao marco final do prazo previsto Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 083/2016. **Assinatura:** 11.10.2024.

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 047 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), **RESOLVEM TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta SAEB/PM nº 477 de 04/08/2011, publicada no DOE de 05/08/2011,** referente ao militar no item a seguir discriminado:

I - **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, mat. 30.078.505-9, PMBA, proc. 030.17620.2023.0098467-14 e 0504100596197.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 048 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2024.0034807-06 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.13393.2020.0051747-88	Nº 00246538 27/11/2020, publicada no DOE de 28/11/2020	JOSUÉ DOS SANTOS	30.267.088	28%	29%	-	-

030.2669.2020.0044037-71	Nº 00245431 19/11/2020, publicada no DOE de 20/11/2020	LUCIENE DOS SANTOS BATISTA	30.280.901	25%	26%	-	-
030.2726.2019.0060192-14	Nº 00263445 03/02/2021, publicada no DOE de 04/02/2021	GILVAN SILVA ROCHA	30.285.307	25%	26%	-	-
030.2731.2019.0086459-70	Nº 00225672 30/09/2020, publicada no DOE de 01/10/2020	GONTRAN PEDRA FILHO	30.234.258	30%	31%	-	-
030.2659.2019.0065889-31	Nº 51121959 30/09/2020, publicada no DOE de 01/10/2020	SANDRO LUIZ AVELINO DIAS	30.270.448	28%	29%	-	-
030.0010.2020.0081852-48	Nº 00238800 10/11/2020, publicada no DOE de 11/11/2020	RUBENAN BASTOS DOS SANTOS	30.250.938	29%	30%	-	-
030.9762.2020.0083558-15	Nº 00245824 25/11/2020, publicada no DOE de 26/11/2020	JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA	30.285.162	31%	32%	-	-
030.9747.2019.0092208-77	Nº 00241505 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	IVAN DE JESUS SANTOS	30.283.395	25%	26%	-	-
030.3027.2021.0085715-81	Nº 51177727 13/09/2021, publicada no DOE de 14/09/2021	ROMILDO DE SOUSA DIAS	30.270.800	27%	30%	-	-
030.2682.2019.0093133-11	Nº 51125278 06/10/2020, publicada no DOE de 07/10/2020	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	30.231.731	30%	31%	-	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 049 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2024.0038298-73 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2786.2019.0076547-28	Nº 00245422 20/11/2020, publicada no DOE de 21/11/2020	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PINHEIRO	30.170.975	38%	39%	-	-
030.2320.2020.0079356-10	Nº 00245828 25/11/2020, publicada no DOE de 26/11/2020	ARTUR SÉRGIO ARAUJO CAMPOS	30.177.136	38%	39%	-	-
030.13393.2020.0077190-13	Nº 00246163 07/12/2020, publicada no DOE de 08/12/2020	AILSON DOS ANJOS SANTOS	30.270.464	27%	28%	-	-
030.9747.2020.0005938-34	Nº 51125898 13/10/2020, publicada no DOE de 14/10/2020	ALFREDO DE CARVALHO FERREIRA	30.246.543	30%	31%	-	-
030.2668.2020.0055821-32	Nº 00221432 03/09/2020, publicada no DOE de 04/09/2020	JOAQUIM PEREIRA ALVES	30.249.347	29%	30%	-	-

030.9744.2020.0029692-52	Nº 00245424 19/11/2020, publicada no DOE de 20/11/2020	PAULO SANTOS AGUIAR	30.142.985	38%	39%	-	*
030.2637.2019.0067295-03	Nº 00241884 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	JAILSON MARQUES DA FRANÇA	30.249.920	30%	31%	5%	25%
030.9744.2020.0064330-71	Nº 00245109 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	GERSON REZENDE SANTOS	30.250.881	29%	30%	5%	25%
030.2694.2019.0087831-02	Nº 00234229 14/10/2020, publicada no DOE de 15/10/2020	GEOVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS	30.231.632	30%	31%	-	-
030.2722.2020.0058157-45	Nº 00232375 20/10/2020, publicada no DOE de 21/10/2020	JEOVA RAMOS AZEVEDO	30.251.414	29%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 810 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 006.17951.2024.0057989-49, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria SAEB/SRH nº 614 de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário oficial de 29 de agosto de 2024, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 811 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2024, de 06 de fevereiro de 2024, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia/2024, **RESOLVE**:

- Divulgar** o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos - de caráter classificatório, somente para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com o previsto no Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2024, observando a ordem alfabética dos candidatos habilitados e relacionados no ANEXO I desta Portaria.
- Divulgar** o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos - de caráter classificatório, somente para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com o previsto no Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2024, observando a ordem alfabética dos candidatos negros habilitados e relacionados no ANEXO II desta Portaria.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Experiência Profissional	Curso de curta duração	Prova de Títulos
795007217	Estela Batista Brandão	0	0	1	0	0,25	1,25
795003700	Gabriel De Oliveira Garcia	0	0	0,5	0,5	1	2

795006231	Marcos Lima Dias	0	0	1	0	0,25	1,25
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	3	2	1	0	0,5	6,5

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Experiência Profissional	Curso de curta duração	Prova de Títulos
795003508	Francis Almeida Silva	0	2	0	3	0	5
795005060	Gabriel Fernandes Pinto Ferreira	3	2	1	3	1	10
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	0	0	0	0	0	0
795003165	Jean Costa Souza E Costa	0	0	0	0	0	0
795002542	João Henrique Ferreira Sabino	0	2	0	0	0	2
795002288	Samuel Martins Dourado	0	0	0	0	0	0

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Experiência Profissional	Curso de curta duração	Prova de Títulos
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	3	2	1	0	0,5	6,5

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Experiência Profissional	Curso de curta duração	Prova de Títulos
795003508	Francis Almeida Silva	0	2	0	3	0	5
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	0	0	0	0	0	0
795002288	Samuel Martins Dourado	0	0	0	0	0	0

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 812 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de fevereiro de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, observada a lista em ordem alfabética, após conclusão a respeito da confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, conforme Anexo Único desta Portaria.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, através de link correspondente à "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal, no site acima mencionado para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas ((<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>)), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

Inscrição	Nome	Resultado
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	Autodeclaração recusada

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Inscrição	Nome	Resultado
795003508	Francis Almeida Silva	Autodeclaração aceita
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	Autodeclaração recusada
795002288	Samuel Martins Dourado	Autodeclaração recusada

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Inscrição	Nome	Resultado
795001766	Alan De Jesus Santos	Autodeclaração aceita

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 114 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscais do Contrato
023/2024	A contratação de serviços de conservação e limpeza, que serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021).	EMPRESA VALIDEN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Carine Lopes da Silva Matrícula 83413887	Marcello Gusmão da Silva, matrícula: 92111452, Jocelio de Araujo Silva, matrícula: 92033063, Ianne Magalhães Souza, matrícula 92105231, Elivania Barbosa Soares, matrícula: 92069947, Danilo Meireles dos Santos, matrícula 92024635, Décio Muller Pires Matos, matrícula 92104154, Roberta Batista Gomes dos Santos, matrícula 92068651, Ricardo Freitas Caires, matrícula 92109998, Helder Augusto Barreto Sodre, matrícula 92088556, Catalina Luiza Braga de Carvalho, matrícula 92110560, Marcey Macedo Matos, matrícula 92103165, José Ricardo Rodrigues Araújo, matrícula 92033070, Ciro dos Santos da Costa, matrícula 92062426, Artur Porteiro de Santana Neto, matrícula, 92067475, Lais Pimenta Menezes Florencio, matrícula 92113701, Renato Conceição de Sena, matrícula 83592284, Edson Silva Souza, matrícula 92119504, Claudio Antonio Kalil Dourado, matrícula 83650223, Paulo Ubiratan Andrade da Cruz, matrícula 92058483, Lucinete Brandão Oliveira Bastos, matrícula 92022989, Evandro Dias Guimarães dos Santos, matrícula 92081014, Arlane Souza Neves Venas, matrícula 83560443, Lousane Cerqueira, matrícula 83528599, Giovanna Santos Bitencourt, matrícula 92121527, Luiz Carlos Felix dos Santos, matrícula 92102720 e Luciana Viana da Silva, matrícula 92031617.

Carlos Augusto Spinola Chaves
Diretor Geral Substituto

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 176 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - Edital - Nº 009/2024 - Convocatória para Ocupação de Pauta Artística da Sala do Coro do TCA - 1º semestre 2025. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, resolve substituir o membro da Comissão de Seleção SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO (matrícula nº 92119619) por RICARDO LUÍS ROSA GOUVEIA (matrícula nº 92014356), tendo como suplente MAURÍCIO SERRA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula nº 544926968). **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** - Diretora Geral

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 177 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, e com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo SEI nº 054.8617.2024.0003531-96, pela Diretoria Artística do TCA, no que tange ao EDITAL Nº 009/2024 - **Convocatória para Ocupação da Pauta Artística da Sala do Coro do TCA - 1º Semestre 2025**, RESOLVE alterar o cronograma do referido Edital, que estará disponível no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>) e do TCA (<http://www.tca.ba.gov.br/>).
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO, Diretora Geral/FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 036/2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 09/11/2015 a 08/11/2020 da servidora KILMA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, matrícula 54279349, ocupante do cargo de Analista Técnico, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 10 de outubro de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****PORTARIA Nº 38 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **município de Teixeira de Freitas**, compareçam no período: 28/10/24 a 01/11/24, conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 11h30min e 14 às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 14/10/24, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data apazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Distrito Industrial de Teixeira de Freitas - localizado à margem esquerda da Br-101, no Km 884, sentido Vitória do Espírito Santo.

Contatos: Gestor Ronivaldo Rodrigues Tel (73) 98125-1905 / Metrologista Bruno Lopes Tel (73) 9 821-3992 / Coordenação Emanuel Portela Tel.: (71) 9 8835-5279 Ouvidoria 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 057 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI: 077.1597.2020.0004502-87, e com fulcro no art. 2º do Decreto 17.037 de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação do Acervo Patrimonial de Bens Móveis da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA, instituída através da Portaria nº 037/2023, a partir de 14.10.2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nrº 0028/2020.7 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ARIDO NORDESTE II - CISAN; Município: Ribeira do Pombal-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 29/10/2024. Assinatura: 14/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001820954

Nrº 0061/2023.1 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM; Município: Caém-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 09/10/2024. Assinatura: 08/10/2024; Processo SEI nº 03573762024001856025

Nrº 0078/2023.1 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE; Município: Capim Grosso-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 08/11/2024. Assinatura: 14/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001842923

Nrº 0288/2022.5 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA; Município: Serrolândia-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 10/10/2024. Assinatura: 09/10/2024; Processo SEI nº 03573762024001848782

Nrº 0308/2022.3 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE; Município: Pirai do Norte-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 27/11/2024. Assinatura: 09/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001755613

Nrº 0421/2022.4 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA; Município: Taperoá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cem vinte) dias contados após o dia 14/10/2024. Assinatura: 11/10/2024; Processo SEI nº 03573762024001878002

Nrº 0485/2022.4 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS; Município: Presidente Jânio Quadros-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cem vinte) dias contados após o dia 10/12/2024. Assinatura: 14/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001830917

Nrº 0488/2022.4 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS; Município: Malhada de Pedras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 06/12/2024. Assinatura: 14/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001830674

Nrº 0507/2022.3 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA; Município: Morpará-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 11/10/2024. Assinatura: 10/10/2024; Processo SEI nº 03573722024001847868

Nrº 0633/2021.8 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS; Município: Pintadas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 17/08/2024. Assinatura: 16/08/2024; Processo SEI nº 03573762021000414948

Nrº 0669/2021.6 **Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA; Município: Camacan-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 23/11/2024. Assinatura: 14/10/2024; Processo SEI nº 07785502021000845156

Nrº 0680/2021.5 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA; Município: Riacho de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 25/09/2024. Assinatura: 24/09/2024; Processo SEI nº 03573922024001617130

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0348/2017.14 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CHAPADA DIAMANTINA RESPONSABILIDADE LTDA; Município: Ruy Barbosa-BA; é por este aditado em 726.347,33. Assinatura: 08/10/2024; Processo SEI nº 03592462024001600335

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA URBANA DO ESTADO DA BAHIA - PROPOSTA PRELIMINAR DA POLÍTICA.**

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado (SEDUR), juntamente com o Conselho das Cidades (ConCidades) convida todos os interessados a participar da Audiência Pública do processo de elaboração da Política Urbana do Estado da Bahia.

Data: 06 e 07 de novembro de 2024.**Horário:** 09 horas**Local:** Auditório da Secretaria Estadual de Educação - 5ª Avenida, nº 500, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Esta Audiência Pública tem como objetivo apresentar a proposta preliminar da Política Urbana da Bahia, coletando contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da proposta da minuta de lei da referida política. Saiba mais acessando o site: <https://politicaurbanabahia.com.br/>

As Audiências serão também transmitidas através da plataforma online Youtube, podendo ser acessado em link que serão informados futuramente.

São convidados a participar todos os interessados na discussão sobre o planejamento do estado: associações, entidades, sindicatos, conselhos, universidades e população em geral.

Atenciosamente

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA URBANA DO ESTADO DA BAHIA - MINUTA DE LEI DA POLÍTICA.

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado (SEDUR), juntamente com o Conselho das Cidades (ConCidades), convida todos os interessados a participar da Audiência Pública do processo de elaboração da Política Urbana do Estado da Bahia.

Data: 06 de dezembro de 2024.

Horário: 09 horas

Local: Auditório da Secretaria Estadual de Educação - 5ª Avenida, nº 500, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Esta Audiência Pública tem como objetivo apresentar a Minuta de Lei da Política Urbana da Bahia. Saiba mais sobre a política acessando o site: <https://politicaurbanabahia.com.br/>

A Audiência será também transmitida através da plataforma online Youtube, podendo ser acessado em link que será informado futuramente.

São convidados a participar todos os interessados na discussão sobre o planejamento do estado: associações, entidades, sindicatos, conselhos, universidades e população em geral.

Atenciosamente

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 405/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela Comissão instituída pela Portaria DIPRE Nº356/2024, através do documento 00098490623, e prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente previsto.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/10/2024.

Salvador, 14 de outubro de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 407/22. FIRMADO EM: 13/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0019368-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 14/02/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/22. FIRMADO EM: 25/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0018277-95. CONVENENTE: CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/24. FIRMADO EM: 14/03/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0016387-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 15/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 831/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Firmino Alves/BA, através do Termo de Adesão nº 312/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2023, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2024.0044956-12. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 774/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Piritiba/BA, através do Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio nº 103/2017, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício 2018, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2023.0016287-33. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 772/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Alcobaça, através do Termo de Adesão nº 021/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0089289-45. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1064/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014 **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos em face da Prefeitura Municipal de Tanhaçu/BA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos oriundos do Programa de Transporte Escolar, referente ao exercício de 2008, repassados ao município através do Convênio nº 154/2008. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, matrícula nº 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1015/2024

A **Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, através do Convênio nº 44/2017, TA nº 02, oriundos do programa de Ação e Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício de 2018, conforme elementos constantes no



Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0032915-65. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5.

Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1022/2024

A **Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itanhém/BA, através do Convênio nº 222/2004, oriundos do programa de Ação e Parceria Educacional Estado Município - MERENDA/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício de 2004, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0056523-28. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1023/2024

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Mascote, através do Termo de Adesão nº 300/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0091888-56. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1019/2024

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Alcobaça, através do Termo de Adesão nº 021/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2023.0026491-74. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 167/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Canápolis/BA, através do Termo de Adesão nº 296/2010, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2024.0003052-74. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1112/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94,

bem como o parecer nº PA-NCAD-707-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº 2023.2.01.00001126, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0046076-5/2018 SEI 006.0400.2023.0004494-42, que tem como interessado o servidor (a) matrículas 11371015-2 e 11335758-0. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1192/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no parecer nº PA_NCAD-449-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE 2023.6.01.00003763, resolve: arquivar os autos do processo nº 006.0400.2023.0013550-85 (0046834-7/2011), considerando que não houve participação de servidor no evento em questão. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1280/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 210 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Valquíria Coelho Rocha Silva, matrícula nº 92105542, pelo servidor Reinaldo dos Santos Silva, matrícula: 85200185, para atuar como membro no processo administrativo disciplinar nº 011.9462.2024.0064777-22, instaurado através da portaria 1046/2024, publicada no DOE de 03/10/2024, para apurar a conduta do servidor(a) de matrícula:112408273. O trabalho da Comissão continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba/BA - NTE 14. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1303/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 210 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Valquíria Coelho Rocha Silva, matrícula nº 92105542, pelo servidor Reinaldo dos Santos Silva, matrícula: 85200185, para atuar como membro no processo administrativo disciplinar nº 011.9462.2024.0064738-16, instaurado através da portaria 993/2024, publicada no DOE de 03/10/2024, para apurar a conduta do servidor(a) de matrícula:115453390. O trabalho da Comissão continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba/BA - NTE 14. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1304/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 210 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Valquíria Coelho Rocha Silva, matrícula nº 92105542, pelo servidor Reinaldo dos Santos Silva, matrícula: 85200185, para atuar como membro no processo administrativo disciplinar nº 011.9462.2024.0064214-25, instaurado através da portaria 992/2024, publicada no DOE de 03/10/2024, para apurar a conduta do servidor(a) de matrícula:11007505. O trabalho da Comissão continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba/BA - NTE 14. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 895/2024. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigos 204, 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Águida Rodrigues de Araújo, matrícula: 11.536.878-1; Elma dos Santos Lopes, matrícula: 8520038-5 e Rosana Isabel do Rosário Teles, matrícula: 11.344.173-7, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem comissão sindicante destinada a materialidade de todos os fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2024.0052303-83, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 14 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1320/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29413680, código SEC nº 1177090, criado através do Decreto nº 7903, D.O.E. de 09/02/2001, processo SEI 011.7644.2024.0085773-88, localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n, bairro Centro, no município de Camaçari, que ministra o Ensino Médio e suas Modalidades da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo, nível médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL CAMAÇARI, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia. Salvador, 14 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1321/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas

ações da edição 2021, e altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Roberval Bomfim Almeida**, cadastro de nº 9203600-0, como Coordenador Geral do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, com efeito a partir de 02 de outubro de 2024.

Salvador, 14 de outubro de 2024.

Rowenna Dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 493/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0075670-10. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibitipanga. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1625/2024	112711171	JORGE JAQUES CARDOSO	-	25%	5	Prof.	19/04/2024	-	19

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1627/2024	6205/2018	AP	01/09/2018	112362362	MARY LUCIA REQUIAO FERREIRA

Onde se lê: Início: 08/03/2016; Núcleo: -
Leia-se: Início: 09/03/2011; Núcleo: 1B

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1607/2024	112352456	JAIRO CESAR DA CRUZ NASCIMENTO	Prof.	-	32%	06/09/2024	-	26
	1608/2024	112342312	MAXIM PEREIRA MALHADO	Prof.	-	30%	15/09/2024	-	18
	1609/2024	112331191	SORAYA ALMEIDA DA SILVA	Prof.	-	32%	20/09/2024	-	26
	1610/2024	112367249	ALARA SAMPAIO SILVA	Prof.	-	32%	12/10/2024	-	26
	1611/2024	112446297	JALDO GONCALVES NETO	Prof.	+1	32%	13/10/2024	-	03
	1612/2024	113106793	PATRICIA DAMASCENO	Prof.	-	24%	13/10/2024	-	26
	1613/2024	112391670	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Prof.	-	32%	14/10/2024	-	10
	1614/2024	112404156	DEBORA SILVIANNE CARILLO SANTOS RAAD	Prof.	+1	32%	13/10/2024	-	07
	1615/2024	112388782	GILSA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	Prof.	+1	32%	14/10/2024	-	13
	1616/2024	112441239	OLGA NETA DOS SANTOS LEMOS	Prof.	-	32%	14/10/2024	-	20
	1617/2024	112380865	MARIA DAS DORES PINTO SANT ANA LIMA	Prof.	+1	32%	12/10/2024	-	25
	1618/2024	112421726	MAGNA APARECIDA MANGABEIRA ARAUJO	Prof.	+1	32%	12/10/2024	-	25
	1619/2024	113444816	NADJA LEAL CARDOSO DE MELO	Prof.	-	23%	14/10/2024	-	26
	1620/2024	113660852	MARCIA LUIZA CHAGAS DE OLIVEIRA BEHRENS	Prof.	-	21%	29/12/2023	-	26

	1621/2024	112720829	ANTONIO CARLOS MIRA SILVA	Prof.	-	28%	02/02/2024	-	26
	1622/2024	112462976	VALDEZE ANTONIA SILVA E SILVA	Prof.	-	30%	11/01/2024	-	26
	1623/2024	112582904	EDINEIA APARECIDA FERNANDES MAGALHAES	Prof.	-	29%	29/02/2024	-	02
	1624/2024	112711171	JORGE JAQUES CARDOSO	Prof.	-	27%	18/08/2023	-	19
	1626/2024	112362362	MARY LUCIA REQUIAO FERREIRA	Prof.	-	26%	21/08/2024	-	26
	1628/2024	112358559	GABRIEL PARAGUASSU DE SA	Prof.	-	32%	12/10/2024	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Tempo Formativo III - do Ensino Médio no ano letivo de 2010, neste estabelecimento de ensino. Na relação de concluintes do ano de 2010, Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III Turno noturno - Turma - Eixo VII -A, publicada no D.O 23/02/2011 onde se lê: Regiane Dias Carvalho Leia- se: Regiane Dias da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº 29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática EPI 2023

Curso Técnico em Informática - EPI
Caroline da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Administração**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.

EPTNM - 3º ano - turma única - turno vespertino.
Taíssa de Oliveira Cruz Pinho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do **Curso Técnico em Enfermagem PROSUB**, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2, neste estabelecimento de ensino. EPTNM - 3º módulo - Turma única - turno noturno. Grasiela Sena dos Santos; Josana Bispo de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, código MEC nº 29093279, localizado à Rua 02, s/n, bairro: Cidade Nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

ETAPA VII A - NOTURNO
ROSEMERE ALVES SOUZA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 0039 de 14 de outubro de 2024

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, o servidor abaixo indicado, adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
ALVARO PORTELA FIGUEIREDO JUNIOR	ANALISTA EM RADIODIFUSÃO	63000066	1%	48%	06/2024

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 868/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7143.2024.0039163-73, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 13/11/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **869/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7029.2024.0076388-53, RESOLVE: Art. 1º. Designar ADAILTON SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 74411650, para responder pela Gerência de Programas e Projetos (GPP), na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **870/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6916.2024.0076499-75, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 707/2023, publicada no DOE de 21/10/2023, a partir de 15/10/2024. **871/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e estatutárias, em cumprimento ao Procedimento Comum Cível proferido pela 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no âmbito do Processo de nº 8063792-31.2024.8.05.0001, com base no processo SEI nº 074.7045.2024.0063809-88, RESOLVE: Republicar o Resultado Final do Concurso Público destinado à seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível A, em Regime de 40 (quarenta) horas - Edital nº 034/2022, na Área/Componente Curricular - 130-Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Projeto de Engenharia Aquática/Engenharia para Aquicultura/Máquinas e Motores/Navegação/Desenho Técnico/Construção de Equipamentos de Pesca/Tecnologia da Captura/Panorâmica da Pesca/Aquicultura.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE			
Área/Componente Curricular - 130-Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Projeto de Engenharia Aquática/Engenharia para Aquicultura/Máquinas e Motores/Navegação/Desenho Técnico/Construção de Equipamentos de Pesca/Tecnologia da Captura/Panorâmica da Pesca/Aquicultura.			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002862	PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA	8,55	1º lugar
11003358	ANDRÉ LUIS LIMA BATISTA SALES*	8,42	2º lugar

*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital nº 034/2022.

872/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e estatutárias, em cumprimento ao Agravo de Instrumento proferido pela Quinta Câmara Cível Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no âmbito do Processo de nº 8045870-77.2024.8.05.0000, com base no processo SEI nº 074.7045.2024.0075845-01, RESOLVE: Republicar o Resultado Final do Concurso Público destinado à seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível A, em Regime de 40 (quarenta) horas - Edital nº 097/2023, candidatos(as) de Ampla Concorrência, na Área/Componente Curricular - 006 - Visualidade, Jogos e Encenação/Visualidade, Jogos e Encenação; Jogos Teatrais; Montagem e Mostra Didática I; Caracterização: Figurino e Maquiagem; Cenografia e Iluminação; Montagem e Mostra Didática II.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) - CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM			
Área/Componente Curricular - 006 - Visualidade, Jogos e Encenação / Visualidade, Jogos e Encenação; Jogos Teatrais; Montagem e Mostra Didática I; Caracterização: Figurino e Maquiagem; Cenografia e Iluminação; Montagem e Mostra Didática II.			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
012000053	ENJOLRAS DE OLIVEIRA MATOS	18,73	1º lugar
012000068	AGAMENON BOMFIM DE ABREU	17,59	2º lugar
012000092	CRISTIANE CRISPIM BEZERRA*	17,58	3º lugar
012000072	RUBENS DOS SANTOS CELESTINO	15,93	4º lugar
012000143	SIMONE REQUIÃO	15,83	5º lugar
012000044	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	15,67	6º lugar
012000077	JOÃO VICTOR SOARES DOS SANTOS	14,75	7º lugar
012000058	ANDRÉ VITOR BRANDÃO DA SILVA	14,68	8º lugar
012000085	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	13,53	9º lugar

*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3.0 do Edital nº 097/2023.

873/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7731.2024.0056849-35, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, constituída pela Portaria nº 331/2024,

publicada no DOE de 13/04/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SILVIO ROBERTO SAMPAIO FONSECA	74003117	Pregoeiro
ANA RITA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	74529408	Equipe de Apoio
JOCIANE CAJADO DA SILVA	74520264	Equipe de Apoio
VANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	74620807	Equipe de Apoio

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 860/2024, publicada no DOE de 10/10/2024, referente à Composição dos Delegados Estatuintes, Onde se lê:

Departamento de Ciências Humanas - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Elizabeth Gonzaga de Lima	74522471	****	****
	Tadeu Bello dos Santos	74425488	****	****
Técnico Administrativo	Carlos Jerônimo Gonçalves Guerra	74535376	****	****
	Alexsandro Sena Santos	74536159	****	****
Discente	Jucileide Batista Lima	232310186	****	****
	Rafaela Mateus Oliveira	232220162	****	****

Departamento de Educação - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Viviane Rocha Viana	74516842	****	****
	Maria Elisa Lemos Nunes da Silva	74335141	****	****
Técnico Administrativo	****	****	****	****
	****	****	****	****
Discente	****	****	****	****
	****	****	****	****

Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Vera Lúcia Costa Vale	74314789	****	****
	Jean Cleverson Simões Mutti Afonso Rego	92059166	****	****
Técnico Administrativo	Nayara Gomes Bastos	74554453	****	****
	****	****	****	****
Discente	Elisiane Dantas da Conceição	022010030	****	****
	Caroline dos Reis Nascimento	022010037	****	****

Departamento de Linguística, Literatura e Artes - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Maria Neuma Mascarenhas Paes	74530901	****	****
	Áurea da Silva Pereira	74418043	****	****
Técnico Administrativo	Adnailsa Pinheiro Santos	74569119	****	****
	Tarcísio Carvalho da Cruz	74618297	****	****
Discente	Douglas dos Santos Oliveira	572210068	****	****
	Isabel Virgínia Santos Silva	572310062	****	****

Departamento de Ciências Humanas - Caetité, Campus VI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Núbia Maria de Brito Silva	74283859	****	****
	Maria Goreth e Silva Nery	74366968	****	****
Técnico Administrativo	Odílio da Silva Santos	74541710	****	****
	Jussimara de Souza Pereira	74568056	****	****

Discente	Osvaldo de Jesus Cruz	062010039	****	****
	Ananda Daniele de Jesus Oliveira	061820248	****	****

Departamento de Ciências Humanas - Barreiras, Campus IX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro	74516895	Érica Neitzke da Cruz	74425372
	Simone Leal souza Coité	74552422	Nilvo Luiz Cassol	74357634
Técnico Administrativo	Vandeilson Ribeiro de Souza	74448182	Rosinete Martins dos Santos	74470834
	Irlan Nunes dos Santos Silva	92006775	Ailton Pereira Abreu	74633544
Discente	Angelo Gabriel Lima Dias	122310285	Daniel Leite Teixeira	122210121
	Vima Carneiro da Silva Napomoceno	121920048	Beatriz Aguiar Araújo dos Santos	122310154

Departamento de Educação - Guanambi, Campus XII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Domingos Rodrigues da Trindade	74476539	****	****
	Osaná Macedo Reis	74359737	****	****
Técnico Administrativo	Bianca Maia Cezário	72492802	****	****
	Luiz Fernando Ramos Junquilha Trindade	74533870	****	****
Discente	Beatriz Lopes e Lopes	152310196	****	****
	Gabrielle Souza Teixeira	152310034	****	****

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Brumado, Campus XX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Jaciara Oliveira Sant'Anna Santos	74417630	****	****
	Cláudia Rocha da Silva	74295956	****	****
Técnico Administrativo	Patrícia Adriana Silva Freire	74520811	****	****
	Tatiana de Souza Porto Aguiar	74541764	****	****
Discente	Joana D'arc dos Santos Silva	641920059	****	****
	Felipe Miranda de Almeida	642320049	****	****

Departamento de Comunidades Tradicionais - Jeremoabo, Campus XXVI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Dorival Vieira Almeida	92104032	****	****
	Manuella Maria Vergne Cardoso	92130457	****	****
Técnico Administrativo	Maria Helena Nunes da Silva	74377842	****	****
	****	****	****	****
Discente	Magda Rafaela do Nascimento	112010191	****	****
	Rodolfo Edivan Moreira	112410305	****	****

Leia-se:

Departamento de Ciências Humanas - Salvador, Campus I				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Naira Souza Moura	74290987	****	****
	Elizeu Pinheiro da Cruz	74510664	****	****
Técnico Administrativo	Carlos Jerônimo Gonçalves Guerra	74535376	****	****
	Alexsandro Sena Santos	74536159	****	****
Discente	Jucileide Batista Lima	232310186	****	****
	Rafaela Mateus Oliveira	232220162	****	****

Departamento de Educação - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Viviane Rocha Viana	74516842	****	****
	Maria Elisa Lemos Nunes da Silva	74335141	****	****
Técnico Administrativo	Maria de Lourdes Brito Rocha	74003518	****	****
	Delmonte Luiz Matos Junior	74541754	****	****
Discente	Lorena Santos Andrade	502010090	****	****
	Vanessa Correia Coelho	502410011	****	****

Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Vera Lúcia Costa Vale	74314789	****	****
	Jean Cleverson Simões Mutti Afonso Rego	92059166	****	****
Técnico Administrativo	Nayara Gomes Bastos	74554453	****	****
	Thiago Almeida Reis de Souza	74620806	****	****
Discente	Elisiane Dantas da Conceição	022010030	****	****
	Caroline dos Reis Nascimento	022010037	****	****

Departamento de Linguística, Literatura e Artes - Alagoinhas, Campus II				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Maria Neuma Mascarenhas Paes	74530901	****	****
	Carla Patrícia Bispo Santana	74425704	****	****
Técnico Administrativo	Adnaísa Pinheiro Santos	74569119	****	****
	Tarcísio Carvalho da Cruz	74618297	****	****
Discente	Thaline Santa Rosa da Silva	501920055	****	****
	Isabel Virgínia Santos Silva	572310062	****	****

Departamento de Ciências Humanas - Caetité, Campus VI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Núbia Maria de Brito Silva	74283859	Patrícia Santana Reis	74522730
	Maria Goreth e Silva Nery	74366968	Junívio Pimentel	74539668
Técnico Administrativo	Odílio da Silva Santos	74541710	****	****
	Jussimara de Souza Pereira	74568056	****	****
Discente	Osvaldo de Jesus Cruz	062010039	Rick de Jesus Santos	062210126
	Ananda Daniele de Jesus Oliveira	061820248	Brenda Keyla Oliveira Fernandes	061820351

Departamento de Ciências Humanas - Barreiras, Campus IX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro	74516895	Érica Neitzke da Cruz	74425372
	Simone Leal souza Coité	74552422	Nilvo Luiz Cassol	74357634
Técnico Administrativo	Vandeilson Ribeiro de Souza	74448182	Rosinete Martins dos Santos	74470834
	Irlan Nunes dos Santos Silva	92006775	Ailton Pereira Abreu	74633544
Discente	Angelo Gabriel Lima Dias	122310285	Daniel Leite Teixeira	122210121
	Daví Rangel da Silva Almeida	122310055	Beatriz Aguiar Araújo dos Santos	122310154



Departamento de Educação - Guanambi, Campus XII				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Domingos Rodrigues da Trindade	74476539	Lara Amorim Helfenstein	92103456
	Osaná Macedo Reis	74359737	****	****
Técnico Administrativo	Bianca Maia Cezário	72492802	Vandearley dos Santos Borges	74582033
	Luiz Fernando Ramos Junqueira Trindade	74533870	Adaltiva dos Santos Xavier	745417930
Discente	Beatriz Lopes e Lopes	152310196	João Henrique da Silva Oliveira	152410089
	Gabrielle Souza Teixeira	152310034		

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Brumado, Campus XX				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Jaciara Oliveira Sant'Anna Santos	74417630	Ruy D'Oliveira	74496776
	Cláudia Rocha da Silva	74295956	Heurisgleides Sousa Teixeira	74533843
Técnico Administrativo	Patrícia Adriana Silva Freire	74520811	Eduardo Porto Silva	74517016
	Aline Cristina Alves da Silva	74569615		
Discente	Joana D'arc dos Santos Silva	641920059	Isabella Vieira Ribas Moreira	642220072
	Felipe Miranda de Almeida	642320049	Ellen Camilly Santos Soares	642310041

Departamento de Comunidades Tradicionais - Jeremoabo, Campus XXVI				
Representante	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Docente	Dorival Vieira Almeida	92104032	****	****
	Floriza Maria Sena Fernandes	72411936	****	****
Técnico Administrativo	Maria Helena Nunes da Silva	74377842	****	****
	****	****	****	****
Discente	Magda Rafaela do Nascimento	112010191	****	****
	Rodolfo Edivan Moreira	112410305	****	****

GABINETE DA REITORIA, 14 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 868/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma (validade de 3 meses); Glicemia (validade de 3 meses); Sumário de urina (validade de 3 meses); Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Declaração de Saúde*; Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA). 	<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; Declaração de Bens*; Declaração de dependente*; Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária*; Declaração de acumulação de Cargo Público*; Ficha de Transporte*; Ficha de Cadastro*;

*Disponível no endereço: <https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/>

ANEXO II

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas				
Área/Componente Curricular - 013 - Matemática - Cálculo I, II, III e IV				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000321	JOÃO LUCIANO DE CARVALHO GOMES	5º lugar	40h	36 meses

AVISO Nº 172/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2025.1, para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica, ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB, em Salvador, no período de 01 a 29 de novembro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 112/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (BRASIL) e a Universidade do Cabo Ocidental - UWC (África do Sul). Processo: 074.7117.2023.0054271-58. Objeto: Estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UNEB e a UWC, promovendo intercâmbios que trarão benefícios mútuos para as suas instituições. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data da última assinatura. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 148 / 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de **Portador de Diploma** da Universidade Estadual de Feira de Santana, para o semestre letivo **2025.1**.

CURSO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	10
Bacharelado em Agronomia	05
Bacharelado em Ciências Biológicas	15
Licenciatura em Ciências Biológicas	20
Bacharelado em Ciências Contábeis	10
Bacharelado em Ciências Econômicas	10
Bacharelado em Direito	10
Bacharelado em Educação Física	15
Bacharelado em Enfermagem	08
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	25
Bacharelado em Engenharia Civil	16
Bacharelado em Farmácia	03
Bacharelado em Filosofia	19
Licenciatura em Filosofia	18
Bacharelado em Física	03
Licenciatura em Física	05
Bacharelado em Geografia	29
Licenciatura em Geografia	23
Licenciatura em História	20
Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	25
Licenciatura em Letras: Português e Francês	13
Licenciatura em Letras - Inglês	18
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	10
Licenciatura em Matemática	20
Licenciatura em Música	11
Bacharelado em Odontologia	12
Licenciatura em Pedagogia	20
Bacharelado em Psicologia	01
Licenciatura em Química	02
Total	396

Art. 2º - Cabe à Pró-Reitoria de Graduação proceder ao Processo Seletivo na forma do regulamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Reitoria, 14 de outubro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - **Reitora e Presidente do CONSEPE**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 305/2024 - DATA: 14/10/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 233/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2024 e da Portaria nº 593/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/09/2024, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os (as) candidatas(as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, do Campus de Itapetinga, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária no período de 21 a 25 de outubro de 2024. **CAMPUS DE ITAPETINGA 1- Curso Específico Grupo Peti - Engenharia Ambiental Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso: Gilbert Felix Souza; Bruna Guimarães Pereira.** Art. 2º Os(as) candidatas(as) convocados(as) na condição de VOLUNTÁRIOS(AS) deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I); b) Termo de Compromisso (Anexo II); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG. Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 25 de outubro de 2024. Parágrafo II - Os Anexos I e II, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 3º O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 233/2024. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 678, de 14 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, com amparo nos arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 8.352/2022 e considerando os pronunciamentos favoráveis dos órgãos envolvidos, conforme consta no Processo SEI nº. 011.5507.2024.0062638-68, RESOLVE Art. 1º COLOCAR o docente ROBERTO GONDIM PIRES, matrícula nº 72.282361, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, à DISPOSIÇÃO do Conselho Estadual de Educação (CEE), órgão colegiado da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC/BA, pelo período de 18 de setembro de 2024 a 30 de abril de 2026, com ônus para o Cessionário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 679, de 14 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora DANIELA OLIVEIRA SANTANA SANTOS, matrícula nº. 92128686, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Química - CCQ, campus Universitário de Jequié, pelo período de 18/09/2024 a 17/09/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 680, de 14 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 671/2024, publicada no DOE em 12 de outubro de 2024, no tocante à matrícula de membros da Comissão de Heteroidentificação, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: [...] cadastro nº 72.367811[...] e [...]cadastro nº 72.545122; LEIA-SE: [...] cadastro nº 72.000221[...] e [...]cadastro nº 72.545222; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 671/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 681, de 14 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2024.0029153-07, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR os subitens 7.1 e 13.2.2 do Edital nº. 220/2024, alterado pelas Portarias nos. 517 e 543/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 670/2024, publicados, respetivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 17, 24/08 e 11/10/2024, que abre inscrições do Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Licenciatura em Computação, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/ CAPES/MEC, no tocante ao período de envio da documentação para a etapa da matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo, "7.1. O Processo Seletivo Especial estabelecido pelo presente Edital seguirá as seguintes etapas e cronograma:

Atividade	Período/Data
[...]	
Período de envio da documentação para a Etapa da Matrícula.	10 a 18/10/2024
Divulgação das Matrículas Deferidas.	Até 31/10/2024
"Previsão de Início do Curso".	10/02/2025"

"13.2.2. Todos os candidatos CONVOCADOS E EXCEDENTES interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 10 a 18 de outubro de 2024." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 220/2024 e Portarias nos. 517, 543 e 670/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Integral do Subprograma Permanência do programa de Assistência Estudantil que entre si celebram a Uesb, e os(as) discente(s) Brenda Souza da Silva e Juscimara Silva Santana, publicados no D.O.E de 03/09/2024: "Onde se lê: 01/08/2024 a 31/12/2025 e 01/08/2024 a 31/12/2024". "Leia-se: 01/08/2024 a 31/12/2024 e 01/08/2024 a 31/12/2025". LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Integral do Subprograma Permanência do programa de Assistência Estudantil que entre si celebram a Uesb, e os(as) discente(s) Juscimara da Costa Nascimento e Elton Alves Leite, publicados no D.O.E de 29/08/2024: "Onde se lê: 01/08/2024 a 31/12/2024 e 01/08/2024 a 31/12/2024". "Leia-se: 01/08/2024 a 31/12/2026 e 01/08/2024 a 31/12/2025". LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, Que Tem Como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Byron de Castro Muniz Teixeira	44/2024	Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	7.100,00	11/10/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 29/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
101365.0148/24-7	009.186.532/0001-30	MENDES E MACHADO LOCAÇÃO DE VEIC E MAQ LTDA	60
112755.0058/24-2	002.260.785/0001-57	WINGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	60
298942.0958/24-0	050.448.671/0001-98	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA COSTA	60
281394.0388/24-7	053.578.828/0001-98	CARLOS ALBERTO ROCHA SOUSA	60

JOSÉ OLIVEIRA SOUSA
INSPETOR FAZENDÁRIO IFMT-SUL
CAD.13.269.185-4

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: Outubro/2024 - SAT/DARC/GEARC
REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.
PERÍODO: Setembro/2024
BASE LEGAL: Art. 154 da Constituição Estadual
Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2024

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920150/24-5	CNI	ANDRÉ LUÍZ SANTANA ANDRADE	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920170/24-6	CNI	CLEITON JARDEL ZULEGER	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920081/24-3	CNI	JOSÉ CARDOSO VARJÃO NETO	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2329480022/24-9	CNI	M V S DOS ANJOS TRANSPORTES	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2986240026220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADO UNIAO LTDA - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): LEANDRO MARTINHO LEITE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2071400002213 - Recurso de Ofício: Autuado(a) OXITENO NORDESTE S A INDUSTRIA E COMERCIO - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2103190001200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONFIANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSUE DE LIMA BORGES FILHO - Advogado(s): ALUIZIO BRITO DE CARVALHO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2695110037206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO FAVORITO DO VALE SAO FRANCISCO EIRELI - Autuante(s) - LUIS A. M. OLIVEIRA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2978560004170 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - JOAO MARLITO MAGALHAES DANTAS - VLADIMIR MIRANDA MORGADO - Advogado(s): LUCIENE GARCIA PEREIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069000039223 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2788680006205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2069730049238 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2321640273141 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) J. DE J GOMES MERCEARIA - ME - Autuante(s) - JOSE RUBEM DE OLIVEIRA SOUZA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2691410017224 - Recurso Voluntário: Autuado(a) C.G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2986230020190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - DANTE GRISI - Advogado(s): JULIANA CRISTINA MARTINELLI R. AIMJUND

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2024 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 1788910149210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DENTAL NORDESTE-NORDESTE DISTRIBUIDORA ODONTOMEDICA LTDA. - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2328570529239 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2938720001221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2794630002219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BARTOFIL DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2024 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2068800004191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CEREALISTA AJM LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 1297120006198 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ZARA BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES JÚNIOR

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2069000035228 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 2691380181200 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) LIMA - CAVALCANTI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO

Auto de Infração - 0874610012171 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2693690007239 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ROBUSTA COFFEE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN - Advogado(s): JESSICA DA SILVA CORDEIRO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2797570024216 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) AUTOMETAL LTDA - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2691300028183 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) JK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): DANIEL PUGA

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2330800021195 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) M.E.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2789040010195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6661**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2813940748235 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2796920016235 - Defesa: Autuado(a) I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): LEONARDO MAZZILLO**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2107650399204 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS EIRELI - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1289842105220 - Defesa: Autuado(a) DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2812280003230 - Defesa: Autuado(a) HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2811050004180 - Defesa: Autuado(a) EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARANA LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2691410015230 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2069580017220 - Defesa: Autuado(a) DAP DISTRIBUIDORA DE AVES E PEIXES CAMACAN LTDA. - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2986330005230 - Defesa: Autuado(a) VALE MANGANÊS S.A. - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): PEDRO ANDRADE TRIGO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691410012230 - Defesa: Autuado(a) PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2069770033235 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE CALÇADOS REAL IRECE LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 14:00**

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691320009222 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO T. B. SANTOS - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6154**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2789990003180 - Defesa: Autuado(a) LIMIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): RAFAEL DOS REIS FERREIRA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 4364910003189 - Defesa: Autuado(a) CABOCLINHO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA - Autuante(s) - MERCIA DOS PRAZERES BRAMONT**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2024 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2953090017209 - Defesa: Autuado(a) SALES - CIA LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO M. S. PINHO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2321951111160 - Defesa: Autuado(a) ATITUDE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2794620010235 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6661**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 951880030218 - Defesa: Autuado(a) PERIVALDO LIMA CONCEICAO EIRELI - Autuante(s) - EMANOEL N. S. DANTAS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 1289840066236 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM**Auto de Infração - 2932590176230** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590178233** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590245232** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590254231** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590512230** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590608238** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590609234** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932590638234** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**Auto de Infração - 2932591074229** - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2322660257182 - Defesa: Autuado(a) CHURRASCARIA PONTO ALTO LTDA - Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2724660112232 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS



Auto de Infração - 2724660193232 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Auto de Infração - 2724660222232 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Auto de Infração - 2724660231231 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Auto de Infração - 2724660232238 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Auto de Infração - 2724661519220 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
Auto de Infração - 2989420002235 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2989420067230 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2989420831223 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2989421929227 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 925480273238 - Defesa: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - Ana Carolina De Almeida Gomes - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 1289840158238 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

Auto de Infração - 1289840503237 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

Auto de Infração - 1289840543239 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

Auto de Infração - 1289840659237 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

Auto de Infração - 2106130402229 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HILTON M. S. CAVALCANTE

Auto de Infração - 2813940254232 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Auto de Infração - 2813940283232 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Auto de Infração - 2813940500233 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Auto de Infração - 2813941166221 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Auto de Infração - 2989420065237 - Defesa: Autuado(a) IMI FABI TALCO S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6663

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 2322960225189 - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

Notificação Fiscal - 2322960289187 - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 9100112925192 - Defesa: Notificado(a) GLOBAL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100112926199 - Defesa: Notificado(a) GLOBAL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100112927195 - Defesa: Notificado(a) GLOBAL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

Notificação Fiscal - 9100112928191 - Defesa: Notificado(a) GLOBAL SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI - Notificante(s) - INSPETOR

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 9100118364192 - Defesa: Notificado(a) ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DE OVINOS E BOVINOS DE CARNAIBA - Notificante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 2321880097216 - Defesa: Notificado(a) LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - Notificante(s) - SERGIO RICARDO SOUZA ALVES

Notificação Fiscal - 2175260140200 - Defesa: Notificado(a) LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - Notificante(s) - MARIA DA GRAÇA MARQUES DE ARAUJO

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/10/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Notificação Fiscal - 9100078609190 - Defesa: Notificado(a) ASSOCIAÇÃO RURAL DOS

PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DE OVINOS E BOVINOS DE CARNAIBA - Notificante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Notificação Fiscal - 2189050044191 - Defesa: Notificado(a) MASFLOG TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - EPP - Notificante(s) - WALTER SENA RIBEIRO
 RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Notificação Fiscal - 0998830750205 - Defesa: Notificado(a) GLOBAL VISION PACK BRASIL LTDA - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6235

Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 14 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

EDITAL Nº 09/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos para o quadro de pessoal, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 05/02/2024, **RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICA**, como **resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, realizada pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no dia 20 de setembro de 2024, a lista publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 03/10/2024, por meio do Edital nº 08/2024, constante no **Anexo I** deste Edital.

2. **TORNAR PÚBLICA** a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação constante no **Anexo II** deste Edital, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, disponível no site da Fundação Carlos Chagas, para os seguintes cargos: Analista de Processos Organizacionais - Especialidade Administração; Analista de Processos Organizacionais - Especialidade Direito; Analista de Processos Organizacionais - Especialidade Comunicação - Jornalismo; Analista de Processos Organizacionais - Especialidade Tecnologia Da Informação - Infraestrutura; Analista de Processos Organizacionais - Especialidade Tecnologia Da Informação - Sistemas; Analista de Processos Tecnológicos - Especialidade Engenharia Civil; Analista de Processos Tecnológicos - Especialidade Meio Ambiente; Técnico de Processos Organizacionais - Especialidade Organizacional; Técnico de Processos Tecnológicos - Especialidade Edificações; Técnico de Processos Tecnológicos - Especialidade Mecânica; Técnico de Processos Tecnológicos - Especialidade Automação e Técnico de Processos Tecnológicos - Especialidade Química.

3. **COMUNICAR** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos para o quadro de pessoal relativamente aos cargos relacionados no item 2 deste Edital.

Salvador/BA, 15 de outubro de 2024.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

ANEXO I

BAHIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA
 DIVERSOS CARGOS

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - CANDIDATOS COM A DEFICIÊNCIA CONFIRMADA

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP ADMINISTRAÇÃO

Número	Nome
0006781h	MARCIO ANDRE MONTEIRO LOPES

1 Candidatos(as) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP DIREITO

Número	Nome
0005219k	DANIEL CAMPOS CARNEIRO MEHLEM
0005384d	LUCIANA DE JESUS BRANHA GOMES

0005125b	TAISA FERREIRA DA SILVA
0005888j	TIAGO MONTEIRO PRAZERES
0005793j	VICTOR GEORGE GUERRA NICOLAU

5 Candidatos(as) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-SISTEMAS

Número	Nome
0005891j	GUSTAVO VIANA CALDERARO NOGUEIRA
0006539a	HUGO SOUSA DA SILVA

2 Candidatos(as) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP MEIO AMBIENTE

Número	Nome
0006331j	DIVANILDES DA SILVA GALRAO

1 Candidatos(as) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL

Número	Nome
0000897h	BRISA CARDOSO PEREGRINO
0001353f	CAMILA ROZENE DE ALMEIDA SANTOS
0002581b	CLARISSA DE CERQUEIRA ANDRADE
0000059a	GABRIEL AZEVEDO VIEIRA DA COSTA
0000905c	INGRID TAPIOCA SANTOS
0000907g	MATEUS MOREIRA CARDOSO
0003463a	MIDIA DA FRANCA CONCEICAO
0003508h	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA

8 Candidatos(as) nesta opção

ANEXO II

BAHIA GÁS - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

DIVERSOS CARGOS

Data de Emissão: 09/10/2024

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP ADMINISTRAÇÃO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0007996a	BARBARA VIEIRA SOUZA	368.75	1
0007870a	FREDERICO COSTA TARQUINIO DE SOUZA	367.86	2
0007895f	MONIQUE LEMOS DE ARAUJO	358.45	3
0005992e	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINEZ FILHO	353.83	4
0007824e	DEUSEMAR MAGALHAES NUNES FILHO	353.08	5
0005982b	QUELI CARLA DOS SANTOS LIMA DIAS BATISTA(N)	351.78	6
0006784c	PAULO ROBERTO CONCEICAO CADDAK VON RAICHELL	348.95	7
0006685a	DAIANE LUCIANA RODRIGUES JURITI	344.52	8
0008083e	RENATO BARAUNA SCHEVENIN	343.64	9
0007674a	ERICA QUEIROZ CAMBOIM SANTOS	343.45	10
0006777f	IRACEMA GUEDES PAVESE	342.54	11
0007666b	DANIEL COSTA SANTOS BOMFIM(N)	341.48	12
0007802f	RODRIGO LACERDA DE OLIVEIRA	340.02	13
0007580c	FERNANDO LUIS BARBOSA BRASIL	338.45	14
0006782j	MARINA MOMM GARCIA NOVAES	337.90	15
0005984f	STEPHANIE DE SOUZA SANTANA(N)	336.43	16
0007877d	JAIME LIMA DE OLIVEIRA(N)	331.88	17
0006480e	MARCO ANTONIO ROCHA DE FREITAS	328.43	18
0007779d	EVANDRO VILAS BOAS FILHO	327.46	19
0007725c	EDUARDO SILVA ANDRADE BALLALAI	327.46	20
0007910i	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	327.43	21
0008059h	TARCISIO LIMA MENDES	325.93	22
0006730b	RODRIGO TEIXEIRA MEIRELES	324.46	23

23 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP DIREITO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0005115j	MATEUS LYRA GAGLIANO	395.96	1
0005179c	BRUNA SAMPAIO JARDIM FREITAS	376.62	2
0005429k	TIAGO ALMEIDA ALVES(N)	372.17	3
0006846j	THAIS FERNANDES ROCHA	368.06	4
0005808h	GLORIA MARIA GUIMARAES LESSA	365.96	5
0005871d	MARCELO DIEGO GOMES DA SILVA VITORIO(N)	363.01	6
0005195a	LETICIA DE SOUZA VENTIN	361.51	7
0006895a	MARIANA ANDRADE BACELLAR BATISTA	361.36	8
0005568c	TONNY CRUZ OLIVEIRA	360.51	9
0005677h	LUCAS OLIVEIRA LAGO SAPALACIO	357.06	10
0005351k	URIEL TORRES NUNES	356.17	11
0005275j	ESTHER KRUSCHEWSY DE MENEZES	354.77	12
0005297i	LUCIANA TEIXEIRA MEDEIROS	349.62	13
0005368f	DANILO BARROCA DE CASTRO MONTENEGRO	348.72	14
0005598a	KAICK CRUZ OLIVEIRA	347.71	15
0005154i	LORENA PORTUGAL LIMA ARGOLO	344.65	16
0005872f	MARCOS MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	340.51	17

17 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - ANALISTA DE PROC ORG - ESP COMUNICAÇÃO-JORNALISMO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0006202j	JOSIANE SCHULZ CASTRO NUNES	350.31	1
0007030a	VIVIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	342.14	2
0007211e	IVAN DIAS MARQUES	338.77	3
0007172j	CARLOS HEITOR VIEIRA LUZ MONTES(N)	338.37	4
0007134b	CAMILA MARTINS DE QUEIROZ CARVALHO	336.88	5
0007028c	RAFAEL RIBEIRO BARRETO	335.27	6
0007072f	DANIELE MARQUES LIMA	334.87	7
0007229b	WELLINGTON DE SANTANA OLIVEIRA	332.14	8
0007078g	LAISA GAMA SOUZA	329.64	9
0007062c	TUNISIA CONCEICAO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO(N)	327.51	10

10 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-INFRAESTRUTURA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0006503b	FERNANDO JOSE BARBOSA DE BRITO FILHO	348.79	1
0006236e	KAMILA PIRES DE CARVALHO	329.46	2
0006245f	MATEUS ALVARES PAIVA	315.59	3
0006237g	KARLOS EDUARDO PIRES DA SILVA(N)	313.02	4
0006502k	ELVIO MACHADO JUNIOR	292.16	5
0006511a	JEFFSON VITOR DOS SANTOS CAVALCANTE	283.07	6

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-SISTEMAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0006539a	HUGO SOUSA DA SILVA(D)	390.12	1
0006536f	FABRICIO DE FREITAS CARDIM	350.77	2
0006529i	ARLIN CESAR COSTA MAFRA SANTANA	339.12	3
0006282a	THAIS VASCONCELOS SANTIAGO DE ALMEIDA	331.16	4
0007496c	GABRIEL MASCARENHAS COSTA DE SOUSA	321.42	5

0006528g	ANDREA BARRETO PONTES	316.04	6
0006279a	MATHEUS PINTO DA SILVA	307.05	7
0006585h	UELINTON VITOR CONCEICAO DA SILVA(N)	297.78	8
0006571h	LAZARO GILVAN RODRIGUES DA SILVA(N)	297.36	9

9 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS-ESP ENGENHARIA CIVIL			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0007434c	EMERSON CARLOS DE VASCONCELOS CONCEICAO	393.12	1
0007338g	ENZO PORTO LUZ	392.63	2
0006812d	RODRIGO MATOS CORREIA	371.91	3
0006605j	RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA	358.55	4
0007407k	JANERSON RIOS DE MENEZES OLIVEIRA	355.27	5
0007317j	MATEUS BARCELOS DE SOUZA	355.04	6
0006794f	BRENDA BISPO RIBEIRO	354.25	7
0007333h	CAMILA DE JESUS SCHRAMM	344.29	8
0007420c	ROBERTA FECHINE	334.76	9
0007394f	ALAN LIMA CONCEICAO(N)	333.69	10
0006314j	NAIANE NASCIMENTO DA CRUZ(N)	323.96	11
0007286c	RAFAEL JESUS OLIVEIRA	323.73	12

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP MEIO AMBIENTE			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0008131a	LEONARDO NASCIMENTO PASSOS	378.50	1
0008146c	FERNANDA BARBOSA SODRE(N)	343.22	2
0008151g	KAREN SILVA DO NASCIMENTO	342.08	3
0008145a	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA(N)	339.08	4
0006346a	MARCIO ALMEIDA TRINDADE	335.44	5
0006348e	RAFAEL REIS CABRAL	335.33	6
0008144j	CINTHIA CARMO LEITE	330.22	7
0006335g	EUGENIO RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	325.94	8
0006450g	RUANNA MATOS ALMEIDA SOUZA	322.05	9
0006430a	JOSUE ROCHA DA CRUZ	316.94	10
0006424f	HENIO VINICIUS LIMA BASTOS(N)	315.83	11
0008184k	LUCIANA CRUZ DA CONCEICAO	311.33	12
0006454d	THIAGO BATISTA DOS SANTOS	308.44	13
0006412j	CLAUDINEIA DE SOUZA SOUZA(N)	301.19	14

14 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0002182j	JULIA SANTOS SILVA	335.51	1
0000940e	RICARDO ARGOLLO SANTOS DO ESPIRITO SANTO(N)	322.08	2
0001006g	QUELI CARLA DOS SANTOS LIMA DIAS BATISTA(N)	317.82	3
0001008k	STEPHANIE DE SOUZA SANTANA(N)	305.15	4
0002652j	CASSIANO NEVES SOUZA(N)	304.49	5
0003317a	PAULO CARVALHO ANDRADE	299.92	6
0001129a	LORENA DE SOUZA ANDRADE	296.70	7
0002591e	LUIS RAFAEL SAORES OLIVEIRA	295.53	8
0003113g	ALICE RACHEL MOURA RIBEIRO LOYOLA DANTAS	295.27	9
0000260e	WELISON BRITO OLIVEIRA(N)	292.68	10
0001258a	JEAN CARLOS SANTANA DE MOURA	291.03	11
0004410g	GILMARIO SILVA DE OLIVEIRA	289.89	12
0003224e	ANDRE LUIZ PEREIRA E SILVA	289.08	13
0002676b	RAIMUNDO ANTONIO HONORATO JUNIOR	289.08	14

0004019i	ANA CRISTINA SANTOS SILVA(N)	288.27	15
0002693b	HUGO HOMCI SOUSA	287.53	16
0000601e	JHESSE KELLY SILVA DE CARVALHO	287.53	17
0002961a	ANDREA DE SANTANA CERQUEIRA(N)	287.51	18
0004161a	INAIAN SUEDE SA SOUZA(N)	286.39	19
0000055d	ELLEN RIBEIRO DA SILVA(N)	286.01	20
0002457a	JORGE DANTAS SOUZA(N)	285.25	21
0003168j	ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	284.53	22
0000968e	LUCIANA LISBOA AZEVEDO	283.85	23
0001310j	WAGNER CHRISTIANO SADE DA CUNHA	283.39	24
0004294i	ANNA KAROLINE BARBOSA SANTOS LOPES	283.03	25
0004065e	ALEF SANTOS DA FRANCA(N)	281.85	26
0003867c	MARCO ANTONIO EL BACHA BIONDI LIMA(N)	279.73	27
0001019e	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS(N)	277.20	28
0001125d	GUILHERME MANOEL DE SOUZA JUNIOR(N)	276.85	29
0002524a	JOAO PAULO DE JESUS DA COSTA(N)	275.35	30
0000478j	RODRIGO PASSOS RIOS	272.18	31

31 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP EDIFICAÇÕES			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001518a	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ SILVA	323.57	1
0001461i	MANUELE MOTA ROCHA DE JESUS	305.78	2
0001437a	ALESSANDRA MARCELINO DA COSTA	287.57	3
0004766b	ALESSANDRO DA SILVA MACIEL	277.09	4
0004780g	JOAO VICTOR RAMOS DE MENEZES(N)	274.94	5
0001464d	OSIVAGNER LOPES DOS SANTOS	263.25	6
0001485a	DANIEL BARBOSA BARROS	260.95	7
0001462k	MARIANA SCHNEIDER REZENDE	254.32	8
0001439e	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO(N)	251.82	9
0001499a	JESSE CARMO DE ALCANTARA(N)	250.78	10
0001436j	ALBERTO SANTOS DA PAIXAO(N)	248.91	11
0004778i	IGOR SANTOS VITORIA	247.79	12
0001385h	BISMARCK DE ARAUJO BRAZ	246.78	13
0004795i	AKIM LAEL SANTOS DE CARVALHO(N)	242.44	14
0001395k	ELITON PIZANE SOUSA	238.44	15
0001467j	ROMAEL WOLAK DOS SANTOS	236.94	16
0004816b	MAHATMAN DOS SANTOS(N)	236.61	17

17 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP MECÂNICA			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0004862i	LIVISTON COSTA RIBEIRO	310.79	1
0002033d	ISAIAS PIRES OLIVEIRA(N)	298.29	2
0001572g	DANILLO BARRETO NUNES	294.79	3
0002045k	ROBERTO GABRIELLI FIORI FILHO	293.29	4
0001999j	MAURICIO DIAS SAMPAIO(N)	284.74	5
0002053j	WILLIAM OLIVEIRA REBOUCAS	276.52	6
0004878b	AKHENATON ANDRADE SERAFIM GOMES	272.72	7
0002088g	MATEUS QUEIROZ BORGES	269.92	8
0001535a	FABIANO PEREIRA DA SILVA	262.46	9
0001988e	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	260.22	10
0001617c	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR(N)	260.02	11
0002005j	RONALDO GONCALVES DOS SANTOS	259.92	12
0002168e	YAGO SANTOS FALCAO	259.69	13
0002058i	ANTONIO FELIPE SANTOS LIMA	249.72	14

14 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP AUTOMAÇÃO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001716e	MENDEL TAVARES DOS PASSOS	296.99	1
0004991i	RENATO RAMOS RIBEIRO ARAUJO	289.00	2
0001662h	DEIVISON UILLIAN DA CONCEICAO DANTAS	277.77	3
0004935j	ALESSANDRO DE JESUS(N)	263.06	4
0004957i	LEANDRO CARDEAL DE MIRANDA FERREIRA(N)	261.77	5
0001704i	JANIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	260.16	6
0001778e	JACQUES PLACIDO DOS SANTOS FERREIRA	259.90	7
0001680j	REGIANE DE JESUS SOUSA(N)	259.45	8
0001719k	RAFAEL RIBEIRO CHAVES	258.05	9
0001718i	PEDRO JENISSON PEREIRA SILVA(N)	254.67	10
0004990g	PAULO CESAR DO NASCIMENTO DIAS JUNIOR	254.56	11
0004955e	JONATAN PITA BRESSY DOS SANTOS	252.26	12
0001667g	GLAUCO COSTA SILVA(N)	249.61	13

13 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP QUÍMICA			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001939c	SILVIO DA SILVA VIEIRA	309.40	1
0001966f	MARCOS VINICIUS MELO DO NASCIMENTO	302.75	2
0001944g	ALEXANDER OLIVEIRA	295.64	3
0001937j	SHEILA DOS SANTOS BORGES	275.28	4
0001905h	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO(N)	271.83	5
0001894g	LUCAS DA SILVA BANDEIRA	270.93	6
0001742f	EMILY DE SOUZA LEAL	259.89	7
0001813c	MAIARA SANTOS REIS	255.64	8
0001846g	GEIZIANE ALVES SANTOS	253.75	9

9 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP ADMINISTRAÇÃO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0006781h	MARCIO ANDRE MONTEIRO LOPES	311.61	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP DIREITO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0005793j	VICTOR GEORGE GUERRA NICOLAU	345.41	1
0005888j	TIAGO MONTEIRO PRAZERES	299.71	2
0005219k	DANIEL CAMPOS CARNEIRO MEHLEM	291.07	3
0005384d	LUCIANA DE JESUS BRANHA GOMES	290.40	4
0005125b	TAISA FERREIRA DA SILVA	274.06	5

5 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-SISTEMAS			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0006539a	HUGO SOUSA DA SILVA	390.12	1
0005891j	GUSTAVO VIANA CALDERARO NOGUEIRA	280.66	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP MEIO AMBIENTE			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0006331j	DIVANILDES DA SILVA GALRAO	289.69	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0000897h	BRISA CARDOSO PEREGRINO	295.44	1
0003463a	MIDIA DA FRANCA CONCEICAO	280.80	2
0003508h	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	265.68	3
0000905c	INGRID TAPIOCA SANTOS	262.06	4
0002581b	CLARISSA DE CERQUEIRA ANDRADE	250.63	5
0000059a	GABRIEL AZEVEDO VIEIRA DA COSTA	230.53	6
0000907g	MATEUS MOREIRA CARDOSO	222.49	7
0001353f	CAMILA ROZENE DE ALMEIDA SANTOS	220.22	8

8 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP ADMINISTRAÇÃO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL NEGRO
0005982b	QUELI CARLA DOS SANTOS LIMA DIAS BATISTA	351.78	1
0007666b	DANIEL COSTA SANTOS BOMFIM	341.48	2
0005984f	STEPHANIE DE SOUZA SANTANA	336.43	3
0007876b	ICARO FERREIRA DA SILVA	333.36	4
0007877d	JAIME LIMA DE OLIVEIRA	331.88	5
0007868c	FERNANDO LUCAS SAMPAIO VIDAL SANTOS	331.86	6
0007739c	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	330.34	7
0006010a	MATEUS REIS DA SILVA	329.87	8
0007638h	LUANA PEREIRA TRINDADE LIMA	326.25	9
0007587f	JOICE DE JESUS SANTANA	321.34	10
0005995k	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	313.82	11

11 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP DIREITO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL NEGRO
0005429k	TIAGO ALMEIDA ALVES	372.17	1
0005871d	MARCELO DIEGO GOMES DA SILVA VITORIO	363.01	2
0006856b	CYNTHIA BONFIM SANTOS	340.32	3
0005480k	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS	332.52	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - ANALISTA DE PROC ORG - ESP COMUNICAÇÃO-JORNALISMO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL NEGRO
0007046e	IRIS VASCONCELLOS GUIMARAES	343.50	1
0007172j	CARLOS HEITOR VIEIRA LUZ MONTES	338.37	2
0007062c	TUNISIA CONCEICAO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	327.51	3

3 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-INFRAESTRUTURA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0006237g	KARLOS EDUARDO PIRES DA SILVA	313.02	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - ANALISTA DE PROC ORG-ESP TEC DA INF-SISTEMAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0007508f	LUIS ANTONIO QUEIROZ	300.93	1
0006585h	UELINTON VITOR CONCEICAO DA SILVA	297.78	2
0006571h	LAZARO GILVAN RODRIGUES DA SILVA	297.36	3

3 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS-ESP ENGENHARIA CIVIL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0007394f	ALAN LIMA CONCEICAO	333.69	1
0007239e	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	326.05	2
0006314j	NAIANE NASCIMENTO DA CRUZ	323.96	3
0006386b	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	312.40	4

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP MEIO AMBIENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008146c	FERNANDA BARBOSA SODRE	343.22	1
0008145a	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	339.08	2
0006424f	HENIO VINICIUS LIMA BASTOS	315.83	3
0008121i	ALANA SOUZA LIMA	310.05	4
0006412j	CLAUDINEIA DE SOUZA SOUZA	301.19	5
0006336i	EVELIN DAIANE SERAFIM SANTOS FRANCO	299.33	6
0006444a	NARIELY DE JESUS SANTOS	292.19	7
0006331j	DIVANILDES DA SILVA GALRAO	289.69	8

8 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0000940e	RICARDO ARGOLLO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	322.08	1
0001006g	QUELI CARLA DOS SANTOS LIMA DIAS BATISTA	317.82	2
0001008k	STEPHANIE DE SOUZA SANTANA	305.15	3
0002652j	CASSIANO NEVES SOUZA	304.49	4
0003514c	TALITA EMILLE DOS SANTOS NASCIMENTO	295.15	5
0000260e	WELISON BRITO OLIVEIRA	292.68	6
0003596i	THAIS TEIXEIRA DE MATOS	291.63	7
0004681e	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	289.49	8
0004019i	ANA CRISTINA SANTOS SILVA	288.27	9
0002961a	ANDREA DE SANTANA CERQUEIRA	287.51	10
0000863b	GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES	287.44	11
0004161a	INAIAN SUEDE SA SOUZA	286.39	12
0000055d	ELLEN RIBEIRO DA SILVA	286.01	13
0002457a	JORGE DANTAS SOUZA	285.25	14
0004065e	ALEF SANTOS DA FRANCA	281.85	15
0003463a	MIDIA DA FRANCA CONCEICAO	280.80	16
0004298f	GISELE DOS REIS LIMA BATISTA	280.15	17
0003867c	MARCO ANTONIO EL BACHA BIONDI LIMA	279.73	18

0001019e	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	277.20	19
0001125d	GUILHERME MANOEL DE SOUZA JUNIOR	276.85	20
0002524a	JOAO PAULO DE JESUS DA COSTA	275.35	21
0004129e	MAIARA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	274.54	22
0000041d	ADRIANA SANTOS DA SILVA ROSA	271.44	23

23 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS -ESP EDIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0004780g	JOAO VICTOR RAMOS DE MENEZES	274.94	1
0001439e	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	251.82	2
0001499a	JESSE CARMO DE ALCANTARA	250.78	3
0001436j	ALBERTO SANTOS DA PAIXAO	248.91	4
0001404h	JESSICA SANTANA DO ESPIRITO SANTO	243.42	5
0004795i	AKIM LAEL SANTOS DE CARVALHO	242.44	6
0001453j	JEFERSON AUGUSTO SOUZA E SOUZA	242.32	7
0004816b	MAHATMAN DOS SANTOS	236.61	8
0001454a	JESSICA FRANCA BISPO	234.32	9
0001408e	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	232.82	10

10 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP MECÂNICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0002033d	ISAIAS PIRES OLIVEIRA	298.29	1
0001999j	MAURICIO DIAS SAMPAIO	284.74	2
0001617c	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	260.02	3
0001629j	HARLEI CLEITON SANTIAGO CARNEIRO	248.77	4
0004892g	JOAO VITOR JESUS DE OLIVEIRA	245.12	5
0002076k	GILVAN COSTA DE SANTANA	233.92	6
0001568e	BERILO SILVA SANTOS	233.55	7

7 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP AUTOMAÇÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0004935j	ALESSANDRO DE JESUS	263.06	1
0004957i	LEANDRO CARDEAL DE MIRANDA FERREIRA	261.77	2
0004949j	GUILHERME SANTIAGO VIEIRA DE ANDRADE	260.65	3
0001680j	REGIANE DE JESUS SOUSA	259.45	4
0001718i	PEDRO JENISSON PEREIRA SILVA	254.67	5
0004980d	JUDITE FORRESTS CORREIA	252.95	6
0001667g	GLAUCO COSTA SILVA	249.61	7
0004965h	ANA VERBENA PEREIRA BRITO DA CONCEICAO	247.79	8
0001673b	JOEDSON LEITE DOS SANTOS	237.04	9

9 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP QUÍMICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0001905h	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO	271.83	1
0001925c	IYASU FARAJI SOUSA DOS SANTOS	262.93	2
0001971j	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	251.34	3
0001938a	SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO NETO	239.71	4

4 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir e nomear os membros para compor o Grupo de Trabalho que tratará do processo de desenvolvimento de ações sobre a coordenação, implementação e acompanhamento do Plano Estadual de Segurança Hídrica (SIHS):

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho - GT para criação de uma estratégia de gestão integrada que estabelecerá os fluxos e diretrizes para coordenação, implementação e acompanhamento do Plano Estadual de Segurança de Barragem.

Art. 2º - O GT passa a ser composto pelos seguintes membros:

I) Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS:

Lucas Borges Santana (Titular)
Eliezer Ladeira Freire (Titular)
Cássio Luis da Silva Biscarde (Titular)
Caio Coelho de Oliveira (Suplente)
Crislane Ribeiro de Santana (Suplente)
Armando Campos de Oliveira Júnior (Suplente)

II) Representantes da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA:

Lúcio Landim Fonseca (Titular)
Thiago dos Santos Góes (Suplente)

III) Representantes da Casa Civil do Estado da Bahia:

Antônio Olavo Almeida Fraga Lima (Titular)
Marcelo Pereira dos Santos (Suplente)

IV) Representantes da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB:

Lidiane Oliveira Fernandes (Titular)
Maria da Graça Maia Lopes (Suplente)

V) Representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Miguel Pereira de Carvalho Junior (Titular)
Adriano Carvalho Ahringsmann (Suplente)

VI) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

Bruno Moraes Amorim da Cruz (Titular)
Mateus Almeida Cunha (Suplente)

VII) Representante da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC

Onsy Bomfim Santos (Titular)
Juliana Evangelista Silva de Souza (Suplente)

VIII) Representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF:

Sérgio Roberto Alves de Farias (Titular)
Flavio Damasceno Aragão (Suplente)

IX) Representantes da Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA

Renan Ribeiro Lima Menezes (Titular)
Francisco José Lima Tavares (Suplente)

X) Representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

Hans Unger Neto (Titular)
Larissa Cayres de Souza (Suplente)

XI) Representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

Maria Quitéria Castro de Oliveira (Titular)
Cristiane Soares Cortizo (Suplente)

XII) Representantes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB:

Fabiola Azevedo Araújo como (Titular)
Manuela Sampaio Souza Santos como (Suplente)

XIII) Representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB:

Camilla Brito (Titular)
Moisés Borges (Suplente)

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos do GT é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento/ Superintendência de Infraestrutura Hídrica.

Art. 4º - São atribuições dos membros do GT:

I) Discutir o arcabouço legal e normativo relacionado à segurança de barragens no Estado;

II) Realizar levantamento das barragens existentes e suas condições de segurança;
III) Avaliar e propor possíveis alterações da minuta da Política Estadual de Segurança de Barragem;
IV) Propor ações integradas de monitoramento, fiscalização e gerenciamento de riscos;
V) Estabelecer diretrizes para a governança compartilhada da segurança de barragens;
VI) Elaborar a agenda das ações que subsidiarão os trabalhos do GT;
VII) Participar de reuniões técnicas.

Art. 5º - O GT reunir-se-á ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do seu Coordenador sempre que necessário.

Art. 6º - O GT, através do seu Coordenador, fará um relato do andamento dos trabalhos em cada reunião ordinária.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Gomes Moraes

Secretária

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 105/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, RESOLVE:

Designar o servidor Emerson Brito Noronha, matrícula nº 92098611 para, em razão de férias oportuna, no período de 15/10 a 29/10/24, substituir Fabiana Valeria Burity Amorim, matrícula nº 55580810, no cargo Diretora Adjunta.

Gabinete da Diretoria Geral, 14 de outubro de 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº82/24, publicada no D.O.E de 20/08/2024.

ONDE SE LÊ: 06/09 a 05/10/2024.

LEIA -SE: 29/09 a 07/10/2024.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral / FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 085 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e Decreto Estadual 19.129 de 2019, que estabelecem critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo SEI nº 027.1449.2023.0002774-84; **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 0,8409 ha, denominada **RPPN**, localizada no município de Uruçuca, Estado da Bahia, de propriedade de BIANCA ENGELHARDT PEREIRA, constituindo-se parte integrante da **FAZENDA GLEBA I fazenda vista do mar**, registrada sob a matrícula nº 2185, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uruçuca - Ba.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN RESERVA LABAREDA I**, tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado por Eduardo Briel Valente Rocha. CFT nº 2302738924, conforme memorial descritivo, constante no referido processo, também averbado no Cartório de Imóveis de Uruçuca. Conforme certidão apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**PORTARIA Nº 086 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e Decreto Estadual 19.129 de 2019, que estabelecem critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo SEI nº 027.1449.2023.0002776-46, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 1,0445 ha, denominada **RPPN LABAREDA II**, localizada no município de Uruçuca, Estado da Bahia, de propriedade de BIANCA ENGELHARDT PEREIRA E OUTRO, constituindo-se parte integrante da **FAZENDA LABAREDA 2**, registrada sob a matrícula nº 2186, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de URUÇUCA - BA.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN RESERVA LABAREDA II**, tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado Por Eduardo Bruel Valente Rocha CFT 0515370916, conforme Memorial Descritivo, constante no referido processo, também averbado no Cartório de Imóveis de uruçuca. Conforme certidão apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo SEI numero 027.1449.2023.0002779-99, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 0,5025 ha, denominada **RPPN LABAREDA V**, localizada no município de Uruçuca, Estado da Bahia, de propriedade de BIANCA ENGELHARDT PEREIRA E MARCOS DIEGO PACHECO, constituindo-se parte integrante da **FAZENDA LABAREDA 5**, registrada sob a matrícula nº 2189, no Registro de Imóveis da Comarca de Uruçuca. UF BA.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN LABAREDA V** tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado Por Eduardo Bruel Valente Rocha TRT 2302738924, conforme memorial descritivo, constante no referido processo. E também averbado no Cartório de Imóveis de Uruçuca, conforme Certidão de Inteiro Teor apresentada.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA Nº 088 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual n.º 12.209 de 20 de abril de 2011, e no Decreto Estadual n.º 13.967 de 07 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2024, o Termo de Instauração do processo administrativo sancionatório, com escopo de apurar suposta ilicitude de inexecução contratual, prevista no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual n.º 9.433/05, relativa ao contrato nº 010/2022, praticada pela empresa FREITAS MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA, em razão do descumprimento da prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, em observância ao entendimento proferido pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer n.º PA-NLC-081-2023, fl. 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 32.025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/22 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.2782.2024.0026719-78**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/10/2026, a **KAMILA SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob nº 006.120.925-26, vinculada à Universidade do Estado da Bahia, para o projeto: "Monitoramento de mamíferos terrestres por armadilhamento fotográfico" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e no Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 32.026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006678/INEMA/LIC-06678**, requerido por **JNS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.118.636/0001-59, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Edif. Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 705, Caminho das Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para construção civil, em uma área de 0,9034 ha no Loteamento Quintas do Castelo, Q 13, lotes 38 e 40, Açú da Torre, no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10,415 m3 ou 15,6225 st ou 5,2075 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, no Loteamento Quintas do Castelo, Q 13, lotes 38 e 40, Açú da Torre, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada ao processo 191.916.805.509.660.549 protocolado na Prefeitura Municipal de Mata de São João. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°33'17"S/38°01'59"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 32.027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.006492/INEMA/LIC-06492**, requerido por **VIP BONINAL II - LOCAÇÃO DE GERADORES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.367/0001-93, com sede na Rodovia BA 846, s/n, no município de Seabra, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação da Usina Fotovoltaica VIP Boninal II, 11.880 módulos com capacidade de gerar 6415,2 kWp, numa área de 12,37 ha, no Sítio Baixozinho, na zona rural no município de Seabra, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 127,011 m³ ou 190,52 ST ou 63,51 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre, no Sítio Baixozinho, na zona rural no município de Seabra. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido

Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°39'53"S/41°50'48"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 32.028 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.003184/INEMA/LIC-03184, requerido por **CONSÓRCIO RZ PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.299.820/0001-00, com sede na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.06, Loteamento Santa Rosa, no município de Piracicaba/SP. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para instalação da Usina Fotovoltaica Euclides da Cunha, em uma área de 6,848 hectares, na Fazenda Raso da Queimada/Sete Curvas, zona rural do município de Euclides da Cunha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando às demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4,74 m3 ou 7,11 ST ou 2,37 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para o salvamento da fauna nativa na Área Diretamente Afetada (ADA) na instalação da Usina Fotovoltaica Euclides da Cunha, na Fazenda Raso da Queimada/Sete Curvas, zona rural do município de Euclides da Cunha. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 1º do artigo 1º está vinculada ao processo 031/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 X = 10°32'02" S e Y = 38°49'49" O deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização a refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 32.029 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009531/INEMA/LIC-09531, requerido por **BOSQUE DA PRAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.141.776/0001-10, com sede no Loteamento Praia de Imbassaí, s/n, Quadra 05, Lote 38, Imbassaí, no município de Mata de São João, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA**

VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação do empreendimento residencial denominado Bosque do Forte, em uma área de 0,40 ha, composto por 20 (vinte) unidades familiares, localizado no Loteamento Quinta do Castelo da Torre, Quadra 8, Lote 21, Açu da Torre, no município de Mata de São João, delimitado com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 205 m3 ou 307,50 St ou 102,50 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para o salvamento da fauna nativa, no Loteamento Quinta do Castelo da Torre, Quadra 8, Lote 21, Açu da Torre, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 1º do artigo 1º está vinculada ao processo nº 467/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Mata de São João. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°40'24"S/38°20'29"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 32.030 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001233/INEMA/LIC-01233, requerido por **NORBERTO MIRANDA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 418.590.905-59, com sede na Fazenda Paulista II, s/n, Zona Rural, no município de Condeúba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Pastagem, em uma área de 303,2877 ha, na Fazenda Baixa Nova do Paraíso, s/n, Zona Rural, no município de Condeúba, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 30.452,2259 m3 ou 45.678,3388 st ou 15.226,1129 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Baixa Nova do Paraíso, s/n, Zona Rural, no município de Condeúba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS2000 (14°55'12"S/36°03'37"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI) torna público o presente edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar Termo de Colaboração, tendo como objeto a promoção de capacitação e assistência técnica aos (às) afroempreendedores (as) participantes do espaço colaborativo AFROCOLAB. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.sepromi.ba.gov.br e na sede da SEPROMI, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº. 2.177, Pituba, nesta Capital, a partir da publicação do seu comunicado de abertura no Diário Oficial do Estado.

Salvador-BA, 14 de outubro de 2024.

Ângela Guimarães
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 921, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Decretos Simples publicados no Diário Oficial do Estado de edição do dia 01/01/2023 e do dia 04/01/2023, bem como pelo art. 109 da Constituição do Estado da Bahia, e;

Considerando a necessidade de assegurar a assistência à saúde nos moldes dos art. 196, 197 e §1º do 199, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Considerando o art. 17, da Lei Orgânica da Saúde, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como o inciso IV, do art. 74, o inciso I do art. 78, o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando a Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, que disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Credenciamento nº 01/2024 e definir regras para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com vistas à prestação de serviços médicos e/ou odontológicos, em caráter complementar, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, Ambulatoriais e de Retaguarda da Rede Própria, cuja gestão é realizada diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), segundo critérios, termos e condições estabelecidos nos anexos desta Portaria, no Termo de Referência e no Edital dela decorrente.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca, por meio de edital ou instrumento equivalente, interessados em prestar serviços médicos e/ou odontológicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, de Retaguarda e Ambulatoriais que compõem a Rede Própria sob gestão direta da SESAB, em sendo preenchidos os requisitos necessários, credenciar-se como prestadores de serviços para executar o objeto quando convocados, ofertado segundo condições previamente definidas e divulgadas;

II - edital de credenciamento: instrumento convocatório que divulga, por meio de Diário Oficial e/ou sítio eletrônico oficial do órgão, a intenção de contratação de serviços pela Administração Pública, bem como, disciplina e estabelece critérios para a prestação dos serviços;

III - credenciado: pessoa jurídica prestadora de serviços médicos e/ou odontológicos que atende às exigências do edital de credenciamento, que obteve deferimento de sua inscrição na fase de habilitação, e se encontra apta a ser convocada para a execução do objeto, a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública;

IV - gestão de contratos: gerenciamento das atividades relacionadas à execução do contrato, à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual, à formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio econômico-financeiro, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

V - fiscalização da prestação dos serviços contratados: conjunto de atividades exercidas pela Administração para controle, acompanhamento e monitoramento do efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas em Contrato e auxílio à gestão de instrumentos contratuais com informações que possibilitem a tomada de decisões e validações quanto a execução do objeto contratado, subdivide-se em administrativa e técnica;

VI - fiscalização administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do instrumento contratual no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

VII - fiscalização técnica: acompanhamento e avaliação *in loco* da execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto são compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da

fiscalização administrativa.

§ 1º As funções que tratam os incisos IV e VI deste artigo serão exercidas por agente público ou setor ou equipe designado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do Decreto Federal nº 11.246/2022.

§ 2º A função que trata o inciso VII será de responsabilidade da(s) pessoa(s) designada(s) pelos diretores das unidades de saúde em que as contratadas prestem serviço nos moldes do Decreto Federal nº 11.246/2022.

Art. 3º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do Edital e, preferencialmente, observará as seguintes etapas:

I - preparatória, que consiste na confecção do Edital e/ou outros instrumentos necessários, em atenção ao quanto exigido no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no dimensionamento dos itens de serviços de saúde necessários, de responsabilidade do órgão e das unidades;

II - divulgação do Edital de procedimento auxiliar de credenciamento em Diário Oficial e/ou sítio eletrônico oficial do órgão, com prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos;

III - registro do requerimento de participação por meio de procedimento de inscrição, com preenchimento dos formulários disponibilizados pela SESAB e apresentação de documentos previstos no Edital;

IV - habilitação, fase na qual é realizada análise da documentação entregue no ato de inscrição da pessoa jurídica interessada com a emissão de Parecer, Despacho ou ato equivalente, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme os critérios estabelecidos nos anexos desta Portaria, e/ou no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência;

V - recursal, apresentação de recurso ao resultado da habilitação, na hipótese de indeferimento da inscrição na fase de habilitação, nos prazos previstos no Edital de Credenciamento;

VI - divulgação das credenciadas, com a publicação em Diário Oficial do Estado e/ou sítio eletrônico oficial do órgão;

VI - da divulgação das demandas, com a publicação em Diário Oficial do Estado e/ou sítio eletrônico oficial do órgão, e respectiva manifestação de interesse das credenciadas;

VIII - de convocação, que compreende o chamamento das credenciadas que manifestaram interesse para assinatura de instrumento contratual ou equivalente, a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º A habilitação será verificada segundo os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus anexos.

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, desde que respeitado o prazo estabelecido pelo órgão, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos interessados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pelos agentes públicos em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio de prova para fins de habilitação.

§ 3º Na análise dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

Art. 5º O credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar, nos termos do art. 4º, do Decreto Federal nº 11.878/2024.

Art. 6º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, a convocação das credenciadas para contratação será realizada de acordo com as regras do Edital, respeitada a distribuição da demanda e critérios objetivos estabelecidos, que deverá garantir a igualdade de oportunidade entre as interessadas, respeitado o tratamento isonômico.

Art. 7º Quando convocada para execução do objeto, a credenciada deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento para fins de assinatura de contrato ou de instrumento equivalente.

Art. 8º As credenciadas, após convocação para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no Edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 9º Os serviços médicos e/ou odontológicos que são objeto do Edital de Credenciamento serão remunerados com base na tabela de preços instituída pela SESAB e nos moldes do instrumento editalício.

§ 1º - Os serviços objeto do Edital de Credenciamento poderão ser remunerados por uma parcela fixa e uma parcela variável, no que couber, considerando a tabela de preços e os moldes previstos no Edital;

§ 2º - Os critérios de reajustamento, bem como as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados serão estabelecidos em Edital e/ou atos da Administração dele decorrentes;

§ 3º - É vedado aos prestadores de serviços a cobrança de qualquer sobretaxa em relação à tabela de preços fixada pela Secretaria da Saúde.

Art. 10 O órgão poderá realizar o descredenciamento, ato administrativo de exclusão da pessoa credenciada, após regular procedimento, nas hipóteses legais ou quando houver:

I - pedido formalizado pela credenciada, mediante notificação à Administração, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

II - perda das condições de habilitação da credenciada;

III - descumprimento injustificado do contrato ou instrumento similar pelo contratado, desde que aberto processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou de declaração de inidoneidade, superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do *caput* não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual.

Art. 11 O Edital definirá as competências e atribuições específicas da gestão de contratos e fiscalização de instrumentos contratuais, bem como, da Comissão de Contratação.

Parágrafo único - A Comissão de Contratação será regida pelas normas editalícias e por Portaria própria.

Art. 12 O prazo de vigência do Edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.

Art. 13 Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 655.947.126,14 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e quatorze centavos), para execução dos serviços descritos no edital, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

Art. 14 As despesas decorrentes das contratações resultantes do Edital de Credenciamento serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária:			
Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
3.19.601.0083	100/130/281	2641	3.3.90.34

Parágrafo único - As despesas previstas para as contratações resultantes do Edital de Credenciamento serão realizadas em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 Com a publicação desta Portaria, ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SESAB nº 1.003/2010, de 07 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2010, sem prejuízo, contudo, dos contratos ainda vigentes e decorrentes dela.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 922, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 01/01/2023, bem como pelo art. 109 da Constituição do Estado da Bahia, e;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando a Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 22.885, de 20 de junho de 2024 que *“dispõe sobre as regras relativas à atuação e atribuições de agentes públicos, a composição e a competência de órgãos e comissões necessários ao desempenho das funções essenciais à execução das normas de licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências”*;

Considerando o Parecer PGE/BA Nº PA-NSESAB-241-2024, o qual recomenda que deva ser juntado ao processo do Edital de Credenciamento 001/2024 o ato de designação formal da Comissão de Contratação, nos termos do inc. I c/c §1º do art. 10 do Decreto nº 22.885/2024,

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída e designada a **Comissão de Contratação** concernente ao Edital de Credenciamento nº 001/2024, responsável por receber, examinar e julgar os documentos relativos ao procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de saúde médicos e/ou odontológicos, de forma complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS/BA) no âmbito das unidades de saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, de Retaguarda e Ambulatoriais da Rede Própria sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

Art. 2. A Comissão de Contratação ora instituída, será composta pelos servidores abaixo designados:

Efetivos:

I - Joana Maria Novais Cidade (matrícula nº 92.11.59-90), presidente;

II - Charles Santos Pereira (matrícula nº 92.05.94-92);

III - Láisa Franco Figueredo (matrícula nº 92.09.11-56).

Suplentes:

IV - Marcia Eduarda Santos Costa (matrícula nº 92.08.64-13), Primeira Suplência;

V - Emily Oliveira Rocha Argolo (matrícula nº 92.03.53-84), Segunda Suplência;

VI - Anderson de Oliveira Menezes (matrícula nº 92.10.85-65), Terceira Suplência.

Art. 3. A Comissão de Contratação terá entre suas atribuições, sem prejuízo das hipóteses legais, mormente:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento, o que inclui monitorar o cumprimento do Edital de Credenciamento, da sua Portaria e atos normativos decorrentes destes;

II - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

III - Receber, examinar e julgar documentos relativos ao credenciamento;

IV - Responder pedidos de esclarecimentos, analisar recursos e impugnações;

V - Emitir parecer quando exigido;

VI - Elaborar a lista dos credenciados e do cadastro de reserva, bem como encaminhá-las para publicação em Diário Oficial do Estado;

VII - Dar publicidade aos atos decorrentes do credenciamento;

VIII - Receber e analisar a avaliação dos fiscais dos serviços e encaminhar para deliberação superior, adotando, no que couber, providências necessárias a instrução dos procedimentos de

descredenciamento ou distrato das pessoas jurídicas que descumpram as obrigações constantes no Edital de Credenciamento e na lei, garantido, em todas as etapas, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

IX - Receber e analisar as denúncias resultantes do controle social, relativas aos serviços objeto do Edital de Credenciamento e adotar as providências administrativas pertinentes;

X - Resolver os casos omissos.

Art. 4. A coordenação dos trabalhos, desenvolvidos pela Comissão de Contratação, será exercida pela Diretoria Geral de Gestão de Unidades Próprias (SESAB/SAIS/DGGUP), em consonância a sua competência de fiscalização administrativa, definida em Edital, cabendo a esta prover o apoio administrativo e as ações necessárias para o seu adequado funcionamento.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação poderá convidar técnicos, especializados na matéria, para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos concernentes às suas atribuições.

Art. 5. A Comissão de Contratação será assessorada, no que couber, pelas Unidades de saúde próprias sob Gestão Direta de Saúde do Estado da Bahia.

Parágrafo único. Para o assessoramento de que trata o *caput*, o(a) Diretor(a) Geral de cada unidade de saúde deverá indicar seu representante ou os fiscais de contrato devidamente nomeados, considerando a sua competência de fiscalização técnica, definida em Edital.

Art. 6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaré, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas, Santa Brígida.

Objeto: Atualizar o Anexo Único do Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde, que tem como finalidade relacionar os empregos públicos do consórcio, suas respectivas cargas-horária e salários-base.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/814e8>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE RATEIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale

CNPJ: 29.551.521/0001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira e Varzedo.

Objeto: Redefinição dos valores e cronograma de desembolso dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da Sede do Consórcio e para a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde em Santo Antônio de Jesus.

Vigência: Setembro a dezembro 2024

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)

- **Erário Municipal:** R\$31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)

- **Total Sede:** R\$62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$505.703,70 (quinhentos e cinco mil setecentos e três reais e setenta centavos)

- **Erário Municipal:** R\$505.703,70 (quinhentos e cinco mil setecentos e três reais e setenta centavos)

- **Portaria GM/MS Nº608:** R\$270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)

- **Total Policlínica:** R\$1.281.510,82 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro

CNPJ: 32.090.677/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá

Objeto: Modificar o Anexo Único do Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde, que tem como finalidade relacionar os empregos públicos do consórcio, suas respectivas cargas horárias e salários-base.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://encurtador.com.br/JLgx7>



EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021, [Decreto nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024](#), Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor:

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

III. Número de ordem:

Credenciamento nº 001/2024

IV. Portarias de abertura/DOE: 921/2024 de 07/10/2024

V. Objeto/Codificação no Certificado de Registro - SAEB:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, ESPECIALIZADAS, DE RETAGUARDA E AMBULATORIAIS SOB GESTÃO DIRETA DA SESAB, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS A SEGUIR.

Famílias: 01.12

VI. Processo administrativo SEI nº:

019.2457.2024.0094339-01

VII. Pressupostos para participação (apresentação facultativa ou obrigatória do CRC/CRS):

(X) Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, com apresentação do Certificado de Registro Cadastral, no mínimo, do tipo "candidato", emitido pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB.

VIII. Regime de execução:

Empreitada por preço () Global (X) Unitário

IX. Prazo do Edital:

A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses a contar da publicação da Portaria a que se refere o item IV e poderá ser prorrogado, através de nova portaria, a critério de oportunidade e conveniência da Administração pública.

X. Local, data de início e horário para recebimento da documentação:

Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde nas Unidades Próprias sob Gestão Direta - CGD, parte integrante da Diretoria Geral de Gestão de Unidades Próprias - DGGUP e da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, situado na Avenida Luiz Viana Filho, Nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, Salvador, Bahia, Cep: 41.745-900, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 09hs às 17hs, ou preferencialmente por correspondência eletrônica para o correio eletrônico (E-mail) indicado no sítio eletrônico www.saude.ba.gov.br.

Data inicial do recebimento dos documentos: 16/10/2024

XI. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
3.19.601.0083	100/130/281	2641	3.3.90.34

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de designação e investidura dos atuais administradores.
- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

XII-2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

XII-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Observar o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, c/c no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e para fins de comprovação, deverá apresentar declaração quanto a ausência de trabalho do menor.

XII-3. Qualificação Técnica, através de:

- Prova de inscrição da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe ligado aos serviços prestados (Certificado de Regularidade);
- Prova de quitação anual de débito da pessoa jurídica perante o Conselho Profissional de Classe ligado aos serviços prestados ou documento emitido pelo referido órgão, comprovando a regularidade perante o mesmo;
- Documentos pessoais de todos os sócios da pessoa jurídica que irão executar os serviços constantes neste Edital: Identidade, CPF, registro no Conselho Profissional, Diploma de Graduação e, preferencialmente, Registro de Qualificação da Especialidade (RQE) ou Atestado de Capacidade Técnica (Item 9.9.1) para profissionais médicos, para profissionais de odontologia deverá ser Título de Especialista ou similar, que ateste habilitação para exercer a especialidade, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- Declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, constante no Formulário de Requerimento de inscrição.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

() Não exigível

(X) A ser comprovada mediante:

- balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que a interessada tem capacidade econômico-financeira para executar serviços objetos do presente Edital.

XIII. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

() Não se aplica

() O credenciamento se processa com a utilização do SIMPAS:

- O Certificado de Registro Cadastral - CRC, estando no prazo de validade, poderá substituir todos os documentos relativos à habilitação, exceto os concernentes à Qualificação Técnica. Caso o certificado consigne algum documento vencido, o proponente deverá apresentar a versão atualizada do referido documento por meio de correspondência eletrônica.
- O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou o Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderão substituir todos os documentos relativos à habilitação, exceto os concernentes à Qualificação Técnica. Caso o certificado consigne algum documento vencido, o proponente deverá apresentar a versão atualizada do referido documento por meio de correspondência eletrônica.

XIV. Garantia do contrato:

(X) Não exigível

() A empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

XV. Local, horário e responsáveis pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Servidores responsáveis e portaria de designação:
Joana Maria Novais Cidade - matrícula 921159-90
Charles Santos Pereira - matrícula 920594-92
Láisa Franco Figueredo - matrícula 920911-56
Marcia Eduarda Santos Costa - matrícula 920864-13
Emily Oliveira Rocha Argolo - matrícula 920353-84
Anderson de Oliveira Menezes - matrícula 921085-65

Portaria nº 922/2024 de 07 de Outubro de 2024

Endereço: Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, Sede da SESAB, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Nº 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, Salvador, Bahia, Cep: 41.745-900, 1º andar.

Horário: 09:00 às 17:00 Tel.: (71) 3115 - 8395

XVI. Âmbito geográfico deste credenciamento:

(X) Regiões de Saúde definidas pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR).

XVII. Dotação orçamentária e limite de despesa para o período de vigência deste Credenciamento:

Conforme a Portaria que se refere o item IV.

XVIII. Participação de consórcios e cooperativas:

(X) Não poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas reunidas em consórcio e/ou cooperativas.

XIX. Reajustamento dos preços:

(X) Os preços poderão ser corrigidos a critério da avaliação de oportunidade e conveniência da Administração, mediante publicação de Portaria.

A) No que concerne a Produtividade, os preços poderão ser reajustados conforme a Tabela SIGTAP, a cada 12 meses, a critério da avaliação de oportunidade e conveniência da Administração, mediante publicação de Portaria.
B) Na hipótese de alteração dos valores de procedimentos constantes na Tabela SIGTAP, os valores alterados poderão vigorar para os fins deste Edital, desde que ocorra no ato de renovação da Portaria.

XX. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica ou indicação da Ordem de Serviço que dispensa a oitiva e do parecer que aprovou o edital padrão (art. 19 da Lei Estadual nº 14.643/23)
(X) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer nº PA-NSESAB-241-2024.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
REGULAMENTO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma da legislação específica, considerando que, é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços, hipotese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em regulamento, conforme art. 74, IV, art. 78 e 79, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Federal nº 11.878/2024.

Resolve expedir a seguinte **REGULAMENTO**:

1. DO OBJETO

- O presente Edital tem por finalidade a contratação para a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões de serviços médicos e/ou odontológicos, de diarista e de coordenação para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, de Retaguarda e Ambulatoriais pertencentes a gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, serviços estes que foram dispostos em quatro blocos, quais sejam: Cirúrgico, Clínico, Finalidade Diagnóstica e/ou Terapêuticas e de Categorias Especiais, em especialidades e áreas de atuação reguladas pela Resolução CFM nº 2.380/2024 que homologou redação da Portaria CME nº 1/2024 e/ou pela Resolução CFO - 63/2005 e suas atualizações.
- Os prestadores de serviços de saúde médicos e/ou odontológicos, a serem credenciados pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, deverão observar as disposições da legislação em vigor e deste Regulamento.
- Somente serão admitidas a participar deste credenciamento as Pessoas Jurídicas que comprovem regularidade jurídica, fiscal e técnica, bem como capacidade operacional e que apresentem todos os documentos exigidos neste Regulamento, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), do Ministério da Saúde e dos respectivos Conselhos Profissional de Classe.

2. SÃO RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DESTES REGULAMENTO:

- A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por intermédio da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
- Os prestadores de serviços de saúde credenciados por este Edital.

3. PARA OS FINS DESTES EDITAL SÃO CONSIDERADAS AS SEGUINTES DEFINIÇÕES:

- 3.1. CREDENCIAMENTO** - Processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca, por meio de edital ou instrumento equivalente, interessados em prestar serviços médicos e/ou odontológicos nas unidades de saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, Ambulatoriais e de Retaguarda que compõem a Rede Própria de gestão direta da SESAB para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se como prestadores dos serviços para executar o objeto quando convocados, serviços estes ofertados segundo condições previamente definidas e divulgadas.
- 3.2. CREDENCIADO** - Pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde que atende às exigências do edital de credenciamento, que obteve deferimento de sua inscrição na fase de habilitação, e encontra-se apta a ser convocada para a execução do objeto.
- 3.3. PLANTÃO** - Prestação de cuidados em caráter ininterrupto, presencial, sob regime de 12 (doze) horas, podendo o serviço ser diurno (horários de entrada e saída - 07h e 19h, respectivamente) ou noturno (horários de entrada e saída - 19h e 07h, respectivamente). Como atribuições, o médico ou profissional designado é responsável pelo cuidado vertical, assistência em casos de urgência e emergência e todos os procedimentos necessários para garantia do acesso aos usuários do SUS. O profissional plantonista é o responsável pelo preenchimento do prontuário, realização de procedimentos rotineiros e assistência nas intercorrências durante seu plantão, é responsável pela assistência, o qual deve ocorrer em alinhamento com o plano assistencial do médico diarista, deve conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados e possíveis intercorrências durante o plantão; realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes internados sob seus cuidados, em unidades fechadas, quando necessário; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e/ou coordenador da equipe, participando

das discussões e decisões tomadas; acompanhar o paciente em exames necessários e decididos durante a visita de leitões (ex.: no setor de radiologia, hemodinâmica, centro cirúrgico).

3.4. DIARISTA – O médico diarista tem a missão de acompanhar a evolução diária dos pacientes e de promover a continuidade de seus cuidados diuturnamente. Deve elaborar e supervisionar a condução do plano e planejamento diagnóstico e terapêutico dos pacientes internados, garantindo a implementação e monitoração dos processos. O médico diarista é o líder da assistência multiprofissional, sendo o principal responsável pela horizontalidade dos cuidados. Cabe a esse profissional implementar e garantir processos de assistência seguros e de qualidade como implementação de protocolos, dupla checagem dos processos; além de revisar e zelar pelo adequado preenchimento do prontuário do paciente, assim como de todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas. Cabe também ao Diarista realizar visitas beira-leito (rounds) médicas e multidisciplinares com discussão e programação conjunta de condutas e decisões do tratamento; discutir com o médico coordenador da unidade as condutas e decisões do tratamento, bem como as pendências e dificuldades encontradas na condução dos casos sempre que necessário; decidir pela admissão e alta de pacientes, junto com os demais componentes da equipe; realizar o contato com familiares de pacientes internados durante a visita, esclarecendo todas as dúvidas dos familiares e acompanhante sobre as condutas adotadas; elaborar relatórios de alta e transferência, bem como estabelecer contato com médico assistente e de outros departamentos do Hospital; além de requisitar e acompanhar o suporte dado por médicos interconsultores. A prestação de cuidados do Médico Diarista pode ser executada em regime de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas, de acordo com o Dimensionamento da Unidade.

3.5. AMBULATÓRIO – O Atendimento Ambulatorial se limita aos serviços exequíveis em consultório, não incluindo internação hospitalar ou procedimentos para fins de diagnóstico ou terapia que, embora prescindam de internação, demandem o apoio de estruturas hospitalares por período superior a 12 horas, ou serviços como de recuperação pós-anestésica. O serviço é destinado ao atendimento de pacientes em formatos de agendamento ou demanda espontânea para acompanhamento de enfermidades clínicas, pós-operatórias ou avaliações por especialistas através de demanda espontânea, consultas de egressos ou da Lista Única, gerenciada pela Central Estadual de Regulação. A prestação de cuidados do profissional de saúde no Ambulatório pode ser executada em regime de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas, de acordo com o Dimensionamento da Unidade.

3.6. INTERCONSULTOR – O médico interconsultor tem papel fundamental na assistência às Unidades de Internação na resposta aos pedidos de parecer do especialista e necessidade de conduta específica. Atua pontualmente nas demandas dos médicos assistentes que solicitam maior suporte na condução de casos clínicos ou cirúrgicos em que a presença daquele especialista é de fundamental importância. A prestação de cuidados do Médico Interconsultor pode ser executada em regime de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas, de acordo com o Dimensionamento da Unidade.

3.7. CHEFIA DO PLANTÃO - Médico em regime de 12 (doze) horas, podendo o serviço ser diurno (horários de entrada e saída - 07h e 19h, respectivamente) ou noturno (horários de entrada e saída - 19h e 07h, respectivamente), distribuídos na semana. O Chefe do Plantão tem autoridade clínica, sua atuação deve estar ajustada à política da instituição, em consonância com as normas dos diversos serviços hospitalares. Entre as suas atribuições estão agilizar a transferência e trâmites burocráticos de pacientes com alta pelo médico assistente, quando necessário, controlar os tempos dos processos de atendimento e realização de exames complementares, zelar pelos padrões de segurança dos pacientes nos processos assistenciais e controlar o acesso aos leitos de retaguarda do hospital e aos demais leitos, quando necessário, desde que autorizado pela direção clínica e técnica da instituição. O Chefe do Plantão deve prestar apoio e estar em constante comunicação com o Núcleo Interno de Regulação para dar ciência da chegada de novos pacientes bem como ser atuante na gestão de leitos das Unidades de Internação.

3.8. COORDENAÇÃO – Coordenar e supervisionar as atividades de assistência ao paciente dentro da sua carga-horária; implantar e avaliar a execução de rotinas médicas; coletar dados e elaborar relatórios atualizados dos indicadores de qualidade; zelar pelo exato preenchimento dos prontuários médicos; promover e conduzir reuniões periódicas de caráter educativo e técnico-administrativo, visando o aprimoramento da equipe; assessorar a Diretoria Médica do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação e/ou especialidade; zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição. O Coordenador tem papel central na geração de indicadores de gestão da unidade, ajudando a analisar e desenvolver planos de ação baseado nesses resultados. Cabe também ao Coordenador implementar, monitorar e garantir a qualidade dos processos; elaborar e informar escala de plantão, dimensionar turnos e atividades de trabalho do médico diarista, dos ambulatórios e demais serviços, de acordo com as necessidades da unidade.

3.9. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO – É uma intervenção no corpo do paciente que envolve incisão e/ou síntese associadas a anestesia geral ou local. Seu objetivo pode ser para tratamento de alguma doença, lesão ou também para mudança estética. Devem ser previstos na TABELA SIGTAP e seguem, rigorosamente, as regras do Faturamento SUS, de responsabilidade de cada Unidade da Rede SESAB.

3.10. SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS – Qualquer tipo de procedimento de que se vale o profissional médico para a análise de uma doença ou quadro clínico, com o objetivo de criar um plano de ação diante dos resultados obtidos, a ser realizado em regime de internação ou hospital-dia, excluindo-se serviços em Ambulatório.

3.11. ADMISSÃO DE TERAPIA INTENSIVA – Momento em que se inicia o internamento do paciente na Unidade de Terapia Intensiva.

3.12. PARTE FIXA – Refere-se à remuneração dos serviços de plantões médicos e odontológicos, conforme a Tabela SESAB, fixada neste Edital de Credenciamento, sendo base de cálculo os plantões organizados para a prestação dos serviços.

3.13. PRODUTIVIDADE – Refere-se à remuneração da produtividade dos serviços prestados, calculada a partir do quantitativo de procedimentos, conforme as regras estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

3.14. TABELA SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPME do SUS) – Tabela instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 321, de 08/02/2007, que traz o valor de referência nacional para remuneração dos serviços executados pelo SUS. O valor da Tabela é composto pelos Serviços Hospitalares, Serviços Profissionais e Serviços Ambulatoriais.

3.15. SERVIÇO PROFISSIONAL – Precifica os valores de referência para os procedimentos Cirúrgicos realizados, contemplando os serviços que compõem o "Bloco Cirúrgico" através da TABELA SIGTAP.

3.16. RATEIO – Regras para a distribuição dos valores correspondentes à produtividade remunerada entre a equipe médica. Para fins do rateio, entende-se por equipe o grupo de profissionais médicos nas funções de Plantonistas, Diaristas e Coordenadores, que atuam na Unidade de Terapia Intensiva durante o mês de referência.

3.17. ALTA COMPLEXIDADE - A Alta Complexidade é um conjunto de procedimentos que, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), envolve alta tecnologia e alto custo, com o objetivo de promover acesso da população a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). Nesse sentido, podem ser contemplados nesta classificação os setores de atuação que lidam de forma preponderante com as Linhas de Cuidado da Alta Complexidade Cardiovascular, Neurocirurgia, Oncologia e Traumatologia-Ortopedia, conforme Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 do Ministério da Saúde.

3.18. GUIA DE SERVIÇOS – Documento individual de registro da prestação de serviços para fins de pagamento, conforme Anexo XII.

3.19. HABILITAÇÃO – Fase na qual é realizada análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa jurídica interessada e se encerra com a emissão de Parecer, Despacho ou ato equivalente, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, concluindo-se pela aptidão ou inaptidão, conforme os critérios estabelecidos no Edital e/ou Portaria e atualizações.

3.20. CONVOCAÇÃO – Fase que compreende o chamamento dos credenciados para assinatura de instrumento contratual ou equivalente, a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

3.21. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Manifestação de interesse dos credenciados em demanda ofertada, tipo de prestação de serviço, o bloco de serviços, a região de preferência e turno da prestação do serviço, por meio do envio do documento de Manifestação de Interesse e do Formulário Descritivo de Serviços por Macroregião.

3.22. SUPERVISÃO DE ENSINO – Função do responsável pela preceptoria de Residência Médica, relacionada ao ensino, pesquisa e extensão. A supervisão se destina a acompanhar o exercício de profissionais em treinamento nas práticas clínicas ou cirúrgicas.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação dos serviços de saúde contemplará quatro Blocos de Serviços:

- a) Bloco Cirúrgico
- b) Bloco Clínico
- c) Bloco Finalidade Diagnóstica e/ou Terapêutica
- d) Bloco de Categorias Especiais

4.2. Os Serviços serão remunerados nas seguintes modalidades:

- > **Parcela Fixa**
 - a) Plantão (12h);
 - b) Diaristas (04h ou 06h);
 - c) Ambulatório (04h ou 06h);
 - d) Interconsulta (04h ou 06h);
 - e) Procedimentos Diagnósticos (04h ou 06h);
 - f) Coordenação (04h ou 06h).
- > **Produtividade**
 - a) Procedimentos Anestésicos;
 - b) Procedimentos Cirúrgicos;
 - c) Admissão Terapia Intensiva.

4.3. A Credenciada obrigará-se à ao cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como todas as regras estabelecidas neste chamamento.

4.4. Os Serviços contratados para as unidades de saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, de Retaguarda e Ambulatoriais, sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) devem ser realizados de acordo com as habilitações exigidas para cada serviço.

4.5. O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB reserva-se ao direito de contratar os serviços de plantão necessários e na quantidade adequada à demanda estimada, de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e com a disponibilidade financeira e orçamentária.

4.6. Para fins de quantificação dos serviços médicos a serem prestados nas unidades da Rede Própria, de forma complementar aos realizados diretamente pelo Estado, serão consideradas as necessidades/demandas das unidades de saúde.

4.7. A Administração deverá acompanhar o quantitativo de serviços médicos e/ou odontológicos estabelecidos contratualmente para cada credenciada, observando o cumprimento dos plantões estabelecidos na forma e distribuição contratada.

4.8. A Diretoria de cada Unidade de Saúde deverá notificar formalmente à Administração eventuais situações que interfiram na execução dos serviços e procedimentos, com vistas a possibilitar as medidas cabíveis por parte desta Secretaria.

4.9. É proibido o fracionamento das horas contratadas para prestação de serviços ou a ausência nos plantões contratados, mesmo que por curtos períodos, situação que implicará nas sanções previstas neste Edital e no contrato ou instrumento similar, além de revestir-se, em caso de reincidência, como causa de rescisão contratual.

4.10. Os serviços serão prestados no âmbito Estadual, nas Unidades de Saúde indicadas no Anexo III, podendo ser alterado seguindo critério de conveniência e oportunidade da Administração.

5. DO DETALHAMENTO DOS BLOCOS DE SERVIÇOS

5.1 Os serviços são compostos em "Blocos de Serviços", em especialidades e áreas de atuação reguladas pela Resolução CFM nº 2.380/2024 que homologou redação da Portaria CME nº 1/2024 e/ou pela Resolução CFO – 63/2005 e suas atualizações, da seguinte forma:

- I) **BLOCO CIRÚRGICO:** Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Mastologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Neurocirurgia, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Bucomaxilofacial, Anestesiologia, Atendimento ao queimado, Cirurgia bariátrica, Cirurgia crânio-maxilo-facial, Cirurgia do trauma, Cirurgia videolaparoscópica, Dor, Estimulação cardíaca eletrônica implantável;
- II) **BLOCO CLÍNICO:** Médico Generalista, Medicina Intensiva, Acupuntura, Alergia e imunologia, Cardiologia, Clínica médica, Dermatologia, Endocrinologia e metabologia, Gastroenterologia, Genética médica, Geriatria, Hematologia e hemoterapia, Homeopatia, Infectologia, Medicina de emergência, Medicina de família e comunidade, Medicina do trabalho, Medicina do tráfego, Medicina esportiva, Medicina física e reabilitação, Medicina legal e perícia médica, Medicina preventiva e social, Nefrologia, Neonatologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Neurofisiologia clínica, Nutrologia, Oftalmologia, Oncologia clínica, Oncologia Pediátrica, Pediatria, Pneumologia, Pneumologia pediátrica, Psiquiatria, Reumatologia, Alergia e imunologia pediátrica, Cardiologia pediátrica, Emergência pediátrica, Endocrinologia pediátrica, Foniatria, Gastroenterologia pediátrica, Hansenologia, Hematologia e hemoterapia pediátrica, Hepatologia, Infectologia hospitalar, Infectologia pediátrica, Medicina aerospacial, Medicina do adolescente, Medicina do sono, Medicina fetal, Medicina intensiva pediátrica, Medicina paliativa, Medicina tropical, Nefrologia pediátrica, Neonatologia, Nutrição parenteral e enteral, Nutrição parenteral e enteral pediátrica, Nutrologia pediátrica, Pneumologia pediátrica, Psicogeriatra, Psicoterapia, Psiquiatria da infância e adolescência, Psiquiatria forense, Reprodução assistida, Reumatologia pediátrica, Sexologia, Toxicologia médica, Odontologia Hospitalar.
- III) **BLOCO PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA/TERAPÊUTICA:** Endoscopia, Radiologia e diagnóstico por imagem, Radiologia intervencionista e angiiorradiologia, Hemodinâmica e cardiologia intervencionista, Neurorradiologia, Patologia, Medicina nuclear, Angiorradiologia e cirurgia endovascular, Citopatologia, Densitometria óssea, Ecocardiografia, Ecografia vascular com doppler, Eletrofisiologia clínica invasiva, Endoscopia digestiva, Endoscopia ginecológica, Endoscopia respiratória, Ergometria, Mamografia, Transplante de medula óssea, Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, Ultrassonografia geral, Radioterapia.
- IV) **BLOCO DE CATEGORIAS ESPECIAIS:** Chefia do Plantão, Administração em saúde e Auditoria Médica.

6. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços contratados serão remunerados com base nos valores definidos na Tabela SESAB, constante no Anexo I deste instrumento, compreendendo inclusive quaisquer custos que incidam direta ou indiretamente para o fiel cumprimento da execução do contrato ou instrumento similar.

6.2. A Tabela citada no item 6.1 define o valor da hora trabalhada em cada serviço de atuação, que multiplicada resultarão em remuneração da atividade assistencial.

6.3. Os procedimentos cirúrgicos serão remunerados com base nos valores definidos na Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS, com 100% dos Serviços Profissionais.

6.4. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação às tabelas adotadas.

6.5. Para fins de pagamento, os serviços poderão ser compostos por uma PARTE FIXA e PRODUTIVIDADE.

6.5.1. PARTE FIXA – Remuneração calculada pela carga horária prevista para a efetiva prestação dos Serviços Médicos nas modalidades de Plantão; Diárias de unidades de internação; Ambulatório; Interconsulta; Procedimentos Diagnósticos e Coordenação (Anexo I).

6.5.2. PRODUTIVIDADE – Remuneração da produtividade de forma diferenciada em cada modalidade dos serviços prestados nas áreas de i) Procedimentos Anestésicos, ii) Procedimentos Cirúrgicos e iii) Admissão em Terapia Intensiva.

6.5.2.1. PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS: Os valores pagos pelos Procedimentos Anestésicos realizados serão aqueles dispostos na Tabela SESAB (Anexo I) de acordo com o tipo de anestesia realizada, levando em conta também o Porte Cirúrgico do Procedimento.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO
Anestesia Geral A – Portes III e IV
Anestesia Geral B – Portes I e II
Raquianestesia, Peridural A e Bloqueio Regional – Portes III e IV
Raquianestesia, Peridural e Bloqueio Regional B – Portes I e II
Sedação Grupo B – Portes II, III e IV
Sedação Grupo A - Porte I

a) Para classificação do Porte Cirúrgico é levado em conta o número de horas da indução anestésica até o fim do procedimento.

- a.1) Porte I – Até 2h
- a.2) Porte II – Entre 2h e 4h
- a.3) Porte III – Entre 4h e 6h
- a.4) Porte IV – Mais de 6h

b) Os Procedimentos Anestésicos que compõem a PRODUTIVIDADE deverão ser validados pelo Centro Cirúrgico de cada Unidade, e atestados pelo Diretor da Unidade, bem como compor a elaboração do Relatório de Produtividade, condicionando o pagamento à Pessoa Jurídica ao respeito dos critérios supracitados.

c) O Valor Máximo da Produtividade será equivalente a 100% da Parcela Fixa estabelecida em contrato ou instrumento similar para o serviço de atuação.

d) A remuneração que corresponde o item 6.5.2.1 considerará o Ato Anestésico, que inclui todos os procedimentos necessários para realização da cirurgia.

e) Em casos de realização de Anestesia Combinada, o procedimento remunerado será o de maior valor.

f) O recebimento da PRODUTIVIDADE relativa ao serviço em questão está condicionado a apresentação do Relatório de Produtividade, contendo os quantitativos de atos anestésicos realizados, em conformidade com os requisitos das alíneas anteriores, no quantitativo mínimo de 1/5 (Um quinto) do número de plantões de 12 horas realizados pela especialidade na Unidade Hospitalar, por período de referência.

g) Uma vez não atingido o quantitativo mínimo que trata a alínea "f", a equipe médica de Anestesiologia não será elegível para recebimento da produtividade, dentro do período de referência.

6.5.2.2. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: Os valores pagos pelos procedimentos realizados serão aqueles dispostos na Tabela SIGTAP, em "Serviço Profissional", obedecendo às seguintes regras:

- a) O pagamento da Produtividade considerará o percentual de 100% (cem por cento) do valor previsto para o procedimento no "Serviço Profissional" da Tabela SIGTAP, relativo aos Blocos de Serviços contemplado, na distribuição entre os integrantes da Equipe Cirúrgica, sendo 75% para o Cirurgião Principal e 25% para equipe auxiliar (1º auxiliar, 2º Auxiliar e 3º Auxiliar - exceto Anestesiologistas);

- b) Quando da realização de mais de um procedimento cirúrgico em um mesmo paciente, deverá ser informado qual foi o procedimento principal e quais foram os demais procedimentos realizados. Os critérios do SUS para realização de Cirurgias Sequenciais em Neurocirurgia, Ortopedia, Oncologia, Cirurgias Múltiplas e demais regimentos nortearão a elaboração do Relatório de Produtividade, condicionando o pagamento à Pessoa Jurídica ao respeito dos critérios supracitados, concernentes às Normatizações do Ministério da Saúde;
- c) Os procedimentos elegíveis para faturamento devem ser compatíveis com o CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) do médico executante;
- d) Os Procedimentos Cirúrgicos que compõem a **PRODUTIVIDADE** deverão ser validados pelo Setor de Contas Médicas de cada Unidade, seguindo os critérios da alínea "b", e atestados pelo Diretor da Unidade;
- e) O Valor Máximo da Produtividade será equivalente a 100% da Parcela Fixa estabelecida em instrumento contratual para o serviço de atuação correspondente;
- f) Todos os serviços que compõem os Blocos Cirúrgico e Finalidade Diagnóstica/Terapêutica são elegíveis para recebimento da produtividade, facultada à Administração a implementação desta rotina, conforme demanda da Rede Estadual de Saúde nas áreas prioritárias;
- f.1) A habilitação para recebimento da produtividade cirúrgica ocorrerá mediante análise técnica da SAIS/SESAB;
- f.2) A implementação da produtividade cirúrgica somente ocorrerá por meio de publicação de Instrução Complementar da Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SAIS, considerando a Dotação Orçamentária.
- g) O recebimento da PRODUTIVIDADE relativa ao serviço em questão está condicionado a apresentação do Relatório de Produtividade, contendo os quantitativos de procedimentos cirúrgicos realizados, em conformidade com os requisitos das alíneas anteriores, no quantitativo mínimo de 1/5 (Um quinto) do número de plantões de 12 horas realizados pela especialidade na Unidade Hospitalar, por período de referência.
- h) Uma vez não atingido o quantitativo mínimo que trata a alínea "g", a equipe cirúrgica não será elegível para recebimento da produtividade, dentro do período de referência.

6.5.2.3. ADMISSÃO EM TERAPIA INTENSIVA: Em relação aos Serviços de Terapia Intensiva, para o recebimento da produtividade, será observado número de admissões em Unidades de Terapia Intensiva.

- a) A percepção da **PRODUTIVIDADE** relativa ao serviço em questão se dará sob forma de Admissões em UTI, considerando a quantidade de internações, multiplicando-a pelo valor estabelecido no presente Edital, gerando o montante a ser rateado no "Rateio", computado para todos os contratados da equipe (Plantonistas, Diaristas e Coordenadores), e distribuído entre estes, proporcionalmente à carga-horária executada.

Produtividade = N° Internações em UTI x Valor Produtividade Admissão / Plantões

- b) Definido o montante a ser rateado, a sua distribuição respeitará o seguinte critério: o pagamento da Produtividade para cada serviço é proporcional à Carga-Horária, sendo a unidade de medida "Hora Trabalhada" estabelecida para Cálculo do Rateio.
- c) O Valor Máximo da Produtividade será equivalente a 30% da Parcela Fixa para o serviço de atuação correspondente.
- d) Para fins de contabilização do número de admissões deste item, não serão considerados nos quantitativos de internações os pacientes readmitidos em UTI no prazo de 48 horas, contados a partir da alta.
- e) O recebimento da PRODUTIVIDADE relativa ao serviço em questão está condicionado a apresentação do Relatório de Produtividade, contendo os quantitativos de internações em conformidade com os requisitos das alíneas anteriores, no quantitativo mínimo de 1 admissão por leito, por período de referência.
- f) A SESAB publicará Instrução Normativa Complementar em Diário Oficial do Estado, com intuito de nortear os critérios de Produtividade em Medicina Intensiva, em consonância com os Boletins Epidemiológicos e Notas Técnicas da SUVISA, visando aprimoramento dos indicadores de qualidade das Unidades de Terapia Intensiva em todo o Estado da Bahia nas prestações de serviço regidas pelo presente Edital.
- g) Uma vez não atingido o quantitativo mínimo que trata a alínea "e", a equipe médica da Unidade de Terapia Intensiva não será elegível para recebimento da produtividade, dentro do período de referência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.** É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, nos moldes definidos neste Edital, durante todo o prazo de sua vigência.
- 7.2.** O prazo de vigência do Edital de Credenciamento será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.
- 7.3.** Durante o prazo de vigência do Edital de Credenciamento, as credenciadas poderão ser convocadas a firmar contrato ou instrumento similar, nas oportunidades e quantidades de que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e nas normas pertinentes.
- 7.4.** O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual dar-se-á a critério da Administração, de acordo com as necessidades das unidades de saúde, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária, conforme previsão constante na Portaria nº 921/2024.
- 7.5.** Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos no presente Edital.
- 7.6.** As despesas para contratação dos serviços ocorrerão à conta da dotação orçamentária definida na Portaria de abertura do Edital de Credenciamento.
- 7.7.** Os serviços não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados pela contratada, sob a inteira responsabilidade trabalhista, funcional e operacional desta.
- 7.8.** O credenciado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Edital de Credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas.
- 7.9.** Findo o período de vigência, a Administração, se conveniente e oportuno, poderá adotar os atos necessários à renovação do Edital de Credenciamento, mediante portaria publicada em Diário Oficial do Estado, observadas as prescrições legais.
- 7.10.** O processo de credenciamento observará as etapas previstas na Portaria nº 921/2024.
- 7.11.** A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato ou similar, excluir credenciada, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao deferimento da habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica para a execução do serviço, assegurada a manifestação do interessado, nos moldes da Portaria nº 921/2024.
- 7.12.** A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de inscrição implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.13.** A interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do credenciado que o tiver apresentado.

8. DAS VEDAÇÕES

- 8.1.** Não serão admitidos os interessados impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 48, da Lei Estadual nº 14.634/2023.
- 8.2.** É vedado ao servidor público transacionar com o Estado quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, na forma do inc. XI do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/94.
- 8.3.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato ou instrumento similar, não se responsabilizando a Administração por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 8.4.** Não poderá participar deste procedimento auxiliar de credenciamento agente público que tenha participado como autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 8.5.** Aplica-se ao presente Edital as vedações ao agente público previstas no art. 6º, do Decreto Estadual nº 22.885/2024.

9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- 9.1.** Os documentos que integrarão os autos do credenciamento deverão ser apresentados pelo interessado no formato digital devidamente autenticados, e, a critério da Administração, proceder-se à verificação de autenticidade através da internet, relativamente à documentação disponibilizada em sites eletrônicos oficiais, quando disponível.
- 9.2.** Os Formulários e/ou documentos semelhantes poderão ser rubricados por meio de assinatura virtual, desde que passível de verificação de autenticidade.
- 9.3.** Para a habilitação dos interessados no credenciamento, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados neste edital, os quais deverão estar dispostos ordenadamente, devidamente identificados, de forma legível, nos moldes do previsto neste Edital.
- 9.4.** A inscrição se dará preferencialmente por via digital, por meio de envio de correspondência eletrônica para o correio eletrônico (E-mail) sesab.protocolo@saude.ba.gov.br com a expressão "**Habilitação para Credenciamento de Serviços Médicos/Odontológicos**" seguido da razão social da pessoa jurídica no assunto do correio eletrônico.
- 9.5.** A documentação deverá ser enviada nos tipos/formatos de arquivo e com nome de arquivo indicados no presente Edital e seus anexos, sob pena indeferimento da habilitação.
- 9.6.** Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência da Administração Pública, desde que respeitado o prazo estabelecido pelo órgão.
- 9.7.** A Administração poderá, a qualquer tempo, verificar a autenticidade dos documentos e a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões e declarações. Poderá igualmente solicitar outros documentos que julgar necessários para a avaliação da documentação apresentada, esclarecimentos quanto aos dados apresentados e/ou informações adicionais, bem como atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação, visando o perfeito enquadramento do pleito, assinalando prazo para o interessado complementar a instrução processual que, em último caso, será no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.8.** Poderá ser indeferido o pedido de credenciamento do interessado que deixar de apresentar documentação ou informação exigida, que apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste Edital, facultando-se a este, a qualquer tempo, a formulação de novo pedido.
- 9.9.** As Pessoas Jurídicas deverão informar no requerimento de inscrição a qualificação técnico-profissional dos profissionais que prestarão serviços cabendo à Administração avaliar e definir, com base na documentação apresentada, a capacidade de cada inscrito.
- 9.9.1** Aceitar-se-á para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional documento de "Atestado de Capacidade Técnica" emitido e assinado por profissional com especialidade devidamente registrada no conselho de classe correspondente. Em casos excepcionais, será aceita Declaração do Diretor Técnico, autorizando o profissional a exercer aquela especialidade na Unidade de Saúde em questão, conforme modelo constante no Anexo VII.
- 9.9.2** Para comprovação da capacidade técnica-profissional dos serviços de Coordenação de Especialidade/Setor, do Bloco de Categorias Especiais, além do documento indicado no item anterior, deverão ser apresentados: Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter prestado serviço compatível com o objeto do serviço de atuação pretendido.
- 9.10.** O ato de inscrição ocorrerá com envio da documentação em conformidade com os itens 9.4 e 9.5 deste Edital e confirmação da Administração via correspondência eletrônica ou semelhante.
- 9.11.** No ato de inscrição, o interessado deverá informar que possui registro ativo no sistema Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF ("CAF Digital"), cadastro mínimo do tipo "candidato", família "01.12", relacionado à administração de planos, programas e serviços de saúde, sendo o procedimento de cadastro e sua manutenção no aludido sistema de responsabilidade exclusiva do interessado.
- 9.12.** No ato de inscrição, o interessado deverá igualmente informar que possui registro ativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ("SEI Bahia"), cadastro do tipo "usuário externo", sendo o procedimento de cadastro e sua manutenção no aludido sistema de responsabilidade exclusiva do interessado.
- 9.13.** O interessado deverá apresentar no rol de suas atividades econômicas registrada no seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente ao objeto de interesse de habilitação, bem como, na prova de inscrição do cadastro de contribuintes municipal, apresentar ramo de atividade compatível com a área de saúde.
- 9.14.** No ato de inscrição, o interessado deverá indicar:
- 9.14.1** Lista de profissionais que prestarão os serviços.
- 9.14.2** Representante legal, constituído por meio de contrato social ou instrumento de procuração.
- 9.14.3** Administradora ou contadora ou similar, quando cabível, como intermediárias entre a Administração e a representação legal da pessoa jurídica no que concerne a resolução de questões sobre a instrução e tramitação processual.
- 9.14.4** Na hipótese de a interessada possuir Certificado de Registro Cadastral - CRC válido, poderá substituir, no que couber, os documentos relativos ao item 9.15, a proponente deverá apresentar a versão atualizada do referido documento de habilitação.
- 9.15.** No ato de inscrição, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Requerimento de inscrição devidamente assinado no formato de arquivo extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO", Anexo IV deste Edital;
- b) Contrato Social e suas alterações, no formato de arquivo extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 2 - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (E SUAS ALTERAÇÕES)";
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, juntamente com cadastro de contribuinte municipal, devidamente assinados no formato de arquivo extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 3 - CNPJ e Cadastro de Contribuinte Municipal";
- d) Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Classe da Bahia juntamente com documento de certidão de quitação da pessoa jurídica junto ao Conselho de Classe da Bahia, no formato de arquivo extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 4 - Conselho Profissional PJ";
- e) Documentos de identificação pessoal do(a) Representante Legal, no formato de arquivo extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 5 - REPRESENTANTE LEGAL" (RG ou CNH e comprovante de residência dos últimos 3 meses);
- f) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "DOC. 6 - CERTIDÕES NEGATIVAS", contendo os seguintes documentos:
- f.1) Certidão Negativa de Débitos fiscais da Receita Federal;
- f.2) Certidão Negativa de Débitos fiscais do Estado da Bahia;
- f.3) Certidão Negativa de Débitos fiscais municipal do domicílio fiscal;
- f.4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Formulário de Declaração de vínculos dos sócios da empresa com o Estado da Bahia, no formato de arquivo de extensão tipo ".pdf", com a denominação "DOC. 7 - DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS", Anexo V deste Edital;
- h) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "DOC. 8 - FORMULÁRIO E DOCUMENTOS DE SÓCIO-PRESTADOR" contendo os seguintes documentos:
- h.1) Formulário com as informações do sócio-prestador, devidamente assinado, Anexo VI deste Edital;
- h.2) Documento de identificação com foto;
- h.3) Documento que comprove a inscrição regular junto a entidade de classe (Carteira de identificação profissional com foto ou documento similar, à exemplo da Certidão de Inscrição);
- h.4) Documentos comprobatórios da capacidade técnico-profissional, impreterivelmente, Diploma de Graduação em ensino superior (frente e verso) ou na falta temporária deste, Certificado de Conclusão de Curso de graduação em ensino superior, e no que couber, preferencialmente, Registro de Qualificação da Especialidade (RQE), ou Atestado de Capacidade Técnica (subitens 9.9.1 e 9.9.2) para profissionais médicos. Para profissionais de odontologia, apresentar Título de Especialista, que ateste a habilitação para exercer a especialidade, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- i) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "DOC. 09 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" contendo os seguintes documentos:
- i.1) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- i.2) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- i.3) declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que a interessada tem capacidade econômico-financeira para executar serviços objetos do presente Edital.
- j) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL", devidamente assinado, Anexo XI deste Edital;
- k) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", devidamente assinado, Anexo XIV deste Edital;
- l) Arquivo no formato de extensão tipo ".pdf", denominado "OFÍCIO DE REQUERIMENTO", Anexo XV deste Edital.

- 9.16.** Serão habilitados para credenciamento todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos.
- 9.17.** O prazo de análise do requerimento de credenciamento será de até 90 (noventa) dias úteis a contar do protocolo do pedido, prorrogável por idêntico período, mediante justificativa expressa.
- 9.18.** A Administração Pública concluirá pela aptidão do interessado para habilitação, de forma individualizada, mediante despacho ou similar em que profere deferimento no caso de aptidão.
- 9.18.1** O despacho que defere a habilitação poderá ser seguido de emissão de certificação que ateste o status de credenciada da pessoa jurídica.
- 9.19.** Proferida aptidão, a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública, notificar-se-á a credenciada para convocação e assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa expressa.



9.20. Os resultados dos julgamentos dos pedidos de habilitação para credenciamento poderão ser publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E), divulgados em listas no sítio eletrônico da Secretaria da Saúde (<https://www.saude.ba.gov.br>), observado cada um dos interessados, bem como cadastro de reserva.

9.20.1. Os atos de comunicação, no que couber, poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei Estadual nº 12.209, de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro, de 2014.

9.20.2. Os interessados deverão manter atualizados os endereços eletrônicos cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto Estadual nº 17.983, de 24 de outubro, de 2017.

9.21. A Administração avaliará os casos omissos, considerando sempre o interesse público.

9.22. As credenciadas poderão realizar a exclusão de profissionais e a inclusão de novos profissionais na lista de profissionais prestadores de serviços, sem a necessidade da abertura de novo procedimento de habilitação, desde que apresente os documentos que atestem os requisitos técnicos e de habilitação necessários.

9.23. A credenciada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do seu credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas, em especial, deverá comunicar à Administração qualquer alteração no contrato social da pessoa jurídica.

9.24. Será designada pela Administração Pública, através de Portaria, Comissão de Contratação que observará, no que couber, os dispositivos do Decreto Estadual nº 22.885, de 20 de junho, de 2024.

9.24.1. Em consonância ao inciso I, do art. 4º do referido Decreto, a Comissão de Contratação será composta por no mínimo 03 (três) agentes públicos.

9.24.2. Caberá à Comissão de Contratação:

- Acompanhar todo o processo de credenciamento, o que inclui monitorar o cumprimento deste Edital, da sua Portaria e atos normativos decorrentes destes;
- Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- Receber, examinar e julgar documentos relativos ao credenciamento;
- Responder pedidos de esclarecimentos, analisar recursos e impugnações;
- Emitir parecer quando exigido;
- Elaborar a lista dos credenciados e do cadastro de reserva, bem como encaminhá-las para publicação no Diário Oficial do Estado;
- Dar publicidade aos atos decorrentes do credenciamento;
- Receber e analisar a avaliação dos fiscais dos serviços e encaminhar para deliberação superior, adotando, no que couber, providências necessárias a instrução dos procedimentos de descrédito ou de distração das pessoas jurídicas que descumprirem as obrigações constantes neste Edital e na lei, garantido, em todas as etapas, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- Receber e analisar as denúncias resultantes do controle social, relativas aos serviços objeto deste Edital e adotar as providências administrativas pertinentes;
- Resolver os casos omissos.

10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

10.1. As demandas, decorrentes da disponibilidade de plantões, serão publicadas em Diário Oficial do Estado, indicando tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e unidade de saúde, conforme modelo constante no ANEXO II.

10.2. A Administração observará, quando da alocação dos serviços, a demanda existente na Rede Estadual de Saúde e as Pessoas Jurídicas interessadas.

10.3. Após divulgação em DOE, credenciados deverão enviar para Endereço Eletrônico (E-mail) indicado no sítio eletrônico www.saude.ba.gov.br, Manifestação de Interesse (Anexo VIII) juntamente com o Formulário Descritivo de Serviços por Unidade de Saúde (Anexo IX), especificando o objeto pretendido (Unidade, Bloco de Serviço, Serviço de Atuação).

10.3.1. Após apresentação da primeira Manifestação de Interesse válida por credenciada em demanda específica de plantão, abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias úteis para Manifestação de Interesses válidas de outras credenciadas interessadas.

10.3.2. Transcorrido prazo, em não havendo novas credenciadas interessadas na demanda específica de plantão, proceder a convocação prevista no item 11.

10.3.3. Na hipótese de apresentação tempestiva de Manifestação de Interesse de outras credenciadas, será formulada lista de classificação para distribuição da demanda nos moldes do item 10.7.

10.4. Após firmados os contratos ou instrumentos similares, em sendo suprida a demanda divulgada para cada plantão, estas somente serão ofertadas novamente em decorrência de descrédito, revogação ou extinção do contrato ou instrumento similar. Em havendo lista de reserva, convocar-se-á a próxima credenciada interessada, na ordem estabelecida.

10.5. No surgimento de novas demandas para distribuição, decorrentes de autorização/abertura de novos e/ou redimensionamento de serviços existentes vagos, será divulgada por meio do sítio eletrônico da SESAB e no Diário Oficial do Estado (D.O.E), com prazo para manifestação de interesse dos credenciados, nos moldes do item 10.3.

10.6. Na ausência de credenciados interessados nas novas demandas não distribuídas, estas serão divulgadas novamente, sucessivamente, até que sejam preenchidas, nos moldes do item 10.5.

10.7. Na hipótese de múltiplas credenciadas interessadas na mesma prestação de serviço, área/setor de atuação, unidade de saúde, turno e plantão será criada lista de classificação para distribuição da demanda de acordo com seguinte ordem de prioridade:

- por maior tempo de atuação dos profissionais prestadores de serviço da credenciada na respectiva Unidade de Saúde de interesse, comprovado por meio da apresentação de Atestado de Experiência, conforme Anexo XVI;
- nos casos de tempo igual de atuação na Unidade de Saúde interessada, por data de inscrição, priorizar-se-á àqueles que primeiro protocolaram pedido de inscrição ao credenciamento, devendo, portanto, nestes casos, ser observado o dia e hora constantes no protocolo;
- esgotadas as possibilidades dos incisos I e II do presente item, caberá à Administração decidir pela alocação da demanda por critério de oportunidade e conveniência, desde que de forma motivada e desde que garantida a igualdade de oportunidade entre os interessados, seguindo o princípio da isonomia.

10.7.1. O Atestado de Experiência, que trata o item 10.7, é emitido pela Diretoria da Unidade de Saúde em que atuou o profissional prestador de serviço da credenciada, nos moldes do Anexo XVI.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação dar-se-á de acordo com as necessidades das unidades e a disponibilidade financeira e orçamentária.

11.2. A Administração Pública convocará credenciada para assinatura do contrato ou instrumento similar, por meio de notificação via correspondência eletrônica no endereço eletrônico devidamente cadastrado no procedimento de inscrição e habilitação.

11.3. A credenciada deverá assinar o contrato ou instrumento similar, que será disponibilizado no prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da notificação.

11.4. Na hipótese de o credenciado não assinar o contrato ou instrumento similar, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração Pública procederá a convocação dos demais credenciados interessados constantes da lista de cadastro de reserva devidamente publicada e caso não haja credenciados interessados, proceder-se-á os trâmites previstos no item 10.6 deste Edital.

11.5. O credenciado é exclusivamente responsável pela atualização dos seus dados cadastrais.

11.6. É condição para celebração do contrato ou instrumento similar a apresentação de prova de regularidade do credenciado junto a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, conforme ordena art. 65, da Lei Estadual nº 14.634/2023.

12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

12.1.1. A impugnação ao Edital deve ser que protocolada para Comissão de Contratação em até 3 (três) dias úteis após publicação do Edital.

12.1.2. A Comissão de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

12.1.3. Em caso de acolhimento da impugnação pela Comissão, o Edital retificado será novamente publicado nos meios cabíveis.

12.1.4. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da Comissão de Contratação deverá ser devidamente motivada.

12.1.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico e Diário Oficial do Estado - DOE.

12.2. Da decisão de indeferimento do credenciamento caberá recurso à Administração no prazo de 03 (três) dias úteis, nos moldes do art. 164 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º, VII, e art. 17, §1º, e do Decreto Federal nº 11.246/2022.

12.2.1. Os recursos somente serão interpostos por correio eletrônico, no endereço indicado na decisão de indeferimento.

12.2.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos não passíveis de aproveitamento.

12.2.3. Os recursos interpostos serão decididos no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável para o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos moldes do art. 17, §2º e §3º do Decreto Federal nº 11.246/2022, a partir da data do protocolo do recurso.

12.2.4. A interposição de recurso somente produzirá efeitos no procedimento de habilitação recorrido, não produzirá efeito suspensivo nos demais procedimentos de habilitação.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. O contrato ou instrumento similar a ser firmado obedecerá à minuta, Anexo XVII.

13.2. Para a assinatura do contrato ou instrumento similar, a(s) pessoa(s) jurídica(s) deverá(ão) ser representadas por:

- administrador/conselho de administração que tenha poderes de gerência;
- procurador com poderes específicos para assinatura do contrato ou instrumento similar.

13.3. O contrato ou instrumento similar terá vigência a partir da assinatura do instrumento pela autoridade máxima do órgão e terá o prazo regulado pela validade do Edital.

13.4. A credenciada, deverá manter, durante todo o prazo de validade do Edital, todas as condições de habilitação exigidas, em especial, deverá comunicar à Administração Pública qualquer alteração no contrato social da pessoa jurídica.

14. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Somente poderão executar os serviços deste Edital, os contratados que estejam com sua documentação de habilitação atualizada e regular.

14.2. A contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

14.3. A execução dos serviços será autorizada mediante a assinatura do contrato ou instrumento similar pela autoridade máxima do órgão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos contratados, o prazo de vigência do Edital de Credenciamento e o valor total da respectiva autorização, não havendo qualquer hipótese de remuneração retroativa à data de celebração.

14.4. Os serviços contratados deverão ser executados obrigatoriamente pela credenciada prestadora de serviços, por meio de sócios habilitados, sendo vedada qualquer subcontratação.

14.6. É vedado à credenciada prestadora de serviços cobrar diretamente aos usuários do SUS qualquer importância a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.

15. DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

15.1. A prestação de serviço – Parte Fixa e Produtividade deverá ser registrada pela credenciada prestadora de serviços em Guia de Serviços/Extrato, conforme Anexo XII, sendo obrigatório o preenchimento correto e integral dos campos nela contidos, sob pena dos serviços e procedimentos realizados não serem faturados.

15.2. As guias de serviço devem ser apresentadas semanalmente, e após o fechamento da competência de pagamento, assinadas eletronicamente conforme executado no período de referência.

15.4. O relatório consolidado da produção mensal, contendo todas as Guias de Serviço da Pessoa Jurídica deverá ser atestado em conjunto pela Diretoria Geral de cada unidade de saúde, o fiscal do contrato e o representante legal da empresa; pelo Sistema de Processo SEI, até o 5º dia útil de cada mês e, na ausência do/a Diretor/a ou por qualquer impedimento deste, será aceito o ateste do/a Diretor/a Adjunto/a ou profissional formalmente designado.

15.4.1. Ao Diretor da unidade recairá a responsabilidade nos casos de pagamentos indevidos, em função de guias de serviço por ele autorizadas, sem a ocorrência dos serviços e turnos correspondentes, ou sem autorização prévia da Administração.

15.5. Os serviços e procedimentos realizados serão acompanhados pelo fiscal designado nos moldes deste Edital, a fim de conferir se guardam conformidade com as condições asseguradas em cada instrumento contratual, devendo, inclusive, acompanhar a emissão das guias de serviços e procedimentos inerentes à execução do contrato ou instrumento similar.

15.6. As respectivas guias de serviço só serão encaminhadas para faturamento dos serviços e procedimentos realizados após serem formalmente atestados pelo Diretor de cada unidade consoante aqui previsto.

15.7. A guarda das Guias de Serviço faturadas é de responsabilidade da respectiva unidade de saúde que a emitiu, pelo prazo previsto em legislação específica.

15.8. A elaboração dos Relatórios de Produtividade constantes nos itens 6.5.2.1, 6.5.2.2 e 6.5.2.3 são de responsabilidade da Diretoria da unidade de saúde.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1. Os pagamentos devidos à credenciada prestadora de serviços serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, observado, no que couber, o limite de 2 (dois) meses estabelecido pelo inciso IV, parágrafo 2º do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021.

16.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da credenciada prestadora de serviços.

16.3. Será descontado da fatura/nota fiscal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços, bem como será descontado os valores pagos a maior, decorrentes de verificação posterior de faltas ou atrasos ocorridos ou mesmo por sobreposição e conseqüente duplicidade de faturamentos constatados em meses anteriores.

16.4. As faturas/notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço.

16.4.1. Para fins de pagamento mensal, a pessoa jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

- NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em formato “.pdf”, emitida sob responsabilidade da prestadora de serviço, desde que conste mesma numeração registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) constante no contrato ou instrumento similar, bem como, conste como Tomador do Serviço o Fundo Estadual de Saúde (FESBA), acompanhado do CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e Inscrição municipal nº 225.182/019-3. Na discriminação dos serviços deverá constar:
 - Nome completo do profissional que prestou o serviço acompanhado do seu número de registro junto ao órgão de classe;
 - Unidade de saúde e mês da prestação de serviço;
 - Informação do número do contrato ou instrumento similar;
 - Dados bancários para pagamento.
- Declaração de dispensa de retenção de INSS, devidamente assinada pelo representante legal, em formato “.pdf”, conforme modelo do ANEXO XIII;
- EXTRATO MENSAL, emitido pelo sistema de faturamento correspondente, devidamente assinado pelo representante legal, em formato de extensão “.pdf”, a ser disponibilizado nos moldes do item 15.4;
- Arquivo no formato de extensão tipo “.pdf”, denominado “CERTIDÕES NEGATIVAS”, contendo os seguintes documentos:
 - Certidão Negativa de Débitos fiscais da Receita Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos fiscais do Estado da Bahia;
 - Certidão Negativa de Débitos fiscais municipal do domicílio fiscal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovantes de pagamentos relativos ao recolhimento de tributos, ao que se aplicar: Documento de Arrecadação Municipal (DAM), Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), e/ou outros;
- Comprovante bancário da Pessoa Jurídica contendo os dados bancários incluindo a instituição bancária, agência bancária, tipo e número da conta, para cadastro das informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

16.5. Para fins de pagamento, só serão considerados os serviços efetivamente prestados, previamente autorizados pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAB), e devidamente atestados pela Diretoria da unidade de saúde, em conformidade com os quantitativos autorizados e com os valores da Tabela SESAB, Anexo I.

16.6. Da Produtividade, os preços poderão ser reajustados conforme a Tabela SIGTAP, a cada 12 meses, a critério da avaliação de oportunidade e conveniência da Administração, mediante publicação de Portaria.

16.6.1. Na hipótese de alteração dos valores de procedimentos constantes na Tabela SIGTAP, os valores alterados poderão vigorar para os fins deste Edital, desde que ocorra no ato de renovação da Portaria.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. As funções correspondentes a gestão e fiscalização da prestação de serviços contratados observarão os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, ao art. 11 e seguintes, da Lei Estadual nº 14.634/2023, ao art. 19 e seguintes do Decreto Federal nº 11.246/2022, ao art. 17 e seguintes, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 e da Portaria 921/2024.

17.2. As funções de gestão e fiscalização da prestação de serviços contratados decorrentes do processo de credenciamento que versa o presente Edital serão exercidas pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS) desta Secretaria da Saúde, designados pela autoridade máxima do órgão, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, em atenção ao art. 8º, §4º e seguintes, do Decreto Federal nº 11.246/2022.

17.2.1. As funções de gestão e fiscalização da prestação de serviços contratados que tratam o item 17.2 serão exercidas pela Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias (DGGUP) em atendimento à complexidade e especificidades do objeto contratado, a abrangência territorial do edital e o elevado número de possíveis credenciados e contratações.

17.3. Caberá a gestão e fiscalização administrativa da prestação de serviços contratados as atividades descritas no art. 21 e 23, do Decreto Federal nº 11.246/2022, e dos art. 18 e 21, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, no que couber.

17.4. Caberá às Diretorias das unidades de saúde onde os serviços serão prestados a fiscalização técnica da prestação de serviços contratados as atividades descritas no art. 22, do Decreto Federal nº 11.246/2022, e do art. 20, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, no que couber, especialmente:

- Fiscalizar a fiel execução da prestação dos serviços de saúde, principalmente, o cumprimento da carga horária contratada e a presença/ausência do profissional prestador de serviços na Unidade;

- b) Notificar formalmente à Administração nos casos de fracionamento da carga horária e/ou ausência do profissional prestador de serviços na unidade de saúde, mesmo que por curtos períodos, para aplicação de medidas cabíveis;
c) Assinar as planilhas de fechamento, em 48 (quarenta e oito) horas após sua emissão, com vistas a dar celeridade aos processos de pagamentos dos serviços contratados, considerando que apenas após sua assinatura, as planilhas serão enviadas para assinatura da pessoa jurídica prestadora dos serviços e só então enviadas para a Administração Pública;
d) Acompanhar a vigência contratual de cada pessoa jurídica, do termo inicial à extinção, com vistas a evitar a prestação de serviço sem a devida cobertura;
e) Fazer cumprir o quantitativo de serviços atribuídos contratualmente a cada prestadora, visando respeitar o impacto orçamentário previsto e assim evitar extrapolação de saldo;
f) Notificar formalmente à Administração Pública sobre situações como interrupções de serviços, abandonos e demais descumprimentos, com vistas a possibilitar medidas cabíveis.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração Pública não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato ou instrumento similar.

18. DOS ILÍCITOS E DAS PENALIDADES

- 18.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos art. 47 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634/2023, sujeitando-se os contratados às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
18.2. Serão punidos com penas de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar aqueles que incorrerem nos ilícitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021.
18.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos da advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
18.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que tenha sido utilizada com abuso do direito nos moldes do art. 57, da Lei Estadual nº 14.634/2023.

19. DO DESCREDECIMENTO, DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DO EDITAL

- 19.1. A Administração poderá realizar o descredenciamento nos moldes do art. 23, do Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro, de 2024.
19.2. Em atenção ao referido dispositivo, o descredenciamento ocorrerá nas seguintes hipóteses:
a) pedido formalizado pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
b) perda das condições de habilitação do credenciado;
c) descumprimento injustificado das obrigações previstas neste Edital pelo credenciado ou do contrato/instrumento similar pela contratada, desde que aberto processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa; e
d) sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
19.3. O pedido de descredenciamento de que trata o art. 23, do Decreto Federal nº 11.878/2024, não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos diversos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.
19.4. No caso de ocorrer a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido da rescisão contratual que deve observar os motivos previstos no art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021.
19.5. A Administração poderá realizar anulação, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou a revogação, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração Pública, deste Edital de Credenciamento, conforme previsão do art. 22, do Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro, de 2024.

20. DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 20.1. A extinção dos contratos observará, no que couber, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021 e, em especial, às hipóteses de extinção contratual previstas no art. 137 e seguintes da referida lei.
20.2. A inexecução, total ou parcial das obrigações previstas no contrato ou instrumento similar ensejará a sua extinção, com as consequências previstas em lei.
20.3. A revogação poderá ser determinada nas hipóteses em que, por conveniência e oportunidade da Administração, seja necessário o redimensionamento dos serviços contratados no sentido de realizar contratação por modalidade que melhor atenda ao interesse público.
20.4. A credenciada prestadora de serviços terá direito a solicitar a extinção do contrato ou instrumento similar, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e desde que não haja prejuízo à conclusão dos serviços já iniciados.

20.5. A hipótese de extinção que trata o item 21.3 somente terá seus efeitos após publicação do ato em Diário Oficial do Estado (D.O.E).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A qualquer tempo, antes do recebimento dos pedidos de credenciamento, poderá a Administração, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
21.2. É facultado à Administração, em qualquer fase do credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
21.3. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Administração Pública.
21.4. As Diretorias das Unidades de Saúde são responsáveis quanto a fiscalização do serviço e ao dimensionamento racional dos plantões necessários para a garantia da manutenção da assistência médica.
21.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração Pública, com observância da legislação em vigor.
21.6. A teor do art. 66, da Lei Estadual nº 14.634/2023, poderá a autoridade competente, até a assinatura do Contrato ou instrumento similar, excluir o credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.
21.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde nas Unidades Próprias sob Gestão Direta (CGD) na sede da SESAB, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Nº400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, Salvador- Bahia, 1º andar ou pelos telefones (71) 3115-8395 ou 3115-8419, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 17h.
21.8. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente instrumento prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ÍNDICE DE ANEXOS:

- I. TABELA DE VALORES SESAB – PARTE FIXA
II. DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS
III. LISTA DAS MACROREGIÕES E DAS UNIDADES DE SAÚDE
IV. DOC. 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
V. DOC. 7 - DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS
VI. DOC. 8 - FORMULÁRIO DE SÓCIO-PRESTADOR
VII. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
VIII. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
IX. FORMULÁRIO DESCRITIVO DE SERVIÇOS POR UNIDADES DE SAÚDE
X. MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
XI. TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
XII. GUIA DE SERVIÇO/EXTRATO DOS SERVIÇOS
XIII. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE RETENÇÃO DE INSS
XIV. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
XV. OFÍCIO DE REQUERIMENTO
XVI. ATESTADO DE EXPERIÊNCIA
XVII. MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO I - TABELA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 SESAB. Table with columns for MACRO REGIÃO, UNIDADE, SERVIÇO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO, PLANTÃO SEMANAL, DIARISTA, AMBULATÓRIO, INTERCONSULTA, COORDENAÇÃO.

Tabela com 3 colunas: PROCESSO ANISTICO, VALOR SEMANAL (R\$), INTERCONSULTA SEMANAL (R\$). Rows include Anestesiologia, Cardiologia, etc.

Tabela com 3 colunas: PROCESSO CREDENCIADO, VALOR SEMANAL (R\$), INTERCONSULTA SEMANAL (R\$). Rows include Anestesiologia, Cardiologia, etc.

DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 SESAB. Table with columns for MACRO REGIÃO, UNIDADE, SERVIÇO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO, PLANTÃO SEMANAL, DIARISTA, AMBULATÓRIO, INTERCONSULTA, COORDENAÇÃO.

ANEXO III - LISTA DAS MACROREGIÕES E RELAÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS SOB GESTÃO DIRETA. Table with columns for Nº, UNIDADE, SIGLA, LOCALIZAÇÃO, MACRO REGIÃO, TIPO.

Table with 6 columns: ID, Nome da Unidade, Sigla, Município, Região, Tipo de Unidade. Rows include MATERNIDADE ALBERT SABIN, MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, etc.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social:
CNPJ:
Inscrição no Conselho/BA:
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Cadastro no CAF Digital - Informar Tipo: CRC () CRS () CANDIDATO ()
Endereço:
Telefones:
E-mail para Contato:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal (ADMINISTRADOR):
Endereço:
RG: CPF: Telefone/Celular:
E-mail Cadastro usuário externo SEI:

Autorizo através desta, a comunicação com a Administradora/contabilidade conforme dados abaixo:
Administradora/Contabilidade (se houver):
Telefone E-mail

RELAÇÃO DOS SÓCIOS - PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA HABILITAÇÃO:

Table with 2 columns: Nome do Sócio, Conselho/BA. Multiple rows for listing partners.

CAPACIDADE TÉCNICA POR SERVIÇOS:

A referida empresa conta com profissionais capacitados para prestação de serviços nas seguintes especialidades:

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta Secretaria, declarando, sob as penas da lei, que:

- a) as informações prestadas e os documentos apresentados neste pedido de credenciamento são verdadeiros;
b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda e está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
d) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
e) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no Edital de Credenciamento;
f) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência e a capacidade técnica adequadas à prestação dos serviços em atenção aos requisitos editalícios;
g) realizará todos os serviços a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento, devidamente assinada e rubricada, em consonância com a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e a Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e em conformidade com os termos da(s) Portaria(s) que regem o presente instrumento auxiliar de credenciamento, como representante legal da pessoa jurídica solicitante a esta Secretaria, a habilitação para credenciamento.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS

Pessoa Jurídica:

Em consonância com os termos a participação direta ou indireta de agentes públicos estaduais nas licitações e contratações desta Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis estaduais nº 14.634/2023 e nº 6.677/1994, cumpre-nos MANIFESTAR acerca da ocorrência de outros vínculos existentes com o Estado da Bahia:

Table with 5 columns: QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA OS SÓCIOS, TODOS, CPF, OUTROS VÍNCULOS (SIM ou NÃO)?, UNIDADE. Sub-headers for SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL and RESIDÊNCIA SESAB.

* Obs: A coluna 'SERVIDOR' refere-se à consulta das pessoas físicas cujos vínculos podem ser como servidor público efetivo ou temporário, incluindo-se, servidores contratados sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

Cientes dessas normativas, asseveramos para os meios legais que as informações prestadas são verdadeiras.

Data: / /

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI

FORMULÁRIO DO SÓCIO-PRESTADOR

Form fields: Nome Completo, Nº CONSELHO/BA, CPF, Endereço, Celular, Telefone, E-mail.

Form fields: Graduação (Instituição), Especialidade, Instituição, RQE, POSSUI OUTROS VÍNCULOS (SIM ou NÃO?), SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, RESIDÊNCIA SESAB, UNIDADE (SE HOUVER VÍNCULO).

* Obs: A coluna 'SERVIDOR' refere-se à consulta das pessoas físicas cujos vínculos podem ser como servidor público efetivo ou temporário.

A veracidade das informações é de responsabilidade legal da empresa e do respectivo sócio-prestador. Declaro a veracidade das informações prestadas e afirmo estar ciente que sócios de empresas contratadas não podem possuir vínculos ESTATUTÁRIOS ou REDA do Estado da Bahia.

Data: / /

Assinatura do Sócio-Prestador

ANEXO VII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o (a) profissional

, inscrito (a) no Conselho Regional de

Medicina do Estado do(a) sob o nº

desenvolveu serviços/procedimentos médicos na especialidade de

, estando, assim, APTO

para o Desempenho da Medicina na respectiva área de atuação.

Salvador - Ba, de de .

Nome do médico declarante
Nº da inscrição no CRM

Nº do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)

ANEXO VIII
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

_____, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, Cidade/Estado _____, na pessoa do/a seu/sua representante legal, Sr(a). _____, na condição de habilitada e credenciada junto à esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em razão da prestação dos serviços médicos e odontológicos descritos nas normativas que regem o presente instrumento auxiliar de credenciamento, vem, por meio deste, diante da divulgação de disponibilidade de plantões, MANIFESTAR INTERESSE na contratação dos plantões descritos na planilha em anexo.

Atenciosamente,

_____ de _____ de _____

Representante Legal

ANEXO IX - FORMULÁRIO DESCRITIVO DE SERVIÇOS POR MACRORREGIÃO

Table with columns: UNIDADE DE SAÚDE, SERVIÇO DE ATUAÇÃO, CARGA HORARIA, TURNO (MANHÃ, TARDE, SD, SN), SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM. Includes a legend for plantão semanal and quinzenal, and a section for COORDENAÇÕES E DIARISMOS.

Assinatura do representante legal
Data ____/____/____

ANEXO X – MINUTA TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, Cidade/BA, na pessoa de seu representante legal ou bastante procurador(a), Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, credenciada junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para prestação de serviços médicos e/ou odontológicos, especificados no Edital de Credenciamento nº 001/2024, para os quais manifestou interesse expresso, vem, por meio deste, diante da divulgação da lista de credenciados, DECLARAR ciência e concordância com os termos e condições contidos no referido Edital e em seu Termo de Referência.

Em especial, está ciente e concorda que:

- 1. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar (art. 4º, Decreto Federal nº 11.878/2024);
2. O credenciamento somente possibilita que a empresa esteja apta a ser contratada;
3. A credenciada se compromete a aceitar que, a critério de oportunidade e conveniência e a qualquer tempo, a administração pública estadual poderá convocá-la a assinar contrato, desde que autorizada e estejam mantidas as condições de habilitação;
4. Caso não seja convocada, a empresa credenciada passa a fazer parte, automaticamente, da lista de cadastro de reserva, que será publicada de forma oportuna em site eletrônico da SESAB, no Diário Oficial do Estado ou em outro meio adequado.

Salvador XXXXXXXXXXXX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO XI
TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no Conselho Regional de Medicina _____ sob o nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARO, para todos os fins legais e de direito, que estou APTO ao exercício legal da medicina, nos termos da Lei nº 12.842/2013, que dispõe sobre o exercício da medicina, bem como das legislações correlatas, notadamente o Código de Ética Médica vigente, em especial, para desenvolver serviços/procedimentos médicos na especialidade de _____, para o Desempenho da Medicina na referida área de atuação. Declaro ainda que, conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica, o qual foi emitido no dia ____/____/____, assinado pelo (a) Profissional Médico (a) _____, CRM nº _____. Assim, por ser verdade, firmo o presente, para que surta todos os efeitos legais, sob as penas da Lei Civil, Penal e Administrativa.

Salvador – Ba, _____ de _____ de _____.

Nome do médico declarante
Nº da inscrição no CRM

ANEXO XII - GUIA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Form with sections: COMPETÊNCIA, UNIDADE, EMPRESA, PROFISSIONAL, CREMEB, SERVIÇO DE ATUAÇÃO (PLANTONISTA, COORDENAÇÃO, DIARISTA, AMBULATORIO, INTERCONSULTOR, PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS), and REGISTRO DE PROCEDIMENTOS PARA FATURAMENTO DA PRODUTIVIDADE.

Os signatários deste documento atestam a realização dos serviços acima. Esta guia possui validade de 60 dias

PROFISSIONAL

FISCAL

DIRETOR DA UNIDADE

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE RETENÇÃO DE INSS

_____, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº _____, neste ato representado pelo (a) sócio (a), Sr(a). _____, na forma de seu contrato social, declara sob as penas da lei para os fins de dispensa de retenção de contribuição do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), prevista no art. 148, inciso III, da Instrução Normativa MPS/SRP Nº. 3, que os Serviços Médicos e/ou Odontológicos constantes da Nota Fiscal nº. _____ de ____/_____/____ foram prestados pessoalmente pelos sócios, sem a participação de empregados ou de outros contribuintes individuais.

Atenciosamente,

_____ de _____ de _____

Representante Legal

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de _____ de 200__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO XV

Ofício

A/C

Coordenação de Contratos de serviços sob Gestão Direta - SESAB/SAIS/DAOUP/DGGUP/CGD

Salvador/BA, XX de _____ de 2024.

Assunto: **Habilitação para Credenciamento de Serviços Médico**

Ao cumprimentá-los cordialmente, a pessoa jurídica XXXXXXXX, registrada sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, vem, por meio do presente Ofício, solicitar a abertura de processo SEI para que seja inaugurado procedimento de inscrição e habilitação no procedimento auxiliar de credenciamento para prestação de serviços médicos-odontológicos regulados pelas Portarias vigentes.

Isto posto, encaminha a documentação necessária em atenção ao quanto previsto no Edital 001/2024, conforme lista anexa.

- DOC. 1 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- DOC. 2 - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (E SUAS ALTERAÇÕES)
- DOC. 3 - CNPJ e Cadastro de Contribuinte Municipal
- DOC. 4 - Conselho Profissional
- DOC. 5 - REPRESENTANTE LEGAL
- DOC. 6 - CERTIDÕES NEGATIVAS (União, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista)
- DOC. 7 - DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS
- DOC. 8 - FORMULÁRIO E DOCUMENTOS DE SÓCIO-PRESTADOR (Carteira do Conselho, Diploma, Certificado ou Atestado de Capacidade técnica)
- DOC. 09 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- TERMO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atenciosamente,

Nome completo do/a Representante Legal

Assinatura

ANEXO XVI

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

Atesto para os devidos fins, que o (a) profissional _____, inscrito (a) no Conselho Regional de Medicina do Estado do(a) _____ sob o nº _____, desenvolveu serviços/procedimentos médicos na especialidade/ Área de Atuação de _____, na Unidade de Saúde _____, pertencente à Rede SESAB, no período de _____ de _____ a _____ de _____, não havendo até o presente momento nada que desabone sua conduta.

XXXXXXXXXX, ____ de _____ de _____.

Nome do Diretor (a) Geral
Matrícula

ANEXO XVII - MINUTA CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA _____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr. (a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ____/____/____, doravante denominado Contratante, e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr. (a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta (Inexigibilidade/Credenciamento) nº ____/____, processo administrativo SEI nº ____ que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pelo Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões de serviços médicos e/ou odontológicos, de diaristas e de coordenações, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde de Urgência/Emergência, Especializadas, de Retaguarda e Ambulatoriais, sob gestão Direta da Diretoria Geral de Gestão de Unidades Próprias (DGGUP) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), serviços estes que foram dispostos em quatro blocos, quais sejam: Cirúrgico, Clínico, Finalidade Diagnóstica e/ou Terapêuticas e de Categorias Especiais, em especialidades e áreas de atuação reguladas pela Resolução CFM nº 2.380/2024 que homologou a redação da Portaria CME nº 1/2024 ou pela Resolução CFO - 63/2005 e suas atualizações, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024.

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- Termo de Referência;
- Edital de Credenciamento;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados;

1.3 O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: 3.19.601.0083;
Fonte: 100/130/281;
Projeto/Atividade: 2641;
Elemento de despesa: 3.3.90.34;

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura e terá o prazo regulado pela validade do Edital de Credenciamento 001/2024, observados no que couber, os artigos 105 e seguintes do Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma da lei e a critério de oportunidade e conveniência da Administração Pública, após devida publicação de nova portaria que prorroga a validade do Edital de Credenciamento nº 001/2024, conforme item 3.1, desde que autorizado pela Contratada e mantida as condições iniciais de habilitação.

3.3 O Contrato não poderá ser prorrogado, quando for aplicada à Contratada:

- a) a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia;

b) a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do §5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E PAGAMENTO

4.1 O preço e o pagamento pelos serviços seguirão às especificações do Edital de Credenciamento, do Termo de Referência, de seus respectivos aditamentos, e de Portarias supervenientes acerca do objeto da contratação disposto no presente instrumento contratual.

4.2. Estima-se para o Contrato o valor mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor estimado total de R\$ _____ (_____), conforme Anexo.

4.3. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

4.4 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, tal que, o pagamento à Contratada, dependerá do serviço efetivamente executado.

4.5 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, contados da data de verificação do adimplimento de cada parcela, observado o inciso IV, parágrafo 2º do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021.

4.6 O prazo para pagamento à Contratada, bem como as demais condições a ele referentes, encontram-se definidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2. Na hipótese de alteração unilateral, a Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
5.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico da Secretaria Estadual da Saúde e no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante, além das determinações contidas no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência, bem como daquelas decorrentes da lei, obriga-se a:

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos;
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, de acordo com o item 17 do Edital e seus subitens;
- comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no neste Contrato, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência;
- aplicar à Contratada as sanções previstas em lei;
- explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes das leis, obriga-se a:

- executar perfeitamente o objeto, garantindo a qualidade no atendimento da população no âmbito das unidades de saúde que compõem a Rede Própria, cuja gestão é realizada diretamente pela SESAB;
- atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Administração;
- comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom desenvolvimento dos serviços objeto do presente instrumento contratual;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à Administração e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de negligência, imprudência e imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;
- responder perante a Administração, na forma da lei, por sua conduta na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- manter exclusiva responsabilidade pela execução eficiente dos serviços objeto deste instrumento;
- respeitar as normas de segurança, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da Administração, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste instrumento;
- Efetuar, pontualmente, o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente instrumento, bem como observar e respeitar a legislação federal, estadual e municipal relativa aos serviços prestados;
- ressarcir à Administração o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da Administração, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;
- manter nas unidades de saúde, previamente indicados pela SESAB, profissional médico e/ou odontólogo devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos médicos e/ou odontológicos contratados em regime de urgência e emergência, nos turnos presenciais estabelecidos no Anexo do presente instrumento, sendo que o quantitativo de turnos e profissionais será definido com base na estimativa de número de procedimentos contratados;
- garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico, caso seja necessário;
- realizar os procedimentos decorrentes do objeto contratado, de acordo com a necessidade e organização do serviço, definidas pela Direção da unidade hospitalar;
- registrar a prestação do serviço em guias de serviços e procedimentos padronizadas, sendo obrigatório o preenchimento integral dos campos nela constantes, sob pena de não reconhecimento dos procedimentos realizados;
- encaminhar à Administração, para fins de pagamento, a documentação indicada em item próprio do Edital;
- manter, durante a vigência do Edital e suas prorrogações, todas as condições de habilitação exigidas, incluindo documentações atualizadas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA -COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

9.1. Fica pactuado, que os atos de comunicação processual com a Contratada, poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
9.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, respeitados os itens da Cláusula Terceira, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações das partes contratantes.

10.1.1. O Contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem (art. 106, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.1.2. A extinção, nessa hipótese, ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja intimação à Contratada pela Contratante, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência (art. 106, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.1.3. Caso a intimação da não-continuidade do Contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (art. 138, inciso I, e art. 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada, não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 10.2.2, implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante, ou, ainda, com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou, que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas as condutas previstas nos art. 47 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634/2023, sujeitando-se as contratadas às cominações legais, o que inclui as do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

11.2. Serão punidos com penas de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar aqueles que incorrerem nos ilícitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

11.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que tenha sido utilizada com abuso do direito nos moldes do art. 57, da Lei Estadual nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

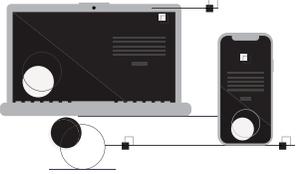
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887



ANEXO I - TABELA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 SESAB VALOR POR CÓDIGO

ESPECIALIDADE	SETOR	COMPLEXIDADE	ESCALA	VALOR HORA	CÓD. ESPECIALIDADE	VALOR DO SERVIÇO
Acupuntura	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0010101B0101S	R\$ 1.440,00
Acupuntura	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0101F	R\$ 1.612,80
Acupuntura	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0102S	R\$ 1.872,00
Acupuntura	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0102F	R\$ 2.096,64
Acupuntura	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0201S	R\$ 480,00
Acupuntura	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0202S	R\$ 624,00
Acupuntura	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0301S	R\$ 720,00
Acupuntura	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0302S	R\$ 936,00
Acupuntura	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0401S	R\$ 480,00
Acupuntura	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0401F	R\$ 537,60
Acupuntura	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0402S	R\$ 624,00
Acupuntura	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0402F	R\$ 698,88
Acupuntura	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0501S	R\$ 720,00
Acupuntura	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0501F	R\$ 806,40
Acupuntura	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0502S	R\$ 936,00
Acupuntura	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0502F	R\$ 1.048,32
Acupuntura	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0601S	R\$ 480,00
Acupuntura	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0601F	R\$ 537,60
Acupuntura	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0602S	R\$ 624,00
Acupuntura	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0602F	R\$ 698,88
Acupuntura	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0701S	R\$ 720,00
Acupuntura	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0701F	R\$ 806,40
Acupuntura	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0702S	R\$ 936,00
Acupuntura	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0702F	R\$ 1.048,32
Acupuntura	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0801S	R\$ 480,00
Acupuntura	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0801F	R\$ 537,60
Acupuntura	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0802S	R\$ 624,00
Acupuntura	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0802F	R\$ 1.048,32
Acupuntura	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0010101B0901S	R\$ 720,00
Acupuntura	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0901F	R\$ 806,40
Acupuntura	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B0902S	R\$ 936,00
Acupuntura	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B0902F	R\$ 1.048,32
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0010101B1001S	R\$ 480,00
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B1001F	R\$ 537,60
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B1002S	R\$ 624,00
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B1002F	R\$ 698,88
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0010101B1101S	R\$ 720,00
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B1101F	R\$ 806,40
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0010101B1102S	R\$ 936,00
Acupuntura	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0010101B1102F	R\$ 1.048,32
Administração em saúde	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0010204D0101S	R\$ 2.040,00
Administração em saúde	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0101F	R\$ 2.284,80
Administração em saúde	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0102S	R\$ 2.652,00
Administração em saúde	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0102F	R\$ 2.970,24
Administração em saúde	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0201S	R\$ 680,00
Administração em saúde	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0202S	R\$ 884,00
Administração em saúde	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0301S	R\$ 1.020,00
Administração em saúde	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0302S	R\$ 1.326,00
Administração em saúde	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0401S	R\$ 680,00
Administração em saúde	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0401F	R\$ 761,60
Administração em saúde	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0402S	R\$ 884,00
Administração em saúde	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0402F	R\$ 990,08
Administração em saúde	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0501S	R\$ 1.020,00
Administração em saúde	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0501F	R\$ 1.142,40
Administração em saúde	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0502S	R\$ 1.326,00
Administração em saúde	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0502F	R\$ 1.485,12
Administração em saúde	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0601S	R\$ 680,00
Administração em saúde	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0601F	R\$ 761,60
Administração em saúde	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0602S	R\$ 884,00



Administração em saúde	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0602F	R\$ 990,08
Administração em saúde	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0701S	R\$ 1.020,00
Administração em saúde	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0701F	R\$ 1.142,40
Administração em saúde	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0702S	R\$ 1.326,00
Administração em saúde	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0702F	R\$ 1.485,12
Administração em saúde	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0801S	R\$ 680,00
Administração em saúde	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0801F	R\$ 761,60
Administração em saúde	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0802S	R\$ 884,00
Administração em saúde	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0802F	R\$ 1.485,12
Administração em saúde	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0010204D0901S	R\$ 1.020,00
Administração em saúde	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0901F	R\$ 1.142,40
Administração em saúde	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D0902S	R\$ 1.326,00
Administração em saúde	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D0902F	R\$ 1.485,12
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0010204D1001S	R\$ 680,00
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D1001F	R\$ 761,60
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D1002S	R\$ 884,00
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D1002F	R\$ 990,08
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0010204D1101S	R\$ 1.020,00
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D1101F	R\$ 1.142,40
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0010204D1102S	R\$ 1.326,00
Administração em saúde	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0010204D1102F	R\$ 1.485,12
Alergia e imunologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0020101C0101S	R\$ 1.680,00
Alergia e imunologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0101F	R\$ 1.881,60
Alergia e imunologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0102S	R\$ 2.184,00
Alergia e imunologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0102F	R\$ 2.446,08
Alergia e imunologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0201S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0202S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0301S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0302S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0401S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0401F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0402S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0402F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0501S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0501F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0502S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0502F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0601S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0601F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0602S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0602F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0701S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0701F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0702S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0702F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0801S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0801F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0802S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0802F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0020101C0901S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0901F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C0902S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C0902F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0020101C1001S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C1001F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C1002S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C1002F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0020101C1101S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C1101F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020101C1102S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020101C1102F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0020201C0101S	R\$ 1.680,00
Alergia e imunologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0101F	R\$ 1.881,60
Alergia e imunologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0102S	R\$ 2.184,00

Alergia e imunologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0102F	R\$ 2.446,08
Alergia e imunologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0201S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0202S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0301S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0302S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0401S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0401F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0402S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0402F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0501S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0501F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0502S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0502F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0601S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0601F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0602S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0602F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0701S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0701F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0702S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0702F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0801S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0801F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0802S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0802F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0020201C0901S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0901F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C0902S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C0902F	R\$ 1.223,04
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0020201C1001S	R\$ 560,00
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C1001F	R\$ 627,20
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C1002S	R\$ 728,00
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C1002F	R\$ 815,36
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0020201C1101S	R\$ 840,00
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C1101F	R\$ 940,80
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0020201C1102S	R\$ 1.092,00
Alergia e imunologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0020201C1102F	R\$ 1.223,04
Anestesiologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0030102D0101S	R\$ 2.040,00
Anestesiologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0101F	R\$ 2.284,80
Anestesiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0102S	R\$ 2.652,00
Anestesiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0102F	R\$ 2.970,24
Anestesiologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0201S	R\$ 680,00
Anestesiologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0202S	R\$ 884,00
Anestesiologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0301S	R\$ 1.020,00
Anestesiologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0302S	R\$ 1.326,00
Anestesiologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0401S	R\$ 680,00
Anestesiologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0401F	R\$ 761,60
Anestesiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0402S	R\$ 884,00
Anestesiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0402F	R\$ 990,08
Anestesiologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0501S	R\$ 1.020,00
Anestesiologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0501F	R\$ 1.142,40
Anestesiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0502S	R\$ 1.326,00
Anestesiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0502F	R\$ 1.485,12
Anestesiologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0601S	R\$ 680,00
Anestesiologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0601F	R\$ 761,60
Anestesiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0602S	R\$ 884,00
Anestesiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0602F	R\$ 990,08
Anestesiologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0701S	R\$ 1.020,00
Anestesiologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0701F	R\$ 1.142,40
Anestesiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0702S	R\$ 1.326,00
Anestesiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0702F	R\$ 1.485,12
Anestesiologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0801S	R\$ 680,00
Anestesiologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0801F	R\$ 761,60
Anestesiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0802S	R\$ 884,00



Anestesiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0802F	R\$ 1.485,12
Anestesiologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0030102D0901S	R\$ 1.020,00
Anestesiologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0901F	R\$ 1.142,40
Anestesiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D0902S	R\$ 1.326,00
Anestesiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D0902F	R\$ 1.485,12
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0030102D1001S	R\$ 680,00
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D1001F	R\$ 761,60
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D1002S	R\$ 884,00
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D1002F	R\$ 990,08
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0030102D1101S	R\$ 1.020,00
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D1101F	R\$ 1.142,40
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030102D1102S	R\$ 1.326,00
Anestesiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030102D1102F	R\$ 1.485,12
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0030203D0101S	R\$ 2.040,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0101F	R\$ 2.284,80
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0102S	R\$ 2.652,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0102F	R\$ 2.970,24
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0201S	R\$ 680,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0202S	R\$ 884,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0301S	R\$ 1.020,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0302S	R\$ 1.326,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0401S	R\$ 680,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0401F	R\$ 761,60
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0402S	R\$ 884,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0402F	R\$ 990,08
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0501S	R\$ 1.020,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0501F	R\$ 1.142,40
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0502S	R\$ 1.326,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0502F	R\$ 1.485,12
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0601S	R\$ 680,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0601F	R\$ 761,60
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0602S	R\$ 884,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0602F	R\$ 990,08
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0701S	R\$ 1.020,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0701F	R\$ 1.142,40
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0702S	R\$ 1.326,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0702F	R\$ 1.485,12
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0801S	R\$ 680,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0801F	R\$ 761,60
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0802S	R\$ 884,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0802F	R\$ 1.485,12
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0030203D0901S	R\$ 1.020,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0901F	R\$ 1.142,40
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D0902S	R\$ 1.326,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D0902F	R\$ 1.485,12
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0030203D1001S	R\$ 680,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D1001F	R\$ 761,60
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D1002S	R\$ 884,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D1002F	R\$ 990,08
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0030203D1101S	R\$ 1.020,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D1101F	R\$ 1.142,40
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0030203D1102S	R\$ 1.326,00
Angiorradiologia e cirurgia endovascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0030203D1102F	R\$ 1.485,12
Atendimento ao queimado	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0040202D0101S	R\$ 2.040,00
Atendimento ao queimado	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0101F	R\$ 2.284,80
Atendimento ao queimado	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0102S	R\$ 2.652,00
Atendimento ao queimado	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0102F	R\$ 2.970,24
Atendimento ao queimado	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0201S	R\$ 680,00
Atendimento ao queimado	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0202S	R\$ 884,00
Atendimento ao queimado	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0301S	R\$ 1.020,00
Atendimento ao queimado	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0302S	R\$ 1.326,00
Atendimento ao queimado	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0401S	R\$ 680,00
Atendimento ao queimado	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0401F	R\$ 761,60
Atendimento ao queimado	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0402S	R\$ 884,00

Atendimento ao queimado	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0402F	R\$ 990,08
Atendimento ao queimado	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0501S	R\$ 1.020,00
Atendimento ao queimado	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0501F	R\$ 1.142,40
Atendimento ao queimado	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0502S	R\$ 1.326,00
Atendimento ao queimado	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0502F	R\$ 1.485,12
Atendimento ao queimado	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0601S	R\$ 680,00
Atendimento ao queimado	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0601F	R\$ 761,60
Atendimento ao queimado	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0602S	R\$ 884,00
Atendimento ao queimado	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0602F	R\$ 990,08
Atendimento ao queimado	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0701S	R\$ 1.020,00
Atendimento ao queimado	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0701F	R\$ 1.142,40
Atendimento ao queimado	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0702S	R\$ 1.326,00
Atendimento ao queimado	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0702F	R\$ 1.485,12
Atendimento ao queimado	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0801S	R\$ 680,00
Atendimento ao queimado	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0801F	R\$ 761,60
Atendimento ao queimado	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0802S	R\$ 884,00
Atendimento ao queimado	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0802F	R\$ 1.485,12
Atendimento ao queimado	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0040202D0901S	R\$ 1.020,00
Atendimento ao queimado	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0901F	R\$ 1.142,40
Atendimento ao queimado	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D0902S	R\$ 1.326,00
Atendimento ao queimado	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D0902F	R\$ 1.485,12
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0040202D1001S	R\$ 680,00
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D1001F	R\$ 761,60
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D1002S	R\$ 884,00
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D1002F	R\$ 990,08
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0040202D1101S	R\$ 1.020,00
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D1101F	R\$ 1.142,40
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0040202D1102S	R\$ 1.326,00
Atendimento ao queimado	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0040202D1102F	R\$ 1.485,12
Bucomaxilofacial	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0020402B0101S	R\$ 1.440,00
Bucomaxilofacial	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0101F	R\$ 1.612,80
Bucomaxilofacial	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0102S	R\$ 1.872,00
Bucomaxilofacial	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0102F	R\$ 2.096,64
Bucomaxilofacial	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0201S	R\$ 480,00
Bucomaxilofacial	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0202S	R\$ 624,00
Bucomaxilofacial	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0301S	R\$ 720,00
Bucomaxilofacial	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0302S	R\$ 936,00
Bucomaxilofacial	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0401S	R\$ 480,00
Bucomaxilofacial	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0401F	R\$ 537,60
Bucomaxilofacial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0402S	R\$ 624,00
Bucomaxilofacial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0402F	R\$ 698,88
Bucomaxilofacial	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0501S	R\$ 720,00
Bucomaxilofacial	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0501F	R\$ 806,40
Bucomaxilofacial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0502S	R\$ 936,00
Bucomaxilofacial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0502F	R\$ 1.048,32
Bucomaxilofacial	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0601S	R\$ 480,00
Bucomaxilofacial	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0601F	R\$ 537,60
Bucomaxilofacial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0602S	R\$ 624,00
Bucomaxilofacial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0602F	R\$ 698,88
Bucomaxilofacial	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0701S	R\$ 720,00
Bucomaxilofacial	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0701F	R\$ 806,40
Bucomaxilofacial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0702S	R\$ 936,00
Bucomaxilofacial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0702F	R\$ 1.048,32
Bucomaxilofacial	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0801S	R\$ 480,00
Bucomaxilofacial	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0801F	R\$ 537,60
Bucomaxilofacial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0802S	R\$ 624,00
Bucomaxilofacial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0802F	R\$ 1.048,32
Bucomaxilofacial	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0020402B0901S	R\$ 720,00
Bucomaxilofacial	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0901F	R\$ 806,40
Bucomaxilofacial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B0902S	R\$ 936,00
Bucomaxilofacial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B0902F	R\$ 1.048,32
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0020402B1001S	R\$ 480,00
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B1001F	R\$ 537,60
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B1002S	R\$ 624,00

Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B1002F	R\$ 698,88
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0020402B1101S	R\$ 720,00
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B1101F	R\$ 806,40
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0020402B1102S	R\$ 936,00
Bucomaxilofacial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0020402B1102F	R\$ 1.048,32
Auditoria Médica	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0050204B0101S	R\$ 1.440,00
Auditoria Médica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0101F	R\$ 1.612,80
Auditoria Médica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0102S	R\$ 1.872,00
Auditoria Médica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0102F	R\$ 2.096,64
Auditoria Médica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0201S	R\$ 480,00
Auditoria Médica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0202S	R\$ 624,00
Auditoria Médica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0301S	R\$ 720,00
Auditoria Médica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0302S	R\$ 936,00
Auditoria Médica	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0401S	R\$ 480,00
Auditoria Médica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0401F	R\$ 537,60
Auditoria Médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0402S	R\$ 624,00
Auditoria Médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0402F	R\$ 698,88
Auditoria Médica	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0501S	R\$ 720,00
Auditoria Médica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0501F	R\$ 806,40
Auditoria Médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0502S	R\$ 936,00
Auditoria Médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0502F	R\$ 1.048,32
Auditoria Médica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0601S	R\$ 480,00
Auditoria Médica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0601F	R\$ 537,60
Auditoria Médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0602S	R\$ 624,00
Auditoria Médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0602F	R\$ 698,88
Auditoria Médica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0701S	R\$ 720,00
Auditoria Médica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0701F	R\$ 806,40
Auditoria Médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0702S	R\$ 936,00
Auditoria Médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0702F	R\$ 1.048,32
Auditoria Médica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0801S	R\$ 480,00
Auditoria Médica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0801F	R\$ 537,60
Auditoria Médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0802S	R\$ 624,00
Auditoria Médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0802F	R\$ 1.048,32
Auditoria Médica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0050204B0901S	R\$ 720,00
Auditoria Médica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0901F	R\$ 806,40
Auditoria Médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B0902S	R\$ 936,00
Auditoria Médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B0902F	R\$ 1.048,32
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0050204B1001S	R\$ 480,00
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B1001F	R\$ 537,60
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B1002S	R\$ 624,00
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B1002F	R\$ 698,88
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0050204B1101S	R\$ 720,00
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B1101F	R\$ 806,40
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0050204B1102S	R\$ 936,00
Auditoria Médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0050204B1102F	R\$ 1.048,32
Cardiologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0050101C0101S	R\$ 1.680,00
Cardiologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0101F	R\$ 1.881,60
Cardiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0102S	R\$ 2.184,00
Cardiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0102F	R\$ 2.446,08
Cardiologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0201S	R\$ 560,00
Cardiologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0202S	R\$ 728,00
Cardiologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0301S	R\$ 840,00
Cardiologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0302S	R\$ 1.092,00
Cardiologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0401S	R\$ 560,00
Cardiologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0401F	R\$ 627,20
Cardiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0402S	R\$ 728,00
Cardiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0402F	R\$ 815,36
Cardiologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0501S	R\$ 840,00
Cardiologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0501F	R\$ 940,80
Cardiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0502S	R\$ 1.092,00
Cardiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0502F	R\$ 1.223,04
Cardiologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0601S	R\$ 560,00
Cardiologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0601F	R\$ 627,20
Cardiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0602S	R\$ 728,00

Cardiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0602F	R\$ 815,36
Cardiologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0701S	R\$ 840,00
Cardiologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0701F	R\$ 940,80
Cardiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0702S	R\$ 1.092,00
Cardiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0702F	R\$ 1.223,04
Cardiologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0801S	R\$ 560,00
Cardiologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0801F	R\$ 627,20
Cardiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0802S	R\$ 728,00
Cardiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0802F	R\$ 1.223,04
Cardiologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0050101C0901S	R\$ 840,00
Cardiologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0901F	R\$ 940,80
Cardiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C0902S	R\$ 1.092,00
Cardiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C0902F	R\$ 1.223,04
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0050101C1001S	R\$ 560,00
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C1001F	R\$ 627,20
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C1002S	R\$ 728,00
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C1002F	R\$ 815,36
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0050101C1101S	R\$ 840,00
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C1101F	R\$ 940,80
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0050101C1102S	R\$ 1.092,00
Cardiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0050101C1102F	R\$ 1.223,04
Cardiologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0060201D0101S	R\$ 2.040,00
Cardiologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0101F	R\$ 2.284,80
Cardiologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0102S	R\$ 2.652,00
Cardiologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0102F	R\$ 2.970,24
Cardiologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0201S	R\$ 680,00
Cardiologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0202S	R\$ 884,00
Cardiologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0301S	R\$ 1.020,00
Cardiologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0302S	R\$ 1.326,00
Cardiologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0401S	R\$ 680,00
Cardiologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0401F	R\$ 761,60
Cardiologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0402S	R\$ 884,00
Cardiologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0402F	R\$ 990,08
Cardiologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0501S	R\$ 1.020,00
Cardiologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0501F	R\$ 1.142,40
Cardiologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0502S	R\$ 1.326,00
Cardiologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0502F	R\$ 1.485,12
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0601S	R\$ 680,00
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0601F	R\$ 761,60
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0602S	R\$ 884,00
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0602F	R\$ 990,08
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0701S	R\$ 1.020,00
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0701F	R\$ 1.142,40
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0702S	R\$ 1.326,00
Cardiologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0702F	R\$ 1.485,12
Cardiologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0801S	R\$ 680,00
Cardiologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0801F	R\$ 761,60
Cardiologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0802S	R\$ 884,00
Cardiologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0802F	R\$ 1.485,12
Cardiologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0060201D0901S	R\$ 1.020,00
Cardiologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0901F	R\$ 1.142,40
Cardiologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D0902S	R\$ 1.326,00
Cardiologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D0902F	R\$ 1.485,12
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0060201D1001S	R\$ 680,00
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D1001F	R\$ 761,60
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D1002S	R\$ 884,00
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D1002F	R\$ 990,08
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0060201D1101S	R\$ 1.020,00
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D1101F	R\$ 1.142,40
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060201D1102S	R\$ 1.326,00
Cardiologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060201D1102F	R\$ 1.485,12
Chefia de Plantão	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0010304C0101S	R\$ 1.680,00
Chefia de Plantão	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0101F	R\$ 1.881,60
Chefia de Plantão	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0102S	R\$ 2.184,00



Chefia de Plantão	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0102F	R\$ 2.446,08
Chefia de Plantão	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0201S	R\$ 560,00
Chefia de Plantão	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0202S	R\$ 728,00
Chefia de Plantão	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0301S	R\$ 840,00
Chefia de Plantão	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0302S	R\$ 1.092,00
Chefia de Plantão	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0401S	R\$ 560,00
Chefia de Plantão	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0401F	R\$ 627,20
Chefia de Plantão	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0402S	R\$ 728,00
Chefia de Plantão	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0402F	R\$ 815,36
Chefia de Plantão	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0501S	R\$ 840,00
Chefia de Plantão	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0501F	R\$ 940,80
Chefia de Plantão	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0502S	R\$ 1.092,00
Chefia de Plantão	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0502F	R\$ 1.223,04
Chefia de Plantão	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0601S	R\$ 560,00
Chefia de Plantão	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0601F	R\$ 627,20
Chefia de Plantão	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0602S	R\$ 728,00
Chefia de Plantão	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0602F	R\$ 815,36
Chefia de Plantão	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0701S	R\$ 840,00
Chefia de Plantão	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0701F	R\$ 940,80
Chefia de Plantão	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0702S	R\$ 1.092,00
Chefia de Plantão	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0702F	R\$ 1.223,04
Chefia de Plantão	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0801S	R\$ 560,00
Chefia de Plantão	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0801F	R\$ 627,20
Chefia de Plantão	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0802S	R\$ 728,00
Chefia de Plantão	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0802F	R\$ 1.223,04
Chefia de Plantão	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0010304C0901S	R\$ 840,00
Chefia de Plantão	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0901F	R\$ 940,80
Chefia de Plantão	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C0902S	R\$ 1.092,00
Chefia de Plantão	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C0902F	R\$ 1.223,04
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0010304C1001S	R\$ 560,00
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C1001F	R\$ 627,20
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C1002S	R\$ 728,00
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C1002F	R\$ 815,36
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0010304C1101S	R\$ 840,00
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C1101F	R\$ 940,80
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0010304C1102S	R\$ 1.092,00
Chefia de Plantão	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0010304C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia bariátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0070202C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia bariátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia bariátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia bariátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia bariátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia bariátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia bariátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia bariátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia bariátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia bariátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia bariátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia bariátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia bariátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia bariátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia bariátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia bariátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia bariátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia bariátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia bariátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia bariátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0802S	R\$ 728,00

Cirurgia bariátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia bariátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0070202C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia bariátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia bariátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia bariátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0070202C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0070202C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070202C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia bariátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070202C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Cardiovascular	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0060102D0101S	R\$ 2.040,00
Cirurgia Cardiovascular	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0101F	R\$ 2.284,80
Cirurgia Cardiovascular	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0102S	R\$ 2.652,00
Cirurgia Cardiovascular	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0102F	R\$ 2.970,24
Cirurgia Cardiovascular	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0201S	R\$ 680,00
Cirurgia Cardiovascular	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0202S	R\$ 884,00
Cirurgia Cardiovascular	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0301S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Cardiovascular	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0302S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0401S	R\$ 680,00
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0401F	R\$ 761,60
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0402S	R\$ 884,00
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0402F	R\$ 990,08
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0501S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0501F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0502S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Cardiovascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0502F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0601S	R\$ 680,00
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0601F	R\$ 761,60
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0602S	R\$ 884,00
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0602F	R\$ 990,08
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0701S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0701F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0702S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Cardiovascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0702F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0801S	R\$ 680,00
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0801F	R\$ 761,60
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0802S	R\$ 884,00
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0802F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0060102D0901S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0901F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D0902S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Cardiovascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D0902F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0060102D1001S	R\$ 680,00
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D1001F	R\$ 761,60
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D1002S	R\$ 884,00
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D1002F	R\$ 990,08
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0060102D1101S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D1101F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0060102D1102S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Cardiovascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0060102D1102F	R\$ 1.485,12
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0080202C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0402S	R\$ 728,00



Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0080202C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0080202C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0080202C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080202C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia crânio-maxilo-facial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080202C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia da Mão	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0070102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia da Mão	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia da Mão	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia da Mão	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia da Mão	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia da Mão	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia da Mão	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia da Mão	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia da Mão	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia da Mão	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia da Mão	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia da Mão	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia da Mão	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia da Mão	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia da Mão	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia da Mão	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia da Mão	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia da Mão	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia da Mão	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia da Mão	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia da Mão	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia da Mão	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia da Mão	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia da Mão	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia da Mão	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia da Mão	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia da Mão	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia da Mão	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia da Mão	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0070102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia da Mão	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia da Mão	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia da Mão	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0070102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C1002S	R\$ 728,00

Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0070102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0070102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia da Mão	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0070102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0080102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0802F	R\$ 815,36
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0080102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0080102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0080102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0080102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0080102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0090102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0602S	R\$ 728,00



Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0090102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0090102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0090102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0090102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0090102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia do trauma	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0090202B0101S	R\$ 1.440,00
Cirurgia do trauma	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0101F	R\$ 1.612,80
Cirurgia do trauma	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0102S	R\$ 1.872,00
Cirurgia do trauma	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0102F	R\$ 2.096,64
Cirurgia do trauma	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0201S	R\$ 480,00
Cirurgia do trauma	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0202S	R\$ 624,00
Cirurgia do trauma	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0301S	R\$ 720,00
Cirurgia do trauma	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0302S	R\$ 936,00
Cirurgia do trauma	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0401S	R\$ 480,00
Cirurgia do trauma	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0401F	R\$ 537,60
Cirurgia do trauma	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0402S	R\$ 624,00
Cirurgia do trauma	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0402F	R\$ 698,88
Cirurgia do trauma	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0501S	R\$ 720,00
Cirurgia do trauma	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0501F	R\$ 806,40
Cirurgia do trauma	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0502S	R\$ 936,00
Cirurgia do trauma	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0502F	R\$ 1.048,32
Cirurgia do trauma	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0601S	R\$ 480,00
Cirurgia do trauma	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0601F	R\$ 537,60
Cirurgia do trauma	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0602S	R\$ 624,00
Cirurgia do trauma	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0602F	R\$ 698,88
Cirurgia do trauma	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0701S	R\$ 720,00
Cirurgia do trauma	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0701F	R\$ 806,40
Cirurgia do trauma	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0702S	R\$ 936,00
Cirurgia do trauma	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0702F	R\$ 1.048,32
Cirurgia do trauma	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0801S	R\$ 480,00
Cirurgia do trauma	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0801F	R\$ 537,60
Cirurgia do trauma	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0802S	R\$ 624,00
Cirurgia do trauma	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0802F	R\$ 1.048,32
Cirurgia do trauma	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0090202B0901S	R\$ 720,00
Cirurgia do trauma	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0901F	R\$ 806,40
Cirurgia do trauma	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B0902S	R\$ 936,00
Cirurgia do trauma	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B0902F	R\$ 1.048,32
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0090202B1001S	R\$ 480,00
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B1001F	R\$ 537,60
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B1002S	R\$ 624,00
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B1002F	R\$ 698,88
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0090202B1101S	R\$ 720,00
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B1101F	R\$ 806,40
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0090202B1102S	R\$ 936,00
Cirurgia do trauma	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0090202B1102F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Geral	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0100102B0101S	R\$ 1.440,00
Cirurgia Geral	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0101F	R\$ 1.612,80
Cirurgia Geral	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0102S	R\$ 1.872,00

Cirurgia Geral	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0102F	R\$ 2.096,64
Cirurgia Geral	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0201S	R\$ 480,00
Cirurgia Geral	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0202S	R\$ 624,00
Cirurgia Geral	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0301S	R\$ 720,00
Cirurgia Geral	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0302S	R\$ 936,00
Cirurgia Geral	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0401S	R\$ 480,00
Cirurgia Geral	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0401F	R\$ 537,60
Cirurgia Geral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0402S	R\$ 624,00
Cirurgia Geral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0402F	R\$ 698,88
Cirurgia Geral	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0501S	R\$ 720,00
Cirurgia Geral	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0501F	R\$ 806,40
Cirurgia Geral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0502S	R\$ 936,00
Cirurgia Geral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0502F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Geral	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0601S	R\$ 480,00
Cirurgia Geral	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0601F	R\$ 537,60
Cirurgia Geral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0602S	R\$ 624,00
Cirurgia Geral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0602F	R\$ 698,88
Cirurgia Geral	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0701S	R\$ 720,00
Cirurgia Geral	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0701F	R\$ 806,40
Cirurgia Geral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0702S	R\$ 936,00
Cirurgia Geral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0702F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Geral	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0801S	R\$ 480,00
Cirurgia Geral	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0801F	R\$ 537,60
Cirurgia Geral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0802S	R\$ 624,00
Cirurgia Geral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0802F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Geral	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0100102B0901S	R\$ 720,00
Cirurgia Geral	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0901F	R\$ 806,40
Cirurgia Geral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B0902S	R\$ 936,00
Cirurgia Geral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B0902F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0100102B1001S	R\$ 480,00
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B1001F	R\$ 537,60
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B1002S	R\$ 624,00
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B1002F	R\$ 698,88
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0100102B1101S	R\$ 720,00
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B1101F	R\$ 806,40
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100102B1102S	R\$ 936,00
Cirurgia Geral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100102B1102F	R\$ 1.048,32
Cirurgia Oncológica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0110102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia Oncológica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia Oncológica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia Oncológica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia Oncológica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia Oncológica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia Oncológica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia Oncológica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Oncológica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia Oncológica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia Oncológica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia Oncológica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia Oncológica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia Oncológica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia Oncológica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Oncológica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Oncológica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Oncológica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia Oncológica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia Oncológica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0802S	R\$ 728,00



Cirurgia Oncológica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Oncológica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0110102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia Oncológica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia Oncológica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Oncológica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0110102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0110102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0110102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Oncológica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0110102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0120102D0101S	R\$ 2.040,00
Cirurgia Pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0101F	R\$ 2.284,80
Cirurgia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0102S	R\$ 2.652,00
Cirurgia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0102F	R\$ 2.970,24
Cirurgia Pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0201S	R\$ 680,00
Cirurgia Pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0202S	R\$ 884,00
Cirurgia Pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0301S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0302S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0401S	R\$ 680,00
Cirurgia Pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0401F	R\$ 761,60
Cirurgia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0402S	R\$ 884,00
Cirurgia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0402F	R\$ 990,08
Cirurgia Pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0501S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0501F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0502S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0502F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0601S	R\$ 680,00
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0601F	R\$ 761,60
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0602S	R\$ 884,00
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0602F	R\$ 990,08
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0701S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0701F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0702S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0702F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0801S	R\$ 680,00
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0801F	R\$ 761,60
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0802S	R\$ 884,00
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0802F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0120102D0901S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0901F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D0902S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D0902F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0120102D1001S	R\$ 680,00
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D1001F	R\$ 761,60
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D1002S	R\$ 884,00
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D1002F	R\$ 990,08
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0120102D1101S	R\$ 1.020,00
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D1101F	R\$ 1.142,40
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0120102D1102S	R\$ 1.326,00
Cirurgia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0120102D1102F	R\$ 1.485,12
Cirurgia Plástica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0130102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia Plástica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia Plástica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia Plástica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia Plástica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia Plástica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia Plástica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia Plástica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Plástica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia Plástica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia Plástica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0402S	R\$ 728,00

Cirurgia Plástica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia Plástica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia Plástica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia Plástica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Plástica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Plástica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia Plástica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia Plástica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia Plástica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia Plástica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia Plástica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia Plástica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Plástica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Plástica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia Plástica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia Plástica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia Plástica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Plástica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0130102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia Plástica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia Plástica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Plástica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0130102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0130102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Plástica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Torácica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0140102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia Torácica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia Torácica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia Torácica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia Torácica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia Torácica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia Torácica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia Torácica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Torácica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia Torácica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia Torácica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia Torácica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia Torácica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia Torácica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia Torácica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Torácica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Torácica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia Torácica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia Torácica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia Torácica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia Torácica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia Torácica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia Torácica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Torácica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Torácica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia Torácica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia Torácica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia Torácica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Torácica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0140102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia Torácica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia Torácica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Torácica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0140102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C1002S	R\$ 728,00



Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0140102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0140102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Torácica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0140102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Vascular	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0150102C0101S	R\$ 1.680,00
Cirurgia Vascular	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0101F	R\$ 1.881,60
Cirurgia Vascular	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0102S	R\$ 2.184,00
Cirurgia Vascular	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0102F	R\$ 2.446,08
Cirurgia Vascular	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0201S	R\$ 560,00
Cirurgia Vascular	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0202S	R\$ 728,00
Cirurgia Vascular	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0301S	R\$ 840,00
Cirurgia Vascular	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0302S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Vascular	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0401S	R\$ 560,00
Cirurgia Vascular	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0401F	R\$ 627,20
Cirurgia Vascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0402S	R\$ 728,00
Cirurgia Vascular	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0402F	R\$ 815,36
Cirurgia Vascular	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0501S	R\$ 840,00
Cirurgia Vascular	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0501F	R\$ 940,80
Cirurgia Vascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0502S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Vascular	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0502F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Vascular	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0601S	R\$ 560,00
Cirurgia Vascular	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0601F	R\$ 627,20
Cirurgia Vascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0602S	R\$ 728,00
Cirurgia Vascular	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0602F	R\$ 815,36
Cirurgia Vascular	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0701S	R\$ 840,00
Cirurgia Vascular	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0701F	R\$ 940,80
Cirurgia Vascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0702S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Vascular	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0702F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Vascular	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0801S	R\$ 560,00
Cirurgia Vascular	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0801F	R\$ 627,20
Cirurgia Vascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0802S	R\$ 728,00
Cirurgia Vascular	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0802F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Vascular	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0150102C0901S	R\$ 840,00
Cirurgia Vascular	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0901F	R\$ 940,80
Cirurgia Vascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C0902S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Vascular	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C0902F	R\$ 1.223,04
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0150102C1001S	R\$ 560,00
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C1001F	R\$ 627,20
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C1002S	R\$ 728,00
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C1002F	R\$ 815,36
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0150102C1101S	R\$ 840,00
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C1101F	R\$ 940,80
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150102C1102S	R\$ 1.092,00
Cirurgia Vascular	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150102C1102F	R\$ 1.223,04
Cirurgia videolaparoscópica	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0100202B0101S	R\$ 1.440,00
Cirurgia videolaparoscópica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0101F	R\$ 1.612,80
Cirurgia videolaparoscópica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0102S	R\$ 1.872,00
Cirurgia videolaparoscópica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0102F	R\$ 2.096,64
Cirurgia videolaparoscópica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0201S	R\$ 480,00
Cirurgia videolaparoscópica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0202S	R\$ 624,00
Cirurgia videolaparoscópica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0301S	R\$ 720,00
Cirurgia videolaparoscópica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0302S	R\$ 936,00
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0401S	R\$ 480,00
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0401F	R\$ 537,60
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0402S	R\$ 624,00
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0402F	R\$ 698,88
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0501S	R\$ 720,00
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0501F	R\$ 806,40
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0502S	R\$ 936,00
Cirurgia videolaparoscópica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0502F	R\$ 1.048,32
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0601S	R\$ 480,00
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0601F	R\$ 537,60
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0602S	R\$ 624,00

Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0602F	R\$ 698,88
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0701S	R\$ 720,00
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0701F	R\$ 806,40
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0702S	R\$ 936,00
Cirurgia videolaparoscópica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0702F	R\$ 1.048,32
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0801S	R\$ 480,00
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0801F	R\$ 537,60
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0802S	R\$ 624,00
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0802F	R\$ 1.048,32
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0100202B0901S	R\$ 720,00
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0901F	R\$ 806,40
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B0902S	R\$ 936,00
Cirurgia videolaparoscópica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B0902F	R\$ 1.048,32
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0100202B1001S	R\$ 480,00
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B1001F	R\$ 537,60
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B1002S	R\$ 624,00
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B1002F	R\$ 698,88
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0100202B1101S	R\$ 720,00
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B1101F	R\$ 806,40
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0100202B1102S	R\$ 936,00
Cirurgia videolaparoscópica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0100202B1102F	R\$ 1.048,32
Citopatologia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0110203B0101S	R\$ 1.440,00
Citopatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0101F	R\$ 1.612,80
Citopatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0102S	R\$ 1.872,00
Citopatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0102F	R\$ 2.096,64
Citopatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0201S	R\$ 480,00
Citopatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0202S	R\$ 624,00
Citopatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0301S	R\$ 720,00
Citopatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0302S	R\$ 936,00
Citopatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0401S	R\$ 480,00
Citopatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0401F	R\$ 537,60
Citopatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0402S	R\$ 624,00
Citopatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0402F	R\$ 698,88
Citopatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0501S	R\$ 720,00
Citopatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0501F	R\$ 806,40
Citopatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0502S	R\$ 936,00
Citopatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0502F	R\$ 1.048,32
Citopatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0601S	R\$ 480,00
Citopatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0601F	R\$ 537,60
Citopatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0602S	R\$ 624,00
Citopatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0602F	R\$ 698,88
Citopatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0701S	R\$ 720,00
Citopatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0701F	R\$ 806,40
Citopatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0702S	R\$ 936,00
Citopatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0702F	R\$ 1.048,32
Citopatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0801S	R\$ 480,00
Citopatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0801F	R\$ 537,60
Citopatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0802S	R\$ 624,00
Citopatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0802F	R\$ 1.048,32
Citopatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0110203B0901S	R\$ 720,00
Citopatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0901F	R\$ 806,40
Citopatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B0902S	R\$ 936,00
Citopatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B0902F	R\$ 1.048,32
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0110203B1001S	R\$ 480,00
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B1001F	R\$ 537,60
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B1002S	R\$ 624,00
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B1002F	R\$ 698,88
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0110203B1101S	R\$ 720,00
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B1101F	R\$ 806,40
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0110203B1102S	R\$ 936,00
Citopatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0110203B1102F	R\$ 1.048,32
Clínica médica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0160101C0101S	R\$ 1.680,00
Clínica médica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0101F	R\$ 1.881,60
Clínica médica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0102S	R\$ 2.184,00



Clínica médica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0102F	R\$ 2.446,08
Clínica médica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0201S	R\$ 560,00
Clínica médica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0202S	R\$ 728,00
Clínica médica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0301S	R\$ 840,00
Clínica médica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0302S	R\$ 1.092,00
Clínica médica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0401S	R\$ 560,00
Clínica médica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0401F	R\$ 627,20
Clínica médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0402S	R\$ 728,00
Clínica médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0402F	R\$ 815,36
Clínica médica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0501S	R\$ 840,00
Clínica médica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0501F	R\$ 940,80
Clínica médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0502S	R\$ 1.092,00
Clínica médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0502F	R\$ 1.223,04
Clínica médica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0601S	R\$ 560,00
Clínica médica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0601F	R\$ 627,20
Clínica médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0602S	R\$ 728,00
Clínica médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0602F	R\$ 815,36
Clínica médica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0701S	R\$ 840,00
Clínica médica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0701F	R\$ 940,80
Clínica médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0702S	R\$ 1.092,00
Clínica médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0702F	R\$ 1.223,04
Clínica médica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0801S	R\$ 560,00
Clínica médica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0801F	R\$ 627,20
Clínica médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0802S	R\$ 728,00
Clínica médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0802F	R\$ 1.223,04
Clínica médica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0160101C0901S	R\$ 840,00
Clínica médica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0901F	R\$ 940,80
Clínica médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C0902S	R\$ 1.092,00
Clínica médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C0902F	R\$ 1.223,04
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0160101C1001S	R\$ 560,00
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C1001F	R\$ 627,20
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C1002S	R\$ 728,00
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C1002F	R\$ 815,36
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0160101C1101S	R\$ 840,00
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C1101F	R\$ 940,80
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160101C1102S	R\$ 1.092,00
Clínica médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160101C1102F	R\$ 1.223,04
Coloproctologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0170102C0101S	R\$ 1.680,00
Coloproctologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0101F	R\$ 1.881,60
Coloproctologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0102S	R\$ 2.184,00
Coloproctologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0102F	R\$ 2.446,08
Coloproctologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0201S	R\$ 560,00
Coloproctologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0202S	R\$ 728,00
Coloproctologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0301S	R\$ 840,00
Coloproctologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0302S	R\$ 1.092,00
Coloproctologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0401S	R\$ 560,00
Coloproctologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0401F	R\$ 627,20
Coloproctologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0402S	R\$ 728,00
Coloproctologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0402F	R\$ 815,36
Coloproctologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0501S	R\$ 840,00
Coloproctologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0501F	R\$ 940,80
Coloproctologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0502S	R\$ 1.092,00
Coloproctologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0502F	R\$ 1.223,04
Coloproctologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0601S	R\$ 560,00
Coloproctologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0601F	R\$ 627,20
Coloproctologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0602S	R\$ 728,00
Coloproctologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0602F	R\$ 815,36
Coloproctologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0701S	R\$ 840,00
Coloproctologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0701F	R\$ 940,80
Coloproctologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0702S	R\$ 1.092,00
Coloproctologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0702F	R\$ 1.223,04
Coloproctologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0801S	R\$ 560,00
Coloproctologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0801F	R\$ 627,20
Coloproctologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0802S	R\$ 728,00

Coloproctologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0802F	R\$ 1.223,04
Coloproctologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0170102C0901S	R\$ 840,00
Coloproctologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0901F	R\$ 940,80
Coloproctologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C0902S	R\$ 1.092,00
Coloproctologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C0902F	R\$ 1.223,04
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0170102C1001S	R\$ 560,00
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C1001F	R\$ 627,20
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C1002S	R\$ 728,00
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C1002F	R\$ 815,36
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0170102C1101S	R\$ 840,00
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C1101F	R\$ 940,80
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170102C1102S	R\$ 1.092,00
Coloproctologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170102C1102F	R\$ 1.223,04
Densitometria óssea	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0120203B0101S	R\$ 1.440,00
Densitometria óssea	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0101F	R\$ 1.612,80
Densitometria óssea	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0102S	R\$ 1.872,00
Densitometria óssea	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0102F	R\$ 2.096,64
Densitometria óssea	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0201S	R\$ 480,00
Densitometria óssea	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0202S	R\$ 624,00
Densitometria óssea	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0301S	R\$ 720,00
Densitometria óssea	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0302S	R\$ 936,00
Densitometria óssea	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0401S	R\$ 480,00
Densitometria óssea	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0401F	R\$ 537,60
Densitometria óssea	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0402S	R\$ 624,00
Densitometria óssea	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0402F	R\$ 698,88
Densitometria óssea	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0501S	R\$ 720,00
Densitometria óssea	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0501F	R\$ 806,40
Densitometria óssea	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0502S	R\$ 936,00
Densitometria óssea	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0502F	R\$ 1.048,32
Densitometria óssea	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0601S	R\$ 480,00
Densitometria óssea	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0601F	R\$ 537,60
Densitometria óssea	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0602S	R\$ 624,00
Densitometria óssea	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0602F	R\$ 698,88
Densitometria óssea	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0701S	R\$ 720,00
Densitometria óssea	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0701F	R\$ 806,40
Densitometria óssea	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0702S	R\$ 936,00
Densitometria óssea	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0702F	R\$ 1.048,32
Densitometria óssea	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0801S	R\$ 480,00
Densitometria óssea	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0801F	R\$ 537,60
Densitometria óssea	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0802S	R\$ 624,00
Densitometria óssea	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0802F	R\$ 1.048,32
Densitometria óssea	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0120203B0901S	R\$ 720,00
Densitometria óssea	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0901F	R\$ 806,40
Densitometria óssea	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B0902S	R\$ 936,00
Densitometria óssea	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B0902F	R\$ 1.048,32
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0120203B1001S	R\$ 480,00
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B1001F	R\$ 537,60
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B1002S	R\$ 624,00
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B1002F	R\$ 698,88
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0120203B1101S	R\$ 720,00
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B1101F	R\$ 806,40
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0120203B1102S	R\$ 936,00
Densitometria óssea	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0120203B1102F	R\$ 1.048,32
Dermatologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0180101C0101S	R\$ 1.680,00
Dermatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0101F	R\$ 1.881,60
Dermatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0102S	R\$ 2.184,00
Dermatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0102F	R\$ 2.446,08
Dermatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0201S	R\$ 560,00
Dermatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0202S	R\$ 728,00
Dermatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0301S	R\$ 840,00
Dermatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0302S	R\$ 1.092,00
Dermatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0401S	R\$ 560,00
Dermatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0401F	R\$ 627,20
Dermatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0402S	R\$ 728,00



Dermatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0402F	R\$ 815,36
Dermatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0501S	R\$ 840,00
Dermatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0501F	R\$ 940,80
Dermatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0502S	R\$ 1.092,00
Dermatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0502F	R\$ 1.223,04
Dermatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0601S	R\$ 560,00
Dermatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0601F	R\$ 627,20
Dermatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0602S	R\$ 728,00
Dermatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0602F	R\$ 815,36
Dermatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0701S	R\$ 840,00
Dermatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0701F	R\$ 940,80
Dermatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0702S	R\$ 1.092,00
Dermatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0702F	R\$ 1.223,04
Dermatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0801S	R\$ 560,00
Dermatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0801F	R\$ 627,20
Dermatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0802S	R\$ 728,00
Dermatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0802F	R\$ 1.223,04
Dermatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0180101C0901S	R\$ 840,00
Dermatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0901F	R\$ 940,80
Dermatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C0902S	R\$ 1.092,00
Dermatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C0902F	R\$ 1.223,04
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0180101C1001S	R\$ 560,00
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C1001F	R\$ 627,20
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C1002S	R\$ 728,00
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C1002F	R\$ 815,36
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0180101C1101S	R\$ 840,00
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C1101F	R\$ 940,80
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180101C1102S	R\$ 1.092,00
Dermatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180101C1102F	R\$ 1.223,04
Dor	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0130202C0101S	R\$ 1.680,00
Dor	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0101F	R\$ 1.881,60
Dor	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0102S	R\$ 2.184,00
Dor	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0102F	R\$ 2.446,08
Dor	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0201S	R\$ 560,00
Dor	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0202S	R\$ 728,00
Dor	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0301S	R\$ 840,00
Dor	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0302S	R\$ 1.092,00
Dor	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0401S	R\$ 560,00
Dor	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0401F	R\$ 627,20
Dor	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0402S	R\$ 728,00
Dor	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0402F	R\$ 815,36
Dor	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0501S	R\$ 840,00
Dor	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0501F	R\$ 940,80
Dor	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0502S	R\$ 1.092,00
Dor	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0502F	R\$ 1.223,04
Dor	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0601S	R\$ 560,00
Dor	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0601F	R\$ 627,20
Dor	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0602S	R\$ 728,00
Dor	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0602F	R\$ 815,36
Dor	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0701S	R\$ 840,00
Dor	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0701F	R\$ 940,80
Dor	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0702S	R\$ 1.092,00
Dor	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0702F	R\$ 1.223,04
Dor	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0801S	R\$ 560,00
Dor	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0801F	R\$ 627,20
Dor	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0802S	R\$ 728,00
Dor	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0802F	R\$ 1.223,04
Dor	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0130202C0901S	R\$ 840,00
Dor	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0901F	R\$ 940,80
Dor	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C0902S	R\$ 1.092,00
Dor	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C0902F	R\$ 1.223,04
Dor	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0130202C1001S	R\$ 560,00
Dor	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C1001F	R\$ 627,20
Dor	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C1002S	R\$ 728,00

Dor	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C1002F	R\$ 815,36
Dor	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0130202C1101S	R\$ 840,00
Dor	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C1101F	R\$ 940,80
Dor	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0130202C1102S	R\$ 1.092,00
Dor	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0130202C1102F	R\$ 1.223,04
Ecocardiografia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0140203D0101S	R\$ 2.040,00
Ecocardiografia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0101F	R\$ 2.284,80
Ecocardiografia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0102S	R\$ 2.652,00
Ecocardiografia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0102F	R\$ 2.970,24
Ecocardiografia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0201S	R\$ 680,00
Ecocardiografia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0202S	R\$ 884,00
Ecocardiografia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0301S	R\$ 1.020,00
Ecocardiografia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0302S	R\$ 1.326,00
Ecocardiografia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0401S	R\$ 680,00
Ecocardiografia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0401F	R\$ 761,60
Ecocardiografia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0402S	R\$ 884,00
Ecocardiografia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0402F	R\$ 990,08
Ecocardiografia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0501S	R\$ 1.020,00
Ecocardiografia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0501F	R\$ 1.142,40
Ecocardiografia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0502S	R\$ 1.326,00
Ecocardiografia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0502F	R\$ 1.485,12
Ecocardiografia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0601S	R\$ 680,00
Ecocardiografia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0601F	R\$ 761,60
Ecocardiografia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0602S	R\$ 884,00
Ecocardiografia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0602F	R\$ 990,08
Ecocardiografia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0701S	R\$ 1.020,00
Ecocardiografia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0701F	R\$ 1.142,40
Ecocardiografia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0702S	R\$ 1.326,00
Ecocardiografia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0702F	R\$ 1.485,12
Ecocardiografia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0801S	R\$ 680,00
Ecocardiografia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0801F	R\$ 761,60
Ecocardiografia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0802S	R\$ 884,00
Ecocardiografia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0802F	R\$ 1.485,12
Ecocardiografia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0140203D0901S	R\$ 1.020,00
Ecocardiografia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0901F	R\$ 1.142,40
Ecocardiografia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D0902S	R\$ 1.326,00
Ecocardiografia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D0902F	R\$ 1.485,12
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0140203D1001S	R\$ 680,00
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D1001F	R\$ 761,60
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D1002S	R\$ 884,00
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D1002F	R\$ 990,08
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0140203D1101S	R\$ 1.020,00
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D1101F	R\$ 1.142,40
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0140203D1102S	R\$ 1.326,00
Ecocardiografia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0140203D1102F	R\$ 1.485,12
Ecografia vascular com doppler	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0150203C0101S	R\$ 1.680,00
Ecografia vascular com doppler	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0101F	R\$ 1.881,60
Ecografia vascular com doppler	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0102S	R\$ 2.184,00
Ecografia vascular com doppler	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0102F	R\$ 2.446,08
Ecografia vascular com doppler	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0201S	R\$ 560,00
Ecografia vascular com doppler	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0202S	R\$ 728,00
Ecografia vascular com doppler	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0301S	R\$ 840,00
Ecografia vascular com doppler	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0302S	R\$ 1.092,00
Ecografia vascular com doppler	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0401S	R\$ 560,00
Ecografia vascular com doppler	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0401F	R\$ 627,20
Ecografia vascular com doppler	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0402S	R\$ 728,00
Ecografia vascular com doppler	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0402F	R\$ 815,36
Ecografia vascular com doppler	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0501S	R\$ 840,00
Ecografia vascular com doppler	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0501F	R\$ 940,80
Ecografia vascular com doppler	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0502S	R\$ 1.092,00
Ecografia vascular com doppler	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0502F	R\$ 1.223,04
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0601S	R\$ 560,00
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0601F	R\$ 627,20
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0602S	R\$ 728,00



Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0602F	R\$ 815,36
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0701S	R\$ 840,00
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0701F	R\$ 940,80
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0702S	R\$ 1.092,00
Ecografia vascular com doppler	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0702F	R\$ 1.223,04
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0801S	R\$ 560,00
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0801F	R\$ 627,20
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0802S	R\$ 728,00
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0802F	R\$ 1.223,04
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0150203C0901S	R\$ 840,00
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0901F	R\$ 940,80
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C0902S	R\$ 1.092,00
Ecografia vascular com doppler	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C0902F	R\$ 1.223,04
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0150203C1001S	R\$ 560,00
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C1001F	R\$ 627,20
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C1002S	R\$ 728,00
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C1002F	R\$ 815,36
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0150203C1101S	R\$ 840,00
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C1101F	R\$ 940,80
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0150203C1102S	R\$ 1.092,00
Ecografia vascular com doppler	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0150203C1102F	R\$ 1.223,04
Eletrofisiologia clínica invasiva	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0160203C0101S	R\$ 1.680,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0101F	R\$ 1.881,60
Eletrofisiologia clínica invasiva	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0102S	R\$ 2.184,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0102F	R\$ 2.446,08
Eletrofisiologia clínica invasiva	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0201S	R\$ 560,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0202S	R\$ 728,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0301S	R\$ 840,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0302S	R\$ 1.092,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0401S	R\$ 560,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0401F	R\$ 627,20
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0402S	R\$ 728,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0402F	R\$ 815,36
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0501S	R\$ 840,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0501F	R\$ 940,80
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0502S	R\$ 1.092,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0502F	R\$ 1.223,04
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0601S	R\$ 560,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0601F	R\$ 627,20
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0602S	R\$ 728,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0602F	R\$ 815,36
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0701S	R\$ 840,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0701F	R\$ 940,80
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0702S	R\$ 1.092,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0702F	R\$ 1.223,04
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0801S	R\$ 560,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0801F	R\$ 627,20
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0802S	R\$ 728,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0802F	R\$ 1.223,04
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0160203C0901S	R\$ 840,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0901F	R\$ 940,80
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C0902S	R\$ 1.092,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C0902F	R\$ 1.223,04
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0160203C1001S	R\$ 560,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C1001F	R\$ 627,20
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C1002S	R\$ 728,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C1002F	R\$ 815,36
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0160203C1101S	R\$ 840,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C1101F	R\$ 940,80
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0160203C1102S	R\$ 1.092,00
Eletrofisiologia clínica invasiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0160203C1102F	R\$ 1.223,04
Emergência pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0170201C0101S	R\$ 1.680,00
Emergência pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0101F	R\$ 1.881,60
Emergência pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0102S	R\$ 2.184,00

Emergência pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0102F	R\$ 2.446,08
Emergência pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0201S	R\$ 560,00
Emergência pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0202S	R\$ 728,00
Emergência pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0301S	R\$ 840,00
Emergência pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0302S	R\$ 1.092,00
Emergência pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0401S	R\$ 560,00
Emergência pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0401F	R\$ 627,20
Emergência pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0402S	R\$ 728,00
Emergência pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0402F	R\$ 815,36
Emergência pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0501S	R\$ 840,00
Emergência pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0501F	R\$ 940,80
Emergência pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0502S	R\$ 1.092,00
Emergência pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0502F	R\$ 1.223,04
Emergência pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0601S	R\$ 560,00
Emergência pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0601F	R\$ 627,20
Emergência pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0602S	R\$ 728,00
Emergência pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0602F	R\$ 815,36
Emergência pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0701S	R\$ 840,00
Emergência pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0701F	R\$ 940,80
Emergência pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0702S	R\$ 1.092,00
Emergência pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0702F	R\$ 1.223,04
Emergência pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0801S	R\$ 560,00
Emergência pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0801F	R\$ 627,20
Emergência pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0802S	R\$ 728,00
Emergência pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0802F	R\$ 1.223,04
Emergência pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0170201C0901S	R\$ 840,00
Emergência pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0901F	R\$ 940,80
Emergência pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C0902S	R\$ 1.092,00
Emergência pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C0902F	R\$ 1.223,04
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0170201C1001S	R\$ 560,00
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C1001F	R\$ 627,20
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C1002S	R\$ 728,00
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C1002F	R\$ 815,36
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0170201C1101S	R\$ 840,00
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C1101F	R\$ 940,80
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0170201C1102S	R\$ 1.092,00
Emergência pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0170201C1102F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia e metabologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0190103C0101S	R\$ 1.680,00
Endocrinologia e metabologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0101F	R\$ 1.881,60
Endocrinologia e metabologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0102S	R\$ 2.184,00
Endocrinologia e metabologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0102F	R\$ 2.446,08
Endocrinologia e metabologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0201S	R\$ 560,00
Endocrinologia e metabologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0202S	R\$ 728,00
Endocrinologia e metabologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0301S	R\$ 840,00
Endocrinologia e metabologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0302S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia e metabologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0401S	R\$ 560,00
Endocrinologia e metabologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0401F	R\$ 627,20
Endocrinologia e metabologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0402S	R\$ 728,00
Endocrinologia e metabologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0402F	R\$ 815,36
Endocrinologia e metabologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0501S	R\$ 840,00
Endocrinologia e metabologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0501F	R\$ 940,80
Endocrinologia e metabologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0502S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia e metabologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0502F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0601S	R\$ 560,00
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0601F	R\$ 627,20
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0602S	R\$ 728,00
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0602F	R\$ 815,36
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0701S	R\$ 840,00
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0701F	R\$ 940,80
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0702S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia e metabologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0702F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0801S	R\$ 560,00
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0801F	R\$ 627,20
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0802S	R\$ 728,00



Endocrinologia e metabologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0802F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0190103C0901S	R\$ 840,00
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0901F	R\$ 940,80
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C0902S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia e metabologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C0902F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0190103C1001S	R\$ 560,00
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C1001F	R\$ 627,20
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C1002S	R\$ 728,00
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C1002F	R\$ 815,36
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0190103C1101S	R\$ 840,00
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C1101F	R\$ 940,80
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190103C1102S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia e metabologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190103C1102F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0180201C0101S	R\$ 1.680,00
Endocrinologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0101F	R\$ 1.881,60
Endocrinologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0102S	R\$ 2.184,00
Endocrinologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0102F	R\$ 2.446,08
Endocrinologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0201S	R\$ 560,00
Endocrinologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0202S	R\$ 728,00
Endocrinologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0301S	R\$ 840,00
Endocrinologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0302S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0401S	R\$ 560,00
Endocrinologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0401F	R\$ 627,20
Endocrinologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0402S	R\$ 728,00
Endocrinologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0402F	R\$ 815,36
Endocrinologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0501S	R\$ 840,00
Endocrinologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0501F	R\$ 940,80
Endocrinologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0502S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0502F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0601S	R\$ 560,00
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0601F	R\$ 627,20
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0602S	R\$ 728,00
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0602F	R\$ 815,36
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0701S	R\$ 840,00
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0701F	R\$ 940,80
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0702S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0702F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0801S	R\$ 560,00
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0801F	R\$ 627,20
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0802S	R\$ 728,00
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0802F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0180201C0901S	R\$ 840,00
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0901F	R\$ 940,80
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C0902S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C0902F	R\$ 1.223,04
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0180201C1001S	R\$ 560,00
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C1001F	R\$ 627,20
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C1002S	R\$ 728,00
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C1002F	R\$ 815,36
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0180201C1101S	R\$ 840,00
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C1101F	R\$ 940,80
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0180201C1102S	R\$ 1.092,00
Endocrinologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0180201C1102F	R\$ 1.223,04
Endoscopia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0200103C0101S	R\$ 1.680,00
Endoscopia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0101F	R\$ 1.881,60
Endoscopia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0102S	R\$ 2.184,00
Endoscopia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0102F	R\$ 2.446,08
Endoscopia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0201S	R\$ 560,00
Endoscopia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0202S	R\$ 728,00
Endoscopia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0301S	R\$ 840,00
Endoscopia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0302S	R\$ 1.092,00
Endoscopia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0401S	R\$ 560,00
Endoscopia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0401F	R\$ 627,20
Endoscopia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0402S	R\$ 728,00

Endoscopia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0402F	R\$ 815,36
Endoscopia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0501S	R\$ 840,00
Endoscopia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0501F	R\$ 940,80
Endoscopia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0502S	R\$ 1.092,00
Endoscopia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0502F	R\$ 1.223,04
Endoscopia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0601S	R\$ 560,00
Endoscopia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0601F	R\$ 627,20
Endoscopia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0602S	R\$ 728,00
Endoscopia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0602F	R\$ 815,36
Endoscopia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0701S	R\$ 840,00
Endoscopia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0701F	R\$ 940,80
Endoscopia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0702S	R\$ 1.092,00
Endoscopia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0702F	R\$ 1.223,04
Endoscopia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0801S	R\$ 560,00
Endoscopia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0801F	R\$ 627,20
Endoscopia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0802S	R\$ 728,00
Endoscopia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0802F	R\$ 1.223,04
Endoscopia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0200103C0901S	R\$ 840,00
Endoscopia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0901F	R\$ 940,80
Endoscopia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C0902S	R\$ 1.092,00
Endoscopia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C0902F	R\$ 1.223,04
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0200103C1001S	R\$ 560,00
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C1001F	R\$ 627,20
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C1002S	R\$ 728,00
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C1002F	R\$ 815,36
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0200103C1101S	R\$ 840,00
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C1101F	R\$ 940,80
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200103C1102S	R\$ 1.092,00
Endoscopia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200103C1102F	R\$ 1.223,04
Endoscopia digestiva	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0190203C0101S	R\$ 1.680,00
Endoscopia digestiva	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0101F	R\$ 1.881,60
Endoscopia digestiva	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0102S	R\$ 2.184,00
Endoscopia digestiva	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0102F	R\$ 2.446,08
Endoscopia digestiva	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0201S	R\$ 560,00
Endoscopia digestiva	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0202S	R\$ 728,00
Endoscopia digestiva	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0301S	R\$ 840,00
Endoscopia digestiva	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0302S	R\$ 1.092,00
Endoscopia digestiva	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0401S	R\$ 560,00
Endoscopia digestiva	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0401F	R\$ 627,20
Endoscopia digestiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0402S	R\$ 728,00
Endoscopia digestiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0402F	R\$ 815,36
Endoscopia digestiva	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0501S	R\$ 840,00
Endoscopia digestiva	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0501F	R\$ 940,80
Endoscopia digestiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0502S	R\$ 1.092,00
Endoscopia digestiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0502F	R\$ 1.223,04
Endoscopia digestiva	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0601S	R\$ 560,00
Endoscopia digestiva	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0601F	R\$ 627,20
Endoscopia digestiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0602S	R\$ 728,00
Endoscopia digestiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0602F	R\$ 815,36
Endoscopia digestiva	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0701S	R\$ 840,00
Endoscopia digestiva	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0701F	R\$ 940,80
Endoscopia digestiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0702S	R\$ 1.092,00
Endoscopia digestiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0702F	R\$ 1.223,04
Endoscopia digestiva	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0801S	R\$ 560,00
Endoscopia digestiva	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0801F	R\$ 627,20
Endoscopia digestiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0802S	R\$ 728,00
Endoscopia digestiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0802F	R\$ 1.223,04
Endoscopia digestiva	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0190203C0901S	R\$ 840,00
Endoscopia digestiva	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0901F	R\$ 940,80
Endoscopia digestiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C0902S	R\$ 1.092,00
Endoscopia digestiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C0902F	R\$ 1.223,04
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0190203C1001S	R\$ 560,00
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C1001F	R\$ 627,20
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C1002S	R\$ 728,00



Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C1002F	R\$ 815,36
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0190203C1101S	R\$ 840,00
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C1101F	R\$ 940,80
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0190203C1102S	R\$ 1.092,00
Endoscopia digestiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0190203C1102F	R\$ 1.223,04
Endoscopia ginecológica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0200203C0101S	R\$ 1.680,00
Endoscopia ginecológica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0101F	R\$ 1.881,60
Endoscopia ginecológica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0102S	R\$ 2.184,00
Endoscopia ginecológica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0102F	R\$ 2.446,08
Endoscopia ginecológica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0201S	R\$ 560,00
Endoscopia ginecológica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0202S	R\$ 728,00
Endoscopia ginecológica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0301S	R\$ 840,00
Endoscopia ginecológica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0302S	R\$ 1.092,00
Endoscopia ginecológica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0401S	R\$ 560,00
Endoscopia ginecológica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0401F	R\$ 627,20
Endoscopia ginecológica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0402S	R\$ 728,00
Endoscopia ginecológica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0402F	R\$ 815,36
Endoscopia ginecológica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0501S	R\$ 840,00
Endoscopia ginecológica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0501F	R\$ 940,80
Endoscopia ginecológica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0502S	R\$ 1.092,00
Endoscopia ginecológica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0502F	R\$ 1.223,04
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0601S	R\$ 560,00
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0601F	R\$ 627,20
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0602S	R\$ 728,00
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0602F	R\$ 815,36
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0701S	R\$ 840,00
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0701F	R\$ 940,80
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0702S	R\$ 1.092,00
Endoscopia ginecológica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0702F	R\$ 1.223,04
Endoscopia ginecológica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0801S	R\$ 560,00
Endoscopia ginecológica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0801F	R\$ 627,20
Endoscopia ginecológica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0802S	R\$ 728,00
Endoscopia ginecológica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0802F	R\$ 1.223,04
Endoscopia ginecológica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0200203C0901S	R\$ 840,00
Endoscopia ginecológica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0901F	R\$ 940,80
Endoscopia ginecológica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C0902S	R\$ 1.092,00
Endoscopia ginecológica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C0902F	R\$ 1.223,04
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0200203C1001S	R\$ 560,00
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C1001F	R\$ 627,20
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C1002S	R\$ 728,00
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C1002F	R\$ 815,36
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0200203C1101S	R\$ 840,00
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C1101F	R\$ 940,80
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0200203C1102S	R\$ 1.092,00
Endoscopia ginecológica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0200203C1102F	R\$ 1.223,04
Endoscopia respiratória	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0210203C0101S	R\$ 1.680,00
Endoscopia respiratória	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0101F	R\$ 1.881,60
Endoscopia respiratória	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0102S	R\$ 2.184,00
Endoscopia respiratória	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0102F	R\$ 2.446,08
Endoscopia respiratória	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0201S	R\$ 560,00
Endoscopia respiratória	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0202S	R\$ 728,00
Endoscopia respiratória	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0301S	R\$ 840,00
Endoscopia respiratória	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0302S	R\$ 1.092,00
Endoscopia respiratória	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0401S	R\$ 560,00
Endoscopia respiratória	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0401F	R\$ 627,20
Endoscopia respiratória	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0402S	R\$ 728,00
Endoscopia respiratória	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0402F	R\$ 815,36
Endoscopia respiratória	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0501S	R\$ 840,00
Endoscopia respiratória	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0501F	R\$ 940,80
Endoscopia respiratória	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0502S	R\$ 1.092,00
Endoscopia respiratória	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0502F	R\$ 1.223,04
Endoscopia respiratória	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0601S	R\$ 560,00
Endoscopia respiratória	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0601F	R\$ 627,20
Endoscopia respiratória	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0602S	R\$ 728,00

Endoscopia respiratória	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0602F	R\$ 815,36
Endoscopia respiratória	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0701S	R\$ 840,00
Endoscopia respiratória	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0701F	R\$ 940,80
Endoscopia respiratória	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0702S	R\$ 1.092,00
Endoscopia respiratória	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0702F	R\$ 1.223,04
Endoscopia respiratória	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0801S	R\$ 560,00
Endoscopia respiratória	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0801F	R\$ 627,20
Endoscopia respiratória	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0802S	R\$ 728,00
Endoscopia respiratória	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0802F	R\$ 1.223,04
Endoscopia respiratória	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0210203C0901S	R\$ 840,00
Endoscopia respiratória	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0901F	R\$ 940,80
Endoscopia respiratória	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C0902S	R\$ 1.092,00
Endoscopia respiratória	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C0902F	R\$ 1.223,04
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0210203C1001S	R\$ 560,00
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C1001F	R\$ 627,20
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C1002S	R\$ 728,00
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C1002F	R\$ 815,36
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0210203C1101S	R\$ 840,00
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C1101F	R\$ 940,80
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210203C1102S	R\$ 1.092,00
Endoscopia respiratória	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210203C1102F	R\$ 1.223,04
Ergometria	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0220203B0101S	R\$ 1.440,00
Ergometria	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0101F	R\$ 1.612,80
Ergometria	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0102S	R\$ 1.872,00
Ergometria	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0102F	R\$ 2.096,64
Ergometria	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0201S	R\$ 480,00
Ergometria	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0202S	R\$ 624,00
Ergometria	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0301S	R\$ 720,00
Ergometria	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0302S	R\$ 936,00
Ergometria	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0401S	R\$ 480,00
Ergometria	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0401F	R\$ 537,60
Ergometria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0402S	R\$ 624,00
Ergometria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0402F	R\$ 698,88
Ergometria	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0501S	R\$ 720,00
Ergometria	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0501F	R\$ 806,40
Ergometria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0502S	R\$ 936,00
Ergometria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0502F	R\$ 1.048,32
Ergometria	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0601S	R\$ 480,00
Ergometria	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0601F	R\$ 537,60
Ergometria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0602S	R\$ 624,00
Ergometria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0602F	R\$ 698,88
Ergometria	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0701S	R\$ 720,00
Ergometria	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0701F	R\$ 806,40
Ergometria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0702S	R\$ 936,00
Ergometria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0702F	R\$ 1.048,32
Ergometria	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0801S	R\$ 480,00
Ergometria	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0801F	R\$ 537,60
Ergometria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0802S	R\$ 624,00
Ergometria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0802F	R\$ 1.048,32
Ergometria	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0220203B0901S	R\$ 720,00
Ergometria	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0901F	R\$ 806,40
Ergometria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B0902S	R\$ 936,00
Ergometria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B0902F	R\$ 1.048,32
Ergometria	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0220203B1001S	R\$ 480,00
Ergometria	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B1001F	R\$ 537,60
Ergometria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B1002S	R\$ 624,00
Ergometria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B1002F	R\$ 698,88
Ergometria	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0220203B1101S	R\$ 720,00
Ergometria	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B1101F	R\$ 806,40
Ergometria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0220203B1102S	R\$ 936,00
Ergometria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0220203B1102F	R\$ 1.048,32
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0230202D0101S	R\$ 2.040,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0101F	R\$ 2.284,80
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0102S	R\$ 2.652,00



Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0102F	R\$ 2.970,24
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0201S	R\$ 680,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0202S	R\$ 884,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0301S	R\$ 1.020,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0302S	R\$ 1.326,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0401S	R\$ 680,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0401F	R\$ 761,60
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0402S	R\$ 884,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0402F	R\$ 990,08
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0501S	R\$ 1.020,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0501F	R\$ 1.142,40
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0502S	R\$ 1.326,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0502F	R\$ 1.485,12
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0601S	R\$ 680,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0601F	R\$ 761,60
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0602S	R\$ 884,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0602F	R\$ 990,08
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0701S	R\$ 1.020,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0701F	R\$ 1.142,40
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0702S	R\$ 1.326,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0702F	R\$ 1.485,12
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0801S	R\$ 680,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0801F	R\$ 761,60
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0802S	R\$ 884,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0802F	R\$ 1.485,12
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0230202D0901S	R\$ 1.020,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0901F	R\$ 1.142,40
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D0902S	R\$ 1.326,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D0902F	R\$ 1.485,12
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0230202D1001S	R\$ 680,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D1001F	R\$ 761,60
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D1002S	R\$ 884,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D1002F	R\$ 990,08
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0230202D1101S	R\$ 1.020,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D1101F	R\$ 1.142,40
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0230202D1102S	R\$ 1.326,00
Estimulação cardíaca eletrônica implantável	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0230202D1102F	R\$ 1.485,12
Foniatría	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0240201B0101S	R\$ 1.440,00
Foniatría	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0101F	R\$ 1.612,80
Foniatría	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0102S	R\$ 1.872,00
Foniatría	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0102F	R\$ 2.096,64
Foniatría	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0201S	R\$ 480,00
Foniatría	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0202S	R\$ 624,00
Foniatría	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0301S	R\$ 720,00
Foniatría	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0302S	R\$ 936,00
Foniatría	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0401S	R\$ 480,00
Foniatría	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0401F	R\$ 537,60
Foniatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0402S	R\$ 624,00
Foniatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0402F	R\$ 698,88
Foniatría	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0501S	R\$ 720,00
Foniatría	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0501F	R\$ 806,40
Foniatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0502S	R\$ 936,00
Foniatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0502F	R\$ 1.048,32
Foniatría	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0601S	R\$ 480,00
Foniatría	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0601F	R\$ 537,60
Foniatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0602S	R\$ 624,00
Foniatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0602F	R\$ 698,88
Foniatría	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0701S	R\$ 720,00
Foniatría	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0701F	R\$ 806,40
Foniatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0702S	R\$ 936,00
Foniatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0702F	R\$ 1.048,32
Foniatría	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0801S	R\$ 480,00
Foniatría	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0801F	R\$ 537,60
Foniatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0802S	R\$ 624,00

Foniatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0802F	R\$ 1.048,32
Foniatría	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0240201B0901S	R\$ 720,00
Foniatría	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0901F	R\$ 806,40
Foniatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B0902S	R\$ 936,00
Foniatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B0902F	R\$ 1.048,32
Foniatría	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0240201B1001S	R\$ 480,00
Foniatría	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B1001F	R\$ 537,60
Foniatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B1002S	R\$ 624,00
Foniatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B1002F	R\$ 698,88
Foniatría	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0240201B1101S	R\$ 720,00
Foniatría	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B1101F	R\$ 806,40
Foniatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0240201B1102S	R\$ 936,00
Foniatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0240201B1102F	R\$ 1.048,32
Gastroenterologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0210101C0101S	R\$ 1.680,00
Gastroenterologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0101F	R\$ 1.881,60
Gastroenterologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0102S	R\$ 2.184,00
Gastroenterologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0102F	R\$ 2.446,08
Gastroenterologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0201S	R\$ 560,00
Gastroenterologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0202S	R\$ 728,00
Gastroenterologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0301S	R\$ 840,00
Gastroenterologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0302S	R\$ 1.092,00
Gastroenterologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0401S	R\$ 560,00
Gastroenterologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0401F	R\$ 627,20
Gastroenterologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0402S	R\$ 728,00
Gastroenterologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0402F	R\$ 815,36
Gastroenterologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0501S	R\$ 840,00
Gastroenterologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0501F	R\$ 940,80
Gastroenterologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0502S	R\$ 1.092,00
Gastroenterologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0502F	R\$ 1.223,04
Gastroenterologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0601S	R\$ 560,00
Gastroenterologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0601F	R\$ 627,20
Gastroenterologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0602S	R\$ 728,00
Gastroenterologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0602F	R\$ 815,36
Gastroenterologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0701S	R\$ 840,00
Gastroenterologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0701F	R\$ 940,80
Gastroenterologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0702S	R\$ 1.092,00
Gastroenterologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0702F	R\$ 1.223,04
Gastroenterologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0801S	R\$ 560,00
Gastroenterologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0801F	R\$ 627,20
Gastroenterologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0802S	R\$ 728,00
Gastroenterologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0802F	R\$ 1.223,04
Gastroenterologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0210101C0901S	R\$ 840,00
Gastroenterologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0901F	R\$ 940,80
Gastroenterologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C0902S	R\$ 1.092,00
Gastroenterologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C0902F	R\$ 1.223,04
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0210101C1001S	R\$ 560,00
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C1001F	R\$ 627,20
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C1002S	R\$ 728,00
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C1002F	R\$ 815,36
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0210101C1101S	R\$ 840,00
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C1101F	R\$ 940,80
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0210101C1102S	R\$ 1.092,00
Gastroenterologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0210101C1102F	R\$ 1.223,04
Gastroenterologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0250201D0101S	R\$ 2.040,00
Gastroenterologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0101F	R\$ 2.284,80
Gastroenterologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0102S	R\$ 2.652,00
Gastroenterologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0102F	R\$ 2.970,24
Gastroenterologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0201S	R\$ 680,00
Gastroenterologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0202S	R\$ 884,00
Gastroenterologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0301S	R\$ 1.020,00
Gastroenterologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0302S	R\$ 1.326,00
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0401S	R\$ 680,00
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0401F	R\$ 761,60
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0402S	R\$ 884,00

Gastroenterologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0402F	R\$ 990,08
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0501S	R\$ 1.020,00
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0501F	R\$ 1.142,40
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0502S	R\$ 1.326,00
Gastroenterologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0502F	R\$ 1.485,12
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0601S	R\$ 680,00
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0601F	R\$ 761,60
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0602S	R\$ 884,00
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0602F	R\$ 990,08
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0701S	R\$ 1.020,00
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0701F	R\$ 1.142,40
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0702S	R\$ 1.326,00
Gastroenterologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0702F	R\$ 1.485,12
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0801S	R\$ 680,00
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0801F	R\$ 761,60
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0802S	R\$ 884,00
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0802F	R\$ 1.485,12
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0250201D0901S	R\$ 1.020,00
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0901F	R\$ 1.142,40
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D0902S	R\$ 1.326,00
Gastroenterologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D0902F	R\$ 1.485,12
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0250201D1001S	R\$ 680,00
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D1001F	R\$ 761,60
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D1002S	R\$ 884,00
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D1002F	R\$ 990,08
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0250201D1101S	R\$ 1.020,00
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D1101F	R\$ 1.142,40
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250201D1102S	R\$ 1.326,00
Gastroenterologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250201D1102F	R\$ 1.485,12
Genética médica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0220101C0101S	R\$ 1.680,00
Genética médica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0101F	R\$ 1.881,60
Genética médica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0102S	R\$ 2.184,00
Genética médica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0102F	R\$ 2.446,08
Genética médica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0201S	R\$ 560,00
Genética médica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0202S	R\$ 728,00
Genética médica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0301S	R\$ 840,00
Genética médica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0302S	R\$ 1.092,00
Genética médica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0401S	R\$ 560,00
Genética médica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0401F	R\$ 627,20
Genética médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0402S	R\$ 728,00
Genética médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0402F	R\$ 815,36
Genética médica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0501S	R\$ 840,00
Genética médica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0501F	R\$ 940,80
Genética médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0502S	R\$ 1.092,00
Genética médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0502F	R\$ 1.223,04
Genética médica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0601S	R\$ 560,00
Genética médica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0601F	R\$ 627,20
Genética médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0602S	R\$ 728,00
Genética médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0602F	R\$ 815,36
Genética médica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0701S	R\$ 840,00
Genética médica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0701F	R\$ 940,80
Genética médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0702S	R\$ 1.092,00
Genética médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0702F	R\$ 1.223,04
Genética médica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0801S	R\$ 560,00
Genética médica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0801F	R\$ 627,20
Genética médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0802S	R\$ 728,00
Genética médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0802F	R\$ 1.223,04
Genética médica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0220101C0901S	R\$ 840,00
Genética médica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0901F	R\$ 940,80
Genética médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C0902S	R\$ 1.092,00
Genética médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C0902F	R\$ 1.223,04
Genética médica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0220101C1001S	R\$ 560,00
Genética médica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C1001F	R\$ 627,20
Genética médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C1002S	R\$ 728,00

Genética médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C1002F	R\$ 815,36
Genética médica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0220101C1101S	R\$ 840,00
Genética médica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C1101F	R\$ 940,80
Genética médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0220101C1102S	R\$ 1.092,00
Genética médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0220101C1102F	R\$ 1.223,04
Geriatría	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0230101C0101S	R\$ 1.680,00
Geriatría	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0101F	R\$ 1.881,60
Geriatría	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0102S	R\$ 2.184,00
Geriatría	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0102F	R\$ 2.446,08
Geriatría	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0201S	R\$ 560,00
Geriatría	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0202S	R\$ 728,00
Geriatría	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0301S	R\$ 840,00
Geriatría	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0302S	R\$ 1.092,00
Geriatría	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0401S	R\$ 560,00
Geriatría	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0401F	R\$ 627,20
Geriatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0402S	R\$ 728,00
Geriatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0402F	R\$ 815,36
Geriatría	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0501S	R\$ 840,00
Geriatría	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0501F	R\$ 940,80
Geriatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0502S	R\$ 1.092,00
Geriatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0502F	R\$ 1.223,04
Geriatría	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0601S	R\$ 560,00
Geriatría	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0601F	R\$ 627,20
Geriatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0602S	R\$ 728,00
Geriatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0602F	R\$ 815,36
Geriatría	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0701S	R\$ 840,00
Geriatría	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0701F	R\$ 940,80
Geriatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0702S	R\$ 1.092,00
Geriatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0702F	R\$ 1.223,04
Geriatría	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0801S	R\$ 560,00
Geriatría	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0801F	R\$ 627,20
Geriatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0802S	R\$ 728,00
Geriatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0802F	R\$ 1.223,04
Geriatría	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0230101C0901S	R\$ 840,00
Geriatría	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0901F	R\$ 940,80
Geriatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C0902S	R\$ 1.092,00
Geriatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C0902F	R\$ 1.223,04
Geriatría	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0230101C1001S	R\$ 560,00
Geriatría	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C1001F	R\$ 627,20
Geriatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C1002S	R\$ 728,00
Geriatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C1002F	R\$ 815,36
Geriatría	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0230101C1101S	R\$ 840,00
Geriatría	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C1101F	R\$ 940,80
Geriatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0230101C1102S	R\$ 1.092,00
Geriatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0230101C1102F	R\$ 1.223,04
Ginecologia e Obstetrícia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0240102D0101S	R\$ 2.040,00
Ginecologia e Obstetrícia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0101F	R\$ 2.284,80
Ginecologia e Obstetrícia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0102S	R\$ 2.652,00
Ginecologia e Obstetrícia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0102F	R\$ 2.970,24
Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0201S	R\$ 680,00
Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0202S	R\$ 884,00
Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0301S	R\$ 1.020,00
Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0302S	R\$ 1.326,00
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0401S	R\$ 680,00
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0401F	R\$ 761,60
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0402S	R\$ 884,00
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0402F	R\$ 990,08
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0501S	R\$ 1.020,00
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0501F	R\$ 1.142,40
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0502S	R\$ 1.326,00
Ginecologia e Obstetrícia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0502F	R\$ 1.485,12
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0601S	R\$ 680,00
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0601F	R\$ 761,60
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0602S	R\$ 884,00



Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0602F	R\$ 990,08
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0701S	R\$ 1.020,00
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0701F	R\$ 1.142,40
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0702S	R\$ 1.326,00
Ginecologia e Obstetrícia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0702F	R\$ 1.485,12
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0801S	R\$ 680,00
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0801F	R\$ 761,60
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0802S	R\$ 884,00
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0802F	R\$ 1.485,12
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0240102D0901S	R\$ 1.020,00
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0901F	R\$ 1.142,40
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D0902S	R\$ 1.326,00
Ginecologia e Obstetrícia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D0902F	R\$ 1.485,12
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0240102D1001S	R\$ 680,00
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D1001F	R\$ 761,60
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D1002S	R\$ 884,00
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D1002F	R\$ 990,08
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0240102D1101S	R\$ 1.020,00
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D1101F	R\$ 1.142,40
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0240102D1102S	R\$ 1.326,00
Ginecologia e Obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0240102D1102F	R\$ 1.485,12
Hansenologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0260201C0101S	R\$ 1.680,00
Hansenologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0101F	R\$ 1.881,60
Hansenologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0102S	R\$ 2.184,00
Hansenologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0102F	R\$ 2.446,08
Hansenologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0201S	R\$ 560,00
Hansenologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0202S	R\$ 728,00
Hansenologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0301S	R\$ 840,00
Hansenologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0302S	R\$ 1.092,00
Hansenologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0401S	R\$ 560,00
Hansenologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0401F	R\$ 627,20
Hansenologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0402S	R\$ 728,00
Hansenologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0402F	R\$ 815,36
Hansenologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0501S	R\$ 840,00
Hansenologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0501F	R\$ 940,80
Hansenologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0502S	R\$ 1.092,00
Hansenologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0502F	R\$ 1.223,04
Hansenologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0601S	R\$ 560,00
Hansenologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0601F	R\$ 627,20
Hansenologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0602S	R\$ 728,00
Hansenologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0602F	R\$ 815,36
Hansenologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0701S	R\$ 840,00
Hansenologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0701F	R\$ 940,80
Hansenologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0702S	R\$ 1.092,00
Hansenologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0702F	R\$ 1.223,04
Hansenologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0801S	R\$ 560,00
Hansenologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0801F	R\$ 627,20
Hansenologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0802S	R\$ 728,00
Hansenologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0802F	R\$ 1.223,04
Hansenologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0260201C0901S	R\$ 840,00
Hansenologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0901F	R\$ 940,80
Hansenologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C0902S	R\$ 1.092,00
Hansenologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C0902F	R\$ 1.223,04
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0260201C1001S	R\$ 560,00
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C1001F	R\$ 627,20
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C1002S	R\$ 728,00
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C1002F	R\$ 815,36
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0260201C1101S	R\$ 840,00
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C1101F	R\$ 940,80
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0260201C1102S	R\$ 1.092,00
Hansenologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0260201C1102F	R\$ 1.223,04
Hematologia e hemoterapia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0250101D0101S	R\$ 2.040,00
Hematologia e hemoterapia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0101F	R\$ 2.284,80
Hematologia e hemoterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0102S	R\$ 2.652,00

Hematologia e hemoterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0102F	R\$ 2.970,24
Hematologia e hemoterapia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0201S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0202S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0301S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0302S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0401S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0401F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0402S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0402F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0501S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0501F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0502S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0502F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0601S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0601F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0602S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0602F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0701S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0701F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0702S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0702F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0801S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0801F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0802S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0802F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0250101D0901S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0901F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D0902S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D0902F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0250101D1001S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D1001F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D1002S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D1002F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0250101D1101S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D1101F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0250101D1102S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0250101D1102F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0270201D0101S	R\$ 2.040,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0101F	R\$ 2.284,80
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0102S	R\$ 2.652,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0102F	R\$ 2.970,24
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0201S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0202S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0301S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0302S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0401S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0401F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0402S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0402F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0501S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0501F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0502S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0502F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0601S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0601F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0602S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0602F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0701S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0701F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0702S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0702F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0801S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0801F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0802S	R\$ 884,00

Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0802F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0270201D0901S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0901F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D0902S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D0902F	R\$ 1.485,12
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0270201D1001S	R\$ 680,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D1001F	R\$ 761,60
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D1002S	R\$ 884,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D1002F	R\$ 990,08
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0270201D1101S	R\$ 1.020,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D1101F	R\$ 1.142,40
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270201D1102S	R\$ 1.326,00
Hematologia e hemoterapia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270201D1102F	R\$ 1.485,12
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0280203D0101S	R\$ 2.040,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0101F	R\$ 2.284,80
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0102S	R\$ 2.652,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0102F	R\$ 2.970,24
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0201S	R\$ 680,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0202S	R\$ 884,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0301S	R\$ 1.020,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0302S	R\$ 1.326,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0401S	R\$ 680,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0401F	R\$ 761,60
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0402S	R\$ 884,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0402F	R\$ 990,08
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0501S	R\$ 1.020,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0501F	R\$ 1.142,40
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0502S	R\$ 1.326,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0502F	R\$ 1.485,12
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0601S	R\$ 680,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0601F	R\$ 761,60
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0602S	R\$ 884,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0602F	R\$ 990,08
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0701S	R\$ 1.020,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0701F	R\$ 1.142,40
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0702S	R\$ 1.326,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0702F	R\$ 1.485,12
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0801S	R\$ 680,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0801F	R\$ 761,60
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0802S	R\$ 884,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0802F	R\$ 1.485,12
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0280203D0901S	R\$ 1.020,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0901F	R\$ 1.142,40
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D0902S	R\$ 1.326,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D0902F	R\$ 1.485,12
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0280203D1001S	R\$ 680,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D1001F	R\$ 761,60
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D1002S	R\$ 884,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D1002F	R\$ 990,08
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0280203D1101S	R\$ 1.020,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D1101F	R\$ 1.142,40
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280203D1102S	R\$ 1.326,00
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280203D1102F	R\$ 1.485,12
Hepatologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0290201C0101S	R\$ 1.680,00
Hepatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0101F	R\$ 1.881,60
Hepatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0102S	R\$ 2.184,00
Hepatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0102F	R\$ 2.446,08
Hepatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0201S	R\$ 560,00
Hepatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0202S	R\$ 728,00
Hepatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0301S	R\$ 840,00
Hepatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0302S	R\$ 1.092,00
Hepatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0401S	R\$ 560,00
Hepatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0401F	R\$ 627,20
Hepatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0402S	R\$ 728,00

Hepatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0402F	R\$ 815,36
Hepatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0501S	R\$ 840,00
Hepatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0501F	R\$ 940,80
Hepatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0502S	R\$ 1.092,00
Hepatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0502F	R\$ 1.223,04
Hepatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0601S	R\$ 560,00
Hepatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0601F	R\$ 627,20
Hepatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0602S	R\$ 728,00
Hepatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0602F	R\$ 815,36
Hepatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0701S	R\$ 840,00
Hepatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0701F	R\$ 940,80
Hepatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0702S	R\$ 1.092,00
Hepatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0702F	R\$ 1.223,04
Hepatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0801S	R\$ 560,00
Hepatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0801F	R\$ 627,20
Hepatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0802S	R\$ 728,00
Hepatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0802F	R\$ 1.223,04
Hepatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0290201C0901S	R\$ 840,00
Hepatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0901F	R\$ 940,80
Hepatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C0902S	R\$ 1.092,00
Hepatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C0902F	R\$ 1.223,04
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0290201C1001S	R\$ 560,00
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C1001F	R\$ 627,20
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C1002S	R\$ 728,00
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C1002F	R\$ 815,36
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0290201C1101S	R\$ 840,00
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C1101F	R\$ 940,80
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290201C1102S	R\$ 1.092,00
Hepatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290201C1102F	R\$ 1.223,04
Homeopatia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0260101B0101S	R\$ 1.440,00
Homeopatia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0101F	R\$ 1.612,80
Homeopatia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0102S	R\$ 1.872,00
Homeopatia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0102F	R\$ 2.096,64
Homeopatia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0201S	R\$ 480,00
Homeopatia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0202S	R\$ 624,00
Homeopatia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0301S	R\$ 720,00
Homeopatia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0302S	R\$ 936,00
Homeopatia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0401S	R\$ 480,00
Homeopatia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0401F	R\$ 537,60
Homeopatia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0402S	R\$ 624,00
Homeopatia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0402F	R\$ 698,88
Homeopatia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0501S	R\$ 720,00
Homeopatia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0501F	R\$ 806,40
Homeopatia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0502S	R\$ 936,00
Homeopatia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0502F	R\$ 1.048,32
Homeopatia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0601S	R\$ 480,00
Homeopatia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0601F	R\$ 537,60
Homeopatia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0602S	R\$ 624,00
Homeopatia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0602F	R\$ 698,88
Homeopatia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0701S	R\$ 720,00
Homeopatia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0701F	R\$ 806,40
Homeopatia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0702S	R\$ 936,00
Homeopatia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0702F	R\$ 1.048,32
Homeopatia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0801S	R\$ 480,00
Homeopatia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0801F	R\$ 537,60
Homeopatia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0802S	R\$ 624,00
Homeopatia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0802F	R\$ 1.048,32
Homeopatia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0260101B0901S	R\$ 720,00
Homeopatia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0901F	R\$ 806,40
Homeopatia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B0902S	R\$ 936,00
Homeopatia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B0902F	R\$ 1.048,32
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0260101B1001S	R\$ 480,00
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B1001F	R\$ 537,60
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B1002S	R\$ 624,00

Homeopatia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B1002F	R\$ 698,88
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0260101B1101S	R\$ 720,00
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B1101F	R\$ 806,40
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0260101B1102S	R\$ 936,00
Homeopatia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0260101B1102F	R\$ 1.048,32
Infectologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0270101D0101S	R\$ 2.040,00
Infectologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0101F	R\$ 2.284,80
Infectologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0102S	R\$ 2.652,00
Infectologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0102F	R\$ 2.970,24
Infectologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0201S	R\$ 680,00
Infectologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0202S	R\$ 884,00
Infectologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0301S	R\$ 1.020,00
Infectologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0302S	R\$ 1.326,00
Infectologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0401S	R\$ 680,00
Infectologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0401F	R\$ 761,60
Infectologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0402S	R\$ 884,00
Infectologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0402F	R\$ 990,08
Infectologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0501S	R\$ 1.020,00
Infectologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0501F	R\$ 1.142,40
Infectologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0502S	R\$ 1.326,00
Infectologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0502F	R\$ 1.485,12
Infectologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0601S	R\$ 680,00
Infectologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0601F	R\$ 761,60
Infectologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0602S	R\$ 884,00
Infectologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0602F	R\$ 990,08
Infectologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0701S	R\$ 1.020,00
Infectologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0701F	R\$ 1.142,40
Infectologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0702S	R\$ 1.326,00
Infectologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0702F	R\$ 1.485,12
Infectologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0801S	R\$ 680,00
Infectologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0801F	R\$ 761,60
Infectologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0802S	R\$ 884,00
Infectologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0802F	R\$ 1.485,12
Infectologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0270101D0901S	R\$ 1.020,00
Infectologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0901F	R\$ 1.142,40
Infectologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D0902S	R\$ 1.326,00
Infectologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D0902F	R\$ 1.485,12
Infectologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0270101D1001S	R\$ 680,00
Infectologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D1001F	R\$ 761,60
Infectologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D1002S	R\$ 884,00
Infectologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D1002F	R\$ 990,08
Infectologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0270101D1101S	R\$ 1.020,00
Infectologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D1101F	R\$ 1.142,40
Infectologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0270101D1102S	R\$ 1.326,00
Infectologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0270101D1102F	R\$ 1.485,12
Infectologia hospitalar	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0300201D0101S	R\$ 2.040,00
Infectologia hospitalar	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0101F	R\$ 2.284,80
Infectologia hospitalar	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0102S	R\$ 2.652,00
Infectologia hospitalar	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0102F	R\$ 2.970,24
Infectologia hospitalar	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0201S	R\$ 680,00
Infectologia hospitalar	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0202S	R\$ 884,00
Infectologia hospitalar	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0301S	R\$ 1.020,00
Infectologia hospitalar	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0302S	R\$ 1.326,00
Infectologia hospitalar	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0401S	R\$ 680,00
Infectologia hospitalar	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0401F	R\$ 761,60
Infectologia hospitalar	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0402S	R\$ 884,00
Infectologia hospitalar	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0402F	R\$ 990,08
Infectologia hospitalar	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0501S	R\$ 1.020,00
Infectologia hospitalar	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0501F	R\$ 1.142,40
Infectologia hospitalar	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0502S	R\$ 1.326,00
Infectologia hospitalar	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0502F	R\$ 1.485,12
Infectologia hospitalar	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0601S	R\$ 680,00
Infectologia hospitalar	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0601F	R\$ 761,60
Infectologia hospitalar	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0602S	R\$ 884,00

Infectologia hospitalar	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0602F	R\$ 990,08
Infectologia hospitalar	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0701S	R\$ 1.020,00
Infectologia hospitalar	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0701F	R\$ 1.142,40
Infectologia hospitalar	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0702S	R\$ 1.326,00
Infectologia hospitalar	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0702F	R\$ 1.485,12
Infectologia hospitalar	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0801S	R\$ 680,00
Infectologia hospitalar	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0801F	R\$ 761,60
Infectologia hospitalar	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0802S	R\$ 884,00
Infectologia hospitalar	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0802F	R\$ 1.485,12
Infectologia hospitalar	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0300201D0901S	R\$ 1.020,00
Infectologia hospitalar	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0901F	R\$ 1.142,40
Infectologia hospitalar	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D0902S	R\$ 1.326,00
Infectologia hospitalar	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D0902F	R\$ 1.485,12
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0300201D1001S	R\$ 680,00
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D1001F	R\$ 761,60
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D1002S	R\$ 884,00
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D1002F	R\$ 990,08
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0300201D1101S	R\$ 1.020,00
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D1101F	R\$ 1.142,40
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0300201D1102S	R\$ 1.326,00
Infectologia hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0300201D1102F	R\$ 1.485,12
Infectologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0310201D0101S	R\$ 2.040,00
Infectologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0101F	R\$ 2.284,80
Infectologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0102S	R\$ 2.652,00
Infectologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0102F	R\$ 2.970,24
Infectologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0201S	R\$ 680,00
Infectologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0202S	R\$ 884,00
Infectologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0301S	R\$ 1.020,00
Infectologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0302S	R\$ 1.326,00
Infectologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0401S	R\$ 680,00
Infectologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0401F	R\$ 761,60
Infectologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0402S	R\$ 884,00
Infectologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0402F	R\$ 990,08
Infectologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0501S	R\$ 1.020,00
Infectologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0501F	R\$ 1.142,40
Infectologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0502S	R\$ 1.326,00
Infectologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0502F	R\$ 1.485,12
Infectologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0601S	R\$ 680,00
Infectologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0601F	R\$ 761,60
Infectologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0602S	R\$ 884,00
Infectologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0602F	R\$ 990,08
Infectologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0701S	R\$ 1.020,00
Infectologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0701F	R\$ 1.142,40
Infectologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0702S	R\$ 1.326,00
Infectologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0702F	R\$ 1.485,12
Infectologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0801S	R\$ 680,00
Infectologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0801F	R\$ 761,60
Infectologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0802S	R\$ 884,00
Infectologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0802F	R\$ 1.485,12
Infectologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0310201D0901S	R\$ 1.020,00
Infectologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0901F	R\$ 1.142,40
Infectologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D0902S	R\$ 1.326,00
Infectologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D0902F	R\$ 1.485,12
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0310201D1001S	R\$ 680,00
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D1001F	R\$ 761,60
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D1002S	R\$ 884,00
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D1002F	R\$ 990,08
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0310201D1101S	R\$ 1.020,00
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D1101F	R\$ 1.142,40
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0310201D1102S	R\$ 1.326,00
Infectologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0310201D1102F	R\$ 1.485,12
Medicina de família e comunidade	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0300101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina de família e comunidade	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina de família e comunidade	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0102S	R\$ 1.872,00



Medicina de família e comunidade	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina de família e comunidade	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0201S	R\$ 480,00
Medicina de família e comunidade	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0202S	R\$ 624,00
Medicina de família e comunidade	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0301S	R\$ 720,00
Medicina de família e comunidade	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0302S	R\$ 936,00
Medicina de família e comunidade	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0401S	R\$ 480,00
Medicina de família e comunidade	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0401F	R\$ 537,60
Medicina de família e comunidade	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0402S	R\$ 624,00
Medicina de família e comunidade	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0402F	R\$ 698,88
Medicina de família e comunidade	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0501S	R\$ 720,00
Medicina de família e comunidade	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0501F	R\$ 806,40
Medicina de família e comunidade	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0502S	R\$ 936,00
Medicina de família e comunidade	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0601S	R\$ 480,00
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0601F	R\$ 537,60
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0602S	R\$ 624,00
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0602F	R\$ 698,88
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0701S	R\$ 720,00
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0701F	R\$ 806,40
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0702S	R\$ 936,00
Medicina de família e comunidade	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina de família e comunidade	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0801S	R\$ 480,00
Medicina de família e comunidade	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0801F	R\$ 537,60
Medicina de família e comunidade	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0802S	R\$ 624,00
Medicina de família e comunidade	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina de família e comunidade	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0300101B0901S	R\$ 720,00
Medicina de família e comunidade	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0901F	R\$ 806,40
Medicina de família e comunidade	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B0902S	R\$ 936,00
Medicina de família e comunidade	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0300101B1001S	R\$ 480,00
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B1001F	R\$ 537,60
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B1002S	R\$ 624,00
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B1002F	R\$ 698,88
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0300101B1101S	R\$ 720,00
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B1101F	R\$ 806,40
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0300101B1102S	R\$ 936,00
Medicina de família e comunidade	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0300101B1102F	R\$ 1.048,32
Mastologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0280102D0101S	R\$ 2.040,00
Mastologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0101F	R\$ 2.284,80
Mastologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0102S	R\$ 2.652,00
Mastologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0102F	R\$ 2.970,24
Mastologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0201S	R\$ 680,00
Mastologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0202S	R\$ 884,00
Mastologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0301S	R\$ 1.020,00
Mastologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0302S	R\$ 1.326,00
Mastologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0401S	R\$ 680,00
Mastologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0401F	R\$ 761,60
Mastologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0402S	R\$ 884,00
Mastologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0402F	R\$ 990,08
Mastologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0501S	R\$ 1.020,00
Mastologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0501F	R\$ 1.142,40
Mastologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0502S	R\$ 1.326,00
Mastologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0502F	R\$ 1.485,12
Mastologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0601S	R\$ 680,00
Mastologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0601F	R\$ 761,60
Mastologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0602S	R\$ 884,00
Mastologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0602F	R\$ 990,08
Mastologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0701S	R\$ 1.020,00
Mastologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0701F	R\$ 1.142,40
Mastologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0702S	R\$ 1.326,00
Mastologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0702F	R\$ 1.485,12
Mastologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0801S	R\$ 680,00
Mastologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0801F	R\$ 761,60
Mastologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0802S	R\$ 884,00

Mastologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0802F	R\$ 1.485,12
Mastologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0280102D0901S	R\$ 1.020,00
Mastologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0901F	R\$ 1.142,40
Mastologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D0902S	R\$ 1.326,00
Mastologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D0902F	R\$ 1.485,12
Mastologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0280102D1001S	R\$ 680,00
Mastologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D1001F	R\$ 761,60
Mastologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D1002S	R\$ 884,00
Mastologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D1002F	R\$ 990,08
Mastologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0280102D1101S	R\$ 1.020,00
Mastologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D1101F	R\$ 1.142,40
Mastologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0280102D1102S	R\$ 1.326,00
Mastologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0280102D1102F	R\$ 1.485,12
Medicina do trabalho	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0310101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina do trabalho	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina do trabalho	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina do trabalho	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina do trabalho	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0201S	R\$ 480,00
Medicina do trabalho	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0202S	R\$ 624,00
Medicina do trabalho	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0301S	R\$ 720,00
Medicina do trabalho	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0302S	R\$ 936,00
Medicina do trabalho	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0401S	R\$ 480,00
Medicina do trabalho	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0401F	R\$ 537,60
Medicina do trabalho	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0402S	R\$ 624,00
Medicina do trabalho	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0402F	R\$ 698,88
Medicina do trabalho	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0501S	R\$ 720,00
Medicina do trabalho	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0501F	R\$ 806,40
Medicina do trabalho	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0502S	R\$ 936,00
Medicina do trabalho	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina do trabalho	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0601S	R\$ 480,00
Medicina do trabalho	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0601F	R\$ 537,60
Medicina do trabalho	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0602S	R\$ 624,00
Medicina do trabalho	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0602F	R\$ 698,88
Medicina do trabalho	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0701S	R\$ 720,00
Medicina do trabalho	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0701F	R\$ 806,40
Medicina do trabalho	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0702S	R\$ 936,00
Medicina do trabalho	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina do trabalho	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0801S	R\$ 480,00
Medicina do trabalho	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0801F	R\$ 537,60
Medicina do trabalho	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0802S	R\$ 624,00
Medicina do trabalho	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina do trabalho	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0310101B0901S	R\$ 720,00
Medicina do trabalho	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0901F	R\$ 806,40
Medicina do trabalho	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B0902S	R\$ 936,00
Medicina do trabalho	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0310101B1001S	R\$ 480,00
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B1001F	R\$ 537,60
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B1002S	R\$ 624,00
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B1002F	R\$ 698,88
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0310101B1101S	R\$ 720,00
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B1101F	R\$ 806,40
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0310101B1102S	R\$ 936,00
Medicina do trabalho	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0310101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina de emergência	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0290101C0101S	R\$ 1.680,00
Medicina de emergência	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0101F	R\$ 1.881,60
Medicina de emergência	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0102S	R\$ 2.184,00
Medicina de emergência	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0102F	R\$ 2.446,08
Medicina de emergência	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0201S	R\$ 560,00
Medicina de emergência	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0202S	R\$ 728,00
Medicina de emergência	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0301S	R\$ 840,00
Medicina de emergência	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0302S	R\$ 1.092,00
Medicina de emergência	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0401S	R\$ 560,00
Medicina de emergência	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0401F	R\$ 627,20
Medicina de emergência	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0402S	R\$ 728,00



Medicina de emergência	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0402F	R\$ 815,36
Medicina de emergência	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0501S	R\$ 840,00
Medicina de emergência	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0501F	R\$ 940,80
Medicina de emergência	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0502S	R\$ 1.092,00
Medicina de emergência	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0502F	R\$ 1.223,04
Medicina de emergência	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0601S	R\$ 560,00
Medicina de emergência	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0601F	R\$ 627,20
Medicina de emergência	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0602S	R\$ 728,00
Medicina de emergência	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0602F	R\$ 815,36
Medicina de emergência	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0701S	R\$ 840,00
Medicina de emergência	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0701F	R\$ 940,80
Medicina de emergência	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0702S	R\$ 1.092,00
Medicina de emergência	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0702F	R\$ 1.223,04
Medicina de emergência	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0801S	R\$ 560,00
Medicina de emergência	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0801F	R\$ 627,20
Medicina de emergência	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0802S	R\$ 728,00
Medicina de emergência	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0802F	R\$ 1.223,04
Medicina de emergência	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0290101C0901S	R\$ 840,00
Medicina de emergência	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0901F	R\$ 940,80
Medicina de emergência	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C0902S	R\$ 1.092,00
Medicina de emergência	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C0902F	R\$ 1.223,04
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0290101C1001S	R\$ 560,00
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C1001F	R\$ 627,20
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C1002S	R\$ 728,00
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C1002F	R\$ 815,36
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0290101C1101S	R\$ 840,00
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C1101F	R\$ 940,80
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0290101C1102S	R\$ 1.092,00
Medicina de emergência	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0290101C1102F	R\$ 1.223,04
Mamografia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0320203B0101S	R\$ 1.440,00
Mamografia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0101F	R\$ 1.612,80
Mamografia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0102S	R\$ 1.872,00
Mamografia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0102F	R\$ 2.096,64
Mamografia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0201S	R\$ 480,00
Mamografia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0202S	R\$ 624,00
Mamografia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0301S	R\$ 720,00
Mamografia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0302S	R\$ 936,00
Mamografia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0401S	R\$ 480,00
Mamografia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0401F	R\$ 537,60
Mamografia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0402S	R\$ 624,00
Mamografia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0402F	R\$ 698,88
Mamografia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0501S	R\$ 720,00
Mamografia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0501F	R\$ 806,40
Mamografia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0502S	R\$ 936,00
Mamografia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0502F	R\$ 1.048,32
Mamografia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0601S	R\$ 480,00
Mamografia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0601F	R\$ 537,60
Mamografia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0602S	R\$ 624,00
Mamografia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0602F	R\$ 698,88
Mamografia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0701S	R\$ 720,00
Mamografia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0701F	R\$ 806,40
Mamografia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0702S	R\$ 936,00
Mamografia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0702F	R\$ 1.048,32
Mamografia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0801S	R\$ 480,00
Mamografia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0801F	R\$ 537,60
Mamografia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0802S	R\$ 624,00
Mamografia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0802F	R\$ 1.048,32
Mamografia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0320203B0901S	R\$ 720,00
Mamografia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0901F	R\$ 806,40
Mamografia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B0902S	R\$ 936,00
Mamografia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B0902F	R\$ 1.048,32
Mamografia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0320203B1001S	R\$ 480,00
Mamografia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B1001F	R\$ 537,60
Mamografia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B1002S	R\$ 624,00

Mamografia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B1002F	R\$ 698,88
Mamografia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0320203B1101S	R\$ 720,00
Mamografia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B1101F	R\$ 806,40
Mamografia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320203B1102S	R\$ 936,00
Mamografia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320203B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina do tráfego	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0320101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina do tráfego	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina do tráfego	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina do tráfego	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina do tráfego	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0201S	R\$ 480,00
Medicina do tráfego	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0202S	R\$ 624,00
Medicina do tráfego	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0301S	R\$ 720,00
Medicina do tráfego	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0302S	R\$ 936,00
Medicina do tráfego	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0401S	R\$ 480,00
Medicina do tráfego	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0401F	R\$ 537,60
Medicina do tráfego	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0402S	R\$ 624,00
Medicina do tráfego	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0402F	R\$ 698,88
Medicina do tráfego	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0501S	R\$ 720,00
Medicina do tráfego	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0501F	R\$ 806,40
Medicina do tráfego	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0502S	R\$ 936,00
Medicina do tráfego	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina do tráfego	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0601S	R\$ 480,00
Medicina do tráfego	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0601F	R\$ 537,60
Medicina do tráfego	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0602S	R\$ 624,00
Medicina do tráfego	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0602F	R\$ 698,88
Medicina do tráfego	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0701S	R\$ 720,00
Medicina do tráfego	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0701F	R\$ 806,40
Medicina do tráfego	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0702S	R\$ 936,00
Medicina do tráfego	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina do tráfego	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0801S	R\$ 480,00
Medicina do tráfego	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0801F	R\$ 537,60
Medicina do tráfego	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0802S	R\$ 624,00
Medicina do tráfego	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina do tráfego	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0320101B0901S	R\$ 720,00
Medicina do tráfego	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0901F	R\$ 806,40
Medicina do tráfego	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B0902S	R\$ 936,00
Medicina do tráfego	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0320101B1001S	R\$ 480,00
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B1001F	R\$ 537,60
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B1002S	R\$ 624,00
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B1002F	R\$ 698,88
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0320101B1101S	R\$ 720,00
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B1101F	R\$ 806,40
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0320101B1102S	R\$ 936,00
Medicina do tráfego	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0320101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina aeroespacial	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0330201B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina aeroespacial	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina aeroespacial	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina aeroespacial	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina aeroespacial	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0201S	R\$ 480,00
Medicina aeroespacial	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0202S	R\$ 624,00
Medicina aeroespacial	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0301S	R\$ 720,00
Medicina aeroespacial	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0302S	R\$ 936,00
Medicina aeroespacial	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0401S	R\$ 480,00
Medicina aeroespacial	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0401F	R\$ 537,60
Medicina aeroespacial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0402S	R\$ 624,00
Medicina aeroespacial	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0402F	R\$ 698,88
Medicina aeroespacial	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0501S	R\$ 720,00
Medicina aeroespacial	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0501F	R\$ 806,40
Medicina aeroespacial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0502S	R\$ 936,00
Medicina aeroespacial	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina aeroespacial	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0601S	R\$ 480,00
Medicina aeroespacial	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0601F	R\$ 537,60
Medicina aeroespacial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0602S	R\$ 624,00



Medicina aeroespacial	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0602F	R\$ 698,88
Medicina aeroespacial	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0701S	R\$ 720,00
Medicina aeroespacial	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0701F	R\$ 806,40
Medicina aeroespacial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0702S	R\$ 936,00
Medicina aeroespacial	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina aeroespacial	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0801S	R\$ 480,00
Medicina aeroespacial	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0801F	R\$ 537,60
Medicina aeroespacial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0802S	R\$ 624,00
Medicina aeroespacial	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina aeroespacial	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0330201B0901S	R\$ 720,00
Medicina aeroespacial	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0901F	R\$ 806,40
Medicina aeroespacial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B0902S	R\$ 936,00
Medicina aeroespacial	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0330201B1001S	R\$ 480,00
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B1001F	R\$ 537,60
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B1002S	R\$ 624,00
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B1002F	R\$ 698,88
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0330201B1101S	R\$ 720,00
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B1101F	R\$ 806,40
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330201B1102S	R\$ 936,00
Medicina aeroespacial	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330201B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina esportiva	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0330101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina esportiva	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina esportiva	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina esportiva	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina esportiva	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0201S	R\$ 480,00
Medicina esportiva	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0202S	R\$ 624,00
Medicina esportiva	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0301S	R\$ 720,00
Medicina esportiva	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0302S	R\$ 936,00
Medicina esportiva	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0401S	R\$ 480,00
Medicina esportiva	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0401F	R\$ 537,60
Medicina esportiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0402S	R\$ 624,00
Medicina esportiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0402F	R\$ 698,88
Medicina esportiva	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0501S	R\$ 720,00
Medicina esportiva	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0501F	R\$ 806,40
Medicina esportiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0502S	R\$ 936,00
Medicina esportiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina esportiva	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0601S	R\$ 480,00
Medicina esportiva	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0601F	R\$ 537,60
Medicina esportiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0602S	R\$ 624,00
Medicina esportiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0602F	R\$ 698,88
Medicina esportiva	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0701S	R\$ 720,00
Medicina esportiva	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0701F	R\$ 806,40
Medicina esportiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0702S	R\$ 936,00
Medicina esportiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina esportiva	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0801S	R\$ 480,00
Medicina esportiva	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0801F	R\$ 537,60
Medicina esportiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0802S	R\$ 624,00
Medicina esportiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina esportiva	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0330101B0901S	R\$ 720,00
Medicina esportiva	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0901F	R\$ 806,40
Medicina esportiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B0902S	R\$ 936,00
Medicina esportiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0330101B1001S	R\$ 480,00
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B1001F	R\$ 537,60
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B1002S	R\$ 624,00
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B1002F	R\$ 698,88
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0330101B1101S	R\$ 720,00
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B1101F	R\$ 806,40
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0330101B1102S	R\$ 936,00
Medicina esportiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0330101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina do adolescente	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0340201B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina do adolescente	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina do adolescente	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0102S	R\$ 1.872,00

Medicina do adolescente	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina do adolescente	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0201S	R\$ 480,00
Medicina do adolescente	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0202S	R\$ 624,00
Medicina do adolescente	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0301S	R\$ 720,00
Medicina do adolescente	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0302S	R\$ 936,00
Medicina do adolescente	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0401S	R\$ 480,00
Medicina do adolescente	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0401F	R\$ 537,60
Medicina do adolescente	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0402S	R\$ 624,00
Medicina do adolescente	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0402F	R\$ 698,88
Medicina do adolescente	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0501S	R\$ 720,00
Medicina do adolescente	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0501F	R\$ 806,40
Medicina do adolescente	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0502S	R\$ 936,00
Medicina do adolescente	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina do adolescente	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0601S	R\$ 480,00
Medicina do adolescente	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0601F	R\$ 537,60
Medicina do adolescente	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0602S	R\$ 624,00
Medicina do adolescente	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0602F	R\$ 698,88
Medicina do adolescente	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0701S	R\$ 720,00
Medicina do adolescente	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0701F	R\$ 806,40
Medicina do adolescente	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0702S	R\$ 936,00
Medicina do adolescente	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina do adolescente	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0801S	R\$ 480,00
Medicina do adolescente	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0801F	R\$ 537,60
Medicina do adolescente	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0802S	R\$ 624,00
Medicina do adolescente	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina do adolescente	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0340201B0901S	R\$ 720,00
Medicina do adolescente	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0901F	R\$ 806,40
Medicina do adolescente	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B0902S	R\$ 936,00
Medicina do adolescente	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0340201B1001S	R\$ 480,00
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B1001F	R\$ 537,60
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B1002S	R\$ 624,00
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B1002F	R\$ 698,88
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0340201B1101S	R\$ 720,00
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B1101F	R\$ 806,40
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340201B1102S	R\$ 936,00
Medicina do adolescente	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340201B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina física e reabilitação	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0340101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina física e reabilitação	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina física e reabilitação	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina física e reabilitação	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina física e reabilitação	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0201S	R\$ 480,00
Medicina física e reabilitação	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0202S	R\$ 624,00
Medicina física e reabilitação	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0301S	R\$ 720,00
Medicina física e reabilitação	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0302S	R\$ 936,00
Medicina física e reabilitação	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0401S	R\$ 480,00
Medicina física e reabilitação	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0401F	R\$ 537,60
Medicina física e reabilitação	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0402S	R\$ 624,00
Medicina física e reabilitação	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0402F	R\$ 698,88
Medicina física e reabilitação	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0501S	R\$ 720,00
Medicina física e reabilitação	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0501F	R\$ 806,40
Medicina física e reabilitação	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0502S	R\$ 936,00
Medicina física e reabilitação	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0601S	R\$ 480,00
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0601F	R\$ 537,60
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0602S	R\$ 624,00
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0602F	R\$ 698,88
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0701S	R\$ 720,00
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0701F	R\$ 806,40
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0702S	R\$ 936,00
Medicina física e reabilitação	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina física e reabilitação	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0801S	R\$ 480,00
Medicina física e reabilitação	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0801F	R\$ 537,60
Medicina física e reabilitação	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0802S	R\$ 624,00



Medicina física e reabilitação	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina física e reabilitação	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0340101B0901S	R\$ 720,00
Medicina física e reabilitação	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0901F	R\$ 806,40
Medicina física e reabilitação	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B0902S	R\$ 936,00
Medicina física e reabilitação	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0340101B1001S	R\$ 480,00
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B1001F	R\$ 537,60
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B1002S	R\$ 624,00
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B1002F	R\$ 698,88
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0340101B1101S	R\$ 720,00
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B1101F	R\$ 806,40
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0340101B1102S	R\$ 936,00
Medicina física e reabilitação	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0340101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina fetal	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0360201D0101S	R\$ 2.040,00
Medicina fetal	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0101F	R\$ 2.284,80
Medicina fetal	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0102S	R\$ 2.652,00
Medicina fetal	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0102F	R\$ 2.970,24
Medicina fetal	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0201S	R\$ 680,00
Medicina fetal	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0202S	R\$ 884,00
Medicina fetal	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0301S	R\$ 1.020,00
Medicina fetal	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0302S	R\$ 1.326,00
Medicina fetal	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0401S	R\$ 680,00
Medicina fetal	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0401F	R\$ 761,60
Medicina fetal	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0402S	R\$ 884,00
Medicina fetal	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0402F	R\$ 990,08
Medicina fetal	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0501S	R\$ 1.020,00
Medicina fetal	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0501F	R\$ 1.142,40
Medicina fetal	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0502S	R\$ 1.326,00
Medicina fetal	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0502F	R\$ 1.485,12
Medicina fetal	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0601S	R\$ 680,00
Medicina fetal	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0601F	R\$ 761,60
Medicina fetal	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0602S	R\$ 884,00
Medicina fetal	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0602F	R\$ 990,08
Medicina fetal	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0701S	R\$ 1.020,00
Medicina fetal	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0701F	R\$ 1.142,40
Medicina fetal	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0702S	R\$ 1.326,00
Medicina fetal	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0702F	R\$ 1.485,12
Medicina fetal	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0801S	R\$ 680,00
Medicina fetal	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0801F	R\$ 761,60
Medicina fetal	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0802S	R\$ 884,00
Medicina fetal	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0802F	R\$ 1.485,12
Medicina fetal	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0360201D0901S	R\$ 1.020,00
Medicina fetal	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0901F	R\$ 1.142,40
Medicina fetal	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D0902S	R\$ 1.326,00
Medicina fetal	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D0902F	R\$ 1.485,12
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0360201D1001S	R\$ 680,00
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D1001F	R\$ 761,60
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D1002S	R\$ 884,00
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D1002F	R\$ 990,08
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0360201D1101S	R\$ 1.020,00
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D1101F	R\$ 1.142,40
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0360201D1102S	R\$ 1.326,00
Medicina fetal	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0360201D1102F	R\$ 1.485,12
Medicina do sono	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0350201B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina do sono	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina do sono	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina do sono	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina do sono	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0201S	R\$ 480,00
Medicina do sono	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0202S	R\$ 624,00
Medicina do sono	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0301S	R\$ 720,00
Medicina do sono	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0302S	R\$ 936,00
Medicina do sono	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0401S	R\$ 480,00
Medicina do sono	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0401F	R\$ 537,60
Medicina do sono	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0402S	R\$ 624,00

Medicina do sono	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0402F	R\$ 698,88
Medicina do sono	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0501S	R\$ 720,00
Medicina do sono	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0501F	R\$ 806,40
Medicina do sono	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0502S	R\$ 936,00
Medicina do sono	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina do sono	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0601S	R\$ 480,00
Medicina do sono	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0601F	R\$ 537,60
Medicina do sono	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0602S	R\$ 624,00
Medicina do sono	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0602F	R\$ 698,88
Medicina do sono	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0701S	R\$ 720,00
Medicina do sono	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0701F	R\$ 806,40
Medicina do sono	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0702S	R\$ 936,00
Medicina do sono	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina do sono	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0801S	R\$ 480,00
Medicina do sono	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0801F	R\$ 537,60
Medicina do sono	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0802S	R\$ 624,00
Medicina do sono	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina do sono	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0350201B0901S	R\$ 720,00
Medicina do sono	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0901F	R\$ 806,40
Medicina do sono	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B0902S	R\$ 936,00
Medicina do sono	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0350201B1001S	R\$ 480,00
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B1001F	R\$ 537,60
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B1002S	R\$ 624,00
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B1002F	R\$ 698,88
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0350201B1101S	R\$ 720,00
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B1101F	R\$ 806,40
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350201B1102S	R\$ 936,00
Medicina do sono	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350201B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina Intensiva	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0350101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina Intensiva	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina Intensiva	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina Intensiva	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina Intensiva	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0201S	R\$ 480,00
Medicina Intensiva	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0202S	R\$ 624,00
Medicina Intensiva	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0301S	R\$ 720,00
Medicina Intensiva	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0302S	R\$ 936,00
Medicina Intensiva	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0401S	R\$ 480,00
Medicina Intensiva	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0401F	R\$ 537,60
Medicina Intensiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0402S	R\$ 624,00
Medicina Intensiva	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0402F	R\$ 698,88
Medicina Intensiva	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0501S	R\$ 720,00
Medicina Intensiva	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0501F	R\$ 806,40
Medicina Intensiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0502S	R\$ 936,00
Medicina Intensiva	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina Intensiva	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0601S	R\$ 480,00
Medicina Intensiva	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0601F	R\$ 537,60
Medicina Intensiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0602S	R\$ 624,00
Medicina Intensiva	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0602F	R\$ 698,88
Medicina Intensiva	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0701S	R\$ 720,00
Medicina Intensiva	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0701F	R\$ 806,40
Medicina Intensiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0702S	R\$ 936,00
Medicina Intensiva	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina Intensiva	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0801S	R\$ 480,00
Medicina Intensiva	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0801F	R\$ 537,60
Medicina Intensiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0802S	R\$ 624,00
Medicina Intensiva	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina Intensiva	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0350101B0901S	R\$ 720,00
Medicina Intensiva	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0901F	R\$ 806,40
Medicina Intensiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B0902S	R\$ 936,00
Medicina Intensiva	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0350101B1001S	R\$ 480,00
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B1001F	R\$ 537,60
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B1002S	R\$ 624,00



Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B1002F	R\$ 698,88
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0350101B1101S	R\$ 720,00
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B1101F	R\$ 806,40
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0350101B1102S	R\$ 936,00
Medicina Intensiva	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0350101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0370201D0101S	R\$ 2.040,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0101F	R\$ 2.284,80
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0102S	R\$ 2.652,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0102F	R\$ 2.970,24
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0201S	R\$ 680,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0202S	R\$ 884,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0301S	R\$ 1.020,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0302S	R\$ 1.326,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0401S	R\$ 680,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0401F	R\$ 761,60
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0402S	R\$ 884,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0402F	R\$ 990,08
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0501S	R\$ 1.020,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0501F	R\$ 1.142,40
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0502S	R\$ 1.326,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0502F	R\$ 1.485,12
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0601S	R\$ 680,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0601F	R\$ 761,60
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0602S	R\$ 884,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0602F	R\$ 990,08
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0701S	R\$ 1.020,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0701F	R\$ 1.142,40
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0702S	R\$ 1.326,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0702F	R\$ 1.485,12
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0801S	R\$ 680,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0801F	R\$ 761,60
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0802S	R\$ 884,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0802F	R\$ 1.485,12
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0370201D0901S	R\$ 1.020,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0901F	R\$ 1.142,40
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D0902S	R\$ 1.326,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D0902F	R\$ 1.485,12
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0370201D1001S	R\$ 680,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D1001F	R\$ 761,60
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D1002S	R\$ 884,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D1002F	R\$ 990,08
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0370201D1101S	R\$ 1.020,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D1101F	R\$ 1.142,40
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0370201D1102S	R\$ 1.326,00
Medicina intensiva pediátrica/neonatal	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0370201D1102F	R\$ 1.485,12
Medicina legal e pericia médica	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0360101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina legal e pericia médica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina legal e pericia médica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina legal e pericia médica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina legal e pericia médica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0201S	R\$ 480,00
Medicina legal e pericia médica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0202S	R\$ 624,00
Medicina legal e pericia médica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0301S	R\$ 720,00
Medicina legal e pericia médica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0302S	R\$ 936,00
Medicina legal e pericia médica	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0401S	R\$ 480,00
Medicina legal e pericia médica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0401F	R\$ 537,60
Medicina legal e pericia médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0402S	R\$ 624,00
Medicina legal e pericia médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0402F	R\$ 698,88
Medicina legal e pericia médica	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0501S	R\$ 720,00
Medicina legal e pericia médica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0501F	R\$ 806,40
Medicina legal e pericia médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0502S	R\$ 936,00
Medicina legal e pericia médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina legal e pericia médica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0601S	R\$ 480,00
Medicina legal e pericia médica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0601F	R\$ 537,60
Medicina legal e pericia médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0602S	R\$ 624,00

Medicina legal e perícia médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0602F	R\$ 698,88
Medicina legal e perícia médica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0701S	R\$ 720,00
Medicina legal e perícia médica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0701F	R\$ 806,40
Medicina legal e perícia médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0702S	R\$ 936,00
Medicina legal e perícia médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0801S	R\$ 480,00
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0801F	R\$ 537,60
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0802S	R\$ 624,00
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0360101B0901S	R\$ 720,00
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0901F	R\$ 806,40
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B0902S	R\$ 936,00
Medicina legal e perícia médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0360101B1001S	R\$ 480,00
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B1001F	R\$ 537,60
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B1002S	R\$ 624,00
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B1002F	R\$ 698,88
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0360101B1101S	R\$ 720,00
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B1101F	R\$ 806,40
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0360101B1102S	R\$ 936,00
Medicina legal e perícia médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0360101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina nuclear	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0370103B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina nuclear	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina nuclear	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina nuclear	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina nuclear	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0201S	R\$ 480,00
Medicina nuclear	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0202S	R\$ 624,00
Medicina nuclear	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0301S	R\$ 720,00
Medicina nuclear	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0302S	R\$ 936,00
Medicina nuclear	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0401S	R\$ 480,00
Medicina nuclear	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0401F	R\$ 537,60
Medicina nuclear	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0402S	R\$ 624,00
Medicina nuclear	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0402F	R\$ 698,88
Medicina nuclear	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0501S	R\$ 720,00
Medicina nuclear	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0501F	R\$ 806,40
Medicina nuclear	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0502S	R\$ 936,00
Medicina nuclear	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina nuclear	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0601S	R\$ 480,00
Medicina nuclear	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0601F	R\$ 537,60
Medicina nuclear	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0602S	R\$ 624,00
Medicina nuclear	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0602F	R\$ 698,88
Medicina nuclear	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0701S	R\$ 720,00
Medicina nuclear	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0701F	R\$ 806,40
Medicina nuclear	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0702S	R\$ 936,00
Medicina nuclear	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina nuclear	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0801S	R\$ 480,00
Medicina nuclear	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0801F	R\$ 537,60
Medicina nuclear	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0802S	R\$ 624,00
Medicina nuclear	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina nuclear	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0370103B0901S	R\$ 720,00
Medicina nuclear	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0901F	R\$ 806,40
Medicina nuclear	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B0902S	R\$ 936,00
Medicina nuclear	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0370103B1001S	R\$ 480,00
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B1001F	R\$ 537,60
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B1002S	R\$ 624,00
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B1002F	R\$ 698,88
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0370103B1101S	R\$ 720,00
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B1101F	R\$ 806,40
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0370103B1102S	R\$ 936,00
Medicina nuclear	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0370103B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina paliativa	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0380201C0101S	R\$ 1.680,00
Medicina paliativa	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0101F	R\$ 1.881,60
Medicina paliativa	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0102S	R\$ 2.184,00



Medicina paliativa	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0102F	R\$ 2.446,08
Medicina paliativa	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0201S	R\$ 560,00
Medicina paliativa	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0202S	R\$ 728,00
Medicina paliativa	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0301S	R\$ 840,00
Medicina paliativa	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0302S	R\$ 1.092,00
Medicina paliativa	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0401S	R\$ 560,00
Medicina paliativa	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0401F	R\$ 627,20
Medicina paliativa	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0402S	R\$ 728,00
Medicina paliativa	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0402F	R\$ 815,36
Medicina paliativa	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0501S	R\$ 840,00
Medicina paliativa	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0501F	R\$ 940,80
Medicina paliativa	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0502S	R\$ 1.092,00
Medicina paliativa	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0502F	R\$ 1.223,04
Medicina paliativa	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0601S	R\$ 560,00
Medicina paliativa	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0601F	R\$ 627,20
Medicina paliativa	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0602S	R\$ 728,00
Medicina paliativa	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0602F	R\$ 815,36
Medicina paliativa	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0701S	R\$ 840,00
Medicina paliativa	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0701F	R\$ 940,80
Medicina paliativa	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0702S	R\$ 1.092,00
Medicina paliativa	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0702F	R\$ 1.223,04
Medicina paliativa	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0801S	R\$ 560,00
Medicina paliativa	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0801F	R\$ 627,20
Medicina paliativa	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0802S	R\$ 728,00
Medicina paliativa	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0802F	R\$ 1.223,04
Medicina paliativa	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0380201C0901S	R\$ 840,00
Medicina paliativa	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0901F	R\$ 940,80
Medicina paliativa	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C0902S	R\$ 1.092,00
Medicina paliativa	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C0902F	R\$ 1.223,04
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0380201C1001S	R\$ 560,00
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C1001F	R\$ 627,20
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C1002S	R\$ 728,00
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C1002F	R\$ 815,36
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0380201C1101S	R\$ 840,00
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C1101F	R\$ 940,80
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0380201C1102S	R\$ 1.092,00
Medicina paliativa	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0380201C1102F	R\$ 1.223,04
Medicina preventiva e social	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0380101B0101S	R\$ 1.440,00
Medicina preventiva e social	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0101F	R\$ 1.612,80
Medicina preventiva e social	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0102S	R\$ 1.872,00
Medicina preventiva e social	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0102F	R\$ 2.096,64
Medicina preventiva e social	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0201S	R\$ 480,00
Medicina preventiva e social	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0202S	R\$ 624,00
Medicina preventiva e social	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0301S	R\$ 720,00
Medicina preventiva e social	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0302S	R\$ 936,00
Medicina preventiva e social	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0401S	R\$ 480,00
Medicina preventiva e social	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0401F	R\$ 537,60
Medicina preventiva e social	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0402S	R\$ 624,00
Medicina preventiva e social	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0402F	R\$ 698,88
Medicina preventiva e social	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0501S	R\$ 720,00
Medicina preventiva e social	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0501F	R\$ 806,40
Medicina preventiva e social	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0502S	R\$ 936,00
Medicina preventiva e social	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0502F	R\$ 1.048,32
Medicina preventiva e social	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0601S	R\$ 480,00
Medicina preventiva e social	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0601F	R\$ 537,60
Medicina preventiva e social	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0602S	R\$ 624,00
Medicina preventiva e social	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0602F	R\$ 698,88
Medicina preventiva e social	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0701S	R\$ 720,00
Medicina preventiva e social	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0701F	R\$ 806,40
Medicina preventiva e social	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0702S	R\$ 936,00
Medicina preventiva e social	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0702F	R\$ 1.048,32
Medicina preventiva e social	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0801S	R\$ 480,00
Medicina preventiva e social	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0801F	R\$ 537,60
Medicina preventiva e social	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0802S	R\$ 624,00

Medicina preventiva e social	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0802F	R\$ 1.048,32
Medicina preventiva e social	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0380101B0901S	R\$ 720,00
Medicina preventiva e social	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0901F	R\$ 806,40
Medicina preventiva e social	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B0902S	R\$ 936,00
Medicina preventiva e social	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B0902F	R\$ 1.048,32
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0380101B1001S	R\$ 480,00
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B1001F	R\$ 537,60
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B1002S	R\$ 624,00
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B1002F	R\$ 698,88
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0380101B1101S	R\$ 720,00
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B1101F	R\$ 806,40
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0380101B1102S	R\$ 936,00
Medicina preventiva e social	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0380101B1102F	R\$ 1.048,32
Medicina tropical	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0390201D0101S	R\$ 2.040,00
Medicina tropical	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0101F	R\$ 2.284,80
Medicina tropical	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0102S	R\$ 2.652,00
Medicina tropical	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0102F	R\$ 2.970,24
Medicina tropical	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0201S	R\$ 680,00
Medicina tropical	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0202S	R\$ 884,00
Medicina tropical	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0301S	R\$ 1.020,00
Medicina tropical	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0302S	R\$ 1.326,00
Medicina tropical	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0401S	R\$ 680,00
Medicina tropical	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0401F	R\$ 761,60
Medicina tropical	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0402S	R\$ 884,00
Medicina tropical	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0402F	R\$ 990,08
Medicina tropical	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0501S	R\$ 1.020,00
Medicina tropical	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0501F	R\$ 1.142,40
Medicina tropical	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0502S	R\$ 1.326,00
Medicina tropical	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0502F	R\$ 1.485,12
Medicina tropical	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0601S	R\$ 680,00
Medicina tropical	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0601F	R\$ 761,60
Medicina tropical	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0602S	R\$ 884,00
Medicina tropical	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0602F	R\$ 990,08
Medicina tropical	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0701S	R\$ 1.020,00
Medicina tropical	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0701F	R\$ 1.142,40
Medicina tropical	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0702S	R\$ 1.326,00
Medicina tropical	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0702F	R\$ 1.485,12
Medicina tropical	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0801S	R\$ 680,00
Medicina tropical	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0801F	R\$ 761,60
Medicina tropical	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0802S	R\$ 884,00
Medicina tropical	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0802F	R\$ 1.485,12
Medicina tropical	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0390201D0901S	R\$ 1.020,00
Medicina tropical	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0901F	R\$ 1.142,40
Medicina tropical	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D0902S	R\$ 1.326,00
Medicina tropical	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D0902F	R\$ 1.485,12
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0390201D1001S	R\$ 680,00
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D1001F	R\$ 761,60
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D1002S	R\$ 884,00
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D1002F	R\$ 990,08
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0390201D1101S	R\$ 1.020,00
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D1101F	R\$ 1.142,40
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390201D1102S	R\$ 1.326,00
Medicina tropical	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390201D1102F	R\$ 1.485,12
Nutrição parenteral e enteral	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0450201B0101S	R\$ 1.440,00
Nutrição parenteral e enteral	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0101F	R\$ 1.612,80
Nutrição parenteral e enteral	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0102S	R\$ 1.872,00
Nutrição parenteral e enteral	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0102F	R\$ 2.096,64
Nutrição parenteral e enteral	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0201S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0202S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0301S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0302S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0401S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0401F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0402S	R\$ 624,00



Nutrição parenteral e enteral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0402F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0501S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0501F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0502S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0502F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0601S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0601F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0602S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0602F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0701S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0701F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0702S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0702F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0801S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0801F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0802S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0802F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0450201B0901S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0901F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B0902S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B0902F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0450201B1001S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B1001F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B1002S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B1002F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0450201B1101S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B1101F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450201B1102S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450201B1102F	R\$ 1.048,32
Nefrologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0390101D0101S	R\$ 2.040,00
Nefrologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0101F	R\$ 2.284,80
Nefrologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0102S	R\$ 2.652,00
Nefrologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0102F	R\$ 2.970,24
Nefrologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0201S	R\$ 680,00
Nefrologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0202S	R\$ 884,00
Nefrologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0301S	R\$ 1.020,00
Nefrologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0302S	R\$ 1.326,00
Nefrologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0401S	R\$ 680,00
Nefrologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0401F	R\$ 761,60
Nefrologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0402S	R\$ 884,00
Nefrologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0402F	R\$ 990,08
Nefrologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0501S	R\$ 1.020,00
Nefrologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0501F	R\$ 1.142,40
Nefrologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0502S	R\$ 1.326,00
Nefrologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0502F	R\$ 1.485,12
Nefrologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0601S	R\$ 680,00
Nefrologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0601F	R\$ 761,60
Nefrologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0602S	R\$ 884,00
Nefrologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0602F	R\$ 990,08
Nefrologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0701S	R\$ 1.020,00
Nefrologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0701F	R\$ 1.142,40
Nefrologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0702S	R\$ 1.326,00
Nefrologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0702F	R\$ 1.485,12
Nefrologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0801S	R\$ 680,00
Nefrologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0801F	R\$ 761,60
Nefrologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0802S	R\$ 884,00
Nefrologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0802F	R\$ 1.485,12
Nefrologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0390101D0901S	R\$ 1.020,00
Nefrologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0901F	R\$ 1.142,40
Nefrologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D0902S	R\$ 1.326,00
Nefrologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D0902F	R\$ 1.485,12
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0390101D1001S	R\$ 680,00
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D1001F	R\$ 761,60
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D1002S	R\$ 884,00

Nefrologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D1002F	R\$ 990,08
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0390101D1101S	R\$ 1.020,00
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D1101F	R\$ 1.142,40
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0390101D1102S	R\$ 1.326,00
Nefrologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0390101D1102F	R\$ 1.485,12
Nefrologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0400201D0101S	R\$ 2.040,00
Nefrologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0101F	R\$ 2.284,80
Nefrologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0102S	R\$ 2.652,00
Nefrologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0102F	R\$ 2.970,24
Nefrologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0201S	R\$ 680,00
Nefrologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0202S	R\$ 884,00
Nefrologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0301S	R\$ 1.020,00
Nefrologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0302S	R\$ 1.326,00
Nefrologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0401S	R\$ 680,00
Nefrologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0401F	R\$ 761,60
Nefrologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0402S	R\$ 884,00
Nefrologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0402F	R\$ 990,08
Nefrologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0501S	R\$ 1.020,00
Nefrologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0501F	R\$ 1.142,40
Nefrologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0502S	R\$ 1.326,00
Nefrologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0502F	R\$ 1.485,12
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0601S	R\$ 680,00
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0601F	R\$ 761,60
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0602S	R\$ 884,00
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0602F	R\$ 990,08
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0701S	R\$ 1.020,00
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0701F	R\$ 1.142,40
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0702S	R\$ 1.326,00
Nefrologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0702F	R\$ 1.485,12
Nefrologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0801S	R\$ 680,00
Nefrologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0801F	R\$ 761,60
Nefrologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0802S	R\$ 884,00
Nefrologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0802F	R\$ 1.485,12
Nefrologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0400201D0901S	R\$ 1.020,00
Nefrologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0901F	R\$ 1.142,40
Nefrologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D0902S	R\$ 1.326,00
Nefrologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D0902F	R\$ 1.485,12
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0400201D1001S	R\$ 680,00
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D1001F	R\$ 761,60
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D1002S	R\$ 884,00
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D1002F	R\$ 990,08
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0400201D1101S	R\$ 1.020,00
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D1101F	R\$ 1.142,40
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0400201D1102S	R\$ 1.326,00
Nefrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0400201D1102F	R\$ 1.485,12
Neonatologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0410201D0101S	R\$ 2.040,00
Neonatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0101F	R\$ 2.284,80
Neonatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0102S	R\$ 2.652,00
Neonatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0102F	R\$ 2.970,24
Neonatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0201S	R\$ 680,00
Neonatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0202S	R\$ 884,00
Neonatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0301S	R\$ 1.020,00
Neonatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0302S	R\$ 1.326,00
Neonatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0401S	R\$ 680,00
Neonatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0401F	R\$ 761,60
Neonatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0402S	R\$ 884,00
Neonatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0402F	R\$ 990,08
Neonatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0501S	R\$ 1.020,00
Neonatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0501F	R\$ 1.142,40
Neonatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0502S	R\$ 1.326,00
Neonatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0502F	R\$ 1.485,12
Neonatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0601S	R\$ 680,00
Neonatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0601F	R\$ 761,60
Neonatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0602S	R\$ 884,00



Neonatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0602F	R\$ 990,08
Neonatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0701S	R\$ 1.020,00
Neonatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0701F	R\$ 1.142,40
Neonatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0702S	R\$ 1.326,00
Neonatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0702F	R\$ 1.485,12
Neonatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0801S	R\$ 680,00
Neonatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0801F	R\$ 761,60
Neonatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0802S	R\$ 884,00
Neonatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0802F	R\$ 1.485,12
Neonatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0410201D0901S	R\$ 1.020,00
Neonatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0901F	R\$ 1.142,40
Neonatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D0902S	R\$ 1.326,00
Neonatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D0902F	R\$ 1.485,12
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0410201D1001S	R\$ 680,00
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D1001F	R\$ 761,60
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D1002S	R\$ 884,00
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D1002F	R\$ 990,08
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0410201D1101S	R\$ 1.020,00
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D1101F	R\$ 1.142,40
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0410201D1102S	R\$ 1.326,00
Neonatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0410201D1102F	R\$ 1.485,12
Neurocirurgia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0400102C0101S	R\$ 1.680,00
Neurocirurgia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0101F	R\$ 1.881,60
Neurocirurgia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0102S	R\$ 2.184,00
Neurocirurgia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0102F	R\$ 2.446,08
Neurocirurgia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0201S	R\$ 560,00
Neurocirurgia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0202S	R\$ 728,00
Neurocirurgia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0301S	R\$ 840,00
Neurocirurgia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0302S	R\$ 1.092,00
Neurocirurgia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0401S	R\$ 560,00
Neurocirurgia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0401F	R\$ 627,20
Neurocirurgia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0402S	R\$ 728,00
Neurocirurgia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0402F	R\$ 815,36
Neurocirurgia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0501S	R\$ 840,00
Neurocirurgia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0501F	R\$ 940,80
Neurocirurgia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0502S	R\$ 1.092,00
Neurocirurgia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0502F	R\$ 1.223,04
Neurocirurgia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0601S	R\$ 560,00
Neurocirurgia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0601F	R\$ 627,20
Neurocirurgia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0602S	R\$ 728,00
Neurocirurgia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0602F	R\$ 815,36
Neurocirurgia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0701S	R\$ 840,00
Neurocirurgia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0701F	R\$ 940,80
Neurocirurgia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0702S	R\$ 1.092,00
Neurocirurgia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0702F	R\$ 1.223,04
Neurocirurgia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0801S	R\$ 560,00
Neurocirurgia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0801F	R\$ 627,20
Neurocirurgia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0802S	R\$ 728,00
Neurocirurgia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0802F	R\$ 1.223,04
Neurocirurgia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0400102C0901S	R\$ 840,00
Neurocirurgia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0901F	R\$ 940,80
Neurocirurgia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C0902S	R\$ 1.092,00
Neurocirurgia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C0902F	R\$ 1.223,04
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0400102C1001S	R\$ 560,00
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C1001F	R\$ 627,20
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C1002S	R\$ 728,00
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C1002F	R\$ 815,36
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0400102C1101S	R\$ 840,00
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C1101F	R\$ 940,80
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0400102C1102S	R\$ 1.092,00
Neurocirurgia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0400102C1102F	R\$ 1.223,04
Neurofisiologia clínica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0420201D0101S	R\$ 2.040,00
Neurofisiologia clínica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0101F	R\$ 2.284,80
Neurofisiologia clínica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0102S	R\$ 2.652,00

Neurofisiologia clínica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0102F	R\$ 2.970,24
Neurofisiologia clínica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0201S	R\$ 680,00
Neurofisiologia clínica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0202S	R\$ 884,00
Neurofisiologia clínica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0301S	R\$ 1.020,00
Neurofisiologia clínica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0302S	R\$ 1.326,00
Neurofisiologia clínica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0401S	R\$ 680,00
Neurofisiologia clínica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0401F	R\$ 761,60
Neurofisiologia clínica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0402S	R\$ 884,00
Neurofisiologia clínica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0402F	R\$ 990,08
Neurofisiologia clínica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0501S	R\$ 1.020,00
Neurofisiologia clínica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0501F	R\$ 1.142,40
Neurofisiologia clínica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0502S	R\$ 1.326,00
Neurofisiologia clínica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0502F	R\$ 1.485,12
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0601S	R\$ 680,00
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0601F	R\$ 761,60
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0602S	R\$ 884,00
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0602F	R\$ 990,08
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0701S	R\$ 1.020,00
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0701F	R\$ 1.142,40
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0702S	R\$ 1.326,00
Neurofisiologia clínica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0702F	R\$ 1.485,12
Neurofisiologia clínica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0801S	R\$ 680,00
Neurofisiologia clínica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0801F	R\$ 761,60
Neurofisiologia clínica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0802S	R\$ 884,00
Neurofisiologia clínica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0802F	R\$ 1.485,12
Neurofisiologia clínica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0420201D0901S	R\$ 1.020,00
Neurofisiologia clínica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0901F	R\$ 1.142,40
Neurofisiologia clínica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D0902S	R\$ 1.326,00
Neurofisiologia clínica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D0902F	R\$ 1.485,12
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0420201D1001S	R\$ 680,00
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D1001F	R\$ 761,60
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D1002S	R\$ 884,00
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D1002F	R\$ 990,08
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0420201D1101S	R\$ 1.020,00
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D1101F	R\$ 1.142,40
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0420201D1102S	R\$ 1.326,00
Neurofisiologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0420201D1102F	R\$ 1.485,12
Neurologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0410101C0101S	R\$ 1.680,00
Neurologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0101F	R\$ 1.881,60
Neurologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0102S	R\$ 2.184,00
Neurologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0102F	R\$ 2.446,08
Neurologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0201S	R\$ 560,00
Neurologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0202S	R\$ 728,00
Neurologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0301S	R\$ 840,00
Neurologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0302S	R\$ 1.092,00
Neurologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0401S	R\$ 560,00
Neurologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0401F	R\$ 627,20
Neurologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0402S	R\$ 728,00
Neurologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0402F	R\$ 815,36
Neurologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0501S	R\$ 840,00
Neurologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0501F	R\$ 940,80
Neurologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0502S	R\$ 1.092,00
Neurologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0502F	R\$ 1.223,04
Neurologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0601S	R\$ 560,00
Neurologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0601F	R\$ 627,20
Neurologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0602S	R\$ 728,00
Neurologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0602F	R\$ 815,36
Neurologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0701S	R\$ 840,00
Neurologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0701F	R\$ 940,80
Neurologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0702S	R\$ 1.092,00
Neurologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0702F	R\$ 1.223,04
Neurologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0801S	R\$ 560,00
Neurologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0801F	R\$ 627,20
Neurologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0802S	R\$ 728,00



Neurologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0802F	R\$ 1.223,04
Neurologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0410101C0901S	R\$ 840,00
Neurologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0901F	R\$ 940,80
Neurologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C0902S	R\$ 1.092,00
Neurologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C0902F	R\$ 1.223,04
Neurologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0410101C1001S	R\$ 560,00
Neurologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C1001F	R\$ 627,20
Neurologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C1002S	R\$ 728,00
Neurologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C1002F	R\$ 815,36
Neurologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0410101C1101S	R\$ 840,00
Neurologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C1101F	R\$ 940,80
Neurologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0410101C1102S	R\$ 1.092,00
Neurologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0410101C1102F	R\$ 1.223,04
Neurologia Pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0430201D0101S	R\$ 2.040,00
Neurologia Pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0101F	R\$ 2.284,80
Neurologia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0102S	R\$ 2.652,00
Neurologia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0102F	R\$ 2.970,24
Neurologia Pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0201S	R\$ 680,00
Neurologia Pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0202S	R\$ 884,00
Neurologia Pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0301S	R\$ 1.020,00
Neurologia Pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0302S	R\$ 1.326,00
Neurologia Pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0401S	R\$ 680,00
Neurologia Pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0401F	R\$ 761,60
Neurologia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0402S	R\$ 884,00
Neurologia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0402F	R\$ 990,08
Neurologia Pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0501S	R\$ 1.020,00
Neurologia Pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0501F	R\$ 1.142,40
Neurologia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0502S	R\$ 1.326,00
Neurologia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0502F	R\$ 1.485,12
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0601S	R\$ 680,00
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0601F	R\$ 761,60
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0602S	R\$ 884,00
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0602F	R\$ 990,08
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0701S	R\$ 1.020,00
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0701F	R\$ 1.142,40
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0702S	R\$ 1.326,00
Neurologia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0702F	R\$ 1.485,12
Neurologia Pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0801S	R\$ 680,00
Neurologia Pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0801F	R\$ 761,60
Neurologia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0802S	R\$ 884,00
Neurologia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0802F	R\$ 1.485,12
Neurologia Pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0430201D0901S	R\$ 1.020,00
Neurologia Pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0901F	R\$ 1.142,40
Neurologia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D0902S	R\$ 1.326,00
Neurologia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D0902F	R\$ 1.485,12
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0430201D1001S	R\$ 680,00
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D1001F	R\$ 761,60
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D1002S	R\$ 884,00
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D1002F	R\$ 990,08
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0430201D1101S	R\$ 1.020,00
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D1101F	R\$ 1.142,40
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430201D1102S	R\$ 1.326,00
Neurologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430201D1102F	R\$ 1.485,12
Neurorradiologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0440203D0101S	R\$ 2.040,00
Neurorradiologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0101F	R\$ 2.284,80
Neurorradiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0102S	R\$ 2.652,00
Neurorradiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0102F	R\$ 2.970,24
Neurorradiologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0201S	R\$ 680,00
Neurorradiologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0202S	R\$ 884,00
Neurorradiologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0301S	R\$ 1.020,00
Neurorradiologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0302S	R\$ 1.326,00
Neurorradiologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0401S	R\$ 680,00
Neurorradiologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0401F	R\$ 761,60
Neurorradiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0402S	R\$ 884,00

Neurorradiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0402F	R\$ 990,08
Neurorradiologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0501S	R\$ 1.020,00
Neurorradiologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0501F	R\$ 1.142,40
Neurorradiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0502S	R\$ 1.326,00
Neurorradiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0502F	R\$ 1.485,12
Neurorradiologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0601S	R\$ 680,00
Neurorradiologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0601F	R\$ 761,60
Neurorradiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0602S	R\$ 884,00
Neurorradiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0602F	R\$ 990,08
Neurorradiologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0701S	R\$ 1.020,00
Neurorradiologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0701F	R\$ 1.142,40
Neurorradiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0702S	R\$ 1.326,00
Neurorradiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0702F	R\$ 1.485,12
Neurorradiologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0801S	R\$ 680,00
Neurorradiologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0801F	R\$ 761,60
Neurorradiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0802S	R\$ 884,00
Neurorradiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0802F	R\$ 1.485,12
Neurorradiologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0440203D0901S	R\$ 1.020,00
Neurorradiologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0901F	R\$ 1.142,40
Neurorradiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D0902S	R\$ 1.326,00
Neurorradiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D0902F	R\$ 1.485,12
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0440203D1001S	R\$ 680,00
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D1001F	R\$ 761,60
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D1002S	R\$ 884,00
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D1002F	R\$ 990,08
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0440203D1101S	R\$ 1.020,00
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D1101F	R\$ 1.142,40
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440203D1102S	R\$ 1.326,00
Neurorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440203D1102F	R\$ 1.485,12
Ortopedia e Traumatologia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0450102B0101S	R\$ 1.440,00
Ortopedia e Traumatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0101F	R\$ 1.612,80
Ortopedia e Traumatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0102S	R\$ 1.872,00
Ortopedia e Traumatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0102F	R\$ 2.096,64
Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0201S	R\$ 480,00
Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0202S	R\$ 624,00
Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0301S	R\$ 720,00
Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0302S	R\$ 936,00
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0401S	R\$ 480,00
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0401F	R\$ 537,60
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0402S	R\$ 624,00
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0402F	R\$ 698,88
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0501S	R\$ 720,00
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0501F	R\$ 806,40
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0502S	R\$ 936,00
Ortopedia e Traumatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0502F	R\$ 1.048,32
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0601S	R\$ 480,00
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0601F	R\$ 537,60
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0602S	R\$ 624,00
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0602F	R\$ 698,88
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0701S	R\$ 720,00
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0701F	R\$ 806,40
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0702S	R\$ 936,00
Ortopedia e Traumatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0702F	R\$ 1.048,32
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0801S	R\$ 480,00
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0801F	R\$ 537,60
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0802S	R\$ 624,00
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0802F	R\$ 1.048,32
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0450102B0901S	R\$ 720,00
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0901F	R\$ 806,40
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B0902S	R\$ 936,00
Ortopedia e Traumatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B0902F	R\$ 1.048,32
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0450102B1001S	R\$ 480,00
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B1001F	R\$ 537,60
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B1002S	R\$ 624,00



Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B1002F	R\$ 698,88
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0450102B1101S	R\$ 720,00
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B1101F	R\$ 806,40
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0450102B1102S	R\$ 936,00
Ortopedia e Traumatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0450102B1102F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0460201B0101S	R\$ 1.440,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0101F	R\$ 1.612,80
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0102S	R\$ 1.872,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0102F	R\$ 2.096,64
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0201S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0202S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0301S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0302S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0401S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0401F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0402S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0402F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0501S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0501F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0502S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0502F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0601S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0601F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0602S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0602F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0701S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0701F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0702S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0702F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0801S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0801F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0802S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0802F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0460201B0901S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0901F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B0902S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B0902F	R\$ 1.048,32
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0460201B1001S	R\$ 480,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B1001F	R\$ 537,60
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B1002S	R\$ 624,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B1002F	R\$ 698,88
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0460201B1101S	R\$ 720,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B1101F	R\$ 806,40
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0460201B1102S	R\$ 936,00
Nutrição parenteral e enteral pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0460201B1102F	R\$ 1.048,32
Nutrologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0420101C0101S	R\$ 1.680,00
Nutrologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0101F	R\$ 1.881,60
Nutrologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0102S	R\$ 2.184,00
Nutrologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0102F	R\$ 2.446,08
Nutrologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0201S	R\$ 560,00
Nutrologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0202S	R\$ 728,00
Nutrologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0301S	R\$ 840,00
Nutrologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0302S	R\$ 1.092,00
Nutrologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0401S	R\$ 560,00
Nutrologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0401F	R\$ 627,20
Nutrologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0402S	R\$ 728,00
Nutrologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0402F	R\$ 815,36
Nutrologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0501S	R\$ 840,00
Nutrologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0501F	R\$ 940,80
Nutrologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0502S	R\$ 1.092,00
Nutrologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0502F	R\$ 1.223,04
Nutrologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0601S	R\$ 560,00
Nutrologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0601F	R\$ 627,20
Nutrologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0602S	R\$ 728,00

Nutrologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0602F	R\$ 815,36
Nutrologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0701S	R\$ 840,00
Nutrologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0701F	R\$ 940,80
Nutrologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0702S	R\$ 1.092,00
Nutrologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0702F	R\$ 1.223,04
Nutrologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0801S	R\$ 560,00
Nutrologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0801F	R\$ 627,20
Nutrologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0802S	R\$ 728,00
Nutrologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0802F	R\$ 1.223,04
Nutrologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0420101C0901S	R\$ 840,00
Nutrologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0901F	R\$ 940,80
Nutrologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C0902S	R\$ 1.092,00
Nutrologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C0902F	R\$ 1.223,04
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0420101C1001S	R\$ 560,00
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C1001F	R\$ 627,20
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C1002S	R\$ 728,00
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C1002F	R\$ 815,36
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0420101C1101S	R\$ 840,00
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C1101F	R\$ 940,80
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0420101C1102S	R\$ 1.092,00
Nutrologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0420101C1102F	R\$ 1.223,04
Nutrologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0470201C0101S	R\$ 1.680,00
Nutrologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0101F	R\$ 1.881,60
Nutrologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0102S	R\$ 2.184,00
Nutrologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0102F	R\$ 2.446,08
Nutrologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0201S	R\$ 560,00
Nutrologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0202S	R\$ 728,00
Nutrologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0301S	R\$ 840,00
Nutrologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0302S	R\$ 1.092,00
Nutrologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0401S	R\$ 560,00
Nutrologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0401F	R\$ 627,20
Nutrologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0402S	R\$ 728,00
Nutrologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0402F	R\$ 815,36
Nutrologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0501S	R\$ 840,00
Nutrologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0501F	R\$ 940,80
Nutrologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0502S	R\$ 1.092,00
Nutrologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0502F	R\$ 1.223,04
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0601S	R\$ 560,00
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0601F	R\$ 627,20
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0602S	R\$ 728,00
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0602F	R\$ 815,36
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0701S	R\$ 840,00
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0701F	R\$ 940,80
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0702S	R\$ 1.092,00
Nutrologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0702F	R\$ 1.223,04
Nutrologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0801S	R\$ 560,00
Nutrologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0801F	R\$ 627,20
Nutrologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0802S	R\$ 728,00
Nutrologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0802F	R\$ 1.223,04
Nutrologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0470201C0901S	R\$ 840,00
Nutrologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0901F	R\$ 940,80
Nutrologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C0902S	R\$ 1.092,00
Nutrologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C0902F	R\$ 1.223,04
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0470201C1001S	R\$ 560,00
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C1001F	R\$ 627,20
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C1002S	R\$ 728,00
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C1002F	R\$ 815,36
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0470201C1101S	R\$ 840,00
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C1101F	R\$ 940,80
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0470201C1102S	R\$ 1.092,00
Nutrologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0470201C1102F	R\$ 1.223,04
Odontologia Hospitalar	Plantonista		Semana	R\$ 60,00	0010401A0101S	R\$ 720,00
Odontologia Hospitalar	Plantonista		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0101F	R\$ 806,40
Odontologia Hospitalar	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0102S	R\$ 936,00



Odontologia Hospitalar	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0102F	R\$ 1.048,32
Odontologia Hospitalar	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0201S	R\$ 240,00
Odontologia Hospitalar	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0202S	R\$ 312,00
Odontologia Hospitalar	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0301S	R\$ 360,00
Odontologia Hospitalar	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0302S	R\$ 468,00
Odontologia Hospitalar	Diarista 4H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0401S	R\$ 240,00
Odontologia Hospitalar	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0401F	R\$ 268,80
Odontologia Hospitalar	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0402S	R\$ 312,00
Odontologia Hospitalar	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0402F	R\$ 349,44
Odontologia Hospitalar	Diarista 6H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0501S	R\$ 360,00
Odontologia Hospitalar	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0501F	R\$ 403,20
Odontologia Hospitalar	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0502S	R\$ 468,00
Odontologia Hospitalar	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0502F	R\$ 524,16
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0601S	R\$ 240,00
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0601F	R\$ 268,80
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0602S	R\$ 312,00
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0602F	R\$ 349,44
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0701S	R\$ 360,00
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0701F	R\$ 403,20
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0702S	R\$ 468,00
Odontologia Hospitalar	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0702F	R\$ 524,16
Odontologia Hospitalar	Coordenador 4H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0801S	R\$ 240,00
Odontologia Hospitalar	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0801F	R\$ 268,80
Odontologia Hospitalar	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0802S	R\$ 312,00
Odontologia Hospitalar	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0802F	R\$ 524,16
Odontologia Hospitalar	Coordenador 6H		Semana	R\$ 60,00	0010401A0901S	R\$ 360,00
Odontologia Hospitalar	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0901F	R\$ 403,20
Odontologia Hospitalar	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A0902S	R\$ 468,00
Odontologia Hospitalar	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A0902F	R\$ 524,16
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 60,00	0010401A1001S	R\$ 240,00
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A1001F	R\$ 268,80
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A1002S	R\$ 312,00
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A1002F	R\$ 349,44
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 60,00	0010401A1101S	R\$ 360,00
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A1101F	R\$ 403,20
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 60,00	0010401A1102S	R\$ 468,00
Odontologia Hospitalar	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 60,00	0010401A1102F	R\$ 524,16
Oftalmologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0430101D0101S	R\$ 2.040,00
Oftalmologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0101F	R\$ 2.284,80
Oftalmologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0102S	R\$ 2.652,00
Oftalmologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0102F	R\$ 2.970,24
Oftalmologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0201S	R\$ 680,00
Oftalmologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0202S	R\$ 884,00
Oftalmologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0301S	R\$ 1.020,00
Oftalmologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0302S	R\$ 1.326,00
Oftalmologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0401S	R\$ 680,00
Oftalmologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0401F	R\$ 761,60
Oftalmologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0402S	R\$ 884,00
Oftalmologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0402F	R\$ 990,08
Oftalmologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0501S	R\$ 1.020,00
Oftalmologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0501F	R\$ 1.142,40
Oftalmologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0502S	R\$ 1.326,00
Oftalmologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0502F	R\$ 1.485,12
Oftalmologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0601S	R\$ 680,00
Oftalmologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0601F	R\$ 761,60
Oftalmologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0602S	R\$ 884,00
Oftalmologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0602F	R\$ 990,08
Oftalmologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0701S	R\$ 1.020,00
Oftalmologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0701F	R\$ 1.142,40
Oftalmologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0702S	R\$ 1.326,00
Oftalmologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0702F	R\$ 1.485,12
Oftalmologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0801S	R\$ 680,00
Oftalmologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0801F	R\$ 761,60
Oftalmologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0802S	R\$ 884,00

Oftalmologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0802F	R\$ 1.485,12
Oftalmologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0430101D0901S	R\$ 1.020,00
Oftalmologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0901F	R\$ 1.142,40
Oftalmologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D0902S	R\$ 1.326,00
Oftalmologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D0902F	R\$ 1.485,12
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0430101D1001S	R\$ 680,00
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D1001F	R\$ 761,60
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D1002S	R\$ 884,00
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D1002F	R\$ 990,08
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0430101D1101S	R\$ 1.020,00
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D1101F	R\$ 1.142,40
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0430101D1102S	R\$ 1.326,00
Oftalmologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0430101D1102F	R\$ 1.485,12
Oncologia clínica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0440101D0101S	R\$ 2.040,00
Oncologia clínica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0101F	R\$ 2.284,80
Oncologia clínica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0102S	R\$ 2.652,00
Oncologia clínica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0102F	R\$ 2.970,24
Oncologia clínica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0201S	R\$ 680,00
Oncologia clínica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0202S	R\$ 884,00
Oncologia clínica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0301S	R\$ 1.020,00
Oncologia clínica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0302S	R\$ 1.326,00
Oncologia clínica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0401S	R\$ 680,00
Oncologia clínica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0401F	R\$ 761,60
Oncologia clínica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0402S	R\$ 884,00
Oncologia clínica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0402F	R\$ 990,08
Oncologia clínica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0501S	R\$ 1.020,00
Oncologia clínica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0501F	R\$ 1.142,40
Oncologia clínica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0502S	R\$ 1.326,00
Oncologia clínica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0502F	R\$ 1.485,12
Oncologia clínica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0601S	R\$ 680,00
Oncologia clínica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0601F	R\$ 761,60
Oncologia clínica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0602S	R\$ 884,00
Oncologia clínica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0602F	R\$ 990,08
Oncologia clínica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0701S	R\$ 1.020,00
Oncologia clínica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0701F	R\$ 1.142,40
Oncologia clínica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0702S	R\$ 1.326,00
Oncologia clínica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0702F	R\$ 1.485,12
Oncologia clínica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0801S	R\$ 680,00
Oncologia clínica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0801F	R\$ 761,60
Oncologia clínica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0802S	R\$ 884,00
Oncologia clínica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0802F	R\$ 1.485,12
Oncologia clínica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0440101D0901S	R\$ 1.020,00
Oncologia clínica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0901F	R\$ 1.142,40
Oncologia clínica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D0902S	R\$ 1.326,00
Oncologia clínica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D0902F	R\$ 1.485,12
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0440101D1001S	R\$ 680,00
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D1001F	R\$ 761,60
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D1002S	R\$ 884,00
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D1002F	R\$ 990,08
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0440101D1101S	R\$ 1.020,00
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D1101F	R\$ 1.142,40
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0440101D1102S	R\$ 1.326,00
Oncologia clínica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0440101D1102F	R\$ 1.485,12
Oncologia Pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0490201D0101S	R\$ 2.040,00
Oncologia Pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0101F	R\$ 2.284,80
Oncologia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0102S	R\$ 2.652,00
Oncologia Pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0102F	R\$ 2.970,24
Oncologia Pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0201S	R\$ 680,00
Oncologia Pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0202S	R\$ 884,00
Oncologia Pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0301S	R\$ 1.020,00
Oncologia Pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0302S	R\$ 1.326,00
Oncologia Pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0401S	R\$ 680,00
Oncologia Pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0401F	R\$ 761,60
Oncologia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0402S	R\$ 884,00

Oncologia Pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0402F	R\$ 990,08
Oncologia Pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0501S	R\$ 1.020,00
Oncologia Pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0501F	R\$ 1.142,40
Oncologia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0502S	R\$ 1.326,00
Oncologia Pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0502F	R\$ 1.485,12
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0601S	R\$ 680,00
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0601F	R\$ 761,60
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0602S	R\$ 884,00
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0602F	R\$ 990,08
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0701S	R\$ 1.020,00
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0701F	R\$ 1.142,40
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0702S	R\$ 1.326,00
Oncologia Pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0702F	R\$ 1.485,12
Oncologia Pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0801S	R\$ 680,00
Oncologia Pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0801F	R\$ 761,60
Oncologia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0802S	R\$ 884,00
Oncologia Pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0802F	R\$ 1.485,12
Oncologia Pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0490201D0901S	R\$ 1.020,00
Oncologia Pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0901F	R\$ 1.142,40
Oncologia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D0902S	R\$ 1.326,00
Oncologia Pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D0902F	R\$ 1.485,12
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0490201D1001S	R\$ 680,00
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D1001F	R\$ 761,60
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D1002S	R\$ 884,00
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D1002F	R\$ 990,08
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0490201D1101S	R\$ 1.020,00
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D1101F	R\$ 1.142,40
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0490201D1102S	R\$ 1.326,00
Oncologia Pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0490201D1102F	R\$ 1.485,12
Patologia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0470103B0101S	R\$ 1.440,00
Patologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0101F	R\$ 1.612,80
Patologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0102S	R\$ 1.872,00
Patologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0102F	R\$ 2.096,64
Patologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0201S	R\$ 480,00
Patologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0202S	R\$ 624,00
Patologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0301S	R\$ 720,00
Patologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0302S	R\$ 936,00
Patologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0401S	R\$ 480,00
Patologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0401F	R\$ 537,60
Patologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0402S	R\$ 624,00
Patologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0402F	R\$ 698,88
Patologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0501S	R\$ 720,00
Patologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0501F	R\$ 806,40
Patologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0502S	R\$ 936,00
Patologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0502F	R\$ 1.048,32
Patologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0601S	R\$ 480,00
Patologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0601F	R\$ 537,60
Patologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0602S	R\$ 624,00
Patologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0602F	R\$ 698,88
Patologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0701S	R\$ 720,00
Patologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0701F	R\$ 806,40
Patologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0702S	R\$ 936,00
Patologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0702F	R\$ 1.048,32
Patologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0801S	R\$ 480,00
Patologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0801F	R\$ 537,60
Patologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0802S	R\$ 624,00
Patologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0802F	R\$ 1.048,32
Patologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0470103B0901S	R\$ 720,00
Patologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0901F	R\$ 806,40
Patologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B0902S	R\$ 936,00
Patologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B0902F	R\$ 1.048,32
Patologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0470103B1001S	R\$ 480,00
Patologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B1001F	R\$ 537,60
Patologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B1002S	R\$ 624,00

Patologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B1002F	R\$ 698,88
Patologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0470103B1101S	R\$ 720,00
Patologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B1101F	R\$ 806,40
Patologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0470103B1102S	R\$ 936,00
Patologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0470103B1102F	R\$ 1.048,32
Otorrinolaringologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0460102D0101S	R\$ 2.040,00
Otorrinolaringologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0101F	R\$ 2.284,80
Otorrinolaringologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0102S	R\$ 2.652,00
Otorrinolaringologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0102F	R\$ 2.970,24
Otorrinolaringologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0201S	R\$ 680,00
Otorrinolaringologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0202S	R\$ 884,00
Otorrinolaringologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0301S	R\$ 1.020,00
Otorrinolaringologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0302S	R\$ 1.326,00
Otorrinolaringologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0401S	R\$ 680,00
Otorrinolaringologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0401F	R\$ 761,60
Otorrinolaringologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0402S	R\$ 884,00
Otorrinolaringologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0402F	R\$ 990,08
Otorrinolaringologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0501S	R\$ 1.020,00
Otorrinolaringologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0501F	R\$ 1.142,40
Otorrinolaringologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0502S	R\$ 1.326,00
Otorrinolaringologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0502F	R\$ 1.485,12
Otorrinolaringologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0601S	R\$ 680,00
Otorrinolaringologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0601F	R\$ 761,60
Otorrinolaringologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0602S	R\$ 884,00
Otorrinolaringologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0602F	R\$ 990,08
Otorrinolaringologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0701S	R\$ 1.020,00
Otorrinolaringologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0701F	R\$ 1.142,40
Otorrinolaringologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0702S	R\$ 1.326,00
Otorrinolaringologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0702F	R\$ 1.485,12
Otorrinolaringologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0801S	R\$ 680,00
Otorrinolaringologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0801F	R\$ 761,60
Otorrinolaringologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0802S	R\$ 884,00
Otorrinolaringologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0802F	R\$ 1.485,12
Otorrinolaringologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0460102D0901S	R\$ 1.020,00
Otorrinolaringologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0901F	R\$ 1.142,40
Otorrinolaringologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D0902S	R\$ 1.326,00
Otorrinolaringologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D0902F	R\$ 1.485,12
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0460102D1001S	R\$ 680,00
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D1001F	R\$ 761,60
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D1002S	R\$ 884,00
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D1002F	R\$ 990,08
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0460102D1101S	R\$ 1.020,00
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D1101F	R\$ 1.142,40
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0460102D1102S	R\$ 1.326,00
Otorrinolaringologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0460102D1102F	R\$ 1.485,12
Psicogeriatría	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0510201B0101S	R\$ 1.440,00
Psicogeriatría	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0101F	R\$ 1.612,80
Psicogeriatría	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0102S	R\$ 1.872,00
Psicogeriatría	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0102F	R\$ 2.096,64
Psicogeriatría	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0201S	R\$ 480,00
Psicogeriatría	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0202S	R\$ 624,00
Psicogeriatría	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0301S	R\$ 720,00
Psicogeriatría	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0302S	R\$ 936,00
Psicogeriatría	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0401S	R\$ 480,00
Psicogeriatría	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0401F	R\$ 537,60
Psicogeriatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0402S	R\$ 624,00
Psicogeriatría	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0402F	R\$ 698,88
Psicogeriatría	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0501S	R\$ 720,00
Psicogeriatría	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0501F	R\$ 806,40
Psicogeriatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0502S	R\$ 936,00
Psicogeriatría	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0502F	R\$ 1.048,32
Psicogeriatría	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0601S	R\$ 480,00
Psicogeriatría	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0601F	R\$ 537,60
Psicogeriatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0602S	R\$ 624,00



Psicogeriatría	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0602F	R\$ 698,88
Psicogeriatría	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0701S	R\$ 720,00
Psicogeriatría	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0701F	R\$ 806,40
Psicogeriatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0702S	R\$ 936,00
Psicogeriatría	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0702F	R\$ 1.048,32
Psicogeriatría	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0801S	R\$ 480,00
Psicogeriatría	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0801F	R\$ 537,60
Psicogeriatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0802S	R\$ 624,00
Psicogeriatría	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0802F	R\$ 1.048,32
Psicogeriatría	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0510201B0901S	R\$ 720,00
Psicogeriatría	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0901F	R\$ 806,40
Psicogeriatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B0902S	R\$ 936,00
Psicogeriatría	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B0902F	R\$ 1.048,32
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0510201B1001S	R\$ 480,00
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B1001F	R\$ 537,60
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B1002S	R\$ 624,00
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B1002F	R\$ 698,88
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0510201B1101S	R\$ 720,00
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B1101F	R\$ 806,40
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0510201B1102S	R\$ 936,00
Psicogeriatría	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0510201B1102F	R\$ 1.048,32
Pediatria	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0490101C0101S	R\$ 1.680,00
Pediatria	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0101F	R\$ 1.881,60
Pediatria	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0102S	R\$ 2.184,00
Pediatria	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0102F	R\$ 2.446,08
Pediatria	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0201S	R\$ 560,00
Pediatria	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0202S	R\$ 728,00
Pediatria	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0301S	R\$ 840,00
Pediatria	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0302S	R\$ 1.092,00
Pediatria	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0401S	R\$ 560,00
Pediatria	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0401F	R\$ 627,20
Pediatria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0402S	R\$ 728,00
Pediatria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0402F	R\$ 815,36
Pediatria	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0501S	R\$ 840,00
Pediatria	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0501F	R\$ 940,80
Pediatria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0502S	R\$ 1.092,00
Pediatria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0502F	R\$ 1.223,04
Pediatria	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0601S	R\$ 560,00
Pediatria	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0601F	R\$ 627,20
Pediatria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0602S	R\$ 728,00
Pediatria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0602F	R\$ 815,36
Pediatria	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0701S	R\$ 840,00
Pediatria	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0701F	R\$ 940,80
Pediatria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0702S	R\$ 1.092,00
Pediatria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0702F	R\$ 1.223,04
Pediatria	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0801S	R\$ 560,00
Pediatria	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0801F	R\$ 627,20
Pediatria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0802S	R\$ 728,00
Pediatria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0802F	R\$ 1.223,04
Pediatria	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0490101C0901S	R\$ 840,00
Pediatria	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0901F	R\$ 940,80
Pediatria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C0902S	R\$ 1.092,00
Pediatria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C0902F	R\$ 1.223,04
Pediatria	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0490101C1001S	R\$ 560,00
Pediatria	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C1001F	R\$ 627,20
Pediatria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C1002S	R\$ 728,00
Pediatria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C1002F	R\$ 815,36
Pediatria	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0490101C1101S	R\$ 840,00
Pediatria	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C1101F	R\$ 940,80
Pediatria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0490101C1102S	R\$ 1.092,00
Pediatria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0490101C1102F	R\$ 1.223,04
Pneumologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0500101C0101S	R\$ 1.680,00
Pneumologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0101F	R\$ 1.881,60
Pneumologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0102S	R\$ 2.184,00

Pneumologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0102F	R\$ 2.446,08
Pneumologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0201S	R\$ 560,00
Pneumologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0202S	R\$ 728,00
Pneumologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0301S	R\$ 840,00
Pneumologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0302S	R\$ 1.092,00
Pneumologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0401S	R\$ 560,00
Pneumologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0401F	R\$ 627,20
Pneumologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0402S	R\$ 728,00
Pneumologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0402F	R\$ 815,36
Pneumologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0501S	R\$ 840,00
Pneumologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0501F	R\$ 940,80
Pneumologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0502S	R\$ 1.092,00
Pneumologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0502F	R\$ 1.223,04
Pneumologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0601S	R\$ 560,00
Pneumologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0601F	R\$ 627,20
Pneumologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0602S	R\$ 728,00
Pneumologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0602F	R\$ 815,36
Pneumologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0701S	R\$ 840,00
Pneumologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0701F	R\$ 940,80
Pneumologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0702S	R\$ 1.092,00
Pneumologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0702F	R\$ 1.223,04
Pneumologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0801S	R\$ 560,00
Pneumologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0801F	R\$ 627,20
Pneumologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0802S	R\$ 728,00
Pneumologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0802F	R\$ 1.223,04
Pneumologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0500101C0901S	R\$ 840,00
Pneumologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0901F	R\$ 940,80
Pneumologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C0902S	R\$ 1.092,00
Pneumologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C0902F	R\$ 1.223,04
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0500101C1001S	R\$ 560,00
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C1001F	R\$ 627,20
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C1002S	R\$ 728,00
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C1002F	R\$ 815,36
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0500101C1101S	R\$ 840,00
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C1101F	R\$ 940,80
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500101C1102S	R\$ 1.092,00
Pneumologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500101C1102F	R\$ 1.223,04
Pneumologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0500201C0101S	R\$ 1.680,00
Pneumologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0101F	R\$ 1.881,60
Pneumologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0102S	R\$ 2.184,00
Pneumologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0102F	R\$ 2.446,08
Pneumologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0201S	R\$ 560,00
Pneumologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0202S	R\$ 728,00
Pneumologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0301S	R\$ 840,00
Pneumologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0302S	R\$ 1.092,00
Pneumologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0401S	R\$ 560,00
Pneumologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0401F	R\$ 627,20
Pneumologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0402S	R\$ 728,00
Pneumologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0402F	R\$ 815,36
Pneumologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0501S	R\$ 840,00
Pneumologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0501F	R\$ 940,80
Pneumologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0502S	R\$ 1.092,00
Pneumologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0502F	R\$ 1.223,04
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0601S	R\$ 560,00
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0601F	R\$ 627,20
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0602S	R\$ 728,00
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0602F	R\$ 815,36
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0701S	R\$ 840,00
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0701F	R\$ 940,80
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0702S	R\$ 1.092,00
Pneumologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0702F	R\$ 1.223,04
Pneumologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0801S	R\$ 560,00
Pneumologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0801F	R\$ 627,20
Pneumologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0802S	R\$ 728,00



Pneumologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0802F	R\$ 1.223,04
Pneumologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0500201C0901S	R\$ 840,00
Pneumologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0901F	R\$ 940,80
Pneumologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C0902S	R\$ 1.092,00
Pneumologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C0902F	R\$ 1.223,04
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0500201C1001S	R\$ 560,00
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C1001F	R\$ 627,20
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C1002S	R\$ 728,00
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C1002F	R\$ 815,36
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0500201C1101S	R\$ 840,00
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C1101F	R\$ 940,80
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0500201C1102S	R\$ 1.092,00
Pneumologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0500201C1102F	R\$ 1.223,04
Psicoterapia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0520201B0101S	R\$ 1.440,00
Psicoterapia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0101F	R\$ 1.612,80
Psicoterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0102S	R\$ 1.872,00
Psicoterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0102F	R\$ 2.096,64
Psicoterapia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0201S	R\$ 480,00
Psicoterapia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0202S	R\$ 624,00
Psicoterapia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0301S	R\$ 720,00
Psicoterapia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0302S	R\$ 936,00
Psicoterapia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0401S	R\$ 480,00
Psicoterapia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0401F	R\$ 537,60
Psicoterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0402S	R\$ 624,00
Psicoterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0402F	R\$ 698,88
Psicoterapia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0501S	R\$ 720,00
Psicoterapia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0501F	R\$ 806,40
Psicoterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0502S	R\$ 936,00
Psicoterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0502F	R\$ 1.048,32
Psicoterapia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0601S	R\$ 480,00
Psicoterapia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0601F	R\$ 537,60
Psicoterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0602S	R\$ 624,00
Psicoterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0602F	R\$ 698,88
Psicoterapia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0701S	R\$ 720,00
Psicoterapia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0701F	R\$ 806,40
Psicoterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0702S	R\$ 936,00
Psicoterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0702F	R\$ 1.048,32
Psicoterapia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0801S	R\$ 480,00
Psicoterapia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0801F	R\$ 537,60
Psicoterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0802S	R\$ 624,00
Psicoterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0802F	R\$ 1.048,32
Psicoterapia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0520201B0901S	R\$ 720,00
Psicoterapia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0901F	R\$ 806,40
Psicoterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B0902S	R\$ 936,00
Psicoterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B0902F	R\$ 1.048,32
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0520201B1001S	R\$ 480,00
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B1001F	R\$ 537,60
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B1002S	R\$ 624,00
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B1002F	R\$ 698,88
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0520201B1101S	R\$ 720,00
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B1101F	R\$ 806,40
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520201B1102S	R\$ 936,00
Psicoterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520201B1102F	R\$ 1.048,32
Radiologia e diagnóstico por imagem	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0520103B0101S	R\$ 1.440,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0101F	R\$ 1.612,80
Radiologia e diagnóstico por imagem	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0102S	R\$ 1.872,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0102F	R\$ 2.096,64
Radiologia e diagnóstico por imagem	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0201S	R\$ 480,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0202S	R\$ 624,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0301S	R\$ 720,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0302S	R\$ 936,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0401S	R\$ 480,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0401F	R\$ 537,60
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0402S	R\$ 624,00

Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0402F	R\$ 698,88
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0501S	R\$ 720,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0501F	R\$ 806,40
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0502S	R\$ 936,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0502F	R\$ 1.048,32
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0601S	R\$ 480,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0601F	R\$ 537,60
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0602S	R\$ 624,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0602F	R\$ 698,88
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0701S	R\$ 720,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0701F	R\$ 806,40
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0702S	R\$ 936,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0702F	R\$ 1.048,32
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0801S	R\$ 480,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0801F	R\$ 537,60
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0802S	R\$ 624,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0802F	R\$ 1.048,32
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0520103B0901S	R\$ 720,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0901F	R\$ 806,40
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B0902S	R\$ 936,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B0902F	R\$ 1.048,32
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0520103B1001S	R\$ 480,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B1001F	R\$ 537,60
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B1002S	R\$ 624,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B1002F	R\$ 698,88
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0520103B1101S	R\$ 720,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B1101F	R\$ 806,40
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0520103B1102S	R\$ 936,00
Radiologia e diagnóstico por imagem	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0520103B1102F	R\$ 1.048,32
Psiquiatria	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0510101C0101S	R\$ 1.680,00
Psiquiatria	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0101F	R\$ 1.881,60
Psiquiatria	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0102S	R\$ 2.184,00
Psiquiatria	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0102F	R\$ 2.446,08
Psiquiatria	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0201S	R\$ 560,00
Psiquiatria	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0202S	R\$ 728,00
Psiquiatria	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0301S	R\$ 840,00
Psiquiatria	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0302S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0401S	R\$ 560,00
Psiquiatria	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0401F	R\$ 627,20
Psiquiatria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0402S	R\$ 728,00
Psiquiatria	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0402F	R\$ 815,36
Psiquiatria	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0501S	R\$ 840,00
Psiquiatria	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0501F	R\$ 940,80
Psiquiatria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0502S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0502F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0601S	R\$ 560,00
Psiquiatria	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0601F	R\$ 627,20
Psiquiatria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0602S	R\$ 728,00
Psiquiatria	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0602F	R\$ 815,36
Psiquiatria	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0701S	R\$ 840,00
Psiquiatria	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0701F	R\$ 940,80
Psiquiatria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0702S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0702F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0801S	R\$ 560,00
Psiquiatria	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0801F	R\$ 627,20
Psiquiatria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0802S	R\$ 728,00
Psiquiatria	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0802F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0510101C0901S	R\$ 840,00
Psiquiatria	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0901F	R\$ 940,80
Psiquiatria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C0902S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C0902F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0510101C1001S	R\$ 560,00
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C1001F	R\$ 627,20
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C1002S	R\$ 728,00



Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C1002F	R\$ 815,36
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0510101C1101S	R\$ 840,00
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C1101F	R\$ 940,80
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0510101C1102S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0510101C1102F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria da infância e adolescência	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0530201C0101S	R\$ 1.680,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0101F	R\$ 1.881,60
Psiquiatria da infância e adolescência	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0102S	R\$ 2.184,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0102F	R\$ 2.446,08
Psiquiatria da infância e adolescência	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0201S	R\$ 560,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0202S	R\$ 728,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0301S	R\$ 840,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0302S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0401S	R\$ 560,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0401F	R\$ 627,20
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0402S	R\$ 728,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0402F	R\$ 815,36
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0501S	R\$ 840,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0501F	R\$ 940,80
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0502S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0502F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0601S	R\$ 560,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0601F	R\$ 627,20
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0602S	R\$ 728,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0602F	R\$ 815,36
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0701S	R\$ 840,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0701F	R\$ 940,80
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0702S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0702F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0801S	R\$ 560,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0801F	R\$ 627,20
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0802S	R\$ 728,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0802F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0530201C0901S	R\$ 840,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0901F	R\$ 940,80
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C0902S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C0902F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0530201C1001S	R\$ 560,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C1001F	R\$ 627,20
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C1002S	R\$ 728,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C1002F	R\$ 815,36
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0530201C1101S	R\$ 840,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C1101F	R\$ 940,80
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0530201C1102S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria da infância e adolescência	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0530201C1102F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria forense	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0540201C0101S	R\$ 1.680,00
Psiquiatria forense	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0101F	R\$ 1.881,60
Psiquiatria forense	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0102S	R\$ 2.184,00
Psiquiatria forense	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0102F	R\$ 2.446,08
Psiquiatria forense	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0201S	R\$ 560,00
Psiquiatria forense	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0202S	R\$ 728,00
Psiquiatria forense	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0301S	R\$ 840,00
Psiquiatria forense	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0302S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria forense	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0401S	R\$ 560,00
Psiquiatria forense	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0401F	R\$ 627,20
Psiquiatria forense	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0402S	R\$ 728,00
Psiquiatria forense	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0402F	R\$ 815,36
Psiquiatria forense	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0501S	R\$ 840,00
Psiquiatria forense	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0501F	R\$ 940,80
Psiquiatria forense	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0502S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria forense	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0502F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria forense	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0601S	R\$ 560,00
Psiquiatria forense	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0601F	R\$ 627,20
Psiquiatria forense	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0602S	R\$ 728,00

Psiquiatria forense	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0602F	R\$ 815,36
Psiquiatria forense	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0701S	R\$ 840,00
Psiquiatria forense	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0701F	R\$ 940,80
Psiquiatria forense	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0702S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria forense	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0702F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria forense	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0801S	R\$ 560,00
Psiquiatria forense	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0801F	R\$ 627,20
Psiquiatria forense	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0802S	R\$ 728,00
Psiquiatria forense	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0802F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria forense	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0540201C0901S	R\$ 840,00
Psiquiatria forense	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0901F	R\$ 940,80
Psiquiatria forense	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C0902S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria forense	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C0902F	R\$ 1.223,04
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0540201C1001S	R\$ 560,00
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C1001F	R\$ 627,20
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C1002S	R\$ 728,00
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C1002F	R\$ 815,36
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0540201C1101S	R\$ 840,00
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C1101F	R\$ 940,80
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0540201C1102S	R\$ 1.092,00
Psiquiatria forense	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0540201C1102F	R\$ 1.223,04
Radioterapia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0530103B0101S	R\$ 1.440,00
Radioterapia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0101F	R\$ 1.612,80
Radioterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0102S	R\$ 1.872,00
Radioterapia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0102F	R\$ 2.096,64
Radioterapia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0201S	R\$ 480,00
Radioterapia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0202S	R\$ 624,00
Radioterapia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0301S	R\$ 720,00
Radioterapia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0302S	R\$ 936,00
Radioterapia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0401S	R\$ 480,00
Radioterapia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0401F	R\$ 537,60
Radioterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0402S	R\$ 624,00
Radioterapia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0402F	R\$ 698,88
Radioterapia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0501S	R\$ 720,00
Radioterapia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0501F	R\$ 806,40
Radioterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0502S	R\$ 936,00
Radioterapia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0502F	R\$ 1.048,32
Radioterapia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0601S	R\$ 480,00
Radioterapia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0601F	R\$ 537,60
Radioterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0602S	R\$ 624,00
Radioterapia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0602F	R\$ 698,88
Radioterapia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0701S	R\$ 720,00
Radioterapia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0701F	R\$ 806,40
Radioterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0702S	R\$ 936,00
Radioterapia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0702F	R\$ 1.048,32
Radioterapia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0801S	R\$ 480,00
Radioterapia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0801F	R\$ 537,60
Radioterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0802S	R\$ 624,00
Radioterapia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0802F	R\$ 1.048,32
Radioterapia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0530103B0901S	R\$ 720,00
Radioterapia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0901F	R\$ 806,40
Radioterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B0902S	R\$ 936,00
Radioterapia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B0902F	R\$ 1.048,32
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0530103B1001S	R\$ 480,00
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B1001F	R\$ 537,60
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B1002S	R\$ 624,00
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B1002F	R\$ 698,88
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0530103B1101S	R\$ 720,00
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B1101F	R\$ 806,40
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0530103B1102S	R\$ 936,00
Radioterapia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0530103B1102F	R\$ 1.048,32
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0550203D0101S	R\$ 2.040,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0101F	R\$ 2.284,80
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0102S	R\$ 2.652,00



Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0102F	R\$ 2.970,24
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0201S	R\$ 680,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0202S	R\$ 884,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0301S	R\$ 1.020,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0302S	R\$ 1.326,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0401S	R\$ 680,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0401F	R\$ 761,60
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0402S	R\$ 884,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0402F	R\$ 990,08
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0501S	R\$ 1.020,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0501F	R\$ 1.142,40
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0502S	R\$ 1.326,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0502F	R\$ 1.485,12
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0601S	R\$ 680,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0601F	R\$ 761,60
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0602S	R\$ 884,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0602F	R\$ 990,08
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0701S	R\$ 1.020,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0701F	R\$ 1.142,40
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0702S	R\$ 1.326,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0702F	R\$ 1.485,12
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0801S	R\$ 680,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0801F	R\$ 761,60
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0802S	R\$ 884,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0802F	R\$ 1.485,12
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0550203D0901S	R\$ 1.020,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0901F	R\$ 1.142,40
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D0902S	R\$ 1.326,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D0902F	R\$ 1.485,12
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0550203D1001S	R\$ 680,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D1001F	R\$ 761,60
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D1002S	R\$ 884,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D1002F	R\$ 990,08
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0550203D1101S	R\$ 1.020,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D1101F	R\$ 1.142,40
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0550203D1102S	R\$ 1.326,00
Radiologia intervencionista e angiorradiologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0550203D1102F	R\$ 1.485,12
Reprodução assistida	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0560201B0101S	R\$ 1.440,00
Reprodução assistida	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0101F	R\$ 1.612,80
Reprodução assistida	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0102S	R\$ 1.872,00
Reprodução assistida	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0102F	R\$ 2.096,64
Reprodução assistida	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0201S	R\$ 480,00
Reprodução assistida	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0202S	R\$ 624,00
Reprodução assistida	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0301S	R\$ 720,00
Reprodução assistida	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0302S	R\$ 936,00
Reprodução assistida	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0401S	R\$ 480,00
Reprodução assistida	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0401F	R\$ 537,60
Reprodução assistida	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0402S	R\$ 624,00
Reprodução assistida	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0402F	R\$ 698,88
Reprodução assistida	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0501S	R\$ 720,00
Reprodução assistida	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0501F	R\$ 806,40
Reprodução assistida	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0502S	R\$ 936,00
Reprodução assistida	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0502F	R\$ 1.048,32
Reprodução assistida	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0601S	R\$ 480,00
Reprodução assistida	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0601F	R\$ 537,60
Reprodução assistida	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0602S	R\$ 624,00
Reprodução assistida	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0602F	R\$ 698,88
Reprodução assistida	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0701S	R\$ 720,00
Reprodução assistida	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0701F	R\$ 806,40
Reprodução assistida	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0702S	R\$ 936,00
Reprodução assistida	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0702F	R\$ 1.048,32
Reprodução assistida	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0801S	R\$ 480,00
Reprodução assistida	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0801F	R\$ 537,60
Reprodução assistida	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0802S	R\$ 624,00

Reprodução assistida	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0802F	R\$ 1.048,32
Reprodução assistida	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0560201B0901S	R\$ 720,00
Reprodução assistida	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0901F	R\$ 806,40
Reprodução assistida	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B0902S	R\$ 936,00
Reprodução assistida	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B0902F	R\$ 1.048,32
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0560201B1001S	R\$ 480,00
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B1001F	R\$ 537,60
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B1002S	R\$ 624,00
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B1002F	R\$ 698,88
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0560201B1101S	R\$ 720,00
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B1101F	R\$ 806,40
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0560201B1102S	R\$ 936,00
Reprodução assistida	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0560201B1102F	R\$ 1.048,32
Sexologia	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0580201B0101S	R\$ 1.440,00
Sexologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0101F	R\$ 1.612,80
Sexologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0102S	R\$ 1.872,00
Sexologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0102F	R\$ 2.096,64
Sexologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0201S	R\$ 480,00
Sexologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0202S	R\$ 624,00
Sexologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0301S	R\$ 720,00
Sexologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0302S	R\$ 936,00
Sexologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0401S	R\$ 480,00
Sexologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0401F	R\$ 537,60
Sexologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0402S	R\$ 624,00
Sexologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0402F	R\$ 698,88
Sexologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0501S	R\$ 720,00
Sexologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0501F	R\$ 806,40
Sexologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0502S	R\$ 936,00
Sexologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0502F	R\$ 1.048,32
Sexologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0601S	R\$ 480,00
Sexologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0601F	R\$ 537,60
Sexologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0602S	R\$ 624,00
Sexologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0602F	R\$ 698,88
Sexologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0701S	R\$ 720,00
Sexologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0701F	R\$ 806,40
Sexologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0702S	R\$ 936,00
Sexologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0702F	R\$ 1.048,32
Sexologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0801S	R\$ 480,00
Sexologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0801F	R\$ 537,60
Sexologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0802S	R\$ 624,00
Sexologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0802F	R\$ 1.048,32
Sexologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0580201B0901S	R\$ 720,00
Sexologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0901F	R\$ 806,40
Sexologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B0902S	R\$ 936,00
Sexologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B0902F	R\$ 1.048,32
Sexologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0580201B1001S	R\$ 480,00
Sexologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B1001F	R\$ 537,60
Sexologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B1002S	R\$ 624,00
Sexologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B1002F	R\$ 698,88
Sexologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0580201B1101S	R\$ 720,00
Sexologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B1101F	R\$ 806,40
Sexologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0580201B1102S	R\$ 936,00
Sexologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0580201B1102F	R\$ 1.048,32
Reumatologia	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0540101D0101S	R\$ 2.040,00
Reumatologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0101F	R\$ 2.284,80
Reumatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0102S	R\$ 2.652,00
Reumatologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0102F	R\$ 2.970,24
Reumatologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0201S	R\$ 680,00
Reumatologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0202S	R\$ 884,00
Reumatologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0301S	R\$ 1.020,00
Reumatologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0302S	R\$ 1.326,00
Reumatologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0401S	R\$ 680,00
Reumatologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0401F	R\$ 761,60
Reumatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0402S	R\$ 884,00



Reumatologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0402F	R\$ 990,08
Reumatologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0501S	R\$ 1.020,00
Reumatologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0501F	R\$ 1.142,40
Reumatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0502S	R\$ 1.326,00
Reumatologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0502F	R\$ 1.485,12
Reumatologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0601S	R\$ 680,00
Reumatologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0601F	R\$ 761,60
Reumatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0602S	R\$ 884,00
Reumatologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0602F	R\$ 990,08
Reumatologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0701S	R\$ 1.020,00
Reumatologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0701F	R\$ 1.142,40
Reumatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0702S	R\$ 1.326,00
Reumatologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0702F	R\$ 1.485,12
Reumatologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0801S	R\$ 680,00
Reumatologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0801F	R\$ 761,60
Reumatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0802S	R\$ 884,00
Reumatologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0802F	R\$ 1.485,12
Reumatologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0540101D0901S	R\$ 1.020,00
Reumatologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0901F	R\$ 1.142,40
Reumatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D0902S	R\$ 1.326,00
Reumatologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D0902F	R\$ 1.485,12
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0540101D1001S	R\$ 680,00
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D1001F	R\$ 761,60
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D1002S	R\$ 884,00
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D1002F	R\$ 990,08
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0540101D1101S	R\$ 1.020,00
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D1101F	R\$ 1.142,40
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0540101D1102S	R\$ 1.326,00
Reumatologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0540101D1102F	R\$ 1.485,12
Reumatologia pediátrica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0570201C0101S	R\$ 1.680,00
Reumatologia pediátrica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0101F	R\$ 1.881,60
Reumatologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0102S	R\$ 2.184,00
Reumatologia pediátrica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0102F	R\$ 2.446,08
Reumatologia pediátrica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0201S	R\$ 560,00
Reumatologia pediátrica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0202S	R\$ 728,00
Reumatologia pediátrica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0301S	R\$ 840,00
Reumatologia pediátrica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0302S	R\$ 1.092,00
Reumatologia pediátrica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0401S	R\$ 560,00
Reumatologia pediátrica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0401F	R\$ 627,20
Reumatologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0402S	R\$ 728,00
Reumatologia pediátrica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0402F	R\$ 815,36
Reumatologia pediátrica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0501S	R\$ 840,00
Reumatologia pediátrica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0501F	R\$ 940,80
Reumatologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0502S	R\$ 1.092,00
Reumatologia pediátrica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0502F	R\$ 1.223,04
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0601S	R\$ 560,00
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0601F	R\$ 627,20
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0602S	R\$ 728,00
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0602F	R\$ 815,36
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0701S	R\$ 840,00
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0701F	R\$ 940,80
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0702S	R\$ 1.092,00
Reumatologia pediátrica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0702F	R\$ 1.223,04
Reumatologia pediátrica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0801S	R\$ 560,00
Reumatologia pediátrica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0801F	R\$ 627,20
Reumatologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0802S	R\$ 728,00
Reumatologia pediátrica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0802F	R\$ 1.223,04
Reumatologia pediátrica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0570201C0901S	R\$ 840,00
Reumatologia pediátrica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0901F	R\$ 940,80
Reumatologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C0902S	R\$ 1.092,00
Reumatologia pediátrica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C0902F	R\$ 1.223,04
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0570201C1001S	R\$ 560,00
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C1001F	R\$ 627,20
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C1002S	R\$ 728,00

Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C1002F	R\$ 815,36
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0570201C1101S	R\$ 840,00
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C1101F	R\$ 940,80
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0570201C1102S	R\$ 1.092,00
Reumatologia pediátrica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0570201C1102F	R\$ 1.223,04
Médico Generalista	Plantonista		Semana	R\$ 120,00	0990301B0101S	R\$ 1.440,00
Médico Generalista	Plantonista		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0101F	R\$ 1.612,80
Médico Generalista	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0102S	R\$ 1.872,00
Médico Generalista	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0102F	R\$ 2.096,64
Médico Generalista	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0201S	R\$ 480,00
Médico Generalista	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0202S	R\$ 624,00
Médico Generalista	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0301S	R\$ 720,00
Médico Generalista	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0302S	R\$ 936,00
Médico Generalista	Diarista 4H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0401S	R\$ 480,00
Médico Generalista	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0401F	R\$ 537,60
Médico Generalista	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0402S	R\$ 624,00
Médico Generalista	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0402F	R\$ 698,88
Médico Generalista	Diarista 6H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0501S	R\$ 720,00
Médico Generalista	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0501F	R\$ 806,40
Médico Generalista	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0502S	R\$ 936,00
Médico Generalista	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0502F	R\$ 1.048,32
Médico Generalista	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0601S	R\$ 480,00
Médico Generalista	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0601F	R\$ 537,60
Médico Generalista	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0602S	R\$ 624,00
Médico Generalista	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0602F	R\$ 698,88
Médico Generalista	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0701S	R\$ 720,00
Médico Generalista	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0701F	R\$ 806,40
Médico Generalista	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0702S	R\$ 936,00
Médico Generalista	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0702F	R\$ 1.048,32
Médico Generalista	Coordenador 4H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0801S	R\$ 480,00
Médico Generalista	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0801F	R\$ 537,60
Médico Generalista	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0802S	R\$ 624,00
Médico Generalista	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0802F	R\$ 1.048,32
Médico Generalista	Coordenador 6H		Semana	R\$ 120,00	0990301B0901S	R\$ 720,00
Médico Generalista	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0901F	R\$ 806,40
Médico Generalista	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B0902S	R\$ 936,00
Médico Generalista	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B0902F	R\$ 1.048,32
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 120,00	0990301B1001S	R\$ 480,00
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B1001F	R\$ 537,60
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B1002S	R\$ 624,00
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B1002F	R\$ 698,88
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 120,00	0990301B1101S	R\$ 720,00
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B1101F	R\$ 806,40
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 120,00	0990301B1102S	R\$ 936,00
Médico Generalista	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 120,00	0990301B1102F	R\$ 1.048,32
Toxicologia médica	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0590201C0101S	R\$ 1.680,00
Toxicologia médica	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0101F	R\$ 1.881,60
Toxicologia médica	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0102S	R\$ 2.184,00
Toxicologia médica	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0102F	R\$ 2.446,08
Toxicologia médica	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0201S	R\$ 560,00
Toxicologia médica	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0202S	R\$ 728,00
Toxicologia médica	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0301S	R\$ 840,00
Toxicologia médica	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0302S	R\$ 1.092,00
Toxicologia médica	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0401S	R\$ 560,00
Toxicologia médica	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0401F	R\$ 627,20
Toxicologia médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0402S	R\$ 728,00
Toxicologia médica	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0402F	R\$ 815,36
Toxicologia médica	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0501S	R\$ 840,00
Toxicologia médica	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0501F	R\$ 940,80
Toxicologia médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0502S	R\$ 1.092,00
Toxicologia médica	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0502F	R\$ 1.223,04
Toxicologia médica	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0601S	R\$ 560,00
Toxicologia médica	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0601F	R\$ 627,20
Toxicologia médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0602S	R\$ 728,00



Toxicologia médica	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0602F	R\$ 815,36
Toxicologia médica	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0701S	R\$ 840,00
Toxicologia médica	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0701F	R\$ 940,80
Toxicologia médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0702S	R\$ 1.092,00
Toxicologia médica	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0702F	R\$ 1.223,04
Toxicologia médica	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0801S	R\$ 560,00
Toxicologia médica	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0801F	R\$ 627,20
Toxicologia médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0802S	R\$ 728,00
Toxicologia médica	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0802F	R\$ 1.223,04
Toxicologia médica	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0590201C0901S	R\$ 840,00
Toxicologia médica	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0901F	R\$ 940,80
Toxicologia médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C0902S	R\$ 1.092,00
Toxicologia médica	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C0902F	R\$ 1.223,04
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0590201C1001S	R\$ 560,00
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C1001F	R\$ 627,20
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C1002S	R\$ 728,00
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C1002F	R\$ 815,36
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0590201C1101S	R\$ 840,00
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C1101F	R\$ 940,80
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0590201C1102S	R\$ 1.092,00
Toxicologia médica	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0590201C1102F	R\$ 1.223,04
Transplante de medula óssea	Plantonista		Semana	R\$ 170,00	0600203D0101S	R\$ 2.040,00
Transplante de medula óssea	Plantonista		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0101F	R\$ 2.284,80
Transplante de medula óssea	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0102S	R\$ 2.652,00
Transplante de medula óssea	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0102F	R\$ 2.970,24
Transplante de medula óssea	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0201S	R\$ 680,00
Transplante de medula óssea	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0202S	R\$ 884,00
Transplante de medula óssea	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0301S	R\$ 1.020,00
Transplante de medula óssea	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0302S	R\$ 1.326,00
Transplante de medula óssea	Diarista 4H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0401S	R\$ 680,00
Transplante de medula óssea	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0401F	R\$ 761,60
Transplante de medula óssea	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0402S	R\$ 884,00
Transplante de medula óssea	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0402F	R\$ 990,08
Transplante de medula óssea	Diarista 6H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0501S	R\$ 1.020,00
Transplante de medula óssea	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0501F	R\$ 1.142,40
Transplante de medula óssea	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0502S	R\$ 1.326,00
Transplante de medula óssea	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0502F	R\$ 1.485,12
Transplante de medula óssea	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0601S	R\$ 680,00
Transplante de medula óssea	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0601F	R\$ 761,60
Transplante de medula óssea	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0602S	R\$ 884,00
Transplante de medula óssea	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0602F	R\$ 990,08
Transplante de medula óssea	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0701S	R\$ 1.020,00
Transplante de medula óssea	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0701F	R\$ 1.142,40
Transplante de medula óssea	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0702S	R\$ 1.326,00
Transplante de medula óssea	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0702F	R\$ 1.485,12
Transplante de medula óssea	Coordenador 4H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0801S	R\$ 680,00
Transplante de medula óssea	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0801F	R\$ 761,60
Transplante de medula óssea	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0802S	R\$ 884,00
Transplante de medula óssea	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0802F	R\$ 1.485,12
Transplante de medula óssea	Coordenador 6H		Semana	R\$ 170,00	0600203D0901S	R\$ 1.020,00
Transplante de medula óssea	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0901F	R\$ 1.142,40
Transplante de medula óssea	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D0902S	R\$ 1.326,00
Transplante de medula óssea	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D0902F	R\$ 1.485,12
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 170,00	0600203D1001S	R\$ 680,00
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D1001F	R\$ 761,60
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D1002S	R\$ 884,00
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D1002F	R\$ 990,08
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 170,00	0600203D1101S	R\$ 1.020,00
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D1101F	R\$ 1.142,40
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 170,00	0600203D1102S	R\$ 1.326,00
Transplante de medula óssea	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 170,00	0600203D1102F	R\$ 1.485,12
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0610203C0101S	R\$ 1.680,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0101F	R\$ 1.881,60
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0102S	R\$ 2.184,00

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0102F	R\$ 2.446,08
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0201S	R\$ 560,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0202S	R\$ 728,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0301S	R\$ 840,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0302S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0401S	R\$ 560,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0401F	R\$ 627,20
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0402S	R\$ 728,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0402F	R\$ 815,36
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0501S	R\$ 840,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0501F	R\$ 940,80
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0502S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0502F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0601S	R\$ 560,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0601F	R\$ 627,20
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0602S	R\$ 728,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0602F	R\$ 815,36
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0701S	R\$ 840,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0701F	R\$ 940,80
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0702S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0702F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0801S	R\$ 560,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0801F	R\$ 627,20
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0802S	R\$ 728,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0802F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0610203C0901S	R\$ 840,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0901F	R\$ 940,80
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C0902S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C0902F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0610203C1001S	R\$ 560,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C1001F	R\$ 627,20
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C1002S	R\$ 728,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C1002F	R\$ 815,36
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0610203C1101S	R\$ 840,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C1101F	R\$ 940,80
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0610203C1102S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0610203C1102F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia geral	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0620203C0101S	R\$ 1.680,00
Ultrassonografia geral	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0101F	R\$ 1.881,60
Ultrassonografia geral	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0102S	R\$ 2.184,00
Ultrassonografia geral	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0102F	R\$ 2.446,08
Ultrassonografia geral	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0201S	R\$ 560,00
Ultrassonografia geral	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0202S	R\$ 728,00
Ultrassonografia geral	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0301S	R\$ 840,00
Ultrassonografia geral	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0302S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia geral	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0401S	R\$ 560,00
Ultrassonografia geral	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0401F	R\$ 627,20
Ultrassonografia geral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0402S	R\$ 728,00
Ultrassonografia geral	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0402F	R\$ 815,36
Ultrassonografia geral	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0501S	R\$ 840,00
Ultrassonografia geral	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0501F	R\$ 940,80
Ultrassonografia geral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0502S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia geral	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0502F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia geral	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0601S	R\$ 560,00
Ultrassonografia geral	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0601F	R\$ 627,20
Ultrassonografia geral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0602S	R\$ 728,00
Ultrassonografia geral	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0602F	R\$ 815,36
Ultrassonografia geral	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0701S	R\$ 840,00
Ultrassonografia geral	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0701F	R\$ 940,80
Ultrassonografia geral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0702S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia geral	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0702F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia geral	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0801S	R\$ 560,00
Ultrassonografia geral	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0801F	R\$ 627,20
Ultrassonografia geral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0802S	R\$ 728,00

Ultrassonografia geral	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0802F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia geral	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0620203C0901S	R\$ 840,00
Ultrassonografia geral	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0901F	R\$ 940,80
Ultrassonografia geral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C0902S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia geral	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C0902F	R\$ 1.223,04
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0620203C1001S	R\$ 560,00
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C1001F	R\$ 627,20
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C1002S	R\$ 728,00
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C1002F	R\$ 815,36
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0620203C1101S	R\$ 840,00
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C1101F	R\$ 940,80
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0620203C1102S	R\$ 1.092,00
Ultrassonografia geral	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0620203C1102F	R\$ 1.223,04
Urologia	Plantonista		Semana	R\$ 140,00	0550102C0101S	R\$ 1.680,00
Urologia	Plantonista		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0101F	R\$ 1.881,60
Urologia	Plantonista	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0102S	R\$ 2.184,00
Urologia	Plantonista	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0102F	R\$ 2.446,08
Urologia	Ambulatório 4H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0201S	R\$ 560,00
Urologia	Ambulatório 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0202S	R\$ 728,00
Urologia	Ambulatório 6H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0301S	R\$ 840,00
Urologia	Ambulatório 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0302S	R\$ 1.092,00
Urologia	Diarista 4H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0401S	R\$ 560,00
Urologia	Diarista 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0401F	R\$ 627,20
Urologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0402S	R\$ 728,00
Urologia	Diarista 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0402F	R\$ 815,36
Urologia	Diarista 6H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0501S	R\$ 840,00
Urologia	Diarista 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0501F	R\$ 940,80
Urologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0502S	R\$ 1.092,00
Urologia	Diarista 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0502F	R\$ 1.223,04
Urologia	Interconsultor 4H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0601S	R\$ 560,00
Urologia	Interconsultor 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0601F	R\$ 627,20
Urologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0602S	R\$ 728,00
Urologia	Interconsultor 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0602F	R\$ 815,36
Urologia	Interconsultor 6H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0701S	R\$ 840,00
Urologia	Interconsultor 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0701F	R\$ 940,80
Urologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0702S	R\$ 1.092,00
Urologia	Interconsultor 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0702F	R\$ 1.223,04
Urologia	Coordenador 4H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0801S	R\$ 560,00
Urologia	Coordenador 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0801F	R\$ 627,20
Urologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0802S	R\$ 728,00
Urologia	Coordenador 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0802F	R\$ 1.223,04
Urologia	Coordenador 6H		Semana	R\$ 140,00	0550102C0901S	R\$ 840,00
Urologia	Coordenador 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0901F	R\$ 940,80
Urologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C0902S	R\$ 1.092,00
Urologia	Coordenador 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C0902F	R\$ 1.223,04
Urologia	Proc. Diagnósticos 4H		Semana	R\$ 140,00	0550102C1001S	R\$ 560,00
Urologia	Proc. Diagnósticos 4H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C1001F	R\$ 627,20
Urologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C1002S	R\$ 728,00
Urologia	Proc. Diagnósticos 4H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C1002F	R\$ 815,36
Urologia	Proc. Diagnósticos 6H		Semana	R\$ 140,00	0550102C1101S	R\$ 840,00
Urologia	Proc. Diagnósticos 6H		Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C1101F	R\$ 940,80
Urologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Semana	R\$ 140,00	0550102C1102S	R\$ 1.092,00
Urologia	Proc. Diagnósticos 6H	Alta Complexidade	Final de Semana	R\$ 140,00	0550102C1102F	R\$ 1.223,04

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1175/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.1199.2024.0147232-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1169/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.11253.2024.0149315-58.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1189/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5084.2024.0149774-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1177/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.1199.2024.0146963-37.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1132/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IAÇU** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG0A18** TOMBO **493714** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163306-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1127/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG4E32** TOMBO **640385** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163368-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1186/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACULÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.11253.2024.0149264-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1136/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG8E72** TOMBO **478869** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163351-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1137/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG0A08** TOMBO **478870** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163383-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **999/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2024.0095337-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1130/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANUDOS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG8E62** TOMBO **493712** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163363-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1122/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG2H92** TOMBO **640380** PROCESSO Nº 001.10302.2023.0010701-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1106/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG4A05** TOMBO **640364** PROCESSO Nº 019.5120.2024.0101837-08.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1083/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKF7D55** TOMBO **640349** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163286-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1128/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG9I67** TOMBO **640386** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163377-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1171/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKF7A16** TOMBO **640332** PROCESSO Nº 019.4975.2024.0163260-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1129/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÉM** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG3G12** TOMBO **493711** PROCESSO Nº 001.7313.2023.0007515-87.

REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CCE/BA)

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º - Este regimento tem como finalidade disciplinar a organização e funcionamento da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Provimento do Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB), doravante denominada CCE/BA.

Art. 2º - A CCE/BA tem por finalidade atuar no apoio à gestão política, administrativa e pedagógica das ações do PMMB no Estado da Bahia.

Art. 3º - A CCE/BA é um espaço de articulação interfederativa e interinstitucional para fins de atendimento aos objetivos do PMMB.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - A CCE/BA é instância de coordenação, orientação, monitoramento e execução das atividades necessárias para o desenvolvimento do PMMB no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 5º - Compete à CCE/BA:

I - Coordenar, monitorar e avaliar as ações pertinentes aos Programas no âmbito do Estado da Bahia;

II - Orientar seus trabalhos em atendimento aos princípios e diretrizes gerais da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Humanização e da Atenção do SUS (PNH), da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES) e Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), em especial na promoção das seguintes ações:

1. Acompanhar profissionais inseridos nos municípios e orientar eventuais situações de remanejamento dos(as) médicos(as);

2. Apoiar na fiscalização do cumprimento da carga horária dos(as) médicos(as) nas equipes de saúde e atividades;

3. Realizar articulação permanente com órgãos, instituições e entidades públicas e privadas participantes do PMMB para execução de ações pertinentes, sempre que possível;

4. Incentivar a utilização do Telessaúde pelos(as) Médicos(as) dos Municípios integrantes do PMMB, bem como, estimular a adesão dos municípios às demais políticas e programas nacionais e estaduais de incentivo e qualificação da atenção básica;

5. Monitorar e fiscalizar o cumprimento dos termos de compromisso assinados pelos entes participantes dos programas;

6. Comunicar decisões da CCE/BA à Coordenação Nacional do PMMB e às instituições e esferas de gestão participantes;

7. Desempenhar outras competências e atribuições que venham a ser delegadas ou que se apresentem como necessárias ao pleno funcionamento do PMMB.

8. Apoiar e fomentar a divulgação de boas práticas do funcionamento dos Programas no Estado. §1º Os procedimentos instaurados pela CCE/BA relacionados a apuração de irregularidade e aplicação das penalidades, previstas na Lei Federal n.º 12.871/2013 e Portaria Interministerial correlata, tramitará com ampla publicidade e transparência, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§2º A CCE/BA comunicará a Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil da instauração do procedimento, ocorrências, medidas adotadas e necessárias, de modo a viabilizar o exercício das competências desta quanto à eventual aplicação de penalidade.

SEÇÃO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - A CCE/BA será composta por:

I - Representação do Ministério da Saúde (01 Titular e 01 Suplente);

II - Representação do Ministério da Educação (01 Titular e 01 Suplente);

III - Representação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB (02 Titulares e 02 Suplente);

IV - Representação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA (02 Titulares e 02 Suplentes);

V - Representação da Instituição Supervisora (1 titular e 1 suplente).

§1º Os representantes na CCE/BA exercerão suas funções em conformidade e segundo critérios definidos pelos entes e entidades representadas, respeitando as definições técnicas expedidas pelo PMMB, normas do Ministério da Saúde e da Educação, legislação correlata.

§2º As novas adesões de Instituições Supervisoras no Estado da Bahia serão incorporadas por requerimento da interessada à SESAB que comunicará, imediatamente, a Coordenação do Programa Mais Médicos para o Brasil da nova composição da CCE.

§3º Os membros da CCE/BA exercerão seu mandato por um prazo de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por igual período, quantas vezes se faça necessária, mediante a designação por escrito do ente federado ao qual representa.

SEÇÃO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A coordenação da CCE/BA será indicada pela Secretaria Estadual da Saúde do Estado da Bahia entre um dos seus membros.

Art. 8º - A CCE/BA deliberará por maioria simples.

Art. 9º - O quórum para início das reuniões da CCE/BA exige a presença da representação do MS, SESAB e COSEMS/BA.

§1º O quórum para deliberação será por maioria simples.

§2º A ausência injustificada, por três reuniões consecutivas, da representação da instituição (titular e suplente), ensejará a substituição do(s) seu(s) membro(s) faltoso(s).

Art. 10 - Os apoiadores do Ministério da Saúde, da SESAB e do COSEMS/BA poderão participar da reunião da CCE/BA como convidados, tendo direito à voz, sempre que necessário, para fins de esclarecimento técnico sobre a matéria em discussão.

Parágrafo único - Cabe à CCE/BA a decisão sobre a participação de outras entidades e/ou pessoas em suas reuniões, desde que seja provocada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas pelo (a) interessado (a).

Art. 11 - A CCE/BA reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do(a) seu(a) Coordenador(a) ou em decorrência de requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 12 - A pauta da reunião da CCE constará de:

I - Informes dos representantes e apresentação de temas relevantes para o conhecimento dos participantes;

II - Ordem do dia com temas previamente definidos e preparados;

III - Deliberações;

IV - Encerramento.



Art.13 - A pauta da reunião da CCE/BA deverá ser disponibilizada aos seus membros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, preferencialmente por e-mail, previamente cadastrado pela representação, sendo submetida à deliberação no momento da reunião.

Art. 14 - Da ordem dos trabalhos:

I - Aberto os trabalhos, o (a) Coordenador (a) passa aos informes e coloca em apreciação a(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es), pendente(s) de aprovação;

II - Concluída a apreciação, feita(s) a(s) correção(ões) eventualmente indicada(s), aprovada(s) a(s) ata(s), o (a) Coordenador incluirá em mesa as matérias da pauta na sequência em que dela constarem;

III - O Coordenador abrirá a discussão, concedendo a palavra a cada membro que a solicitar;

IV - Concluídas as discussões da ordem do dia, o Coordenador abrirá a palavra para o que ocorrer;

V - Encerramento.

§ 1º As eventuais correções à ata em apreciação constarão da ata da reunião em curso.

§ 2º Qualquer Membro da Comissão poderá propor alteração na pauta, para atribuir prioridade diversa da estabelecida, adotando-se a alteração, se aprovada pelo Plenário.

§ 3º As atas das reuniões deverão ser enviadas à Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos Para o Brasil e Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, sempre que pertinente, para ciência e com cópia para todos os membros que compõe a CCE/BA.

§ 4º As atas das reuniões anteriores devem ser enviadas pela Coordenação da CCE, aos membros da Comissão, em até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião seguinte, a fim de que os Membros da Comissão possam tomar ciência do que foi tratado na reunião anterior, bem como poder proceder às alterações que por ventura se façam necessárias por via eletrônica.

Art. 15 - O Plenário da CCE/BA manifestar-se-á por meio de Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos.

§ 1º As Resoluções serão encaminhadas para homologação da Secretária Estadual de Saúde, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial.

§ 2º A coordenação da CCE/BA encaminhará a Resolução e a ata aprovada, bem como sua homologação, para ciência da Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos Para o Brasil.

Art. 16 - A critério da CCE/BA poderão ser criados Grupos de Trabalho (GT), permanentes ou transitórios, que terão caráter essencialmente complementar à atuação da Comissão.

Art. 17 - Os Grupos de Trabalho (GT), criados e estabelecidos pela CCE/BA, tem por finalidade articular as propostas ou temas de interesse do PMMB no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 18 - Cada GT será coordenado por um membro designado pelo plenário da CCE/BA.

Art. 19 - Compete ao GT promover as ações, estudos e diligências necessárias para alcançar seus objetivos.

Parágrafo Único. O GT deverá apresentar informe das suas atividades na reunião da CCE/BA sempre que solicitado pela plenária.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20 - A Coordenação da CCE/BA tem as seguintes atribuições:

I - Convocar, propor a pauta e coordenar as reuniões da CCE/BA;

II - Diligenciar irregularidade do processamento de todos os expedientes, processos e diligências que se façam necessários ao regular funcionamento e execução do PMMB no âmbito do Estado da Bahia;

III - Providenciar o registro das suas deliberações em ato próprio e colocado à disposição dos membros da CCE/BA;

IV - Encaminhar a publicação oficial dos extratos das deliberações, sempre que houver necessidade;

V - Assinar despachos e demais atos de expediente da CCE/BA;

VI - Representar a CCE/BA;

VII - Articular-se com os Grupos de Trabalho (GT) para que, no fiel desempenho das suas atividades, cumpram as deliberações da CCE/BA;

VIII - Promover o apoio necessário aos GT;

IX - Acompanhar e agilizar as deliberações ou resolução da CCE/BA;

X - Delegar competências.

Parágrafo único. Na ausência do coordenador, a CCE/BA será representada pelo Suplente do Coordenador e, na ausência de ambos, um membro efetivo indicado pela plenária.

Art. 21 - Aos representantes da CCE/BA cabe:

I - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições da Comissão;

II - Relatar, quando indicado pelo Coordenador, processos abertos no âmbito da CCE emitindo pareceres parciais ou finais;

III - Realizar visitas técnicas para verificação de situações ou denúncias levadas ao conhecimento da CCE;

IV - Elaborar relatórios técnicos;

V - Apreciar e dar parecer sobre matérias submetidas à Comissão;

VI - Trabalhar em regime de colaboração e integração para consecução dos objetivos definidos pelo PMMB;

VII - Apresentar proposições sobre assuntos de interesses da CCE/BA.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos e as dúvidas quanto a interpretação do presente serão dirimidas pela plenária da CCE/BA.

Art. 23 - O presente Regimento Interno, aprovado pela plenária da CCE, em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2024, entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE- HGCA PORTARIA Nº 027/2024

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º. Instituir o **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR** de caráter permanente, atuando como núcleo de formação multiprofissional e multissetorial, o qual será composto pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Soares De Brito Estrela- Coordenador - Cadastro nº 194622845

- Flavia Augusto De Oliveira Melo- Enfermeira - Cadastro nº 195246472

- Bruno Passos Sampaio- Médico - FJS25053

- Beatriz Santos Da Silva- Enfermeira - Cadastro nº 33028

- Renivam Pedreira de Oliveira- Administrativo - Cadastro nº192458981

- Rosangela Adorno Carneiro- Representante do Serviço Social- Cadastro 92009275

Art. 2º. Compete ao Núcleo Interno de Regulação as seguintes atribuições:

I. Fortalecer o processo de regulação assistencial entre a Central de Regulação e o NIR, integrando o serviço aos outros hospitais da rede assistencial local e fora da macrorregião para o remanejamento de pacientes;

II. Participar da construção de protocolos assistenciais para fins da regulação de leitos;

III. Qualificar a informação intra-hospitalar e fornecer diariamente a situação dos leitos, contribuindo para redução do tempo de espera na internação;

IV. Estimular o cuidado horizontal dentro da Instituição;

V. Monitorar indicadores e identificar possíveis inconsistências e suas causas;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de Outubro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 019.5110.2022.0070377-90
Contrato nº 092/ 2022

APOSTILA Nº 031/ 2024

O Exm. Sr. Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FESBA, e o Exm. Sr. Diretor de Convênios no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 092/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Fundo Municipal de Caetitê localizada na Sede do Município, cujo objeto consiste na Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA III, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Fonte lançado no Termo	Fonte em 2024
130	100

Marcus Vinicius Machado de Santana
Diretor de Convênios

Adelson de Araújo Prata
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 001.7313.2023.0006629-91
Convênio nº. 010/2024

APOSTILA Nº 032/ 2024

O Exm. Sr. Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FESBA, e o Exm. Sr. Diretor de Convênios no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao Convênio nº 010/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, cujo objeto consiste na reforma para instalação do serviço de hemodiálise no Hospital São Lucas, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Fonte lançado no Termo	Fonte em 2024
130	100

Marcus Vinicius Machado de Santana
Diretor de Convênios

Adelson de Araújo Prata
Diretor Executivo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230 de 14 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: conceder, com base no artigo 2º do Decreto nº 10.964, de 14 de março de 2008, a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Ensino Policial no Sistema Estadual da Segurança Pública do Estado da Bahia, aos Servidores a seguir nominados: **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 30.218.605; **Tenentes-Coronéis PM: ANDRÉ LUIS TEODOSIO PRESA**, matrícula nº. 30.218.555, **EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº. 30.255.300, **IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 30.218.593, **JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº. 30.177.262, **MICHEL ALEXANDER GUIMARÃES MÜLLER DE AZEVEDO**, matrícula nº. 30.218.664, **ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, matrícula nº. 30.227.341; **Tenente-Coronel BM ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula nº. 30.227.461; **Majores PM: ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº. 30.303.530, **BRUNA DE PAULA SANTANA GOMES**, matrícula nº. 30.376.005, **CARLOS EDUARDO NEVES BRANDÃO**, matrícula nº. 30.337.452, **CLEITON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº. 30.376.008, **EDER SILVEIRA ROSÁRIO**, matrícula nº. 30.390.528, **GILIAM COSTA DA SILVA**, matrícula nº. 30.337.478, **JAIR DE FREITAS GULIAS NETO**, matrícula nº. 30.337.485, **KARINA SILVA SEIXAS**, matrícula nº. 30.281.838, **LUCAS DÂ SANTANA BARRETO**, matrícula nº. 30.413.864, **MÁRCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO**, matrícula nº. 30.337.414, **MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 30.366.474, **MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº. 30.376.540, **RENATO BRITO DE SOUZA**, matrícula nº. 30.366.476, **RODRIGO CIRNE FERREIRA**, matrícula nº. 30.390.617, **SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº. 30.299.441, **VAGNER GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº. 30.300.095; **Majores BM: CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº. 30.429.765, **DAVI NASCIMENTO BRANDÃO**, matrícula nº. 30.375.960, **JAMILLE LUTIANE FERREIRA MATTOS**, matrícula nº. 30.376.031, **JOILSON SANTANA BRITO**, matrícula nº. 30.392.312, **JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº. 30.376.004, **JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 30.376.012, **LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº. 30.376.029, **MÁRCIO DE CRISTO ESTRELA**, matrícula nº. 30.429.684, **RICARDO NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula nº. 30.509.674; **Capitães PM: ADRIANO FREITAS SANTOS**, matrícula nº. 30.413.613, **ALÃ CARLOS JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº. 30.307.057, **ALESSANDRA PAULA SILVA TORRES ASSIS**, matrícula nº. 30.387.743, **ALEX BOMFIM DA SILVA**, matrícula nº. 30.339.874, **ÁTILA ALVES CRUZ MOY**, matrícula nº. 30.535.684, **BERNARDO BONFIM SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.456.385, **DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 30.535.695, **FRANCIEL CARNEIRO SANTOS**, matrícula nº. 30.456.406, **GUTEMBERG DIAS MATOS JÚNIOR**, matrícula nº. 30.507.852, **HUGO CÉSAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº. 30.443.148, **ÍCARO SANTIAGO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº. 30.413.427, **IGOR ALEXANDRE ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº. 30.430.574, **IGOR BACELAR DA CRUZ URPIA**, matrícula nº. 30.481.749, **JACKSON SODRÉ NUNES BASTOS**, matrícula nº. 30.486.196, **JOSÉ AMÉRICO SOARES**, matrícula nº. 30.230.735, **JOSÉ AMORIM FLORES JÚNIOR**, matrícula nº. 30.507.871, **LAÍS ALINE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 30.442.962, **MANUEL BISPO DOS ANJOS JÚNIOR**, matrícula nº. 30.388.197, **MARCOS PAULO DE SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº. 30.307.015, **MARLON CÉSAR CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.535.698, **OLAVO JÚNIOR MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº. 30.413.803, **PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº. 30.413.792, **RAFAEL SINGH SACHDEV**, matrícula nº. 30.429.812, **RICARDO NASCIMENTO DE AQUINO**, matrícula nº. 30.413.566, **SANIEV SANTOS DOMITILLO DA COSTA**, matrícula nº. 30.307.949; **Tenente PM JORGE EDUARDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº. 30.241.443; **Tenentes BM: RICARDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº. 30.290.165, **WENDY NEY BARRETO DE SANTA BARBARA**, matrícula nº. 30.310.651; **Subtenentes PM: CLEIDINÉIA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº. 30.306.740, **IVETE DE OLIVEIRA SANTOS LEMOS**, matrícula nº. 30.285336, **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 30.292.794; **Sargentos PM: IGOR DE MACEDO SENA**, matrícula nº. 30.388.019, **OSLI CORREIA SANTOS**, matrícula nº. 30.296.860; **Cabos PM: EVÂNIA SANTOS ASSUNÇÃO MOTTA**, matrícula nº. 30.481.679, **THIAGO HENRIQUE SILVA PITANGA**, matrícula nº. 30.480.432; **Soldados PM: HENRIQUE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº. 30.564.510, **RODRIGO NOGUEIRA MOTA**, matrícula nº. 30.505.935, **TAYNAR SAMPAIO BARRETO NEVES**, matrícula nº. 30.584.274; **Delegados de Polícia Civil: DELMAR ARAÚJO BITTENCOURT**, matrícula nº. 20.532.592, **JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº. 20.373.843, **MARCELO COSTA SANSÃO**, matrícula nº. 20.373.707, **PILLY DE FARIA DANTAS**, matrícula nº. 20.372.995, **ROGÉRIA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 20.289.358, **ISABEL ALICE JESUS DE PINHO**, matrícula nº. 20.010.782, **JUSSARA MARIA SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 20.279.419; **Investigadores de Polícia Civil: CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 20.302.486, **CÉLIO MAIA MATOS**, matrícula nº. 20.412.539, **JULIMÁRCIA SANTOS COUTINHO**, matrícula nº. 20.440.118, **LUCIENE SANTOS CRUZ**, matrícula nº. 20.345.895, **NATANAEL TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 20.435.119; **Perito Criminal de Polícia Civil ANTONIO CÉSAR MORANT BRAID**, matrícula nº. 20.279.357; e **Perita Médica Legista de Polícia Civil LETÍCIA SILVA DE MATOS SOBRINHO**, matrícula nº. 20.473.396.

PORTARIA Nº 231 de 14 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: conceder, com base no artigo 2º do Decreto nº 10.964, de 14 de março de 2008, a **MEDALHA DO MAGISTÉRIO POLICIAL COM MENÇÃO HONROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Ensino Policial no Sistema Estadual da Segurança Pública do Estado da Bahia, aos Servidores a seguir nominados: **Coronel PM RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 30.218.666; **Tenentes-Coronéis PM: CRISTIANO SILVA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº. 30.256.032, **JONATHAS MATOS DE SANTANA**, matrícula nº. 30.218.647, **JUAREZ GIFFONI DE ALMEIDA**, matrícula nº. 30.207.397, **REINALDO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº. 30.227.310, **WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 30.227.436; **Tenentes-Coronéis BM: JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula

nº. 30.375.948, **RAMON DIEGGO PIMENTEL VALLE BAYLÃO DINIZ**, matrícula nº. 30.271.405; **Majores PM: ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 30.366.508, **LUCIANO ARAÚJO LIMA**, matrícula nº. 30.375.356, **MARCELO PEREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.366.493, **MÁRCIO RIOS LIMA SILVA**, matrícula nº. 30.337.487, **SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JÚNIOR**, matrícula nº. 30.282.125, **VIVIANE SANTOS CASTRO**, matrícula nº. 30.303.771; **Major BM CARLOS EDUARDO PASSOS GUSMÃO**, matrícula nº. 30.375.927; **Capitães PM ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 30.455.228, **ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 30.508.202, **DAIANNE MICHELINA COSTA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.390.514, **ERIC SAMPAIO TELES**, matrícula nº. 30.471.502, **ESDRAS BOSON ALMEIDA**, matrícula nº. 30.486.202, **FÁBIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.297.473, **JOÃO LUCAS ANDRADE SOUZA UZÊDA**, matrícula nº. 30.535.589, **MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA**, matrícula nº. 30.388.203, **TIAGO MESQUITA MATOS DA PAZ**, matrícula nº. 30.442.958, **VICTOR FERREIRA FONSÊCA**, matrícula nº. 30.443.155, **Tenente PM ANTONIA LÍLIAN SANTANA DE CERQUEIRA**, matrícula nº. 30.228.972; **Sargentos PM: ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 30.387.991, **JADSON NOVAIS SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. 30.481.530, **VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA DERVINIS**, matrícula nº. 30.388.609; **Sargentos BM: GUSTAVO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº. 30.388.298, **MARCELO GUIMARÃES MONTEIRO**, matrícula nº. 30.482.165; e **Delegado de Polícia Civil EVILÁSIO DA CONCEIÇÃO BASTOS FILHO**, matrícula nº. 20.279.398.

PORTARIA Nº232 de 14 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Lei nº 14.634/2023 e art. 7º da Lei nº 14.133/202 e tendo em vista o Processo SEI 020.16859.2024.0024991-30, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, **RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, **GUSTAVO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 30.388.298 e **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592 para atuarem como Agentes de Contratação da Diretoria Geral da Secretaria de Segurança Pública podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, **RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, **GUSTAVO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 30.388.298, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20.578.174 e **AYLANA MARIA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 20.479.007, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias Nº 031 e Nº 032, de 26 de janeiro de 2024, publicadas no DOE de 30 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº233 de 14 de outubro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.634/2023 e §2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o Processo nº020.16859.2024.0024991-30, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar os servidores **HIAGO FELIPE GONZAGA**, matrícula nº 30.520.710, **RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89.640.130, **GUSTAVO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 30.388.298, **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20.578.174 e **AYLANA MARIA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 20.479.007 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação Diretoria Geral da Secretaria de Segurança Pública, na qualidade de membros titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 033, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº443, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de auxílio-funeral, em benefício de **Roberto Fernando Veras de Paiva**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0088227-36.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 065 CRSP- 2024)

(CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022) publicado no DOE 23.038, de 28 de julho de 2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados, por ordem de classificação, por Cargo/Quadro de Praças e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas e constantes no Anexo I (candidatos da Ampla Concorrência e Candidatos Negros) para a realização dos exames pré-admissionais (Avaliação Psicológica e Teste de Habilidade Específica), de acordo com as seguintes orientações:

1. Os exames pré-admissionais obedecerão ao quanto especificado na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, de 26 de maio de 2022 e serão realizados na forma dos cronogramas contidos nos Anexos I e II deste Edital.

2. O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a ordem (ORD) em que os nomes aparecem distribuídos na tabela de convocação das regiões constantes nesta publicação, munido de documento que bem o identifique e o acesso deverá ser efetuado com trajas adequados.

3. O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc.) referentes ao concurso no meio previsto em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Salvador, 15 de outubro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

ANEXO I

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aplicação de Baterias de Testes para o CFSD BM 2022

Local: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Av. Luiz Viana Filho, 8812 (Paralela) Salvador/BA.

Salas de aplicação das Avaliações Psicológicas: Módulo 2, Nível 4

Data: 18/11/24

Horário: 14h00min - Abertura dos portões

14h00min - Procedimento de Identificação

14h50min - Fechamento dos portões

15h00min - Previsão de início das Avaliações

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	REGIÃO	OPÇÃO
1.	0023628h	ADAUTO RONALDO AZEVEDO DA COSTA JUNIOR	43	03	N
2.	0077421c	ADRIANO ALMEIDA SOUZA	455	01	A
3.	0006344h	ADRIANO ALVES BARBOSA	25	07	N
4.	0023435h	ADRIANO CARDOSO FERREIRA	18	02	N
5.	0048503c	ADRYNNE DA SILVA SENA	52	01	A
6.	0048384j	ALBERTO DOS SANTOS SENA	19	04	N
7.	0045275a	ALBERTO VINICIUS SANTANA DE JESUS(N)	405	01	A
8.	0047045e	ALCIDES LUIZ SANTOS CARVALHO	233	01	N
9.	0050295j	ALEF CYNTILLE CAVALCANTE SILVA	59	01	A
10.	0047520i	ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS SOUZA	04	07	N
11.	0047448e	ALESSANDRO DA CONCEICAO RODRIGUES(N)	398	01	A
12.	0006535d	ALEX YAN LEITE BARBOSA	399	01	A
13.	0048084i	ALEXANDRE MAIA DE ARAUJO FILHO(N)	425	01	A
14.	0046040a	ALEXANDRE PETTERSON CASTRO LIMA	451	01	A
15.	0045398f	ALEXANDRO SOUSA MORAES	236	01	N
16.	0048644j	ALISSON ARAUJO BARAUNA	381	01	A
17.	0045101a	ALISSON COSME SOUSA AMARAL	462	01	A
18.	0005590G	ALLAN NUNES OLIVEIRA*	76	07	N
19.	0035119c	ALLYSON GLEIDSON DE SANTANA CAVALCANTE	36	04	A
20.	0089438c	ALMIR JUNQUEIRA MIRANDA JUNIOR	382	01	A
21.	0047100i	ALVARO MARTINS DE JESUS	453	01	A
22.	0007906g	AMANDA CRISTINA MATOS DA SILVA(N)	53	01	A
23.	0024995g	AMANDA HEITZ DOS SANTOS	07	08	A
24.	0046795j	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS SANTANA	31	01	N

25.	0077827i	AMANDA RAMOS DE ARAUJO	09	02	A
26.	0049258j	ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA RIBEIRO	70	01	A
27.	00248013h	ANA CAROLINE ROCHA DOS SANTOS *	09	08	N
28.	0006745d	ANDERSON BISPO CALADO	180	01	N
29.	0045239h	ANDERSON CARLOS SOUSA MORAES	198	01	N
30.	0006746f	ANDERSON CERQUEIRA DA COSTA	16	04	N
31.	0045788h	ANDERSON FERREIRA AUGUSTO FILHO	385	01	A
32.	0077888g	ANDRE DA SILVA ARAUJO	48	02	A
33.	0050775b	ANDRE YURI PARANHOS MASCARENHAS	438	01	A
34.	0007427f	ANDREI GABRIEL DOS ANJOS SANTANA	346	01	A
35.	0050890b	ANDREY PATRICK CAMPOS BARBOSA	238	01	N
36.	0077452c	ANGELO VITOR DE SOUZA SANTOS	52	10	A
37.	0092528h	ANTHONY GABRIEL BEHRMANN SANTOS(N)	51	02	A
38.	0049483f	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	335	01	A
39.	0050334e	ANTONIO FELLIPE QUEIROZ FREITAS(N)	54	06	A
40.	0006165h	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	44	10	A
41.	0007880d	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA NETO	230	01	N
42.	0050488j	ARIELE DE OLIVEIRA SILVA	73	01	A
43.	0047976h	ARON BALSAMO GADELHA PEREIRA	434	01	A
44.	0048989k	ARTHUR CESAR MALTA FERREIRA DOS SANTOS(N)	444	01	A
45.	0049039i	ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	175	01	N
46.	0045241f	ARTUR AGUIAR DE OLIVEIRA	182	01	N
47.	0024676b	ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS VIANA	11	08	N
48.	0023769d	ASLAN SILVA DE JESUS(N)	33	08	A
49.	0092598g	AYRTON DIAS CORREIA	44	02	A
50.	0023561b	BRENDO GOMES SANTOS	35	03	A
51.	0045790f	BRENO MATEUS DE SOUZA SANTOS	190	01	N
52.	0007936e	BRENO QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS(N)	358	01	A
53.	0077890e	BRENO SILVA MACEDO	45	02	A
54.	0034882k	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	06	05	A
55.	0023333k	BRUNA LAIZ NUNES BORGES	13	10	A
56.	0048430b	BRUNA LESSA SILVA	62	01	A
57.	0006499d	BRUNA MOREIRA SANTIAGO PEREIRA(N)	11	06	A
58.	0077540k	BRUNA THAIS DOS SANTOS BADARO	12	10	A
59.	0005890h	BRUNO DE SOUZA PAIVA	66	07	A
60.	0047419i	BRUNO GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	191	01	N
61.	0090524a	BRUNO LEONARDO MENDES PEREIRA(N)	43	06	A
62.	0048291c	CAIO ALEXANDER SANTOS MOREIRA	177	01	N
63.	0050489a	CAIO DE LIMA FALCAO	403	01	A
64.	0006229h	CAIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60	07	A
65.	0045955a	CAIQUE AMERICA FRANCA	178	01	N
66.	0049346g	CAIQUE VIDAL GONZAGA DE FREITAS(N)	375	01	A
67.	0006855k	CARINA DE SOUZA RAMOS	09	04	A
68.	0006098h	CARLOS FELIPE DE SOUZA SANTOS	21	07	N
69.	0024976c	CARLOS HENRIQUE SOUZA MENDONCA JUNIOR	26	03	A
70.	0050264j	CARLOS HERNRIQUE MARINHO GRAMOSA	207	01	N
71.	0046192b	CAROLINE NASCIMENTO VIEIRA	66	01	A

72.	0047558a	CASSIANO GOUVEIA SANTOS BOMFIM(N)	416	01	A
73.	0049629h	CAYO LAGO DE MENEZES SANTANA	44	06	A
74.	0046763h	CHRISTIAN MARIANO DE JESUS PORTO	383	01	A
75.	0048215i	CLARA SALES NUNES	67	01	A
76.	0048564a	CLAUDIO DIAS COELHO JUNIOR	328	01	A
77.	0045106k	CLAUDIO NAZARIO DE OLIVEIRA JUNIOR(N)	52	06	A
78.	0045279i	CLEBERSON SANTOS PEREIRA	429	01	A
79.	0047105h	CLEITON SILVA SIMOES FILHO	417	01	A
80.	0023851k	CRISLEIDE ALIETE RIBEIRO MENDES	07	02	N
81.	0007434c	DANIEL DE JESUS MENDONÇA *	15	05	N
82.	0034683e	DANIEL LIMA NUNES	35	04	A
83.	0045672k	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	205	01	N
84.	0007435e	DANIEL RIBEIRO OLIVEIRA	43	04	A
85.	0045995b	DANIEL SANTOS SOUZA NETO	45	04	A
86.	0045900i	DANIELLE MOTA DE SOUZA LIMA	77	01	A
87.	0007118d	DANILO BITENCOUR PEREIRA(N)	395	01	A
88.	0048728e	DANILO GUIMARAES MACHADO	224	01	N
89.	0048611f	DANUBIO MARQUES COSTA	401	01	A
90.	0049937h	DAVI AGUIAR SOARES	359	01	A
91.	0050372b	DAVI MENEZES BARBOSA	303	01	A
92.	0046921k	DAVID DE MELO OLIVEIRA	415	01	A
93.	0092707h	DAVIDSON FELIPE SANTANA DA SILVA	21	02	N
94.	0008131a	DAVISSON EDNEI MACHADO LIMA	11	05	A
95.	0050224i	DAYSE CAROLINE CARDOSO LEAL GONCALVES REBOUCAS	03	06	N
96.	0006618h	DENY HEIRY CARVALHO ANDRADE DA SILVA *	03	09	A
97.	0045722k	DIEGO DOS SANTOS DE MEDEIROS	372	01	A
98.	0046462e	DIEGO XAVIER LIMA	45	03	N
99.	0005803i	DIÓGENES DE ARAUJO PASSOS FILGUEIRA	49	07	A
100.	0034469c	DIOGO SANTOS AMORIM	22	04	N
101.	0005804k	DIONE ITALO SOARES DOS SANTOS	23	07	N
102.	0048783b	DOMINIQUE TEIXEIRA PAIM SOUSA(N)	55	01	A
103.	0006325d	DRIELE FERREIRA TORRES	09	07	A
104.	0007003i	EDSON GABRIEL SANTANA DO CARMO(N)	29	09	A
105.	0078256h	EDUARDA SANTOS LACERDA(N)	76	01	A
106.	0047595g	EDUARDO MATHEUS CASTRO DE ALMEIDA	456	01	A
107.	0007467g	ELCIOR MOREIRA SOUZA JUNIOR	23	04	N
108.	0048397h	EMANUEL SERRA DE JESUS SANTOS	217	01	N
109.	0024794h	ENDREW VITOR ROCHA MUNIZ(N)	31	08	A
110.	0047599d	ENIO RICARDO DUQUE DA SILVA COSTA	228	01	N
111.	0047351a	EVANDSON FERREIRA PALMEIRA	19	06	N
112.	0023709h	EVELLIN FERREIRA MARQUES(N)	11	02	A
113.	0046719e	FABRICIO DOS ANJOS QUEIROZ PEREIRA(N)	426	01	A
114.	0047318c	FELICIANO SANTOS SANTANA(N)	424	01	A
115.	0049543i	FELIPE ALEF BARRETO DE SOUZA(N)	37	08	A
116.	0046047d	FELIPE BORALI PASSOS	338	01	A
117.	0006758b	FELIPE BRITO DE ALMEIDA	20	04	N
118.	0049879i	FELIPE DA CUNHA(N)	452	01	A

119.	0046166a	FELIPE DA SILVA CAZUMBA	195	01	N
120.	0046259h	FELIPE HIEGO MIRANDA DO NASCIMENTO	312	01	A
121.	0045867d	FELIPE KELVE OLIVEIRA NASCIMENTO	35	09	A
122.	0045281g	FELIPY ROGERIO VILELA GOMES	334	01	A
123.	0049880e	FERNANDA MONY DOS SANTOS SANTANA	39	01	N
124.	0049490c	FERNANDA QUELE DA SILVA	02	09	N
125.	0024607e	FERNANDO CARVALHO SOUZA	22	08	N
126.	0006811b	FERNANDO GABRIEL TRABUCO DE ARAUJO OLIVEIRA	47	06	A
127.	0006381c	FERNANDO PIRES DE SOUZA	52	07	A
128.	0005864g	FERNANDO ROCHA FERNANDES DOURADO	69	07	A
129.	0047561a	FERNANDO SANTOS PESSOA	208	01	N
130.	0034658f	FLAVIA CRUZ COSTA LOPES	08	04	A
131.	0045914i	FLAVIANE GONCALVES BORGES	45	01	N
132.	0048572k	FLAVIO ALESSANDRO OLIVEIRA FERREIRA	232	01	N
133.	0005537c	FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	48	07	A
134.	0007227i	FRANCISCO CECILIANO DE SOUZA NETO	326	01	A
135.	0089396b	FRANKLIN NICOLAS OLIVEIRA DE JESUS LIMA	24	04	A
136.	0045534j	FRANKLIN SOUZA SANTANA DOS SANTOS	365	01	A
137.	0034988e	GABRIEL BRAGA PICANCO CASTRO	77	07	N
138.	0047809k	GABRIEL DE JESUS CARDOSO(N)	366	01	A
139.	0048049g	GABRIEL DOS ANJOS MOREIRA	360	01	A
140.	0050136a	GABRIEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	227	01	N
141.	0092502a	GABRIEL GOES BATISTA DE JESUS	17	02	N
142.	0050648f	GABRIEL GOMES CARNEIRO	315	01	A
143.	0048444b	GABRIEL OLIVEIRA CLAUDINO	396	01	A
144.	0045537e	GABRIEL SANTOS SILVA	25	06	N
145.	0046965i	GABRIEL SILVA SANTANA	409	01	A
146.	0048050c	GABRIEL SMITH SANTOS	389	01	A
147.	0045728a	GABRIEL TOSTA DE MEDEIROS DA SILVA(N)	350	01	A
148.	0045832g	GABRIEL VICTOR MACEDO PINHO	439	01	A
149.	0006858f	GABRIEL VITOR LIMA SILVA	34	06	A
150.	0007443d	GABRIELA BARBOSA LEAL	60	01	A
151.	0049003j	GABRIELA FERREIRA SANTOS	54	01	A
152.	0007826i	GABRIELLA FELIX MELO DOS SANTOS	07	04	A
153.	0023209j	GABRIELLY FELIX LOURENCO	06	03	A
154.	0049004a	GEORGE BOMFIM NEVES PINTO	206	01	N
155.	0050783a	GEORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR(N)	458	01	A
156.	0046720a	GEOVANE DA PAIXAO CORREA	24	06	N
157.	0050182h	GEOVANE SANTOS OLIVEIRA	37	09	A
158.	0006237g	GIL ERICK MARINHO BRANDAO DIAS	47	07	A
159.	0046168e	GILMAR PAOLO DOS SANTOS JUNIOR	460	01	A
160.	0005631f	GILTON ZAVARI DE JESUS CARDOSO	51	07	A
161.	0023487e	GLEITON DANIEL DE ALMEIDA SILVA(N)	36	08	A
162.	0007123h	GONCALO LUIZ DALTRIO GONCALVES FILHO	23	06	N
163.	0007972i	GUILHERME AGASSI SAMPAIO BERTOLINO	310	01	A
164.	0046202a	GUILHERME ANDRADE SANTANA	317	01	A
165.	0092305j	GUILHERME BISPO DA SILVA(N)	47	02	A

166.	0005632h	GUSTAVO DOS SANTOS SEIDEL	68	07	A
167.	0050054j	GUSTAVO PORFIRIO PIRES	187	01	N
168.	0034688d	GUSTAVO WADSON VIEIRA DOS SANTOS	33	03	A
169.	0024629d	HAKYLLA SOUZA LISBOA	06	02	N
170.	0050529i	HANNA SILVA DE JESUS ANDRADE	30	01	N
171.	0005685g	HELDER WAGNER DOS SANTOS MACEDO	24	07	N
172.	0048575f	HELEN HELENITA PEREIRA SANTOS(N)	61	01	A
173.	0048885j	HELTON CARDOSO DOS SANTOS(N)	388	01	A
174.	0034408e	HENDERSON GABRIEL LIMA DE JESUS	215	01	N
175.	0045868f	HENRIQUE CESAR MACHADO HOLANDA(N)	364	01	A
176.	0005604c	HENRIQUE ROCHA PEREIRA	74	07	A
177.	0006071j	HERICK VINICIUS ESCOBAR DE MATOS	71	07	A
178.	0078132a	HEWERTON BRITO DE SOUZA	27	03	A
179.	0046562i	HIAGGO BRITO NASCIMENTO	26	06	A
180.	0049223b	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	330	01	A
181.	0005811h	HIGOR DE SOUSA BERNARDO(N)	67	07	A
182.	0006511a	HIGOR VIEIRA ALVES	331	01	A
183.	0005660b	HORTENSIA OLIMPIA MINEIRO	14	10	A
184.	0078110b	HUGO SANTANA PEREIRA	24	03	A
185.	0045683e	IAGO BATISTA DOS SANTOS	223	01	N
186.	0005634a	IAGO BRENDON DA ROCHA SILVA	62	07	A
187.	0046048f	IAGO LUCIANO VERDE CARDOSO	201	01	N
188.	0048525b	IAGO MATOS SANTOS	216	01	N
189.	0045730j	IAGO NOGUEIRA NUNES	33	04	A
190.	0046881c	IAN BRENO CAMPOS DOS SANTOS	203	01	N
191.	0046085a	IAN LESSA SANTOS	304	01	A
192.	0077687h	IAN VITOR COSTA CARIBE	34	02	A
193.	0007474d	IANC SAMAC SOUZA CARDOSO DA SILVA	26	06	N
194.	0024818g	IANCA NUNES MARTINS QUEIROZ	08	08	A
195.	0024655e	IANDERLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO(N)	49	02	A
196.	0005714j	IANKA FRANCIELY SOUZA BARRETO	13	07	A
197.	0046525c	ICARO GUILHERME MARQUES BATISTA(N)	393	01	A
198.	0047492h	IGOR CRUZ DOS SANTOS	219	01	N
199.	0077490k	IGOR SANTOS CAIRES LOPES	419	01	A
200.	0045466h	INGRID DE JESUS ALVES(N)	72	01	A
201.	0034621e	IRES MOTA TOSTA	02	04	N
202.	0077578c	ISAAC DIAS BARRETO	23	03	A
203.	0007194i	ISLLAAZEVEDO DO NASCIMENTO	06	09	A
204.	0008182g	ITALO VINICIUS COUTINHO SILVA	363	01	A
205.	0089423a	ITHALO MASCARENHAS REIS	47	04	A
206.	0006814h	IURY KELVYN PEREIRA ARAUJO	354	01	A
207.	0008183i	IVAN ARRAIS SARAIVA NETTO(N)	397	01	A
208.	0045645h	JACKSON DE MENEZES BOMFIM	214	01	N
209.	0046624e	JADE OLIVEIRA DE SANTANA AZEVEDO(N)	69	01	A
210.	0006712k	JADIEL SIMEI SANTANA PASSOS	46	10	A
211.	0006383g	JANAINA MELO DA SILVA COSTA	11	10	A
212.	0035184c	JAQUELINE FERREIRA MACIEL	65	01	A

213.	0077718d	JARED ANJOS GUERRA	40	02	A
214.	0045688d	JESSICA TEIXEIRA MARTINS(N)	56	01	A
215.	0006593g	JESUS SAID FONTES DE ALMEIDA	368	01	A
216.	0005637g	JHAN BRENO BOMFIM MIRANDA	63	07	A
217.	0078112f	JOAO GABRIEL PESSOA FARIAS	41	06	A
218.	0092436c	JOAO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	14	02	N
219.	0048840j	JOÃO GABRIEL SOUZA DA SILVA	29	06	N
220.	0050604h	JOÃO HENRIQUE SODRE CARDOSO EVANGELISTA	324	01	A
221.	0093660b	JOAO LUIZ OLIVEIRA BRITO	27	04	A
222.	0007615g	JOAO MARCELO PIRES SANTOS	9	09	N
223.	0049228a	JOAO PAULO MAURICIO BISPO	222	01	N
224.	0045468a	JOAO PEDRO SANTANA SANTIAGO	185	01	N
225.	0050462c	JOAO PEDRO SOARES SILVA	337	01	A
226.	0006551b	JOAO PEDRO SOUZA PINTO	9	05	A
227.	0078204k	JOAO PEDRO VALASQUES SANTOS	25	04	A
228.	0046482k	JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA	226	01	N
229.	0050861f	JOAO VITOR ALVES CONCEICAO	200	01	N
230.	0007828b	JOAO VITOR ATAIDE CARNEIRO	461	01	A
231.	0046676b	JOAO VITOR GOMES SOUZA(N)	428	01	A
232.	0035144b	JOAO VITOR OLIVEIRA BOMFIM	28	09	A
233.	0046317g	JOCIEL FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	212	01	N
234.	0035190i	JOENILSON PEREIRA DA SILVA	34	04	A
235.	0007407k	JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	14	05	A
236.	0049986j	JOSE CARLOS MENDONCA SANTANA	181	01	N
237.	0007948a	JOSE FLORENCIO CERQUEIRA OLIVEIRA	18	06	N
238.	0050792b	JOSE LEONARDO SENA SANTOS(N)	357	01	A
239.	0007919e	JOSE PAULO DOS SANTOS(N)	412	01	A
240.	0005870b	JOSE ROBERTO DIAS FRANCA	73	07	A
241.	0045116c	JUAN LUI ANDRADE MENEZES	306	01	A
242.	0005691b	JULYANNE SILVA DA MATA *	14	07	N
243.	0050195f	JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ(N)	459	01	A
244.	0077776g	JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR(N)	46	02	A
245.	0007201b	KAIQUE ALVIM ROCHA	39	04	A
246.	0050102f	KAIQUE CARNEIRO FIGUEREDO	351	01	A
247.	0092510k	KAREN KESSIA DOS SANTOS SANTANA	08	02	A
248.	0089470j	KAYO DE QUEIROZ BARBOSA	420	01	A
249.	0006721a	KAYO MARTINS DOS SANTOS FREIRE	29	06	A
250.	0077627a	KELVIN PEREIRA DANTAS SILVA	49	10	A
251.	0046271i	KEVIN AMORIM DE ALMEIDA*	295	01	A
252.	0023714a	KHEMYSON BATISTA DOS SANTOS(N)	32	08	A
253.	0050753c	KLAYTON DA SILVA BRITO	183	01	N
254.	0006389h	KLEITON MILTON LIRA	53	10	A
255.	0046892h	KLEYTON DE OLIVEIRA REIS(N)	369	01	A
256.	0006520b	LAECIO ALBERICO CARNEIRO	49	06	A
257.	0077582e	LAILA MILLY SOUSA PEREIRA	06	04	A
258.	0035196j	LAIRO RODRIGUES DA SILVA	50	06	A
259.	0045775j	LAISSA MARA SILVA DOS SANTOS	41	01	N

260.	0045573i	LARISSA EMILY SANTOS BARRETTO	75	01	A
261.	0045574k	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	12	06	A
262.	0046528i	LAYLA FERNANDA DE JESUS BISPO SANTOS	38	01	N
263.	0023225h	LEANDRO LACERDA SANTOS	41	08	A
264.	0047294d	LEANDRO VITOR CARNEIRO DE SOUZA	305	01	A
265.	0035095d	LEMUEL VALERIANO ALVES	48	10	A
266.	0049454j	LEO CAETANO CORDEIRO LIMA DOS SANTOS	184	01	N
267.	0048316d	LEOMARCOS SANTANA DA COSTA(N)	465	01	A
268.	0006009e	LEONARDO AIRES FOGACA	44	07	A
269.	0087825k	LEONARDO ANDRADE SOUZA	32	09	A
270.	0049840d	LEONARDO DE JESUS LAGO(N)	391	01	A
271.	0005848i	LEONARDO MURAD VIEIRA	43	10	A
272.	0048029a	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA FILHO	457	01	A
273.	0045224f	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	318	01	A
274.	0048151i	LETICIA SILVA DE SOUZA	36	01	N
275.	0045258a	LINCOLN DOS ANJOS DE JESUS	454	01	A
276.	0090431e	LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA(N)	10	06	A
277.	0007478a	LORENN DA SILVA AZEVEDO(N)	68	01	A
278.	0046684a	LUAN FERNANDO AZEVEDO BARRETO	400	01	A
279.	0047436i	LUAN MIGUEL CAVALCANTE MOTA	376	01	A
280.	0077935a	LUAN VICTOR RODRIGUES LEDO	32	10	A
281.	0048849f	LUCAS ALBAN BRASIL FIGUEIREDO	349	01	A
282.	0005970f	LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS	72	07	A
283.	0005722i	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	43	07	A
284.	0047330d	LUCAS AZEVEDO CALDAS BASTOS	29	04	A
285.	0087969b	LUCAS BATISTA DA SILVA(N)	34	09	A
286.	0045879k	LUCAS BULHOSA MERCES PINHEIRO	316	01	A
287.	0007518i	LUCAS CARDOSO MACHADO	14	09	N
288.	0035149a	LUCAS CONCEICAO VIEIRA	466	01	A
289.	0006012e	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	53	07	A
290.	0045694j	LUCAS GOIS BRANDAO	441	01	A
291.	0034854f	LUCAS OLIVEIRA REIS	8	05	N
292.	0035249e	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	7	05	N
293.	0045737b	LUCAS SABINO DOS SANTOS CONCEICAO PAIXAO	220	01	N
294.	0023541g	LUCAS SANTANA PORTO(N)	36	03	A
295.	0050577i	LUCAS SANTOS BORGES NASCIMENTO	30	06	A
296.	0023542i	LUCAS SANTOS CARDOSO(N)	32	03	A
297.	0023184i	LUCAS SANTOS DE AMORIM	15	03	N
298.	0048065e	LUIGI ARIEL BAHIA SANTOS(N)	410	01	A
299.	0092616e	LUIGI MONTEIRO GUIMARAES	39	02	A
300.	0049412e	LUIS EDUARDO PINTO DA SILVA	301	01	A
301.	0089427i	LUIS GUILHERME NUNES LIMA DE OLIVEIRA	221	01	N
302.	0046140e	LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	209	01	N
303.	0049557i	LUIS PAULO MAGALHAES VOSS	392	01	A
304.	0006363a	LUIZ CARLOS SOUZA DINIZ	70	07	A
305.	0007519k	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	193	01	N
306.	0047504k	LUIZ FERNANDO GUIMARAES HASSELMANN	408	01	A

307.	0047640h	LUIZ GUSTAVO SILVA DA SILVA	323	01	A
308.	0006149j	LUIZ GUSTAVO SOUZA BARBOSA	54	07	A
309.	0049558k	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	449	01	A
310.	0046217c	LUIZ MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS	218	01	N
311.	0092440e	MAGNO EVANGELISTA SOUSA SOUZA	11	02	N
312.	0023912e	MAICK CONCEICAO SANTOS	37	03	A
313.	0024919b	MAILSON SILVA DE SENA	20	08	N
314.	0047855g	MAIRA SALDANHA NASCIMENTO	44	01	N
315.	0007203f	MANOEL THOBIAS ANDRADE BARRETO	26	04	A
316.	0007982a	MARCELLO VINICIUS BISPO DE SOUZA	352	01	A
317.	0025124a	MARCELO CHECON CRUZ	25	03	A
318.	0049241d	MARCELO MONTEIRO FACTUM DE SA	213	01	N
319.	0007983c	MARCO AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	231	01	N
320.	0007623f	MARCOS DE OLIVEIRA BASTOS FILHO	38	04	A
321.	0046025e	MARCOS EDUARDO LIMA ARAUJO	431	01	A
322.	0007167f	MARCOS PAULO SOUSA DANTAS	443	01	A
323.	0047468k	MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS	42	01	N
324.	0077499g	MARILIA PEREIRA DOS SANTOS	13	06	A
325.	0090359a	MARIO AUGUSTO ALMEIDA GONZAGA JUNIOR	54	10	A
326.	0077586b	MATEUS SOARES SOUSA	40	06	A
327.	0005792h	MATHEUS ANTUNES DE LIMA	58	07	A
328.	0048490i	MATHEUS AZEVEDO DE SOUZA SANTOS	319	01	A
329.	0047368g	MATHEUS DE JESUS MOTA SANTANA(N)	53	10	A
330.	0048269j	MATHEUS DE SOUZA ROCHA	377	01	A
331.	0046060g	MATHEUS DOS SANTOS NUNES(N)	355	01	A
332.	0007835j	MATHEUS FELIPE FERREIRA DA SILVA	229	01	N
333.	0045781e	MATHEUS FELIPE LAPA DE OLIVEIRA	347	01	A
334.	0035103j	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SERAFIM	33	09	A
335.	0007523b	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	18	07	N
336.	0007239e	MATHEUS PEDREIRA RIBEIRO	413	01	A
337.	0007689c	MATHEUS RIOS BASTOS NERI	374	01	A
338.	0006598f	MATHEUS ROBERTO FERREIRA DA SILVA(N)	450	01	A
339.	0077727e	MATHEUS SILVA NUNES	25	10	A
340.	0045229e	MICHAEL PAULO DE JESUS LOPES(N)	386	01	A
341.	0023657d	MICHAELA SANTOS ALVES *	07	03	N
342.	0048270f	MICHEL SILVA REIS(N)	437	01	A
343.	0047539h	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS NETO	313	01	A
344.	0047508h	MOACIR CASAES RANGEL JUNIOR(N)	440	01	A
345.	0025007h	MURILO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	36	02	A
346.	0007588h	NAILSON GONCALVES RIBEIRO	13	09	N
347.	0006459c	NAJLA MARA BASTOS SCHEIDEGGER	12	07	A
348.	0025095i	NAOMI SANTOS LEAL	34	03	A
349.	0092734k	NATAN CRUZ TEIXEIRA	42	02	A
350.	0007482c	NATAN RODRIGUES DE ALMEIDA TAVARES	22	07	N
351.	0045476k	NATHAN DE BRITO SIMOES	199	01	N
352.	0045264g	NICOLAS ARAUJO SANTOS	235	01	N
353.	0048667k	NICOLAS SUZART AQUINO	188	01	N



354.	0006877j	OSCAR ROMERO CARNEIRO DE OLIVEIRA	378	01	A
355.	0007750b	OSWALD CAIO DE JESUS SANTOS	189	01	N
356.	0046993c	OTAVIO FILIPE SANTOS TEIXEIRA	202	01	N
357.	0050473h	PABLO DE ALMEIDA PAULA	394	01	A
358.	0045514d	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	362	01	A
359.	0049079j	PAULO MARCONI SANTOS NASCIMENTO	387	01	A
360.	0006339d	PEDRO ALANO VIEIRA DA SILVA PORTELA	55	07	A
361.	0050762d	PEDRO ANDRADE LESSA NETTO	442	01	A
362.	0047895h	PEDRO BRANDÃO BELEM DE FIGUEIREDO	308	01	A
363.	0034596j	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA NASCIMENTO	17	04	N
364.	0006916e	PEDRO HENRIQUE MIRANDA NILO DOS SANTOS	46	06	A
365.	0092481h	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	35	02	A
366.	0007658c	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	174	01	N
367.	0007206a	PEDRO HENRIQUE SANTANA SILVA	38	09	A
368.	0050283c	PEDRO LUCAS BORGES BELENS	411	01	A
369.	0077532a	PEDRO SOUZA GANEM	48	06	A
370.	0048671b	PETRONIO ALBERTO PONTES DA FONSECA	356	01	A
371.	0023423a	PHELIPE GABRIEL DA SILVA VIEIRA	30	08	A
372.	0046030i	PRISCILA DA HORA NASCIMENTO	63	01	A
373.	0006489a	PRISCILA ZANGUINI LOPES DE ALMEIDA	04	10	N
374.	0050509c	RAFAEL DO ROSARIO FERREIRA	179	01	N
375.	0050715f	RAFAEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	176	01	N
376.	0050476c	RAFAEL RACHID CASTELO BRANCO SOUZA	418	01	A
377.	0024691i	RAFAEL SILVA SENA	16	03	N
378.	0077668d	RAFAEL VICTOR DA SILVA SANTOS	23	04	A
379.	0047087j	RAFAELA HORA MELO	05	01	N
380.	0045939c	RAILTON SOUZA DE SANTANA JUNIOR(N)	427	01	A
381.	0046287b	RAMON DE SOUSA TEIXEIRA	436	01	A
382.	0024965i	RAMON RIBEIRO NASCIMENTO	39	08	A
383.	0092586k	RANGEL SOUZA LAPA	12	02	N
384.	0048635i	RAQUEL DANTAS DE FIGUEIREDO CAMPOS	64	01	A
385.	0048759e	RAYANE STHEFANY DE ALMEIDA ANDRADE	04	05	A
386.	0050765j	REBECA LAIS LIMA SALES	43	01	N
387.	0050437d	REBECA LEAL DA SILVA	35	01	N
388.	0050623a	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA	58	01	A
389.	0047440k	RENATO TEOFANES DE ARAUJO JUNIOR	197	01	N
390.	0023506e	RICK MARCIO SILVA SANTOS	22	02	N
391.	0008077j	RIQUELME PEREIRA AZEVEDO	211	01	N
392.	0077940e	RIVALCINO SOUZA SILVA JUNIOR	34	08	A
393.	0007899c	RIVONE JOSE FERREIRA JUNIOR	192	01	N
394.	0049286d	ROBERT DE JESUS PASCOAL(N)	353	01	A
395.	0034716e	ROBSON EVANGELISTA DE SOUZA	21	04	N
396.	0046065f	ROBSON LUAN DE JESUS ROCHA(N)	370	01	A
397.	0006786g	RODRIGO ALVES GUIMARAES	348	01	A
398.	0047651b	RODRIGO VINICIUS SANTOS SOUZA	390	01	A
399.	0006604h	ROGERIO ROQUE SANTOS ALMEIDA(N)	345	01	A
400.	0006638c	ROLEMBERG RIBEIRO GUIMARAES FILHO	30	09	A

401.	0049813a	RONALDO BORGES SANTOS(N)	423	01	A
402.	0007174c	RONALDO FREITAS NETTO	298	01	A
403.	0046101f	RONIE KHAOS SOUSA BARBOSA(N)	379	01	A
404.	0078276c	RUAN CLEBER GARCIA ROCHA	19	07	N
405.	0050627i	RUAN GABRIEL CALDAS GOMES	204	01	N
406.	0089518a	RUI LIMA DE ANDRADE	27	09	A
407.	0050944j	RUILAN NASCIMENTO COSTA SANTOS	194	01	N
408.	0035303g	SAIURE NUNES DE ALMEIDA	13	05	A
409.	0048423e	SAMARA MASCARENHAS FERREIRA	71	01	A
410.	0046181h	SAMUEL CAMPOS DE SOUSA SOARES	237	01	N
411.	0047000e	SAMUEL DA SILVA SANTOS	435	01	A
412.	0092764i	SAMUEL DOS SANTOS SANTANA	43	02	A
413.	0049618c	SAMUEL JAINER GARCIA GALVAO SOUZA(N)	464	01	A
414.	0006491j	SARA MICAELLE DOS ANJOS LOPES	10	07	A
415.	0049332g	SERGIO DOS SANTOS SOUSA FILHO(N)	447	01	A
416.	0006885i	SILLAS EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	11	09	N
417.	0092483a	STENIO CARVALHO SANTOS FILHO	37	02	A
418.	0077761e	TACIO FERNANDES MELLO	31	04	A
419.	0048960i	TALES JONES SILVA DOS SANTOS	210	01	N
420.	0049335b	TAUAN FERREIRA DOS SANTOS	196	01	N
421.	0077913b	TAYANNE ANDRADE DOS SANTOS	07	02	A
422.	0078305f	THAINA SANTOS DE JESUS	05	03	A
423.	0008157h	THARLES SOUZA DA SILVA	18	04	N
424.	0047723a	THIAGO ALMEIDA DA PURIFICACAO(N)	421	01	A
425.	0048079e	THIAGO CARNEIRO PEDREIRA	445	01	A
426.	0048863k	THIAGO FALCAO PASSOS(N)	373	01	A
427.	0023472c	THOMAZ DE CASTRO GURZZILINI PINTO	50	02	A
428.	0092334f	TIAGO SANTA FE MATOS	52	02	A
429.	0007783f	TIAGO VINICIUS FERNANDES MENDES(N)	367	01	A
430.	0048988i	TIEGO DIAS DE SOUZA	467	01	A
431.	0050119a	UEBERSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	234	01	N
432.	0090406f	UESLEY DE JESUS SANTOS(N)	51	06	A
433.	0007280b	ULISSES DIAS DA SILVA	41	04	A
434.	0047969k	VALDECK SOUZA DO CARMO FILHO	225	01	N
435.	0048005i	VALESCA DOS SANTOS REBOUCAS(N)	74	01	A
436.	0005885d	VALTO BARBOSA DA COSTA JUNIOR	51	10	A
437.	0006282a	VICTOR ABRAAO BARROS SANTOS	20	07	N
438.	0007988b	VICTOR BASTOS YOSHIKAWA	10	05	A
439.	0077674j	VICTOR DE JESUS CERQUEIRA RIBEIRO	332	01	A
440.	0007727g	VICTOR GABRIEL FERREIRA SILVA	407	01	A
441.	0046105c	VICTOR SILVA DOS SANTOS	20	06	N
442.	0046542c	VINICIOS MIRANDA NUNES	42	04	A
443.	0035210k	VINICIUS ERBETHE FREITAS DE OLIVEIRA	463	01	A
444.	0006992j	VINICIUS FERREIRA OLIVEIRA	299	01	A
445.	0025043a	VINICIUS REIS BADA	30	04	A
446.	0092593h	VINICIUS TEIXEIRA MORAES SANTOS	33	02	A
447.	0048713c	VITOR CARDOSO CHIACCHIO	384	01	A

448.	0046914c	VITOR DAS CANDEIAS NEVES*	296	01	A
449.	0048641d	VITOR GOMES ALVES DA SILVA	380	01	A
450.	0007756c	VITOR HUGO DIAS LOBO(N)	406	01	A
451.	0024967b	VITOR HUGO LELES DE SOUZA PEREIRA	28	03	A
452.	0025044c	VITOR MARCELINO BESSA LEITE	432	01	A
453.	0050406d	VITOR PESTANA DIAS	343	01	A
454.	0047202f	VITOR SAMUEL SANTOS PINHEIRO	402	01	A
455.	0092381d	VIVALDO FERREIRA DE SOUZA NETO	13	02	N
456.	0024853i	WANDERSON SILVA GALDINO	10	08	N
457.	0035065f	WELLINGTON DA SILVA BRANDAO	12	05	A
458.	0049922f	WILLIAM ALMEIDA DE CARVALHO(N)	446	01	A
459.	0046861h	WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS(N)	414	01	A
460.	0049676f	WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA*	297	01	A
461.	0087980a	YAGO LACERDA SANTOS(N)	36	09	A
462.	0045557k	YAGO SOUZA DOS SANTOS	14	03	N
463.	0045487e	YGOR QUEIROZ NUNES RIBEIRO	300	01	A
464.	0050407f	YURI LIGER LISBOA DOS SANTOS	371	01	A
465.	0048127a	YURI MEDEIROS ARAUJO SOUSA	430	01	A

*Atendendo ao item 14.4, do edital de abertura de inscrições, presente em DOE nº 23.511, de 28/09/2022.

Legenda:

A: Ampla Concorrência

N: Negros

ANEXO II

2. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) - DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

2.1. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) em data de 19/11/2024 às 14h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

ORD	INSC	NOME	CLAS	REG	OPÇÃO
1	0023628h	ADAUTO RONALDO AZEVEDO DA COSTA JUNIOR	43	03	N
2	0006344h	ADRIANO ALVES BARBOSA	25	07	N
3	0023435h	ADRIANO CARDOSO FERREIRA	18	02	N
4	0048384j	ALBERTO DOS SANTOS SENA	19	04	N
5	0047045e	ALCIDES LUIZ SANTOS CARVALHO	233	01	N
6	0050295j	ALEF CYNTILLE CAVALCANTE SILVA	59	01	A
7	0047520i	ALESSANDRA TEIXEIRA DE BARROS SOUZA	4	07	N
8	0047448e	ALESSANDRO DA CONCEICAO RODRIGUES(N)	398	01	A
9	0046040a	ALEXANDRE PETERSON CASTRO LIMA	451	01	A
10	0045398f	ALEXANDRO SOUSA MORAES	236	01	N
11	0005590G	ALLAN NUNES OLIVEIRA*	76	07	N
12	0035119c	ALLYSON GLEIDSON DE SANTANA CAVALCANTE	36	04	A
13	0007906g	AMANDA CRISTINA MATOS DA SILVA(N)	53	01	A
14	0024995g	AMANDA HEITZ DOS SANTOS	7	08	A
15	0046795j	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS SANTANA	31	01	N
16	0077827i	AMANDA RAMOS DE ARAUJO TANARES	9	02	A
17	0006745d	ANDERSON BISPO CALADO	180	01	N
18	0045239h	ANDERSON CARLOS SOUSA MORAES	198	01	N
19	0006746f	ANDERSON CERQUEIRA DA COSTA	16	04	N
20	0050890b	ANDREY PATRICK CAMPOS BARBOSA	238	01	N
21	0092528h	ANTHONY GABRIEL BEHRMANN SANTOS(N)	51	02	A
22	0049483f	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	335	01	A
23	0050334e	ANTONIO FELLIPE QUEIROZ FREITAS(N)	54	06	A
24	0006165h	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	44	10	A
25	0007880d	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA NETO	230	01	N
26	0045241f	ARTUR AGUIAR DE OLIVEIRA	182	01	N
27	0023769d	ASLAN SILVA DE JESUS(N)	33	08	A
28	0092598g	AYRTON DIAS CORREIA	44	02	A
29	0023561b	BRENDO GOMES SANTOS	35	03	A
30	0045790f	BRENO MATEUS DE SOUZA SANTOS	190	01	N

31	0007936e	BRENO QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS(N)	358	01	A
32	0077890e	BRENO SILVA MACEDO	45	02	A
33	0048430b	BRUNA LESSA SILVA	62	01	A
34	0006499d	BRUNA MOREIRA SANTIAGO PEREIRA(N)	11	06	A
35	0077540k	BRUNA THAIS DOS SANTOS BADARO	12	10	A
36	0047419i	BRUNO GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	191	01	N
37	0090524a	BRUNO LEONARDO MENDES PEREIRA(N)	43	06	A
38	0050489a	CAIO DE LIMA FALCAO	403	01	A
39	0006229h	CAIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60	07	A
40	0006098h	CARLOS FELIPE DE SOUZA SANTOS	21	07	N

2.2. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) em data de 20/11/2024 às 14h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0024976c	CARLOS HENRIQUE SOUZA MENDONCA JUNIOR	26	03	A
2	0046192b	CAROLINE NASCIMENTO VIEIRA	66	01	A
3	0047558a	CASSIANO GOUVEIA SANTOS BOMFIM(N)	416	01	A
4	0048215i	CLARA SALES NUNES	67	01	A
5	0045106k	CLAUDIO NAZARIO DE OLIVEIRA JUNIOR(N)	52	06	A
6	0045279i	CLEBERSON SANTOS PEREIRA	429	01	A
7	0034683e	DANIEL LIMA NUNES	35	04	A
8	0045672k	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	205	01	N
9	0045995b	DANIEL SANTOS SOUZA NETO	45	06	A
10	0045900i	DANIELLE MOTA DE SOUZA LIMA	77	01	A
11	0048728e	DANILO GUIMARAES MACHADO	224	01	N
12	0048611f	DANUBIO MARQUES COSTA	401	01	A
13	0050372b	DAVI MENEZES BARBOSA	303	01	A
14	0092707h	DAVIDSON FELIPE SANTANA DA SILVA	21	02	N
15	0050224i	DAYSE CAROLINE CARDOSO LEAL GONCALVES REBOUCAS	3	06	N
16	0045722k	DIEGO DOS SANTOS DE MEDEIROS	372	01	A
17	0046462e	DIEGO XAVIER LIMA	45	03	N
18	0005803i	DIOGENES DE ARAUJO PASSOS FILGUEIRA	49	07	A
19	0005804k	DIONE ITALO SOARES DOS SANTOS	23	07	N
20	0048783b	DOMINIQUE TEIXEIRA PAIM SOUSA(N)	55	01	A
21	0006325d	DRIELE FERREIRA TORRES	9	07	A
22	0007003i	EDSON GABRIEL SANTANA DO CARMO(N)	29	09	A
23	0078256h	EDUARDA SANTOS LACERDA(N)	76	01	A
24	0007467g	ELCIOR MOREIRA SOUZA JUNIOR	23	04	N
25	0024794h	ENDREW VITOR ROCHA MUNIZ(N)	31	08	A
26	0047599d	ENIO RICARDO DUQUE DA SILVA COSTA	228	01	N
27	0047351a	EVANDSON FERREIRA PALMEIRA	19	06	N
28	0046047d	FELIPE BORALI PASSOS	338	01	A
29	0006758b	FELIPE BRITO DE ALMEIDA	20	04	N
30	0049879i	FELIPE DA CUNHA(N)	452	01	A
31	0045281g	FELIPY ROGERIO VILELA GOMES	334	01	A
32	0049880e	FERNANDA MONY DOS SANTOS SANTANA	39	01	N
33	0049490c	FERNANDA QUELE DA SILVA	2	09	N
34	0024607e	FERNANDO CARVALHO SOUZA	22	08	N
35	0006811b	FERNANDO GABRIEL TRABUCO DE ARAUJO OLIVEIRA	47	06	A
36	0006381c	FERNANDO PIRES DE SOUZA	52	07	A
37	0005864g	FERNANDO ROCHA FERNANDES DOURADO	69	07	A
38	0034658f	FLAVIA CRUZ COSTA LOPES	8	04	A
39	0045914i	FLAVIANE GONCALVES BORGES	45	01	N
40	0089396b	FRANKLIN NICOLAS OLIVEIRA DE JESUS LIMA	24	04	A

2.3. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) em data de 21/11/2024 às 14h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0034988e	GABRIEL BRAGA PICANCO CASTRO	77	07	N
2	0048049g	GABRIEL DOS ANJOS MOREIRA	360	01	A
3	0050136a	GABRIEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	227	01	N
4	0092502a	GABRIEL GOES BATISTA DE JESUS	17	02	N
5	0048444b	GABRIEL OLIVEIRA CLAUDINO	396	01	A
6	0045537e	GABRIEL SANTOS SILVA	25	06	N
7	0046965i	GABRIEL SILVA SANTANA	409	01	A
8	0045728a	GABRIEL TOSTA DE MEDEIROS DA SILVA(N)	350	01	A
9	0006858f	GABRIEL VITOR LIMA SILVA	34	06	A

10	0049003j	GABRIELA FERREIRA SANTOS	54	01	A
11	0007826i	GABRIELLA FELIX MELO DOS SANTOS	7	04	A
12	0050783a	GEORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR(N)	458	01	A
13	0050182h	GEOVANE SANTOS OLIVEIRA	37	09	A
14	0046168e	GILMAR PAOLO DOS SANTOS JUNIOR	460	01	A
15	0023487e	GLEITON DANIEL DE ALMEIDA SILVA(N)	36	08	A
16	0007123h	GONCALO LUIZ DALTRO GONCALVES FILHO	23	06	N
17	0007972i	GUILHERME AGASSI SAMPAIO BERTOLINO	310	01	A
18	0046202a	GUILHERME ANDRADE SANTANA	317	01	A
19	0092305j	GUILHERME BISPO DA SILVA(N)	47	02	A
20	0005632h	GUSTAVO DOS SANTOS SEIDEL	68	07	A
21	0050054j	GUSTAVO PORFIRIO PIRES	187	01	N
22	0034688d	GUSTAVO WADSON VIEIRA DOS SANTOS	33	03	A
23	0024629d	HAKYLLA SOUZA LISBOA	6	02	N
24	0048575f	HELEN HELENITA PEREIRA SANTOS(N)	61	01	A
25	0048885j	HELTON CARDOSO DOS SANTOS(N)	388	01	A
26	0034408e	HENDERSON GABRIEL LIMA DE JESUS	215	01	N
27	0045868f	HENRIQUE CESAR MACHADO HOLANDA(N)	364	01	A
28	0006071j	HERICK VINICIUS ESCOBAR DE MATOS	71	07	A
29	0078132a	HEWERTON BRITO DE SOUZA	27	03	A
30	0046562i	HIAGGO BRITO NASCIMENTO	26	06	A
31	0049223b	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	330	01	A
32	0006511a	HIGOR VIEIRA ALVES	331	01	A
33	0005660b	HORTENSIA OLIMPIA MINEIRO	14	10	A
34	0078110b	HUGO SANTANA PEREIRA	24	03	A
35	0046048f	IAGO LUCIANO VERDE CARDOSO	201	01	N
36	0048525b	IAGO MATOS SANTOS	216	01	N
37	0046881c	IAN BRENO CAMPOS DOS SANTOS	203	01	N
38	0046085a	IAN LESSA SANTOS	304	01	A
39	0007474d	IANC SAMAC SOUZA CARDOSO DA SILVA	26	06	N
40	0024655e	IANDERLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO(N)	49	02	A

2.4. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) em data de 22/11/2024 às 08h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0005714j	IANKA FRANCIELY SOUZA BARRETO	13	07	A
2	0047492h	IGOR CRUZ DOS SANTOS	219	01	N
3	0034621e	IRES MOTA TOSTA	2	04	N
4	0007194i	ISLLA AZEVEDO DO NASCIMENTO	6	09	A
5	0008182g	ITALO VINICIUS COUTINHO SILVA	363	01	A
6	0089423a	ITHALO MASCARENHAS REIS	47	04	A
7	0006814h	IURY KELVYN PEREIRA ARAUJO	354	01	A
8	0008183i	IVAN ARRAIS SARAIVA NETTO(N)	397	01	A
9	0046624e	JADE OLIVEIRA DE SANTANA AZEVEDO(N)	69	01	A
10	0006712k	JADIEL SIMEI SANTANA PASSOS	46	10	A
11	0006383g	JANAINA MELO DA SILVA COSTA	11	10	A
12	0077718d	JARED ANJOS GUERRA	40	02	A
13	0092436c	JOAO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	14	02	N
14	0050604h	JOAO HENRIQUE SODRE CARDOSO EVANGELISTA	324	01	A
15	0093660b	JOAO LUIZ OLIVEIRA BRITO	27	04	A
16	0049228a	JOAO PAULO MAURICIO BISPO	222	01	N
17	0045468a	JOAO PEDRO SANTANA SANTIAGO	185	01	N
18	0050462c	JOAO PEDRO SOARES SILVA	337	01	A
19	0006551b	JOAO PEDRO SOUZA PINTO	9	05	A
20	0046482k	JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA	226	01	N
21	0007828b	JOAO VITOR ATAIDE CARNEIRO	461	01	A
22	0046676b	JOAO VITOR GOMES SOUZA(N)	428	01	A
23	0046317g	JOCIEL FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	212	01	N
24	0035190i	JOENILSON PEREIRA DA SILVA	34	04	A
25	0007407k	JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	14	05	A
26	0007948a	JOSE FLORENCIO CERQUEIRA OLIVEIRA	18	06	N
27	0050792b	JOSE LEONARDO SENA SANTOS(N)	357	01	A
28	0045116c	JUAN LUI ANDRADE MENEZES	306	01	A
29	0050195f	JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ(N)	459	01	A
30	0007201b	KAIQUE ALVIM ROCHA	39	04	A
31	0050102f	KAIQUE CARNEIRO FIGUEREDO	351	01	A
32	0089470j	KAYO DE QUEIROZ BARBOSA	420	01	A
33	0077627a	KELVIN PEREIRA DANTAS SILVA	49	10	A
34	0050753c	KLAYTON DA SILVA BRITO	183	01	N
35	0006389h	KLEITON MILTON LIRA	53	10	A

36	0046892h	KLEYTON DE OLIVEIRA REIS(N)	369	01	A
37	0006520b	LAECIO ALBERICO CARNEIRO	49	06	A
38	0035196j	LAIRO RODRIGUES DA SILVA	50	06	A
39	0045775j	LAISSA MARA SILVA DOS SANTOS	41	01	N
40	0045573i	LARISSA EMILY SANTOS BARRETTO	75	01	A

2.5. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) em data de 22/11/2024 às 14h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0047294d	LEANDRO VITOR CARNEIRO DE SOUZA	305	01	A
2	0049454j	LEO CAETANO CORDEIRO LIMA DOS SANTOS	184	01	N
3	0048316d	LEOMARCOS SANTANA DA COSTA(N)	465	01	A
4	0005848i	LEONARDO MURAD VIEIRA	43	10	A
5	0045224f	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	318	01	A
6	0090431e	LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA(N)	10	06	A
7	0007478a	LORENN DA SILVA AZEVEDO(N)	68	01	A
8	0046684a	LUAN FERNANDO AZEVEDO BARRETO	400	01	A
9	0047436i	LUAN MIGUEL CAVALCANTE MOTA	376	01	A
10	0077935a	LUAN VICTOR RODRIGUES LEDO	32	10	A
11	0048849f	LUCAS ALBAN BRASIL FIGUEIREDO	349	01	A
12	0005722i	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	43	07	A
13	0047330d	LUCAS AZEVEDO CALDAS BASTOS	29	04	A
14	0045879k	LUCAS BULHOSA MERCES PINHEIRO	316	01	A
15	0007518i	LUCAS CARDOSO MACHADO	14	09	N
16	0023541g	LUCAS SANTANA PORTO(N)	36	03	A
17	0023184i	LUCAS SANTOS DE AMORIM	15	03	N
18	0092616e	LUIGI MONTEIRO GUIMARAES	39	02	A
19	0046140e	LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	209	01	N
20	0049557i	LUIS PAULO MAGALHAES VOSS	392	01	A
21	0007519k	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	193	01	N
22	0047504k	LUIZ FERNANDO GUIMARAES HASSELMANN	408	01	A
23	0049558k	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	449	01	A
24	0046217c	LUIZ MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS	218	01	N
25	0023912e	MAICK CONCEICAO SANTOS	37	03	A
26	0024919b	MAILSON SILVA DE SENA	20	08	N
27	0007982a	MARCELLO VINICIUS BISPO DE SOUZA	352	01	A
28	0025124a	MARCELO CHECON CRUZ	25	03	A
29	0007983c	MARCO AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	231	01	N
30	0047468k	MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS	42	01	N

2.6. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) em data de 25/11/2024 às 08h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0090359a	MARIO AUGUSTO ALMEIDA GONZAGA JUNIOR	54	10	A
2	0048490i	MATHEUS AZEVEDO DE SOUZA SANTOS	319	01	A
3	0046060g	MATHEUS DOS SANTOS NUNES(N)	355	01	A
4	0045781e	MATHEUS FELIPE LAPA DE OLIVEIRA	347	01	A
5	0006598f	MATHEUS ROBERTO FERREIRA DA SILVA(N)	450	01	A
6	0077727e	MATHEUS SILVA NUNES	25	10	A
7	0023657d	MICHAELA SANTOS ALVES *	7	03	N
8	0048270f	MICHEL SILVA REIS(N)	437	01	A
9	0047539h	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS NETO	313	01	A
10	0025007h	MURILO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	36	02	A
11	0007588h	NAILSON GONCALVES RIBEIRO	13	09	N
12	0092734k	NATAN CRUZ TEIXEIRA	42	02	A
13	0007482c	NATAN RODRIGUES DE ALMEIDA TAVARES	22	07	N
14	0045264g	NICOLAS ARAUJO SANTOS	235	01	N
15	0007750b	OSWALD CAIO DE JESUS SANTOS	189	01	N
16	0046993c	OTAVIO FILIPE SANTOS TEIXEIRA	202	01	N
17	0050473h	PABLO DE ALMEIDA PAULA	394	01	A
18	0047895h	PEDRO BRANDAO BELEM DE FIGUEIREDO	308	01	A
19	0006916e	PEDRO HENRIQUE MIRANDA NILO DOS SANTOS	46	06	A
20	0007658c	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	174	01	N
21	0077532a	PEDRO SOUZA GANEM	48	06	A
22	0023423a	PHELIPE GABRIEL DA SILVA VIEIRA	30	08	A
23	0046030i	PRISCILA DA HORA NASCIMENTO	63	01	A
24	0050715f	RAFAEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	176	01	N
25	0077668d	RAFAEL VICTOR DA SILVA SANTOS	23	04	A

26	0045939c	RAILTON SOUZA DE SANTANA JUNIOR(N)	427	01	A
27	0024965i	RAMON RIBEIRO NASCIMENTO	39	08	A
28	0048635i	RAQUEL DANTAS DE FIGUEIREDO CAMPOS	64	01	A
29	0050765j	REBECA LAIS LIMA SALES	43	01	N
30	0050437d	REBECA LEAL DA SILVA	35	01	N
31	0050623a	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA	58	01	A
32	0047440k	RENATO TEOFANES DE ARAUJO JUNIOR	197	01	N
33	0008077j	RIQUELME PEREIRA AZEVEDO	211	01	N
34	0047651b	RODRIGO VINICIUS SANTOS SOUZA	390	01	A
35	0006638c	ROLEMBERG RIBEIRO GUIMARAES FILHO	30	09	A
36	0046101f	RONIE KHAOS SOUSA BARBOSA(N)	379	01	A
37	0078276c	RUAN CLEBER GARCIA ROCHA	19	07	N

2.7. Relação de candidatos para realizar o exame pré-admissional TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE) em data de 25/11/2024 às 14h, End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, devendo o candidato se apresentar portando documento que bem o identifique, e estar com roupa adequada à prática de atividade física:

1	0089518a	RUI LIMA DE ANDRADE	27	09	A
2	0050944j	RUILAN NASCIMENTO COSTA SANTOS	194	01	N
3	0046181h	SAMUEL CAMPOS DE SOUSA SOARES	237	01	N
4	0049618c	SAMUEL JAINER GARCIA GALVAO SOUZA(N)	464	01	A
5	0006491j	SARA MICAELLE DOS ANJOS LOPES	10	07	A
6	0049332g	SERGIO DOS SANTOS SOUSA FILHO(N)	447	01	A
7	0006885i	SILLAS EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	11	09	N
8	0092483a	STENIO CARVALHO SANTOS FILHO	37	02	A
9	0077761e	TACIO FERNANDES MELLO	31	04	A
10	0049335b	TAUAN FERREIRA DOS SANTOS	196	01	N
11	0077913b	TAYANNE ANDRADE DOS SANTOS	7	02	A
12	0078305f	THAINA SANTOS DE JESUS	5	03	A
13	0008157h	THARLES SOUZA DA SILVA	18	04	N
14	0047723a	THIAGO ALMEIDA DA PURIFICACAO(N)	421	01	A
15	0048079e	THIAGO CARNEIRO PEDREIRA	445	01	A
16	0007783f	TIAGO VINICIUS FERNANDES MENDES(N)	367	01	A
17	0050119a	UEBERSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	234	01	N
18	0090406f	UESLEY DE JESUS SANTOS(N)	51	06	A
19	0007280b	ULISSES DIAS DA SILVA	41	04	A
20	0006282a	VICTOR ABRAAO BARROS SANTOS	20	07	N
21	0007988b	VICTOR BASTOS YOSHIKAWA	10	05	A
22	0077674j	VICTOR DE JESUS CERQUEIRA RIBEIRO	332	01	A
23	0007727g	VICTOR GABRIEL FERREIRA SILVA	407	01	A
24	0046105c	VICTOR SILVA DOS SANTOS	20	06	N
25	0046542c	VINICIUS MIRANDA NUNES	42	04	A
26	0006992j	VINICIUS FERREIRA OLIVEIRA	299	01	A
27	0025043a	VINICIUS REIS BADA	30	04	A
28	0048641d	VITOR GOMES ALVES DA SILVA	380	01	A
29	0007756c	VITOR HUGO DIAS LOBO(N)	406	01	A
30	0024967b	VITOR HUGO LELES DE SOUZA PEREIRA	28	03	A
31	0047202f	VITOR SAMUEL SANTOS PINHEIRO	402	01	A
32	0092381d	VIVALDO FERREIRA DE SOUZA NETO	13	02	N
33	0024853i	WANDERSON SILVA GALDINO	10	08	N
34	0049922f	WILLIAM ALMEIDA DE CARVALHO(N)	446	01	A
35	0049676f	WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA*	297	01	A
36	0087980a	YAGO LACERDA SANTOS(N)	36	09	A
37	0048127a	YURI MEDEIROS ARAUJO SOUSA	430	01	A

*Atendendo ao item 14.4, do edital de abertura de inscrições, presente em DOE nº 23.511, de 28/09/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 012/2024, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução do Projeto "Bahia que trabalha - eixo Agave Bahia - Replanta Agave", torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO** apresentadas pelas organizações participantes, considerando o Índice Técnico das Propostas (ITP).

Na forma do item 3.1 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), fica aberto prazo para interposição de recurso administrativo contra o presente resultado preliminar, a contar do

dia imediatamente posterior à data de veiculação deste comunicado na página eletrônica da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Os recursos interpostos deverão observar o quanto disposto no item 3.2 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público").

Ficam franqueadas vistas dos autos do processo de chamamento, cuja íntegra deve ser requerida por meio do endereço eletrônico editagave@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, em 14 de outubro de 2024.

Marleide Moreira Nogueira

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria nº 061, de 19 de agosto de 2024.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 102/2024

Processo: 069.1486.2024.0004814-16. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024", no período de 17/10/2024 a 02/12/2024, nos municípios baianos de Cansanção, Lajedo do Tabocal, Elísio Medrado e Planaltino, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 106/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 14/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2022

Processo: 069.1479.2024.0005168-94. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Alcobaça/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2022. **Data:** 11/10/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Givaldo Muniz, Prefeito Municipal de Alcobaça/Ba.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - BAHIA PESCA S/A. PROCESSO SEI BAHIA nº 032.4947.2024.0008182-82.
Objeto: Aquisição de ração para peixes e camarão marinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Local:** A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitacoes-e2" ou através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 30/10/2024 às 09:30 h (horário de Brasília/DF). **Abertura:** 30/10/2024 às 10:00 h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em www.bahiapesca.ba.gov.br), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: www.bahiapesca.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 14/10/2024 - KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA - Agente de Licitação (ou Pregoeira, no que couber).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 cuja abertura seria no dia: 21/10/2024 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) será realizada no dia 31/10/2024 às 10:15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Licença de uso de Software, Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma e Multiidioma. Nº Processo: 008.1877.2024.0010787-31. Com novo numero BB 1057740. Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/10/2024. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SIDNEY MASCARENHAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Sidney Mascarenhas no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 5.632,00 correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SIDNEY MASCARENHAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/10/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 31/10/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua José Pessoa de Lima, S/N, Distrito de Javi, Muquém de São Francisco - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cesm.muquemdesaofrancisco@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99954-7558. Distrito de Javi- Muquém de São Francisco - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Leidiane Almeida Dias, Portaria 00781560/2024.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 31/10/2024, às 10h (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
Família: 03.25

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 14/10/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - UNEB/DCHT - CAMPUS XXIV/XIQUE-XIQUE - BB Licitações nº 1057642 - Abertura: 29/10/2024 às 14h30min. (horário local) - Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia. Família: 67.30. Local: Campus XXIV - Xique-Xique. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua João Guimarães, nº 1032, Bairro São Francisco (BA), das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (074) 3664-3740 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Xique-Xique (BA), 14/10/2024. Hélder Fernandes Nogueira - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 001/2024. ID BB Nº 1057708 - (SEC/UNEB/C5/DCH) Abertura: 29/10/2024, às 09:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado no Departamento de Ciências Humanas - Campus V - Santo Antônio de Jesus (BA) Nº Processo: 074.7887.2024.0033305-68 Regência legal: Lei 14.133/2021, Lei 14.634/2023 e LC 123/2006. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: empereira@uneb.br, telefone (75)98845-8026 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no endereço: CPL do Campus V/UNEB - Santo Antônio de Jesus, situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, nº 400, Bairro Calabar, Santo Antônio de Jesus (BA).14/10/2024. Elen Matos Pereira - PREGOEIRO.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 012/2024. ID BB Nº 1057713 - SEFAZ/DG/CL Abertura: 29/10/2024, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação dos serviços de subscrição de 550 licenças do Citrix Universal Hybrid Multi Cloud, doravante denominado Citrix VDI. Nº Processo: 013.1415.2024.0025156-21, Regência legal: Lei nº 14.634/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites, www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB. - BA, 14/10/2024. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
AGERBA

Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2024. Processo n.º 081.2164.2023.0006530-01.

A Diretora Executiva em exercício da AGERBA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Outorga de Concessão das Linhas de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, nas Linhas 1001 - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC) e 1002 - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC), com embarcações tipo monocasco ou catamarã com sessão de abertura então designada para o dia **15.10.2024, às 09:30**, fica suspensa, até ulterior deliberação, em atendimento a decisão da Diretoria em Regime de Colegiado de acordo com a ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 31/2024, item 01. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Permanente de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, fone: (71) 3115-4888. Salvador, 14 de outubro de 2024. Tahis Flores Nunes Soares - Diretora Executiva em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIH3
CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 12/10/2024, caderno de licitação pag.4, ANO CIX Nº24.015, Processo SEI-nº.039.0812.2024.0003890-78. **Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº2024033. Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preço de QUADRO DE COMANDO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B deste Edital, acrescente-se:

EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: Travessa DR. Gerino de Souza Filho, 180, Lote 09, Galpão 02, caixa d'água, CEP:42.711-610 - Lauro de Freitas-Ba. Fone: (71) 3508-6114. Salvador-BA, 14/10/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2024 - ID Nº 1057477 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **31/10/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (SONDA, CATETER E ATADURA), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.10/65.15.** Nº Processo: 019.15567.2024.0066733-91 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº381/2024- NOVO ID-1057346- PROCESSO: 019.15567.2024.0112678-19 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de material de uso hospitalar (FIO, CURATIVO, COMPRESSA E AGULHA), para compor o sistema de registro de preços. **Famílias:** 65.10/65.15 com sessão de abertura designada para o dia **24/10/2024 às 10:00 horas**, que fica remarcada para o dia **31/10/2024 às 10:00 horas**. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2024- ID-1057307- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de material de uso hospitalar (LUVA), para compor o sistema de registro de preços. **Famílias:** **65.32** com sessão de abertura designada para o dia **23/10/2024 às 10h**, que fica remarcada para o dia **31/10/2024 às 10h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4117/ 3115-4307, e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 14/10/2024- **Priscila de Oliveira -Pregiero(a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 354/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GERADOR E SISTEMA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/10/2024 a 16/10/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de

Outubro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 355/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE POLIGRAFO . OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/09/2024 a 17/09/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de **Outubro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 356/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAFO E MOTOR CIRURGICO PNEUMATICO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/10/2024 a 17/09/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de **Outubro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 357/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROSCOPIO ROBOTICO CIRURGICO.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **15/10/2024 a 17/10/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 14 de **Outubro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a parceria com fornecedores interessados em disponibilizar gratuitamente 04 (quatro) máquinas de venda automática (vending machine), além de providenciar equipe técnica qualificada para realizar a instalação das mesmas, sendo duas para preparo e fornecimento de aproximadamente 08 (oito) bebidas quentes, a exemplo, café, chocolate, cappuccino, chás, leite quente, e outras duas máquinas combinadas para bebidas geladas e snacks não refrigerados, a saber, suco, refrigerante, chá gelado, salgadinho, biscoitos doces e salgados, dentre outros produtos. O fornecedor deverá instalar medidor individual de energia e de água, para que seja emitido Documento de Arrecadação Estadual - DAE e pago de forma correlata ao que for utilizado.

Os interessados deverão apresentar as propostas entre os dias 15/10/2024 e 18/10/2024 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: adriano.araujo@saude.ba.gov.br. O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: adriano.araujo@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103 9135 - Adriano Araújo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 01/11/2024, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS PARA NEUROLOGIA I COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.** Família(s): 65.15. ID- **1057127.** Nº Processo: 019.8530.2023.0146563-26. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 15/10/2024. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 01/11/2024, às 11h00min horas (HORÁRIO DE

BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E VAPOR COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.** Família(s): 65.05, 65.10, 65.30. ID- **1057689.** Nº Processo: 019.8530.2023.0113128-98. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 15/10/2024. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - ID 1056753 - PCBA/DEPAF/CPG

Abertura: 23/10/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisições de Rastreador Portátil, Câmera de Ação e Disco Rígido tipo HD. Famílias: 63.50,67.20, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)98309-8640 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho, Salvador - BA, 11/10/2024 José Cleiber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - ID 1056753 - DEPAF/CPG

Abertura: 23/10/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisições de KIT desobstrução para uso policial. Famílias: 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)98309-8640 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho, Salvador - BA, 11/10/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 31/10/2024 às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: contratação de serviço de ambulância tipo D para o 3ºBEIC. Família: 01.12. Nº Processo: 030.3027.2024.0127682-14, Regência legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.slc@pm.ba.gov.br, tel. (74)3613-8565 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 18h00 no endereço: Rodovia Lomanto Junior Km 04, s/n, Bairro Castelo Branco, Juazeiro/BA, 14/10/2024. Juscilene Paixão Souza - Sgt PM Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (BB nº 1057540) - PMBA/CPE

Abertura: 31/10/2024, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma da cobertura do Batalhão de Polícia de Guarda em Salvador/Ba. Família: 07.29. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.slc@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 11/10/2024. Bruno Anderson Ribeiro de Santana - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Papel Higiênico e Papel Toalha para Feira de Santana e Região - BB: 1037216 - Empresa adjudicatária: 46.875.232/0001-94 - MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA.- Lotes 03 e 07 - Valor R\$ 1.699.500,00 (Hum milhão seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) Salvador-Ba, 30/09/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUCAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024 e adjudica os lotes 03 e 07 à empresa supramencionada. Salvador/BA, 07 de outubro de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

Defiro o pedido de mudança de classificação da categoria B para A/B da empresa abaixo elencada de acordo com as Resoluções Nº 789, de 18 de Junho de 2020 e Nº 930, de 28 de Março de 2022, ambas do CONTRAN e com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.		
Processo SEI Nº	Nome da Empresa	CNPJ Nº
049.4642.2024.0058807-39	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE ANTAS - BA LTDA	17.277.523/0001-82

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE JUNTA MÉDICA - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012, e Portarias nº 022, de 25 de fevereiro de 2022 e nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Nome da Empresa	CNPJ Nº
15	049.4642.2024.0059975-04	ASP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	56.219.393/0001-83

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

DECISÃO DO DIRETOR GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento, das empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a atividade de vistorias de identificação veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0016638-80	VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS EIRELI	11.429.673/0003-40

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de renovação ao credenciamento tendo em vista que o requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários a renovação. Publique-se. Salvador/ BA, 14/10/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor-Geral

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0044964-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICA TRANSITAR LTDA, CNPJ nº 20.700.560/0001-66**- Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data de 31/03/2023 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 14/10/2024. **Assinaturas:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Victor Soares Dias- Representante legal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Agente de Contratação da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de ponte sobre o Rio da Cachoeirinha, na BA-513, no trecho: Maragogipe - BR-242, com extensão total de 34,00 m. Família: 07.19. Nº Processo: 024.2058.2024.0006494-21. Empresa vencedora: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº. 04.593.605/0001-94. Valor total: R\$ 3.784.521,02 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 14/10/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 14/10/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

A Pregoeira da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para instalação da rede de iluminação pública na duplicação da BA-210 no município de Juazeiro - trecho: Rótula do Mercado Produtor (BR-407) à Rótula da Av. Salitre, extensão 4,8 km". Empresa vencedora: AMAC MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 12.370.547/0001-68. Valor total: R\$2.323.800,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil e oitocentos reais), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 14/10/2024 - Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da empresa vencedora AMAC MANUTENÇÃO LTDA e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024. Salvador/BA, 14/10/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Agente de Contratação da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de ponte sobre o Rio da Cachoeirinha, na BA-513, no trecho: Maragogipe - BR-242, com extensão total de 34,00 m. Família: 07.19. Nº Processo: 024.2058.2024.0006336-90. Empresa vencedora: FULL ESTRUTURAS LTDA. CNPJ nº. 15.324.821/0001-50. Valor total: R\$3.989.092,11 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e onze centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 14/10/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 14/10/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

Processo SEI- Nº039.0812.2023.0005425-17. Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024005.

Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preços de **ELETRODUTOS ACESSÓRIOS EM PVC RÍGIDO**, Conforme Especificações E Condições Constantes Na Seção B Deste Edital. No dia 21 de março de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 2024005, para Sistema de Registro de Preços.

LOTE I.

Item	Descrição	Quant.	Local	Entrega	Preço Unitário Registrado	Vencedor
01	ELETRODUTO-PVC-RIGIDO-PRETO-ROSCAVEL-DN 1POLX3,00M.	1002	Feira de Santana		16,00	CONSTRUCASA
02	ELETRODUTO-PVC-RIGIDO-PRETO-ROSCAVEL-DN 1.1/4POLX3,00M	1002	Feira de Santana		22,00	CONSTRUCASA
03	ELETRODUTO-PVC-RIGIDO-PRETO-ROSCAVEL-DN 1.1/2POLX3,00M	1002	Feira de Santana		20,64	CONSTRUCASA
04	ELETRODUTO-PVC-RIGIDO-PRETO-ROSCAVEL-DN 2POLX3,00M	801	Feira de Santana		29,52	CONSTRUCASA
05	LUVA-PVC-ELETRODUTO-ROSCAVELDN 1POL	1300	Feira de Santana		1,30	CONSTRUCASA
06	LUVA-PVC-RIGIDO-ELETRODUTO.	1200	Feira de Santana		1,25	CONSTRUCASA
07	LUVA-PVC-RIGIDO-ELETRODUTO	1200	Feira de Santana		2,16	CONSTRUCASA
08	LUVA-PVC-RIGIDO-ELETRODUTO	1000	Feira de Santana		2,00	CONSTRUCASA
09	CURVA 90-PVC- RIGIDO ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 1POL	1000	Feira de Santana		1,20	CONSTRUCASA
10	CURVA 90-PVC- RIGIDO ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 1.1/4POL.	1000	Feira de Santana		2,00	CONSTRUCASA
11	CURVA 90-PVC- RIGIDO ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 1.1/2POL.	1000	Feira de Santana		3,00	CONSTRUCASA
12	CURVA 90-PV RIGIDO C-ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 2POL	1000	Feira de Santana		7,00	CONSTRUCASA

CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: rua Antônio Casaes nº475 A, bairro Itapuã, CEP: 41.635-370. Fone: (71) 99288-2829

Salvador-BA, 14/10/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

Processo SEI- Nº039.0812.2023.0005425-17. Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024005.

Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preços de **ELETRODUTOS ACESSÓRIOS EM PVC RÍGIDO**, Conforme Especificações E Condições Constantes Na Seção B Deste Edital. No dia 10 de outubro de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 2024005, para Sistema de Registro de Preços.

LOTE-II

Item	Descrição	Quant.	Local	Entrega	Preço Unitário Registrado	Vencedor
01	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1 POLEGADA.	1000	Feira de Santana		1,34	CONSTRUCASA
02	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/4 POLEGADA	1000	Feira de Santana		1,67	CONSTRUCASA
03	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2 POLEGADA	1000	Feira de Santana		2,31	CONSTRUCASA
04	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 2 POLEGADAS	1000	Feira de Santana		3,58	CONSTRUCASA

CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: rua Antônio Casaes nº475 A, bairro Itapuã, CEP: 41.635-370. Fone: (71) 99288-2829

Salvador-BA, 14/10/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 146/24

1. Licitação nº 146/24. 2. Objeto: Execução de Melhorias na ETE e Recuperação dos DAFA's do SES de Mucuri - Ba. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, a Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 146/24. Salvador, 14/10/2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SSP/PMBA/CPR-S

A Pregoeira do CPR-S, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma da sede da 68ª CIPM/Ilhéus (BB 1056051). Empresa adjudicatária do Lote Único: PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 24.794.412/0001-09, com valor total de R\$ 458.200,54 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos reais e cinquenta e quatro centavos). Ilhéus - BA, 14/10/2024. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Sgt PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão

Eletrônico nº 031/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/10/2024.

Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SSP/CBMB/DAL).

O PREGOEIRO DO CORPO DE COMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de aeronave de asa fixa sob demanda para apoio e combate a incêndios florestais. Nº Processo: 089.9346.2024.0007916-61 Empresa vencedora: AEROTERRA - AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 10.509.954/0001-88. Item/Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 18.774.564,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais. Critério de julgamento: Menor preço global - BA, 09/10/2024. Guilherme Vicente Santana Da Silva - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/10/2024. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2024.0033.00

PROCESSO Nº 052.2973.2024.0003268-74. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 099/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Diga Af Produções e Eventos Ltda. **OBJETO:** Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Toldo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último dia. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2024.0047631-75
Contrato PGE nº 055/2024 - Dispensa de Licitação nº 059/2024
Contratante: Estado da Bahia/Procuradoria Geral do Estado
Contratada: **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo das bombas hidráulicas e de combate ao incêndio, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato (11/10/2024).
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0072161-25
Contrato PGE nº 052/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024
Contratante: Estado da Bahia/Procuradoria Geral do Estado
Contratada: **ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - ANAPE**
Objeto: Contratação de inscrições para o Curso de Pós-graduação lato sensu especialização em Direito Público, modalidade à distância, da Escola Nacional da Advocacia Pública (ESNAP). Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 19 (dezenove) meses, a partir da data de assinatura do contrato (11/10/2024).
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA.
Gestora: Ivana Barreto Pirajá
Fiscal: Cristina Carvalho Cruz Burgos Lessa

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 012/2021)
Processo nº 006.0400.2023.0059289-51
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE**
Objeto: Inclusão da unidade de operação da contratada em Salvador no preâmbulo do contrato. Retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA VIEMAQ LOCAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 010.2391.2024.0002088-01. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) TRATOR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para atender a Emenda de Transferência Especial à LOA nº 4160002, ano 2023, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Augusto Nunis Vieira - Contratada.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 023/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI / e a EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI: **PROCESSO Nº 010.18151.2024.0002142-28; OBJETO** - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2024, **finalizando em 17 de outubro de 2025**, Valor: o valor global anual será de R\$ **193.892,26** (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 10.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Atividades:** 20.122.502.20222; 20.608.417.3044; 20.608.417.5657; 20.608.417.7239; 20.608. **Natureza da Despesa:** 33.90.33.000; **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; Wallison Oliveira Torres, Secretário; HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - CONTRATADA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
PROCESSO: 010.2391.2024.0001686-64. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 043/2024, e, da Planilha constante às páginas nºs 02 e 03, referente ao Lote 7, Itens 1, 4 e 9, conforme indica o Parágrafo Único da Cláusula Primeira, com base no artigo 65 I "a" da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da correção da proposta final apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** Permanece o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme consta do Contrato original. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Marcella Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2021. PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001928-57 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Tanquinho - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 053/2021, com início em 15 de outubro de 2024 e término em 14 de outubro de 2025. **Assinatura: 14/10/2024.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL LPG - TEC Nº 04.237/2024, PROJETO: MANÚ - Álbum 25 anos de carreira da cantora e compositora Manuela Rodrigues, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0000469-11, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 20/03/2025. TEC Nº 04.127/2024, PROJETO: BORÍ, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0000452-64, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 10/02/2025. TEC Nº 04.21/2024, PROJETO: AUTO DE NATAL, O NASCIMENTO DE CRISTO, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0000511-59, ALTERAÇÃO DO NOME DO PROJETO DE "PASSOS DA PAIXÃO" PARA "AUTO DE NATAL, O NASCIMENTO DE CRISTO." TEC Nº 04.893/2024, PROJETO: CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001343-64, ALTERAÇÃO DO NOME DO PROJETO DE "CINETEATRO PONTO DE CULTURA ALTO DA COLINA" para "CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO". TEC Nº 04.658/2024, PROJETO: VOZES DE PINDORAMA, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001926-40, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 15/12/2024. TEC Nº 04.678/2024, PROJETO: Liê'OBA - A Mulher Blues, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001889-61, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 15/12/2024. TEC Nº 04.860/2024, PROJETO: MÚSICA A BEIRA DO MUNDO, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001813-62, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 11/05/2025. TEC Nº 04.931/2024, PROJETO: RECONTANDO HISTÓRIAS POPULARES, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001824-15, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 21/01/2025. TEC Nº 04.617/2024, PROJETO: QUERO PORQUE QUERO, PROCESSO SEI Nº 054.4562.2024.0001653-24, ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA FINAL PARA: 10/02/2025.
SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.

APOSTILA Nº 02/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 04.828/2024 - O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, RESOLVE expedir a presente apostila alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, conforme descrito na coluna "objeto da apostila", considerando o parecer favorável da PGE Nº 237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento na hipótese de simples erro material no instrumento de ajuste.

PROCESSO SEI	PROPOSTA	Nº DO DOC/TEC	PROPONENTE	Nº DO TEC	OBJETO DA APOSTILA
054.4562.2024.0001962-11	DEUS É PRETO, MÃE	00087723769	GABRIEL GOMES DE JESUS 06066142577	04.828/2024	Onde se lê: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do Termo de Execução Cultural Nº 04.828/2024 de 17 de agosto de 2024 para 15 de dezembro de 2024. Leia-se: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do Termo de Execução Cultural Nº 04.828/2024 de 17 de agosto de 2024 para 15 de novembro de 2024.

APOSTILA Nº 03/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.84/2024 - O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, RESOLVE expedir a presente apostila alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, conforme descrito na coluna "objeto da apostila", considerando o parecer favorável da PGE Nº 237/2018 (00097792490), acerca das possibilidades de apostilamento na hipótese de simples erro material no instrumento de ajuste.

PROCESSO SEI	PROPOSTA	Nº DO DOC /TEC	PROPONENTE	Nº DO TEC	OBJETO DA APOSTILA
054.4562.2024.0000619-79	Quilombo Américo de Literaturas: do Recôncavo ao Caribe Colombiano e Cubano	00084123558	JOÃO VANDERLEI DE MORAES JUNIOR	04.84/2024	Onde se lê: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: 19/10/2024. Leia-se: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: 30/10/2024. Onde se lê: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do Termo de Execução Cultural Nº 04.84/2024 de 11 de junho de 2024 para 15 de setembro de 2024. Leia-se: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do Termo de Execução Cultural Nº 04.84/2024 de 11 de junho de 2024 para 30 de setembro de 2024.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2024.0000332-52. Inexigibilidade. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** High Tide Serviços Marítimos e Portuários Ltda. **CNPJ:** 03.034.354/0001-45. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assessoramento da sinalização náutica do balizamento do Canal de Cotegipe. **VALOR GLOBAL:** R\$ 412.400,00 (quatrocentos e doze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 15.10.2025. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 11/10/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0007289-68	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	39.004.00110/2024	AQUISIÇÃO DE COADOR PARA CAFÉ	R\$ 118,70

Salvador, 14 de outubro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 15º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/22. FIRMADO EM: 19/04/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0017818-43. **CONTRATADA:** FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos do Contrato Administrativo celebrado, modificando o prazo de execução para 15/12/2024 e de vigência para 30/03/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/23. FIRMADO EM: 22/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0019239-22. **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 42 (quarenta e dois dias), modificando o prazo de execução para 30/11/2024 e o de vigência para 15/03/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/22. FIRMADO EM: 13/12/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0019084-51. **CONTRATADA:** JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 01(um) mês, modificando o prazo de execução para 19/11/2024 e o de vigência para 04/03/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/23. FIRMADO EM: 28/08/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0018299-86. **CONTRATADA:** NEPOMUCENO & TRINDADE ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. **OBJETO:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 10/12/2024 e 25/03/2025, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0087105-61. **APS:** 11.093.00109/2024. **FORNECEDOR:** ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI. **SERVIÇO:** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.276,88.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0034171-95. **MODALIDADE:** Credenciamento. **APS:** 11.004.00186/2024. **FORNECEDOR:** UALLACE SOUZA XAVIER LTDA, **CNPJ:** 02.904.883/0001-90. **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao Colégio Estadual Do Campo Anderson França, situado no município de Prado/Ba - NTE 07. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.460,60 .

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7631.2024.0081876-54 **APS:** 11.057.00013-2024 **FORNECEDOR:** LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 65.269,34.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.15604.2024.0087520-80 **APS:** 11.004.00187-2024 **FORNECEDOR:** SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 402.435,23.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.13625.2024.0045453-15 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.092.00034/2024 **PROFISSIONAL:** TATIANE MARTINS DA SILVA **SERVIÇO:** EDUCAR **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.13625.2024.0045380-17 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.092.00033/2024 **PROFISSIONAL:** JOYSIANE SILVA MORENO **SERVIÇO:** EDUCAR **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0084374-57. **APS:** 11.093.00107/2024. **FORNECEDOR:** LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 205.824,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0085086-75. **APS:** 11.093.00108/2024. **FORNECEDOR:** TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.168,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.8618.2024.0084426-81. **APS:** 11.253.00019/2024. **FORNECEDOR:** COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.302,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0086830-72 **APS:** 71.857.0002/2024 **FORNECEDOR:** SERGIO MUCIO ALVES JUNIOR **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL OCTACILIO MANOEL GOMES, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 72.102,27

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0085002-59 **APS:** 71.937.0002/2024 **FORNECEDOR:** COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA. **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$ 37.985,88

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.11003.2024.0088611-23 **APS:** 11.004.00189/2024 **FORNECEDOR:** DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. **SERVIÇO:** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.177,99.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3890.2023.0001114-66. Sexto Termo Aditivo do CONTRATO Nº009/2020, Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: EMPRESA POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a revisão dos preços contratados, consoante o art.143, II, “d”, da Lei no 9.433/05, conforme a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” = 0,0526, passando os preços a vigorar nos termos da planilha constante do anexo. Assinatura: 14/10/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3809.2023.0000932-88. Segundo Termo Aditivo do Termo de Autorização de Uso nº 044/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratada: ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA. Objeto: a retificação da Cláusula oitava (8.1.1) do contrato indicado no preâmbulo. Data de Assinatura:14/10/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODO(S)TERMO(S)ADITIVO(S):Nº209/2024-PROCESSIONº074.7900.2024.0076018-45; CONTRATANTE:UNEB;CONTRATADA:WebtripAgência de Viagens e Turismo Eireli; CONTRATO: Nº 173/2023; OBJETO: Aditivo de prazo referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 51.187,50, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.33.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240068/240307	23.003.00199/2024	Drimed comercial Ltda	Aparelho telefônico	R\$ 594,48

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022309

Processo SEI 100.18528.2024.0030149-23. Patrocinada: CAFA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (CNPJ 07.779.948/0001-36). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO PARQUE DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 200.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 09/10/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº 171/2024. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 14/10/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022299

Processo SEI 100.0917.2024.0032864-42. Contratada: Sanevias Consultoria e Projetos Ltda. (CNPJ 08.610.914/0001-86). Objeto: Projeto de Ampliação do SAA de Mansidão, no município de Mansidão - BA. Valor Contratado: R\$ 383.589,01. Execução: 180 dias. Assinado em 14/10/24. Origem: Licitação nº LC 129/24. Unidade Gestora: UNB / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 14/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022295

Processo SEI 100.0917.2024.0032609-91. Contratada: Hexis Científica Ltda. (CNPJ 53.276.010/0001-10). Objeto: Fornecimento de medidores multiparâmetros para os laboratórios de controle da qualidade da Embasa. Valor Contratado: R\$ 97.718,72 (proposto)/ R\$ 117.999,96 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 14/10/24. Origem: Licitação nº SP 185/24. Unidade Gestora: TDOQ/DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 14/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022262

Processo SEI 100.0917.2024.0031733-20. Contratada: Global Drives Solution Imports Ltda. (CNPJ 41.171.590/0001-00). Objeto: Aquisição de transformadores para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de planaltino, contemplando os municípios de Planaltino, Maracás, Lajedo do Tabocal, Itiruçu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara). Valor Contratado: R\$ 1.550.903,15(Proposto) / R\$ 1.716.722,96(Equalizado). Execução: 150 dias. Assinado em 14/10/24. Origem: Licitação nº SP161/24. Unidade Gestora: EXI/DE. Recursos: DEBENTURES INCENTIVADAS. Salvador/BA, 14/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022293

Processo SEI 100.0917.2024.0032760-56. Contratada: IQ Construtora Ltda. (CNPJ 13.662.064/0001-08). Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié para Atendimento à localidade de Poço Dantas. Valor Contratado: R\$ 3.488.169,10 (valor global), com lance de 5,23% de desconto. Execução: 300 dias. Assinado em 14/10/24. Origem: Licitação nº LC 101/24. Unidade Gestora: USJ / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 14/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo SEI nº 055.3962.2024.0002547-19 - Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2022. Partes: FUNDAC e o Centro Comunitário Luz e Labor - CCLL. Com a finalidade de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração. Objeto: O Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Semiliberdade, no município de Feira de Santana - BA. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3820.1. Unidade Gestora: 0001. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto/Atividade:4712. Elementos de despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral / FUNDAC.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 67

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00478/2024	Shopmed Brasil Comercio de Medicamentos LTDA	31.097.573/0001-09	2.700,00
19.148.00479/2024	Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA	37.882.886/0001-54	4.200,00
19.148.00480/2024	Virtus Comercio de Produtos Médicos LTDA	33.829.829/0001-50	6.750,00
19.148.00481/2024	Pensomed Comercio de Produtos para Saúde LTDA	48.993.519/0001-44	2.400,00
19.148.00482/2024	Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A	19.848.316/0001-66	9.810,00
19.148.00483/2024	Bramed Comercio Hospitalar do Brasil LTDA	28.345.933/0001-30	2.200,00
19.148.00484/2024	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	450,00
19.148.00485/2024	Multimax Atacado e Distribuidor LTDA	46.875.232/0001-94	11.736,00
19.148.00486/2024	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	67.729.178/0002-20	7.200,00
19.148.00487/2024	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	18.192.961/0001-00	756,00
19.148.00491/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	5.040,00

Salvador, 14 de outubro de 2024

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME PROC 019920720240173233-29 RM: 19.47777/2024. AFM: 19.15000517/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC 019920720240173245-62 RM: 19.47954/2024. AFM: 19.15000520/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROC 019920720240173223-57 RM: 19.47864/2024. AFM: 19.15000518/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$37.300,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: MED SHOPPING COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 019920720240173328-24 RM: 19.47913/2024. AFM: 19.15000519/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC 019920720240173305-38 RM: 19.47663/2024. AFM: 19.15000515/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AS COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 019920720240173277-40 RM: 19.48006/2024. AFM: 19.15000521/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$97.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: SONATTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS PROC 019920720240173353-35 RM: 19.48035/2024. AFM: 19.15000522/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 11 DE OUTUBRO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA



CONTRATADA: **CONTUDO LICITAÇÕES LTDA** PROC 019920120240150854-94 RM 19.41980/2024 AFM 19.150.00491/2024 e AFM 19.150.00492/2024 OBJETO: PINCEL, ESTILETE, GIZ, MASSA, BARBANTE. VALOR: R\$ 1.225,80 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 14 DE OUTUBRO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO LTDA** PROC 019920120240150698-80 RM: 19.41949/2024 AFM: 19.150.00485/2024 e AFM: 19.150.00486/2024 OBJETO: ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS VALOR: R\$ 1.746,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 14 DE OUTUBRO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **JSA MULTIMARCAS LTDA** PROC 019920120240150102-14 RM 19.42982/2024 AFM 19.150.00490/2024 e OBJETO: PASTA EM L e FITA ADESIVA TRANSPARENTE. VALOR: R\$376,80 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 14 DE OUTUBRO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00083/2024	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	019.8506.2024.0173628-76	R\$ 1.412,50
19.051.00084/2024	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	019.8506.2024.0173628-76	R\$ 1.950,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 14/10/2024

APOSTILA Nº 001/2024

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E em 04 de Janeiro de 2023, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, para **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, do contrato nº 201/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº **15.257.819/0001-30**, da seguinte forma:

Substituição de:

De:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	MARIA ANGENÁRIA DA FRANÇA	92044010

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	PABLO DANILO LEITIERES NAVARRO	92095282

Salvador, 11 de outubro de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02945/2024	19.46886/2024	FARMACE IND QUIM FAMAC C LTDA	CLORETO DE SÓDIO	119.480,40

Salvador, 14 de Outubro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE266/2023	19.078.00778/2024	Ortogmed Comercio e Importações de Produtos Medicos Eireli	FLUCONAZOL, cap. 150mg	R\$ 3.025,00	08/10/24
19.180-PE109/2023	19.078.00777/2024	Zuck Papeis Ltda	NORTRIPTILINA, cloridrato, 25mg, cap.	R\$ 2.940,00	09/10/24
19.180-PE028/2024	19.078.00776/2024	Zuck Papeis Ltda	MUPIROCINA, 20mg/g, pomada, bisnaga 15g	R\$ 2.442,00	09/10/24
19.180-PE080/2024	19.078.00779/2024	Zuck Papeis Ltda	DIMENIDRINATO, 3mg/mL + Piridoxina 5mg/mL + Glicose 100mg + Frutose 100mg/mL, sol. inj. Ampola 10mL	R\$ 4.993,20	09/10/24

19.180-PE204/2023	19.078.00780/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	AZITROMICINA, 40mg/mL, pó p/ suspensão oral, frasco 15mL	R\$ 669,00	09/10/24
19.180-PE279/2023	19.078.00781/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	AMICACINA, sulfato, 250mg/mL, sol. inj. 2mL	R\$ 4.715,00	09/10/24
19.180-PE001/2024	19.078.00782/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	BENZILPENICILINA, cristalina, pó para sol. inj. 5.000.000 UI FA	R\$ 13.836,30	09/10/24
19.180-PE220/2023	19.078.00774/2024	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	ANTROPINA sulfato, sol. inj. 0,25mg/mL, ampola 1mL	R\$ 160,00	07/10/24
19.180-PE002/2024	19.078.00773/2024	União Quimica Farmaceutica Nacional S/A	OMEPRAZOL, 40mg, pó para sol. inj.	R\$ 3.114,00	08/10/24
19.180-PE318/2023	19.078.00752/2024	Produlabor Comercio e Distribuição Ltda	CONTRASTE, radiológico iodado, frasco-ampola 100mL	R\$ 35.496,00	07.10.24
19.180-PE345/2023	19.078.00754/2024	Rioquimica S/A	CLORHEXIDINA, (digluconato), sol. alc. 0,5%, frasco 100mL	R\$ 2.703,00	07/10/24
19.180-PE030/2024	19.078.00758/2024	Antibioticos do Brasil Ltda	MEROPENEM tridrato 1.140mg (equivalente anidro 1g) pó inj.	R\$ 20.625,00	07/10/24
19.180-PE324/2023	19.078.00453/2024	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250mL	R\$ 17.500,00	07/10/24
19.004-PE277/2023	19.078.00660/2024	Rioquimica S/A	ANTISSEPTICO, para higienização das mãos, 800mL	R\$ 18.000,00	07/10/24
19.004-PE138/2024	19.078.00693/2024	Adib Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	CATETER, intravascular, nº24G	R\$ 1.120,00	04/10/24

Salvador, 14 de outubro de 2024- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE829/2023	19.078.00687/2024	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, especifico para utilização em bomba de infusão volumétrica	R\$ 52.350,00	08/10/24

Salvador, 14 de outubro de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2024.0216	19.078.00775/2024	Medisil Medicamentos Ltda	ATROPINA sulfato, 10mg/mL, frasco 5mL	R\$ 1.803,00	07/10/24
19.078.2024.0218	19.078.00783/2024	Biotrade Produtos Para Laboratorios Ltda	TESTE, hematológico, para contagem de células sanguíneas	R\$ 23.100,00	04/10/24
19.078.2024.0223	19.078.00784/2024	Saúde Med Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	PULSEIRA, para identificação, na cor laranja PULSEIRA, para identificação, na cor roxa	R\$ 640,00	09/10/24
19.078.2024.0217	19.078.00755/2024	Dexterimp Materiais de Limpeza Ltda	DETERGENTE, liquido, neutro, bombona 5 litros	R\$ 1.035,00	04/10/24
19.078.2024.0215	19.078.00772/2024	ES Produtos Hospitalares Ltda	FITA para teste, quantitativo de concentração	R\$ 763,92	07/10/24
19.078.2024.0205	19.078.00721/2024	MRT Materiais Medicos e Hospitalares Ltda	DISPOSITIVO, conector, para sistema fechado	R\$ 32.996,00	09/10/24
19.078.2024.0210	19.078.00763/2024	G.D Produtos Medicos Hospitalares e Ortopedicos Ltda	CORANTE, gijmsa, para hematologia	R\$ 1.177,00	08/10/24
19.078.2024.0213	19.078.00762/2024	Licimaster Dist de Med e Produtos Medico-Hospitalar Ltda	DISCO de papel, impregnado com gentamicina, 10mcg DISCO de papel, impregnado com vancomicina, 5mcg	R\$ 960,00	07/10/24

Salvador, 14 de outubro de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA
RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE040/2024	19.078.00741/2024	Pensomed Comercio de Produtos Para Saúde Ltda	CONJUNTO, para degermação pré-operatória, a base de clorhexidina 2%	R\$ 3.560,00	07/10/24

19.004-PE863/2023	19.078.00751/2024	Pensomed Comercio de Produtos Para Saúde Ltda	CONEXÃO, para infusão parenteral, com 02 vias	R\$ 4.380,00	07/10/24
19.004-PE697/2023	19.078.00691/2024	TD & V Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda	CATER, intravascular, nº20G	R\$ 9.730,00	04/10/24
19.004-PE086/2023	19.078.00690/2024	Pharma Life Distribuidora Ltda	CATER, intravascular, nº18G	R\$ 8.550,00	09/10/24
19.004-PE920/2023	19.078.00771/2024	Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	FITA, adesiva, em PVC, cor lilás, 6mm x 33m	R\$ 242,00	08/10/24
19.004-PE623/2023	19.078.00770/2024	Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	FITA, adesiva, em PVC, cor amarela, 6mm x 33m	R\$ 295,00	07/10/24
19.004-PE623/2023	19.078.00769/2024	Vida Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	FITA, adesiva, verde, 6mm x 33m FITA, adesiva, vermelha, 6mm x 33m FITA, adesiva, branca, 6mm x 3mm	R\$ 883,50	09/10/24
19.004-PE771/2023	19.078.00738/2024	Rio Materiais Ltda	EQUIPO, microgotas, com bureta vol. minimo 100mL	R\$ 3.321,60	09/10/24
19.004-PE833/2023	19.078.00737/2024	Virtus Comercio de Produtos Medicos Ltda	EQUIPO, macrogotas, para infusão venosa	R\$ 8.190,00	07/10/24
19.004-PE453/2023	19.078.00735/2024	Pharma Life Distribuidora Ltda	EQUIPO, para transfusão de sangue e hemoderivados	R\$ 1.835,00	09/10/24
19.004-PE714/2023	19.078.00689/2024	Virtus Comercio de Produtos Medicos Ltda	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, 10cm x 4,5m	R\$ 6.538,00	07/10/24
19.004-PE167/2023	19.078.00732/2024	Virtus Comercio de Produtos Medicos Ltda	SERINGA de 5,0 mL, descartável	R\$ 2.250,00	07/10/24
19.004-PE167/2024	19.078.00734/2024	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	SERINGA, de 20mL, descartável	R\$ 5.400,00	04/10/24
19.004-PE099/2024	19.078.00733/2024	M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	SERINGA de 10mL, descartável	R\$ 13.800,00	04/10/24
19.004-PE230/2024	19.078.00730/2024	M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	SERINGA, hipodermica, de insulina, 01mL	R\$ 10.640,00	04/10/24

Salvador, 14 de outubro de 2024- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

A F M / A P S 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D A T A ASSINATURA
00637/2024	VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	39.678.663/0001-03	EMBALAGENS	R \$ 708,50	14/10/2024
00663/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	R\$ 99,50	14/10/2024
00660/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	R \$ 8.832,50	14/10/2024
00659/2024	M E D I S I L MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	R \$ 280,00	14/10/2024
00658/2024	C O M E R C I A L C I R U R G I C A RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	R\$ 19,50	14/10/2024
00662/2024	C O M E R C I A L C I R U R G I C A RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	R \$ 600,00	14/10/2024

Salvador, de 14 de Outubro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato Nº 082/2024-SSP/DG. Concorrência Pública nº 001/2023. Processo SEI nº 020.15891.2024.0020323-74. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC Engenharia S/A. Objeto: projetos do Programa de Melhorias da Rede Física da PMBA e PCBA. Valor: R\$ 181.160,57 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). Fonte 100. Prazo execução: 03 (três) meses. Prazo vigência: 06 (seis) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 14/10/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo 002/2024 ao Contrato nº 004/2023, Processo nº 012.6277.2024.0085308-27, Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBAD; CNPJ/MF nº 23.985.753/0001-07, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 13/10/2024 e término em 12/10/2025; Valor Global: R\$ 442.306,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e seis reais); Unidade Gestora: 20.802.0005; Ação: 6920; Elemento da Despesa: 33.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da Assinatura: 11/10/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Termo de Apostilamento Errata ao Contrato 87/2023, Processo nº 012.6315.2024.0042272-01. Contratada: A. Arthe Flex Comércio de Persianas LTDA., CNPJ nº CNPJ: 03.513.370/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR a Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2023, com especial realce à Natureza da Despesa. Assinatura: 14/10/2024.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024 /DPT

PROCESSO Nº 099.8144.2024.0003485-40

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. **CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DO GRUPO GERADOR DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X, TIPO TÚNEL- FLASTCAN DF 80, INSTALADOS NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES/DPT E COORDENADORIA REGIONAL DE ITABUNA - CRPT/DI/DPT DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVANDO O ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133 DE 2021. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), UNIDADE GESTORA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 183; PROGRAMA 437; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE:4219; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; DESTINAÇÃO DO RECURSO 1 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. SALVADOR, 14 DE OUTUBRO 2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO DS Nº 463/2024 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo: Contrato DS nº 463/2024, SEI Nº 030.9404.2024.0089406-65; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 50.727.496/0001-78; Objeto: Prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, em áreas externa e interna para o Departamento de Saúde da PMBA; Prazo de vigência do Contrato DS nº 463/2024, por 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2024 a 10/10/2025, nos termos do art. 139 da lei estadual nº 9.433/2005; Valor global estimado de R\$ 1.727,04 (mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos); Data assinatura: 11/10/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 508/2023-001 - PMBA/DP

Processo: 030.0015.2024.0190230-66. Termo Aditivo nº 508/2023-001, referente ao Contrato nº DP 508/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Polícia Militar da Bahia/ Departamento de Pessoal - CONTRATADA: HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI, CNPJ: 26.374.628/0001-40. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de serviço não contínuo, cujo saldo do Contrato nº DP 508/2023 será utilizado para os candidatos do concurso que originou o contrato. Vigência: com início em 09/10/2024, por 60 (sessenta) dias ou até a utilização total do saldo residual do contrato, o que ocorrer primeiro, com fundamento no inciso III do artigo 141 da Lei nº 9.433/05. Valor de R\$ 172.480,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 08/10/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 472/2024 - PMBA/DAL

Processo: 030.0393.2024.0182354-70 - Pregão Eletrônico nº DAL 035/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Empresa M & M MOTOS LTDA, CNPJ no 16.282.584/0001-75. Objeto: Aquisição de Motocicleta de serviço essencial de segurança. Valor global do contrato é de R\$ 1.618.386,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais). Projeto Atividade: 4064. Elemento despesa 4.4.90.52.000. Fonte: 1.752.0113.000000.000000.1. Vigência: Será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único. Forma de Pagamento: Até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 10/10/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 475/2024 - PMBA/DAL

Processo: 030.0393.2024.0182636-86 - Pregão Eletrônico nº 035/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 04.817.052/0001-06. Objeto: Aquisição de Motocicleta de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. Valor global do contrato é de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Projeto Atividade: 7845. Elemento despesa 4.4.90.52.0000 Fonte: 2.501.0.313.000000.000000.1. Vigência: Será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único. Forma de Pagamento: Até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Data da Assinatura: 10/10/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022
Processo SEI n. 021.2124.2024.0004771-04. Representante da Administração Pública: Estado

da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ. Do Objeto: alterar o item I constante no Plano de Trabalho que passa a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanrdelei Santos Pinho - Representante legal da OSC.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DAAFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.00029/2024	SESOL-211010007	DISPENSA Nº 0106/2024	MILLA SERVICOS GRAFICOS EIRELI	FOLDER, CREDI BAHIA 21,0 CM X 14,8 CM FRENTE E VERSO, TIPO DO PAPEL COUCHE 230G FOLDER, A MULHER QUE EMPREENDE 21,0 CM X 14,8 CM FRENTE E VERSO, TIPO DE PAPEL COUCHE 115G FICHA, CADASTRAL DO AVALISTA (FCA), TIPO DE PAPEL COUCHE FICHA, CADASTRAL DO CLIENTE (FCC), TIPO DE PAPEL COUCHE, FICHA, RELACAO DE MATERIAIS (RM) TIPO DE PAPEL COUCHE FICHA, LEVANTAMENTO SOCIO - (LSE) TIPO DE PAPEL COUCHE.	R\$ 36.920,00	08/10/2024
21.012.00031/2024	SESOL-211010007	DISPENSA Nº 0106/2024	MILLA SERVICOS GRAFICOS EIRELI	CARTAZ, CREDI BAHIA 45,0 CM X 29,8CM (FRENTE), TIPO DE PAPEL COUCHE 230G	R\$ 2.970,00	08/10/2024
21.605.00058/2024	FET-216020001	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 018/2024	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI	SACO, PLASTICO PARA LIXO, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, SUPOSTANDO 10 KG, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NAO PASSIVEL DE SEPARACAO).	R\$ 4.981,50	08/10/2024
21.605.00062/2024	FET-216020001	DISPENSA Nº 0113/2024	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LITRO.	R\$ 1.139,98	09/10/2024
21.003.00106/2024	DA-211010003	DISPENSA Nº 0114/2024	JR MULTIMARCAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	TELEVISOR, SMART TV, 75 POLEGADAS.	R\$ 4.944,00	09/10/2024
21.003.00108/2024	DA-211010003	DISPENSA Nº 0108/2024	J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ASSENTO, SANITARIO, EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, NAO ALMOFADADO, TAMANHO PADRAO, NA COR BRANCA.	R\$ 650,00	03/10/2024
21.003.00109/2024	DA-211010003	DISPENSA Nº 0107/2024	AB COMERCIAL LTDA	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 75 AH, NAO RECONDICIONADA E NAO REMANUFATURADA	R\$ 760,00	08/10/2024
21.003.00110/2024	DA-211010003	DISPENSA Nº 0110/2024	JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 60 AH, NAO RECONDICIONADA E NAO REMANUFATURADA BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 50 AH, NAO RECONDICIONADA E NAO REMANUFATURADA.	R\$ 1.419,96	06/10/2024
21.003.00111/2024	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 088/2023	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 24.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS, CONDENSADORA VERTICAL.	R\$ 10.880,00	10/10/2024
21.003.00112/2024	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 093/2023	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 18.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS, CONDENSADORA HORIZONTAL.	R\$ 2.499,00	05/10/2024
21.003.00113/2024	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 094/2023	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT PISO TETO, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MINIMO DE 45.000 BTUS E MAXIMA DE 48.000 BTUS, TENSAO DE 220 VOLTS, CONDENSADORA HORIZONTAL.	R\$ 21.525,52	07/10/2024
21.003.00115/2024	DA-211010003	DISPENSA Nº 0120/2024	51.246.253 ALINE SILVA SANTOS	CABO, DE COBRE, ELETRICO, FLEXIVEL, COR PRETO, SECAO NOMINAL 4MM², CONDUTOR DE COBRE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4 OU 5, CLASSE DE ISOLACAO 450/ 750V. EMBALAGEM: CONTENDO 100 M.	R\$ 1.415,00	07/10/2024
21.003.00117/2024	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 144/2023	TOYOTA DO BRASIL LTDA	VEICULO, DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL URBANO, TIPO HATCHBACK, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), 04 PORTAS, NA COR BRANCA, COM PINTURA DA LOGOMARCA PADRAO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BRASAO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO,	R\$ 89.000,00	10/10/2024

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DAAPS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.605.00031/2024	21602.0001 - FET	DISPENSA Nº 119/2024	PEIXOTO TRANSPORTES E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	Transporte de Cargas	R\$ 59.906,00	11/10/2024

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Trigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014
Processo: 069.1479.2024.0005192-14. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014. **Data:** 11/10/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500080.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500139.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500131.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500138.00.00.00 e/

ou 1.500.0.100.500049.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500042.00.00.00 e/
ou 1.500.0.100.500129.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500127.00.00.00 e/ou
1.500.0.100.500135.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600056.01.05.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0006807-38	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1518/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1419/2024	22/06/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0006512-15	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1390/2024	no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1327/2024	21/06/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0006514-79	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1391/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1328/2024	21/06/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0005546-01	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	986/2024	no dia 09 de junho de 2024, na cidade de Teofilândia - BA.	979/2024	07/06/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0006067-67	SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1197/2024	no dia 16 de junho de 2024, na cidade de São Domingos - BA.	1181/2024	14/06/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0006525-21	DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1325/2024	no dia 20 de junho de 2024, na cidade de Dias D'Ávila - BA.	1289/2024	20/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0006571-67	GS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	1339/2024	no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Ibirataia - BA.	1303/2024	20/06/2024	R\$ 140.000,00
032.2298.2024.0006586-43	CLAUDIO MARCIO RAMOS PRODUÇÕES LTDA	1381/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Antonio Cardoso - BA.	1318/2024	21/06/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0006579-14	LG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	1385/2024	no dia 22 de junho de 2024, na cidade de Lafaiete Coutinho - BA.	1322/2024	21/06/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0006740-96	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	1454/2024	no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Gongogi - BA.	1374/2024	21/06/2024	R\$ 110.000,00

032.2298.2024.0007325-50	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	1763/2024	no dia 07 de julho de 2024, na cidade de Elísio Medrado - BA.	1639/2024	03/07/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0007381-67	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1774/2024	no dia 07 de julho de 2024, na cidade de Elísio Medrado - BA.	1650/2024	05/07/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0007644-19	A & M ENTRETENIMENTO LTDA	1849/2024	no dia 12 de julho de 2024, na cidade de laçu - BA.	1725/2024	12/07/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0007679-31	50.462.632 JOHNNY CLEYBER RIBEIRO SOUZA	1864/2024	no dia 18 de julho de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	1740/2024	15/07/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.0007699-84	SS PRODUÇÃO LTDA	1867/2024	no dia 15 de julho de 2024, na cidade de Maiquinique - BA.	1743/2024	15/07/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0008030-82	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1924/2024	no dia 29 de julho de 2024, na cidade de Firmino Alves - BA.	1800/2024	26/07/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0008057-01	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1930/2024	no dia 27 de julho de 2024, na cidade de Vitória da Conquista - BA.	1806/2024	26/07/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0008037-59	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	1931/2024	no dia 27 de julho de 2024, na cidade de Firmino Alves - BA.	1807/2024	26/07/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0008212-26	JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA	1959/2024	no dia 03 de agosto de 2024, na cidade de Saubara - BA.	1835/2024	02/08/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.0008381-11	TA SHOWS LTDA	1969/2024	no dia 12 de agosto de 2024, na cidade de Itambé - BA.	1845/2024	09/08/2024	R\$ 350.000,00
032.2298.2024.0008445-10	CROW PRODUÇÕES LTDA	1999/2024	no dia 17 de agosto de 2024, na cidade de Campo Formoso - BA.	1875/2024	12/08/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0008465-63	KL ENTRETENIMENTO LTDA	2001/2024	no dia 16 de agosto de 2024, na cidade de Campo Formoso - BA.	1876/2024	12/08/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0009270-59	MOTANHA CORREA CONSTRUTORA LTDA	2096/2024	no dia 02 de setembro de 2024, na cidade de Jequié - BA.	1971/2024	02/09/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0009459-79	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	2114/2024	no dia 07 de setembro de 2024, na cidade de Cabaceira do Paraguaçu - BA.	1989/2024	06/09/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0009457-15	CONNECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	2119/2024	no dia 06 de setembro de 2024, na cidade de Ibirapuá - BA.	1994/2024	06/09/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0009849-58	VIDA PRODUÇÕES LTDA	2170/2024	no dia 22 de setembro de 2024, na cidade de Igrapiúna - BA.	2044/2024	19/09/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0010070-85	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	2193/2024	no dia 28 de setembro de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	2067/2024	27/09/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0010092-91	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	2199/2024	no dia 29 de setembro de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	2073/2024	27/09/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0010264-62	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	2209/2024	no dia 04 de outubro de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	2083/2024	04/10/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0010407-08	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	2219/2024	no dia 13 de outubro de 2024, na cidade de Cardeal da Silva - BA.	2093/2024	11/10/2024	R\$ 70.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.544.0.180.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0006026-99	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1184/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 16 de junho de 2024, na cidade de Salvador -Ba.	1168/2024	14/06/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0008628-44	T N KALID PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA	2023/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 16 e 17 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1898/2024	16/08/2024	R\$ 60.000,00

032.2298.2024.0008562-83	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	2024/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 15 de agosto de 2024, na cidade de Vera Cruz - BA.	1899/2024	14/08/2024	R\$ 190.000,00
032.2298.2024.0008661-65	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA	2028/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1903/2024	16/08/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0008662-46	FMD PRODUÇÕES EVENTOS MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	2031/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 17 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1906/2024	16/08/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0008918-61	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	2052/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 25 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1927/2024	23/08/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0008211-45	LSS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1957/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 03 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1833/2024	02/08/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0008953-43	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2092/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 29 de agosto de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1967/2024	29/08/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0009492-90	MEGA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	2123/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 07 de setembro de 2024, na cidade de Vera Cruz - BA.	1998/2024	06/09/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0009650-66	LSS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2138/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 15 de setembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2012/2024	13/09/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0009679-48	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	2145/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 13 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2019/2024	13/09/2024	R\$ 93.976,80
032.2298.2024.0009794-40	IOIO ENTRETENIMENTO LTDA	2153/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 19 de setembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2027/2024	18/09/2024	R\$ 180.000,00
032.2298.2024.0009827-42	MAISAÇÕES INTEGRADAS LTDA	2160/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2034/2024	19/09/2024	R\$ 350.000,00
032.2298.2024.0010091-18	PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	2197/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	2071/2024	27/09/2024	R\$ 1.919.334,19
032.2298.2024.0010112-79	BARSSA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	2205/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 29 de setembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2079/2024	27/09/2024	R\$ 160.000,00
032.2298.2024.0010271-91	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	2210/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 04, 11, 20 e 26 de outubro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2084/2024	04/10/2024	R\$ 338.625,82
032.2298.2024.0010314-66	MAISAÇÕES INTEGRADAS LTDA	2216/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	2090/2024	08/10/2024	R\$ 1.500.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.14281.2024.0072176-49. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **SUCESO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA** - CNPJ: 13.183.890/0001-66. Objeto: Contratação de Curso de Formação Engenheiro de Dados 4.0. Valor Global: R\$



10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) - Base legal: Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. BA, 11/10/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2024.0066778-46. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS - CNPJ: 02.872.471/0001-15. Objeto: Contratação da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG) para oferta de 35 (trinta e cinco) vagas para o 50º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em Goiânia - GO. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Base legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. BA, 11/10/2024 - BÁRBARA CAMARDELLI LOI - PROCURADORA GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024 - Processo SEI nº 054.4566.2024.0003514-96; Objeto: contratação da empresa RODRIGO NEGREIROS ANDRADE, CNPJ: 51.736.228/0001-85 para DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS WEB, compreendendo criação de projeto gráfico, customização de ferramentas web, implementação, testes, treinamento e implantação, através da modalidade de Dispensa de Licitação Tradicional, no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Processo SEI: 077.5712.2024.0002497-06. Objeto: Prestação de serviço de Impressões de Títulos de Terra. Contratada: EGBA Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária: 18801. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Ação: 4130, Fonte: 128, Unidade Gestora: 0001. Fundamentação Legal: Art 75, caput, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Salvador, 14 de outubro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.7044.2024.0027803-48 - Contratante: UNEB - Contratado Denis Sena Rocha, CPF: 13.772.572/0001-30 - Objeto: Contratação dos serviços do artista visual, para a construção de uma escultura de ferro - Valor Total: R\$ 17.000,00 - Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, II, conforme parecer da PROJUR. Nº 757/2024. Salvador (BA), 14/10/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/Campus I - Processo nº 074.7139.2024.0056443-60 - Contratante: UNEB - Contratados: Os profissionais que compõem a Portaria nº 84/2024 - Objeto: Pagamento de Pró-labore para a equipe de colaboradores/as que atuará junto a realização do Processo Seletivo para Aluno Regular da PPGEduc 2025 - Valor estimado: R\$ 6.502,80 - Amparo Legal: Artigo 72 c/c o artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 817/2024. Salvador (BA), 14/10/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/Campus I - Processo nº 074.7104.2024.0062051-19 - Contratante: UNEB - Contratados: Roquelina Ribeiro De Jesus, CPF: 586.594.125-91 e outros que compõem o processo - Objeto: Pagamento de pró-labore aos profissionais especializados da Comissão Organizadora e da logística técnico-operacional, administrativa, financeira, apoio e colaboradores externos que atuarão no Processo Seletivo Vestibular/UNEB 2025 - Valor estimado: R\$ 2.337.480,00 - Amparo Legal: Artigo 72 c/c o artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 818/2024. Salvador (BA), 14/10/2024. Salvador (BA), 14/10/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 059/2024 - Processo: Nº 059/2024 - SEI nº: 071.16321.2024.0037889-49 - Objeto: Aquisição de 2 inscrições na Masterclass Gestão Por Competência - 21 e 22 de novembro - Credor: INFOCO RH LTDA - CNPJ Nº: 44.825.501/0002-63

- Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) - B. Legal: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 060/2024 - Processo: Nº 060/2024 - SEI nº: 071.16321.2024.0037900-99. Objeto: Aquisição de 2 inscrições - Masterclass de Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais - 11 e 12 de novembro. Credor: INFOCO RH LTDA. CNPJ Nº: 44.825.501/0002-63. Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). B. Legal: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8945.2024.0165456-24 PCE Nº 19.183.2024.0087 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44.734.671/0022-86 (ITEM 01) Valor R\$ 17.170,00 (dezessete mil e cento e setenta reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO INALATÓRIO 100 ML PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 14/10/2024. Guanambi, 15 de outubro de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0033624-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADF, o valor total de R\$ 20.996,06 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), referente a revisão dos preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, sem o devido respaldo contratual vigente. Assinatura: 11.10.2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 10/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo de Disputa Fechado Nº 10/2024 para Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação de galpão - Secretaria Municipal de Agricultura de Rafael Jambeiro, que acontecerá no dia 29/10/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 14 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 14/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo de Disputa Fechado Nº 14/2024 para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção das Passagens Molhadas no Município de Brumado - Bahia, na comunidade de Tanquinho, que acontecerá no dia 30/10/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 14 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo

de Disputa Fechado Nº 09/2024 para **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 3 (três) Passagens Molhadas no Município de Rafael Jambeiro - Bahia, nas seguintes comunidades de Rio do Hilário; Poço Grande e Lagoa de Vereda**, que acontecerá no dia 25/10/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 14 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 22/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo de Disputa Fechado Nº 22/2024 para **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção das Passagens Molhadas no Município de Presidente Jânio Quadros, nas comunidades: Lagoinha, Guariba, Malhada Alta e Salinas**, que acontecerá no dia 05/11/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 14 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE SUSPENSÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 13/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Modo de Disputa Fechado Nº 13/2024 para **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e implantação de cobertura do mercado e sanitários em Boa Nova**, que acontecerá no dia 12/11/2024 às 10h horário de Brasília. Salvador, 14 de outubro de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2024.0075181-21. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 14/10/2024. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal.

TORNAR SEM EFEITO

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o resumo da publicação do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, publicado no DOE de 12 de outubro de 2024, do caderno de licitações fls. 94, referente ao processo SEI Nº 011.5535.2024.0085771-55.

TERMO DE ADESÃO Nº 623/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2024.0045456-50**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o(a) consultor(a) **QUELE DUTRA CHAVES CAVAUCANTE**, CPF sob o nº **049.997.965-62**, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 453/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 453/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 616/2024

Processo **011.9009.2024.0087392-45** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **I SANTOS DE JESUS, CNPJ nº 50.111.364/0001-17**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 611/2024

Processo **011.9009.2024.0085811-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ATACAREJO IDEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.353.082/00001-60**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 597/2024

Processo **011.9009.2024.0084361-88** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, CNPJ nº 39.735.623/0001-48**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 427/2024

Processo: **011.9009.2024.0079730-66** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VITOR DA LUZ SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.651.985/0001-20** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 560/2024

Processo: **011.9009.2024.0082387-18** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **45.013.468JOICY DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 45.013.468/0001-59** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 548/2024

Processo: **011.9009.2024.0081483-95** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PANIFICADORA E MINIMERCADO VICTOR LTDA, CNPJ nº 26.530.775/0001-62** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 614/2024

Processo: **011.9009.2024.0085718-08** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **R. DE S. SANTOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 28.943.963/0001-48** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 619/2024

Processo: **011.9009.2024.0087471-83** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GLC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.091.173/0001-81** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial

do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL

RANCHO DO PÃES LTDA	CNPJ	10.684.526/0001-91
L.L.A.D. SERVICOS E EVENTOS LTDA	53.749.213/0001-87	
MERCADINHO MOTTA LTDA	24.128.244/0001-12	
NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA	31.801.687/0001-98	

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: empresa **WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 14.931.462/0001-37, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO-CLASSE II**, no município de **SALVADOR**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.080,96** valor total de **R\$ 75.242,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0087117-00**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, **11 de outubro** de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA**, CNPJ: 31.801.687/0001-98 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Itaberaba/Ba **Projetos Artísticos e Culturais 2024**, Itens: diversos, no valor de R\$ 159.226,00 da UO 11.101 UG 0077 Ação 12.368.422.6594 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7633.2024.0083043-53. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 11.903009/0001-29 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Jequié/Ba **Diálogo Territorial da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2024**, Itens: diversos, no valor de R\$ 49.991,66 da UO 11.101 UG 0085 Ação 12.366.422.6993 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7649.2024.0087938-42. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, CNPJ: 08.304.720/0001-52 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/Ba **Encontro Territorial de Líderes de Classe e Jovens Ouvidores**, Itens: diversos, no valor de R\$ 141.683,77 da UO 11.101 UG 0089 Ação 12.362.425.2961 Natureza de Despesa 3.3.9039 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2024.0078373-43. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 49.120.670/0001-30 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Bom Jesus da Lapa/Ba **XIV Encontro Territorial Estudantil dos Projetos Artísticos e Culturais 2024**, Itens: diversos, no valor de R\$ 16.200,00 da UO 11.101 UG 0065 Ação 12.368.422.6594 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.544.0.180.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7621.2024.0084455-68. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar

a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: 15.380.766/0001-16, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetros rodados, Grupo III, Item I, para traslado de participantes da III FEIRA DE INOVAÇÃO E CIÊNCIAS DO OESTE DA BAHIA, valor total de R\$ 14.013,00. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0086 Ação: 12.368.422.4857 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7641.2024.0086669-40. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 14 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7175.2024.0051450-84	Silvia Sousa Almeida	Serviços ministrando aula no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias DCHT - Campus VIII, Eunápolis	R\$ 5.610,97	19 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024
074.15865.2024.0072569-12	Marialda Jovino dos Santos	Serviço de aluguel de imóvel destinado à residência universitária para atender ao Campus II, Alagoinhas	R\$ 9.000,00	Agosto de 2024
074.15865.2024.0064538-71	Agil Solucoes Servicos Ltda	Serviços de locação de imóvel destinado a residência estudantil	R\$ 20.753,69	Agosto e setembro de 2024
074.6952.2024.0054420-91	Mariane Nascimento dos Santos	Serviços ministrando aula no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias-DCHT - Campus VIII, Eunápolis	R\$ 5.363,44	27/06/2024 a 22/07/2024
074.6952.2024.0053183-23	Lorena Michelle Silva dos Santos	Serviços ministrando aula no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias-DCHT - Campus VIII, Eunápolis	R\$ 7.893,88	12/06/2024 a 22/07/2024
074.13219.2024.0049188-39	Cristiane Santos de Souza Paixão	Serviços ministrando aula no Departamento de Linguística, Literatura e Artes - DLLARTES II	R\$ 5.157,15	28/06/2024 a 22/07/2024

COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - ID BB 1053082 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Pregoeira Oficial da UNEB/Campus I comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: Manutenção integral, preventiva e corretiva de 11 (onze) elevadores, com fornecimento e reposição de peças. Que a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ: 90.347.840/0001-18, entrou com pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. Salvador (BA), 14/10/2024 Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2024.0039603-67: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. Objeto: fornecimento de energia elétrica. **Valor: R\$ 6.901,31. Período: SETEMBRO de 2024.** Feira de Santana, 14/10/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4436.2024.0009156-10. Interessado: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prestou os serviços Locação de Mão de Obra Terceirizada (Motorista), referente a diferença do período de março a setembro 2022, devido a retroatividade dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022, em conformidade do Termo Aditivo 12 ao Contrato 005/201. Valor: R\$ 5.529,23 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.8936.2024.0028594-70. Interessado: 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestou os Serviços de fornecimento de alimentação pronta (Almoço e Kits de Lanches), para os alunos atendidos pelo Programa Universidade para Todos - UPT/2024, nas datas de 06/07/2024, 20/07/2024 e 03/08/2024, no campus de Vitória da Conquista. Valor: R\$ 23.942,36 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.11071.2024.0037010-24. Interessado: 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestou o serviço de fornecimento de refeição - almoço (no formato a quilo -

self-service), jantar e café da manhã -, de acordo com as especificações constantes na Seção II, Parte I do Instrumento Convocatório, no Edital N.º 04/2023 e na Proposta de Preços apresentada pela CONCESSIONÁRIA, para os estudantes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e cadastrados na Ação de Apoio Alimentar (previstos na Circular Conjunta Reitoria/Proapa nº 01/2023), no Campus de Itapetinga. Valor: R\$ 44.828,94 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - SEFAZ/CL
A PREGOEIRA OFICIAL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada que tem por objeto Aquisição de uma Solução de Proteção de Dados, conforme características descritas e serviços necessários à sua implantação e operação, visando garantir a segurança, a continuidade, a integridade e o desempenho no acesso às aplicações e informações administrativas, financeiras e fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/10/2024 às 14h 00min fica **Suspensa**, até ulterior deliberação em razão de alteração no edital, Processo N.º 013.1415.2024.0025439-18. Salvador-BA, 14/10/2024. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2024 / ID Nº 1056708 - SEINFRA/SIT.
O Agente de Contratação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Construção de Pontes sobre o Rio Cachoeira e acessos, trecho: Itabuna - Ilhéus (BA.649)", com sessão de abertura então designada para o dia 16/10/2024 às 09h30 min, que fica remarcada para o dia **04/11/2024 às 9h30min**, em razão de alterações no Edital. Nº Processo: 024.2058.2024.0007557-01. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-2174, email: cpl@infra.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA 14/10/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO nº2024 015 - SEI- 039.0781.2023.0004432-43.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar para fornecer as peças das Discriminatórias Administrativas Rurais das áreas da Barragem de Pindobaçu e Ponto Novo. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 16/10/2024 às 14h30, fica **SUSPensa "sine die"** para correção no Termo de Referência e respectiva planilha orçamentária. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 14.10.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0002579-35
Cumpra-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 176/2024, datada de 20/09/2024, negou provimento ao recurso interposto pela empresa **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.174/0001-17, mantendo a decisão da RD nº 498/2024, que aplicou a sanção de penalidade suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso VIII, RILC/2022 no curso da licitação LC nº 104/2023, cujo objeto - Execução de serviços para desativação da ETE-Providência em Santo Antônio de Jesus - Ba. Salvador/BA, 14/10/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO N. 8001014-85.2021.8.05.0112, MOVIDO POR

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA EM FACE DE JOÃO DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 0503151-95.2016.8.05.0112
DESAPROPRIAÇÃO (90)
AUTOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
REU: JOAO DO NASCIMENTO

A DOUTORA PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS CÍVEL E COMERCIAIS DE ITABERABA-BA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0503151-95.2016.8.05.0112** proposta por **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A** em face de **JOÃO DO NASCIMENTO**, cujo objeto é a desapropriação, uma área de terras medindo 233,588 m2, na Rua Aloísio Sampaio, 179, no Município de Itaberaba - Bahia, de propriedade de **JOÃO DO NASCIMENTO**, não tendo sido indicada matrícula no Registro Geral de Imóveis. Sendo o presente edital com a finalidade de **INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS** para que tomem conhecimento da ação supramencionada e para eventual impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, que iniciará findo o prazo deste edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Tudo conforme Decisão de ID 123097596, datada de 02.08.2021, a seguir transcrita: "Expeça-se nos autos edital para conhecimento de terceiros. Após, promova o expropriante, no prazo máximo de 60 dias, a publicação destes nos moldes do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, devendo publicá-lo "duas vezes na imprensa local e uma na oficial" conforme art. 6, §1º da Lei Complementar 76/93 que aplico analogicamente, no prazo de 30 dias. Tudo cumprido, voltem conclusos. Intime-se, cumpra-se Itaberaba, 19 de junho de 2024. **PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES-JUÍZA DE DIREITO**". E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na forma da lei, cientificando-se, ainda, de que a sede deste Juízo está localizada na rua Doutor Orman Ribeiro dos Santos, s/n, Barro Vermelho - CEP 46880-000, Itaberaba-BA, e de que o atendimento ao público nas dependências deste Juízo continua suspenso. Para tanto, eventuais dúvidas, continua sendo através do e-mail institucional (itaberaba1vcivel@tjba.jus.br), via telefone Institucional (75) 325-1919 ou por meio do Balcão Virtual.ITABERABA, 07 de outubro de 2024.**JANCER TUPINAMBÁ DE QUEIROZ CERQUEIRA**, Diretor da Secretaria, cadastro 904012-9, conferi e o subscrevo.
PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00098932392, a EMBASA notifica a empresa MAIAN CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.426.670/0001-47, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0028583-32. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 29/10/2024, através do e-mail tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br. Salvador, 14/10/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais HOMOLOGA o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, declarando, como vencedoras, considerando a ordem respectiva de classificação, as organizações da sociedade civil relacionadas abaixo.

Classificação	Organização da Sociedade Civil selecionada
1ª	Associação de Etno Desenvolvimento Muzanzu Pitanga dos Palmares
2ª	Associação Cultural, Recreativa e Carnavalesca Filhos de Marujo
3ª	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa do Terreiro Unzó Tatêto Lembá
4ª	Associação dos Produtores do Território Quilombola de Lagoinha
5ª	Associação Quilombola Rio Sul
6ª	Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido
7ª	Programa Social Resgatay
8ª	Organização de Desenvolvimento Comunitário Mandacarú
9ª	Associação Mesa de Ogãs
10ª	Associação Cultural e Religiosa Caboclo Pedra Furada
11ª	Cooperativa das Mulheres Indígenas e da Agricultura Familiar e Economia Solidária
12ª	Associação das Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguape
13ª	Associação Social e Recreativa Caboclo Sultão das Matas - Instituto Mãe Conceição
14ª	Central das Associações de Fundo de Pasto
15ª	Associação Filhos da Goméia
16ª	Associação Cultural e Recreativa Afoxé Filhos de Zaze
17ª	Associação das Associações, Grupos e Classes Culturais de Valença e Região



18ª	Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candeal II
19ª	Humana Povo Para Povo
20ª	Instituto de Desenvolvimento de Projetos

Salvador/BA, 11 de outubro de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175842-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PODIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Regional Vicentina Goulart**, realizado no mês de **setembro/2024**, o valor total de R\$ **8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0176077-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Regional Vicentina Goulart**, realizado no mês de **setembro/2024**, o valor total de R\$ **32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175414-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Regional Vicentina Goulart**, realizado no mês de **julho/2024**, o valor total de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175805-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **JL - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Regional Vicentina Goulart**, realizado no mês de **Setembro/2024**, o valor total de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2024.0175116-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Regional Vicentina Goulart**, realizado no mês de **Agosto/2024**, o valor total de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PE Nº.005/ 2024 - (SESAB/CICAN) . A Pregoeira da (SESAB/CICAN) comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto **Aquisição de Mat. Méd. Hospitalar - INFUSOR**, e com sessão de abertura então designada para o dia 15/10/2024 às 09h 30 min., que fica remarcada para o dia .04/11/2024 às 09h 30 min., em razão do Edital não ter migrado em tempo hábil, com o novo número **BB 1057752** Nº Processo: 019.15583.2024.0092619-18. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3277-6865 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n - Ladeira do HGE - BA, 14/10/2024. **Isabela Silva Santos Belo - PREGOEIRO**.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0160884-21. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA LTDA**, CNPJ nº 19.575.404/0001-31, referente à prestação de serviço de hemodiálise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período de agosto de 2024, no valor global de R\$ 84.370,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais), nota fiscal número: n.º 00000300. Data da assinatura: 11/10/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 14 de outubro de 2024- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas

atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RP/PE 228/2024	19.102.01720/2024
MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	RP/PE 140/2024	19.102.01718/2024
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RP/PE 214/2024	19.102.01859/2024
COMERCIAL GOIS LTDA	RP/PE 595/2023	19.102.01858/2024
ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	D.E 19.102.2024.0218	19.102.01808/2024
MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	D.E 19.102.2024.0218	19.102.01809/2024
ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	D.E 19.102.2024.0218	19.102.01810/2024
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 080/2024 RP/PE 085/2024 RP/PE 327/2023 RP/PE 278/2023	19.102.01856/2024 19.102.01819/2024 19.102.01822/2024 19.102.01823/2024
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP/PE 013/2024	19.102.01849/2024
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 056/2024 RP/PE 327/2023 RP/PE 320/2023 RP/PE 095/2023 RP/PE 022/2024 RP/PE 005/2024 RP/PE 221/2023 RP/PE 043/2024	19.102.01828/2024 19.102.01827/2024 19.102.01820/2024 19.102.01829/2024 19.102.01843/2024 19.102.01844/2024 19.102.01845/2024 19.102.01846/2024
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 286/2023	19.102.01824/2024
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 037/2024	19.102.01855/2024

Jequié, 14 de outubro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9280.2024.0156187-39.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, em razão do fornecimento de Dietas Enterais ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de setembro/2024, o valor de R\$ 148.086,00 (cento e quarenta e oito mil oitenta e seis reais). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 281.

Guanambi-BA, 14 de outubro de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2024.0004972-91. A SUDESB reconhece que é devido à empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, o valor de R\$4.246,04 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA no GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY, município de (TEIXEIRA DE FREITAS-BA, mês de AGOSTO de 2024. **Data:** 11/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da empresa.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2024.0004785-80. A SUDESB reconhece que é devido à empresa **JAVA SEGURANÇA PATROMONIAL LTDA.**, o valor de R\$17.138,08 (dezessete mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), referente aos serviços de vigilância e segurança patrimonial no GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY, no município de Teixeira de Freitas-Ba, mês de agosto/2024. **Data:** 11/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

e/ou 1.501.0100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou
2.501.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Nº da TRD	Favorecido	Objeto	Valor	Assinatura
032.2298.2024.0002151-48	030/2024	PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 04 de junho de 2023, na cidade de Candeias - BA.	R\$ 40.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0008890-25	167/2024	CIDADE DAMÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 25 de junho de 2023, na cidade de Jaguaquara - BA.	R\$ 70.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0008957-77	171/2024	UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	R\$ 50.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010169-12	212/2024	ÁGUIA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 08 de julho de 2023, na cidade de Queimadas - BA.	R\$ 50.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010168-23	213/2024	ÁGUIA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 02 de julho de 2023, na cidade de Jacobina - BA.	R\$ 50.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010178-00	214/2024	ÁGUIA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 01 de julho de 2023, na cidade de Ourorândia - BA.	R\$ 50.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010233-66	216/2024	VITOR FERREIRA OLIVEIRA 78844746549	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística ocorrido no dia 30 de abril de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	R\$ 8.500,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010236-17	217/2024	R.MOURA MOTA EVENTOS	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 04 de julho de 2023, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA.	R\$ 60.000,00	14/10/2024
032.2298.2024.0010338-33	222/2024	ISÉ MUSICA CRIATIVA LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística ocorrido no dia 26 de outubro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	R\$ 100.000,00	14/10/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1230/2024; Processo nº 032.2298.2024.0006132-08 publicado no DOE nº 23.941 do dia 29/06/2024, **Onde se lê: Objeto:** no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA. **Leia-se: Objeto:** no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA e no dia 12 de julho de 2024 na cidade de Juazeiro - BA. **Onde se lê: Valor:** R\$ 300.000,00; **Leia-se: Valor:** R\$ 470.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 487/2024; Processo nº 032.2298.2024.0001206-01 publicado no DOE nº 23.850 do dia 17/02/2024, **Onde se lê: Objeto:** no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. **Leia-se: Objeto:** no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA e no dia 10 de fevereiro de 2024 na cidade de Salvador - BA. **Onde se lê: Valor:** R\$ 80.000,00; **Leia-se: Valor:** R\$ 160.000,00.



LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

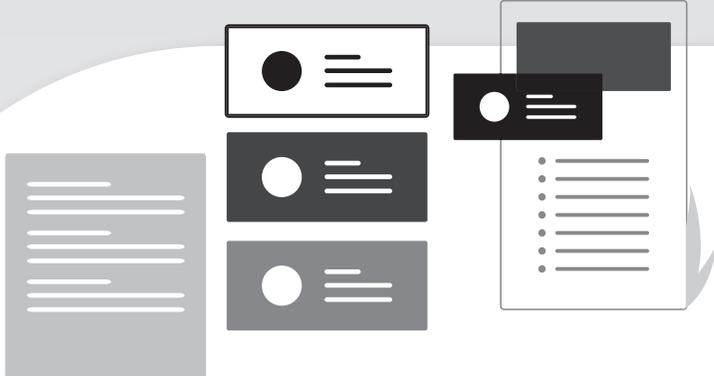
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br








EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



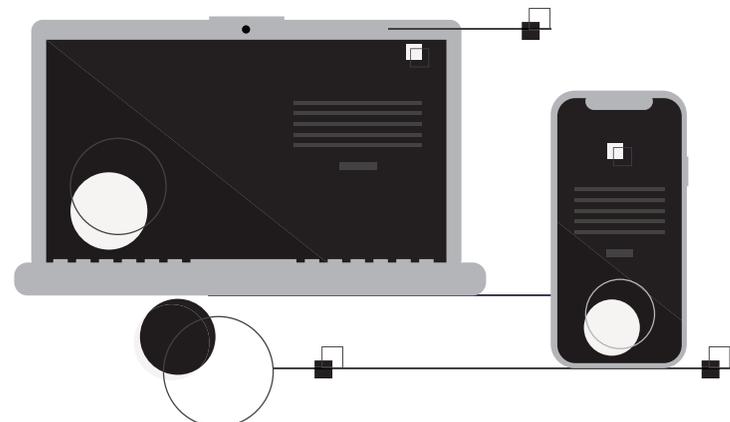
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

LEILÃO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE ONLINE Nº 002/2024 - Objeto: **Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Amargosa/BA.** Data: 06/11/2024. Hora: 14H00MIN. Local: oscar.leiloeiro@bol.com.br/Leilão - Leilão Exclusivamente Online. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 14 de outubro de 2024. Marisônia Caldas Almeida. Presidente da Comissão de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2024. OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando a complementação da merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: A. J. DA SILVA MINIMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.955.171/0001-59. Valor do Contrato: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: Município De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: A. J. da Silva Minimercado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.955.171/0001-59. Valor do Contrato: R\$ 29.620,50 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o DILSON BRITO DE SOUSA-LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.088.535/0001-55. Valor do Contrato: R\$ 80.325,00 (oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 18 de setembro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições de refeições na Sede e Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: DILSON BRITO DE SOUSA-LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.088.535/0001-55. Valor do Contrato: R\$ 80.325,00 (oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 107/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de arquitetura para elaboração do projeto arquitetônico para construção de um portal no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. PRAZO: 06 (seis) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 032/2023, 11 de setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2024-PREGÃO PRESENCIAL-Nº 040/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas hidráulicas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Construmais De Cal LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.930.045/0001-44. Valor do Contrato: R\$ 404.165,85 (quatrocentos e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitocentos e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2024-PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 017/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: FARMA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.028.286/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 80.184,00 (oitenta mil e cento e oitenta e quatro reais), PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024-PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 017/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.028.286/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 115.416,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e dezesseis reais), PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 31/12/2024.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20L, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, decidido pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

• N C LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17, com sede na Rodovia BR-020, KM 55, Bloco: 02, CEP: 64.770-000, Bairro Primavera, São Raimundo-PI, com o valor total de R\$ 167.510,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e dez reais) para os itens: 01, 02, 03 e 04, respectivamente.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Processo Administrativo nº 158/2024

• O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20L, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto A empresa:

• N C LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17, com sede na Rodovia BR-020, KM 55, Bloco: 02, CEP: 64.770-000, Bairro Primavera, São Raimundo-PI, com o valor total de R\$ 167.510,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e dez reais) para os itens: 01, 02, 03 e 04, respectivamente, respectivamente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2024-PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 019/2024. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20L, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: N C LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17. Valor do Contrato: R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/10/2024 a 31/12/2024.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, decidido pela ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

• ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.667.242/0001-05, com sede na Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, com o valor total de R\$ 144.270,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) para os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, respectivamente;

• FARMA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.286/0001-70, com sede na Praça Calçada da Praça André Folha, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, com o valor total de R\$ 100.230,00 (cem mil e duzentos e trinta reais) para os itens: 02, 03 e 12, respectivamente;

• ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.109/0001-00, com sede na Rua Doutor Carvalho, 123 - Sala 01, Centro, CEP: 37.900-100, Passos/MG, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 01. Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de outubro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Processo Administrativo nº 165/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto A empresa:

• ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.667.242/0001-05, com sede na Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, com o valor total de R\$ 144.270,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) para os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, respectivamente;

• FARMA FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.286/0001-70, com sede na Praça Calçada da Praça André Folha, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, com o valor total de R\$ 100.230,00 (cem mil e duzentos e trinta reais) para os itens: 02, 03 e 12, respectivamente;

• ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.109/0001-00, com sede na Rua Doutor Carvalho, 123 - Sala 01, Centro, CEP: 37.900-100, Passos/MG, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 01. Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/n, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no dia 28/08/2024, processo administrativo nº 165/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FARMA FORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.028.286/0001-70, situada na Praça Calçada da Praça André Folha, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, neste ato representada por **SAMUEL DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.837.795-37, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 390, de 29 de dezembro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FARMA FORTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.028.286/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Armário Multiuso 2 Portas, com 4 ou 5 Prateleiras, Madeira, Dobradiças Em Metal, Puxadores. Altura: 160cm - Largura: 60cm - Profundidade: 34cm	PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO/ BARROS PEREIRA NASCIMENTO LTDA	100	UND	R\$ 284,30	R\$ 28.430,00
03	ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa 4 GAVETAS. MAT. CHAPA DE AÇO. DIMENÇÕES APROXIMADAS: 470X570X1362.	PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO/ BARROS PEREIRA NASCIMENTO LTDA	100	UND	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00



12	Mesa Plástica - Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 70 Cm, Largura: 70 Cm, Altura: 72 Cm.	TOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	300	UND	R\$ 76,00	R\$ 22.800,00
Valor Total						R\$ 100.230,00

- 1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
- 2.1. Não há órgãos participantes.
- 3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento

do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

CPNJ nº 14.117.329/0001-41
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

FARMA FORTE LTDA

CPNJ nº 27.028.286/0001-70
Samuel de Mello
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/n, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no dia 28/08/2024, processo administrativo nº 165/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.667.242/0001-05, situada na Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP: 47220-000, Campo Alegre de Lourdes/BA, neste ato representada por **ROSILENE DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.045.175-20, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 390, de 29 de dezembro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA CNPJ/MF sob o nº 47.667.242/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BICAMA SOLTEIRO COM CAMA AUXILIAR. Comprimento x Largura 195 cm x 93.5 cm, Altura 14 cm, Peso 31.5 kg	RECONFLEX	10	UND	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
05	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETARIA COM ENCOSTO. Largura Assento(cm): 43cm Largura Encosto(cm): 36,5cm, Altura Máxima do chão ao assento 72 cm, Altura Mínima do chão ao assento 61 Cm, Suporta até (kg): 150kg	RENAFLEX/RPL	100	UND	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
06	Cadeira Poltrona De Plastico, sem braço Altura: 90 cm, Largura: 43 cm, Profundidade: 51 cm, suportado: 154Kg	MOVEMBA	1000	UND	R\$ 30,05	R\$ 30.050,00
07	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIESTER. Profundidade da cadeira 46 cm, Profundidade do assento 46 cm, Largura do assento 50 cm, Largura do encosto 44 cm	LOJA PEGAPEGA-SINTONIA FLEX/LIMERCORTS	150	UND	R\$ 112,00	R\$ 16.800,00
08	CADEIRA SECRETÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, Com rodas. Giratória. Altura máxima do chão até o Assento 55 CM Altura Mínima Do chão até o Assento 45 CM	URBAN OFFICE/RPL	20	UND	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
09	Colchão De Solteiro D20. Medindo aproximadamente 88cm X 188 Cm	RECONFLEX	50	UND	R\$ 128,80	R\$ 6.440,00
10	LOGARINA PLASTICO 4 LUGARES EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM AÇO. Largura Assento: 46 cm, Largura Encosto: 45 cm Altura Total: 82 cm, Largura Total: 200 cm Peso Aproximado: 16 kg, Peso recomendado: 120 kg	MAK DECOR	100	UND	R\$ 333,90	R\$ 33.390,00
11	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF COM 2 GAVETA, Material: Madeira, - Dimensões: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 75cm (altura) Número de Gavetas: 2, Material dos pés: Ferro	QMOVI/EJ MOVEIS/LAC ROUX MOVEIS	100	UND	R\$ 224,00	R\$ 22.400,00
Valor Total						R\$ 144.270,00

1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. Não há órgãos participantes.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item

5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. adora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. rado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Não aceitar a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Alegre de Lourdes/BA, 09 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

CPNJ nº 14.117.329/0001-41
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA

CPNJ nº 47.667.242/0001-05
Rosilene Dias da Silva
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/n, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada no dia 21/05/2024, processo administrativo nº 158/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **N C LOPES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.886.613/0003-56, situada na Rodovia BR-020, KM 55, Bloco: 02, CEP: 64.770-000, Bairro Primavera, São Raimundo-PI, neste ato representada por **NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.563.273-75, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 390, de 29 de dezembro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20l, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

N C LOPES DOS SANTOS CNPJ/MF sob o nº 11.886.613/0003-56						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de água adicionada de sais minerais, em garrafão de 20 litros: especificação: Ph não inferior a 6, sem gás, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.	ÁGUA MANIA	16000	UND	R\$ 9,00	R\$ 144.000,00
02	Água adicionada de sais minerais, sem gás, embalada em garrafa com 500 ml, com tampa, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.	ÁGUA MANIA	4000	UND	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00

03	Água adicionada de sais minerais, sem gás, embalada em garrafa com 1,5 Litros, com tampa, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, procedência, validade, dados de análise e selo oficial de controle.	ÁGUA MANIA	600	UND	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
04	Vasilhame 20l para água adicionada de sais minerais, garrafão em polietileno, liso. Transparente, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente. Deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de vida útil de 03 (três) anos.	ÁGUA MANIA	500	UND	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
Valor Total						R\$ 167.510,00

1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. Não há órgãos participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que substancialmente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

CPNJ nº 14.117.329/0001-41
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

N C LOPES DOS SANTOS
CPNJ nº 11.886.613/0003-56
Nara Conceição Lopes dos Santos
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO nº 74-2024-1224L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 72-2024-PE

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em cesta básica, para atender a lei

municipal do suas nº 3684/2017 - benefícios eventuais, atendendo ao FMAS e coordenado pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 14/10/2024. Josilene da Silva Araujo - Núcleo Preparatório.

Fica SUSPensa a LICITAÇÃO Nº 53-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 53-2024-PE

- Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: 75 3617-0683/0646. Feira de Santana, 14/10/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves - Núcleo Preparatório.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 496-2024-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645-2024.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ITAPOROROCA, Nº 50, LOTEAMENTO PARQUE MARINGÁ, BAIRRO CAMPO LIMPO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON MOREIRA MASCARENHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: HILDETE FREITAS DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 14/10/2024. ANACI BISPO PAIM.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 496-2024-09I

- CONTRATO Nº 816-2024-09C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ITAPOROROCA, Nº 50, LOTEAMENTO PARQUE MARINGÁ, BAIRRO CAMPO LIMPO, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON MOREIRA MASCARENHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: HILDETE FREITAS DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2024. FEIRA DE SANTANA, 14/10/2024. ANACI BISPO PAIM.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO nº 13-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14-2024-PE

- Objeto: Contratação de empresa para confecção, incluindo serviços de instalação de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares, da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Considerando o exposto no Parecer de nº 436-PGM-2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez a licitação teve repetidos fracassos, o que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures". RATIFICO o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 16 de setembro de 2024. Anaci Bispo Paim - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2024 - Processo Adm: Nº 177-2024

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização e realização de concurso público. Empresas vencedoras desconto: 55 % (cinquenta e cinco por cento): INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA (08381236000127) com os lotes: 1 com desconto 55 % (cinquenta e cinco por cento). IBIRAPUÃ (BA), segunda-feira, 7 de outubro de 2024. CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE DE PROMOTOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2024 - Processo Adm: Nº 177-2024

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização e realização de concurso público. Empresas vencedoras desconto: 55 % (cinquenta e cinco por cento): INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA (08381236000127) com os lotes: 1 com desconto 55 % (cinquenta e cinco por cento). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), segunda-feira, 7 de outubro de 2024. CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE.

PROCESSO Nº 177-2024 - EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DE-309-2024 com a empresa Instituto Consulpam Consultoria Pública-Privada, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, para a prestação de serviço técnico especializado na organização e realização de concurso público, pelo valor estimado de R\$ 76.767,40 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme desconto de 55 % (cinquenta e cinco por cento) sobre a taxa de inscrição, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 09/10/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Mun. de Assistência Social; CONTRATADA: CARLA MAYANE DOS SANTOS SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços como visitadora social do Programa Primeira Infância no Sistema Único, para atender as demandas do Programa no âmbito da Secretaria Mun. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais); REC. ORÇ.: 0206001/2075/3390360000/1500-1660; DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2024; Monique dos Santos Oliveira - Secretária Mun. de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Mun. de Assistência Social; CONTRATADA: ERLA FABIANA FERREIRA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviço como Facilitadora Social no desenvolvimento das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos grupos de idosos, por meio metodológico, pedagógico e lúdico, um serviço de proteção social básica, ofertado pelo CRAS; VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais); REC. ORÇ.: 0206001/2075/3390360000/1500-1660; DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2024; Monique dos Santos Oliveira - Secretária Mun. de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Mun. de Assistência Social; CONTRATADO: TONY SILVA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços como visitador social do Programa Primeira Infância no Sistema Único, para atender as demandas do Programa no âmbito da Secretaria Mun. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais); REC. ORÇ.: 0206001/2075/3390360000/1500-1660; DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2024; Monique dos Santos Oliveira - Secretária Mun. de Assistência Social.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 001 DO CONTRATO Nº 075/2024 - Processo Administrativo nº. 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024-PM/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Mun. de Educação; CONTRATADO: MOLD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 30.148.409/0001-10; OBJETO: fazer o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na planilha orçamentária dos serviços, com renúncia a revisão e/ou reajustamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Secretário Mun. de Educação: Edcarlos Almeida de Queiroz.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

- O Município de Ibotirama comunica aos interessados que Retifica o Extrato do CONTRATO Nº 124/2024 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Nº 24.007, do dia 02 de outubro de 2024; onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 64.343,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais), leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 160.657,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais); Edcarlos A. de Queiroz - Secretário Mun. de Educação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

- O Município de Ibotirama comunica aos interessados que Retifica o Extrato do CONTRATO Nº 125/2024 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Nº 24.007, do dia 02 de outubro de 2024; onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 160.657,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), leia-se: VALOR



TOTAL: R\$ 64.343,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais); Laercio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - RETIFICAÇÃO. Torna público que houve retificação no edital de Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEEB - CENTRO EDUCACIONAL EDVALDO BOAVENTURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIÚ/BA. Processo Adm. 094/2024 - Concorrência 004/2024 - julgamento dia 15/10/2024 com início da análise das propostas às 08h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122, IUIÚ/BA, 11 de outubro de 2024. Antonio Albérico dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA

REPUBLIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 012/2024. Tipo: Menor preço por Lote. Abertura: 29/10/2024 às 10h:30 min. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia, compreendendo a segunda etapa da construção do estádio municipal na Sede do Município de Nova Itarana - Ba. Edital no site <https://www.novaitarana.ba.gov.br>. Nova Itarana-Ba, 14 de outubro de 2024. KATSON BRANDÃO MARTINS- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024. A Agende de Contratação do Município de Riachão do Jacupe - BA torna público, e da ciência aos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, Processo Administrativo nº 235/2024, Tipo: MENOR PREÇO global**, regida pela Lei 14.133/21, Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação das Unidades Básica de Saúde no Município de Riachão do Jacupe - BA, **SESSÃO DE ABERTURA:** às 09:30h do dia 30/10/2024, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 14:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachaodojacupe.ba.gov.br> ou no BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. **Riachão do Jacupe - bahia, 11 DE OUTUBRO de 2024. géssica de oliveira silva. Agente de Contratação.**

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024. Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA/BA Processo Adm. 010/2024 - Concorrência 001/2024 - julgamento dia 30/10/2024, com início da análise das propostas às 09h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.camaramalhada.ba.gov.br e pelo e-mail camarademalhada@uol.com.br ou direto na Câmara Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3691-2128, MALHADA/BA, 11 de outubro de 2024. Aparecida Teixeira Abrante Nogueira - Membro da Equipe de Apoio.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 - ID BB Nº 1054269, publicado no DOE, na edição de 12/10/2024.

ONDE SE LÊ: Salvador - BA. Adriana Porpino - Pregoeira.

LEIA-SE: Salvador - BA. Mércia Souza - Pregoeira.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0176.000008/2024-40, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 2368 no valor bruto de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo repassado no importe líquido no valor de R\$ 15.808,00 (quinze mil, oitocentos e oito reais;). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada -. Salvador, 10 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0176.000004/2024-61, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 2287 no valor bruto de R\$ 5.866,66 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo repassado no importe líquido no valor de R\$ 5.796,26 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada -. Salvador, 10 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do Aviso de Contratação Direta, torna público o resultado da Contratação Direta, Dispensa Eletrônica, lastreada no art. 75, II, da NLLC acima referenciada. Objeto: Aquisição de itens comuns, para fornecimento de medicamentos visando atender as necessidades das unidades Policlínicas e Maternidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS nos termos da tabela e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 001/2024. Empresa Adjudicatária: RIOBAHIA FARMA COM E DIST DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, nos lotes/itens nº: 02; 04; 10; 15; 20; 24; 29; 32; 35; 45; 47, no valor total de R\$ 9.042,40 (nove mil quarenta e dois reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fabricio Carregosa Josias Braga. Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado Dispensa Eletrônica nº 007/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - Ba, 14/10/2024 Lizandra Amim. Diretora Geral - FESF-SUS.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

O Agente de Contratação/Pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa que está sendo retomada após um período de

suspensão, a **LICITAÇÃO Nº026-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº025-2024 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização:** 29/10/2024 às 09h00min. **Local de Realização, Site:** <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº027-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº026-2024 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento com fornecimento de insumos e acompanhamento para as impressoras pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira e suas unidades, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização:** 31/10/2024 às 09h00min. **Local de Realização, Site:** <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de outubro de 2024. João Alberto Dias Galvão -Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

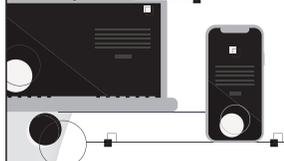




EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.



EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

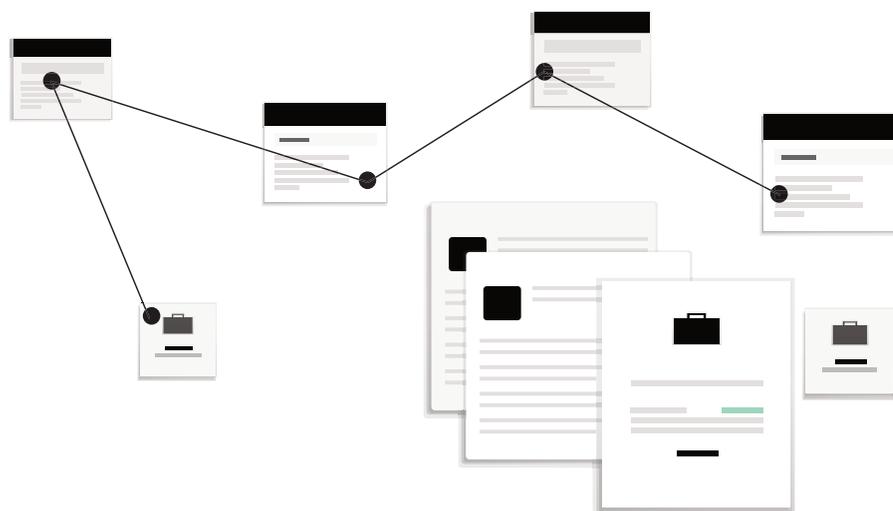
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

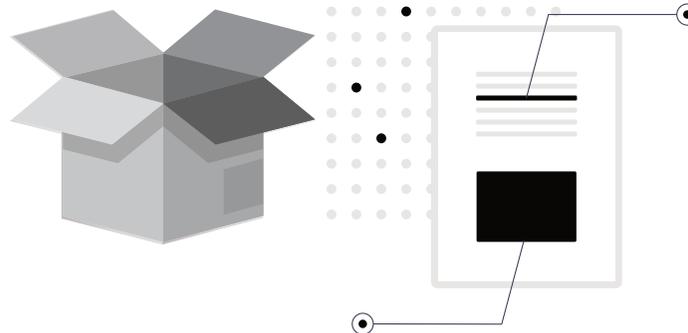
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.